

Jorge Eremites de Oliveira
Levi Marques Pereira

TERRA INDÍGENA BURITI:
perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra
terena na Serra de Maracaju, Mato Grosso do Sul



Jorge Eremites de Oliveira
Levi Marques Pereira

TERRA INDÍGENA BURITI:
perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra
terena na Serra de Maracaju, Mato Grosso do Sul



2012

Universidade Federal da Grande Dourados

COED:

Editora UFGD

Coordenador Editorial : Edvaldo Cesar Moretti

Técnico de apoio: Givaldo Ramos da Silva Filho

Redatora: Raquel Correia de Oliveira

Programadora Visual: Marise Massen Frainer

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Conselho Editorial - 2009/2010

Edvaldo Cesar Moretti | Presidente

Wedson Desidério Fernandes | Vice-Reitor

Paulo Roberto Cimó Queiroz

Guilherme Augusto Biscaro

Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti

Rozanna Marques Muzzi

Fábio Edir dos Santos Costa

Impressão: Gráfica e Editora De Liz | Várzea Grande | MT

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central - UFGD

980.4171 Oliveira, Jorge Eremites de.

O48t

Terra indígena Buriti : perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra terena na Serra de Maracaju, Mato Grosso do Sul / Jorge Eremites de Oliveira; Levi Marques Pereira. – Dourados : Ed. UFGD, 2012.

320 p.

Possui referências.

ISBN: 978-85-8147-006-1

1. Índios – Mato Grosso do Sul. 2. Terras indígenas. 3. Direitos indígenas. I. Oliveira, Jorge Eremites de. II. Título.

Para os Terena, em especial para Armando Gabriel (*in memoriam*),
Leonardo Reginaldo, Lúcio Sol, Senhorinha (*in memoriam*) e todos
os outros troncos velhos de Buriti.



SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	09
PRIMEIRA PARTE: PERÍCIA ARQUEOLÓGICA	21
1. RESPOSTA AOS QUESITOS ARQUEOLÓGICOS FORMULADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	23
SEGUNDA PARTE: PERÍCIA ANTROPOLÓGICA E HISTÓRICA	123
2. RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS E HISTÓRICOS FORMULADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL	125
3. RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS E HISTÓRICOS FORMULADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	215
4. RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS FORMULADOS PELA UNIÃO E FUNAI	249
5. RESPOSTA AOS QUESITOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS FORMULADOS PELOS AUTORES	269
CONSIDERAÇÕES FINAIS	305
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	307



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este livro é a publicação de uma perícia judicial, isto é, de um laudo técnico-científico encomendado pelo Judiciário, no caso a Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, produzida em consonância com o que estabelece a legislação brasileira em vigor^{1*}.

O objetivo de um estudo pericial é auxiliar o magistrado para a compreensão dos fatos e a instrução dos Autos, as peças de um Processo Judicial, com vistas à tomada de decisão sobre direitos. Um trabalho assim geralmente é feito em atendimento à solicitação de uma das partes envolvidas no litígio, embora possa ser realizado por determinação direta do Juízo. Por este motivo, o resultado de uma perícia não pode ser confundido com o pronunciamento de uma sentença judicial. Isto porque o perito não é um magistrado, senão seu auxiliar, e como tal deve estar atento às particularidades, sutilezas e eventuais armadilhas do mundo jurídico.

Para a realização de uma perícia, o juiz nomeia um ou mais *experts* de sua confiança, os profissionais que produzirão estudos técnico-científicos em determinados campos do conhecimento. Esta situação decorre do fato de o magistrado não ser possuidor de todos os saberes produzidos pela humanidade, sequer de todas as matérias do Direito. Logo, quando se fazem necessários esclarecimentos que requerem saberes técnicos especializados em certos campos do conhecimento, e que sejam importantes para a formulação de uma sentença, ele nomeia técnicos ou auxiliares de sua confiança – seus peritos.

^{1*} Ver, por exemplo, Código de Processo Civil, Seções VII e VIII, artigos 420-443.

O relatório final da perícia constitui-se em uma prova judicial sobre questões inerentes ao esclarecimento dos fatos relativos a determinado Processo. Para sua realização e garantia da publicização e lisura do trabalho pericial, as partes envolvidas na lide podem indicar seus próprios *experts*, chamados de assistentes técnicos. Eles têm a prerrogativa de acompanhar as diligências periciais e até mesmo produzir pareceres técnicos independentes, nos quais podem concordar, discordar ou acrescentar informações ao laudo pericial.

Normalmente os assistentes técnicos produzem os chamados *contralandos*, cujo objetivo maior tem sido o de defender a parte que os contratou e/ou os indicou para esta finalidade. Tais profissionais também podem fazer parte de instituições estatais, a exemplo da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), encarregadas de executar procedimentos administrativos envolvidos no Processo Judicial. Podem ainda pertencer a órgãos fiscalizadores das ações do próprio Estado Nacional, como o MPF (Ministério Público Federal). Por este motivo, os pareceres produzidos pelos assistentes técnicos consistem em peças arroladas no Processo e também têm o propósito de servir de subsídio para a decisão do juiz.

Nota-se, com efeito, que se o perito é um auxiliar do Juízo, por força da lei e princípios éticos deve agir com imparcialidade, algo que pode ser atingido pelo rigor científico impresso durante os trabalhos de campo e na produção do laudo. Acrescenta-se ainda a importância do estabelecimento de uma relação de respeito e alteridade para com as partes envolvidas na lide e os agentes do Judiciário. Os assistentes técnicos, por outro lado, em tese são parciais porque estão ligados aos interesses das partes. Não por menos alguns deles chegam mesmo a lançar mão de expedientes dos mais controversos, e condutas eticamente questionáveis, para defender seus clientes.

Esta crítica não deve ser generalizada a todas as pessoas que atuaram ou atuam como assistentes técnicos, tampouco ser interpretada como

uma crítica ao direito da ampla defesa e do contraditório. Dito de outra maneira, estar ligado a uma ou outra parte não deveria ser percebido como uma oportunidade para fazer de certos contralaudos mais um produto a ser comercializado no mercado, independentemente dos prejuízos que possam causar a terceiros.

Para muitos profissionais que atuam exclusivamente no mundo acadêmico, distantes, portanto, do campo das disputas jurídicas, a situação de o perito ter que trabalhar com a presença de assistentes técnicos pode parecer estranha e anômala. Na verdade, ele lida com uma situação de tensão entre interesses contraditórios. Por isso tem que atuar com ponderação e equilíbrio. Quando necessário, também deve agir com o rigor da autoridade atribuída à posição por ele ocupada, principalmente para assegurar a aplicação dos procedimentos científicos requeridos para a produção do laudo judicial. Entretanto, essa situação singular está de acordo com os princípios constitucionais do direito da ampla defesa e do contraditório, condição elementar para a existência do Estado Democrático de Direito. Este é, aliás, um paradigma impresso na Carta Constitucional de 1988, a qual suplantou, de uma vez por todas, o regime de exceção instalado com o golpe militar de 1964.

Por questões dessa ordem é que peritos e assistentes técnicos são atores sociais cada vez mais presentes em processos judiciais que envolvem a disputa pela terra, sobretudo entre comunidades tradicionais e proprietários de imóveis rurais (fazendeiros, pequenos produtores rurais, colonos etc.). Esta situação é mais recorrente em estados como Mato Grosso do Sul, onde a expansão das chamadas *frentes pioneiras* se deu mais tardiamente em relação a outras regiões do país.

Para a realização de laudos judiciais em contextos marcados por disputas pela posse da terra, as partes envolvidas no litígio e o próprio magistrado costumam apresentar quesitos ou perguntas a serem respondidas pelos peritos. No caso das partes, os quesitos apresentados têm a

ver com estratégias que normalmente direcionam os trabalhos periciais à produção de elementos que servirão para subsidiar suas teses de defesa. Em casos assim, cabe aos *experts* do Juízo responder apenas aos questionamentos que estiverem dentro de sua área de formação profissional, em conformidade com a natureza da perícia para a qual foram designados. Esta explicação é válida pelo seguinte motivo: às vezes uma e outra parte podem apresentar quesitos jurídicos para serem respondidos pelos peritos, que devem ficar atentos para situações desta natureza, sob pena de caírem em contradição ou emitirem opinião desqualificada sobre assuntos que fogem a sua *expertise*.

No caso da presente perícia, trata-se de um laudo judicial de natureza antropológica, arqueológica e histórica. Abrange a área reivindicada por uma comunidade terena para a ampliação de limites da Terra Indígena Buriti, de 2.090 para 17.200 hectares, situada na região serrana de Maracaju, nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, em Mato Grosso do Sul. A perícia foi solicitada ao Juízo pelos proprietários de imóveis rurais atingidos pelo processo de ampliação da referida área, conforme consta em estudo realizado pela FUNAI. O estudo pericial foi desenvolvido por meio de uma perspectiva interdisciplinar voltada para a concatenação de procedimentos teórico-metodológicos próprios da antropologia sociocultural, da arqueologia e da história.

deral. Em contextos assim, quase sempre o MPF tem atuação destacada no cumprimento de um de seus deveres constitucionais, o de defender os direitos dos povos e comunidades tradicionais no Brasil, como é o caso dos indígenas.

Dito isso, cumpre explicar que a organização dos capítulos e partes deste livro segue a lógica dos quesitos apresentados pelo Juízo e pelas partes. Para facilitar a compreensão do laudo, foram adicionadas notas complementares que não constam no texto original. São notas de rodapé indicadas com asterisco (*) após sua numeração (ex.: 3*). Em relação à versão entregue à Justiça Federal, neste livro não constam todas as fotografias e documentos anexados ao laudo judicial, e foi feita uma revisão ortográfica do texto.

Ainda é necessário esclarecer que o presente laudo pericial se apresenta mais como um *documento* produzido em determinado contexto sócio-histórico, tal qual compreendem os historiadores, do que uma análise antropológica de natureza acadêmica sobre os dados aqui apresentados. Esta consideração não diminui a relevância da obra, tampouco impede a formulação de análises críticas a respeito de seu conteúdo, pelo contrário^{2*}. Na verdade, a qualidade de um laudo desta natureza não pode ser aferida única e exclusivamente por critérios acadêmicos, mas pela possibilidade de colocar a ciência desenvolvida na academia a serviço da Justiça. Dessa forma, contribuir-se-á para o esclarecimento de processos históricos e socioculturais que envolvem a garantia de direitos, sobretudo dos direitos territoriais de povos originários, como é o caso dos Terena de Buriti.

2* Desde 2003, os autores deste livro publicaram diversos trabalhos acadêmicos nos quais dialogam com o material da pesquisa proveniente deste laudo judicial. Também desenvolveram trabalhos de pesquisa acadêmica nas aldeias da Terra Indígena Buriti, para as quais contaram com o apoio de instituições como a FUNDECT (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul) e o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

No que se refere à cronologia dos trabalhos periciais, registra-se que entre os dias 17 e 24 de setembro de 2003, os peritos do Juízo fizeram os encaminhamentos iniciais dos trabalhos: leitura e análise do Processo e de documentos administrativos nele arrolados. Em 25 de setembro daquele ano, foi dado início aos trabalhos de campo com a realização de uma reunião no Posto Indígena da FUNAI na aldeia Buriti. Na ocasião várias pessoas estiveram presentes, a saber: os dois peritos da Justiça Federal; a assistente técnica da FUNAI, antropóloga Ester Maria de Oliveira Silveira; um assistente técnico dos Autores, historiador Paulo Roberto Marques Pereira^{3*}; a representante do MPF, antropóloga Elaine Amorim Carreira; os caciques e demais lideranças e membros da comunidade terena de Buriti.

De início houve a apresentação dos peritos, dos assistentes técnicos e da representante do MPF. Em seguida foi feita a explicação acerca dos objetivos dos trabalhos periciais a serem realizados na área em litígio, bem como da metodologia a ser aplicada durante as diligências periciais.

Na oportunidade, os Terena ali presentes informaram que os trabalhos periciais seriam acompanhados por uma comissão de indígenas, escolhida pelos caciques da comunidade, para quem os peritos foram apresentados. Na reunião, os indígenas formalmente convidaram os peritos, os assistentes técnicos das partes e a representante do MPF para permanecerem na Terra Indígena Buriti, onde poderiam ficar instalados nas dependências do Posto Indígena da FUNAI durante os trabalhos de campo.

^{3*} O assistente técnico dos autores na área de antropologia, Hilário Rosa, não acompanhou os trabalhos de campo durante as diligências periciais. Foi substituído pelo advogado Guilherme Ramão Salazar, conforme consta nos Autos. Na área de arqueologia, os autores contaram com o historiador Paulo Roberto Marques Pereira como seu assistente técnico, quem acompanhou os trabalhos periciais em campo, embora não fosse *expert* no assunto. Foi seu orientador de mestrado em história, Gilson Rodolfo Martins, à época presidente da SAB (Sociedade de Arqueologia Brasileira), que elaborou e assinou um espécie de contralaudo arqueológico sobre a perícia ora publicada. Seu conteúdo não consta analisado neste trabalho, pois o documento foi entregue à Justiça Federal em período posterior à conclusão do presente laudo.

Argumentaram que o convite tinha por objetivo dispensar o deslocamento diário dos técnicos até a cidade de Sidrolândia, favorecer a aproximação dos profissionais com a comunidade e contribuir para a transparência dos procedimentos metodológicos empregados nessa etapa da perícia. O convite foi formalizado pelos índios em documento escrito e as falas feitas na reunião foram registradas em fitas cassete, as quais permaneceram na posse dos peritos e foram colocadas à disposição da Justiça Federal quando da entrega do laudo pericial.

Além disso, os peritos também fizeram três reuniões coletivas com os proprietários dos imóveis rurais localizados na área objeto da perícia, realizadas na sede de uma propriedade por eles escolhida, e uma entrevista na cidade de Sidrolândia com pessoas por eles indicadas para serem ouvidas. Durante os deslocamentos dos peritos e assistentes técnicos pela área periciada, os *experts* do Juízo foram recebidos por diversos proprietários ou seus prepostos, contatos estes que também foram de fundamental importância para a conclusão dos estudos periciais. Todas essas atividades foram documentadas em fitas cassete e por meio de fotografias em papel que também permaneceram à disposição da Justiça Federal. À época dos trabalhos de campo, máquinas fotográficas e gravadores digitais ainda não tinham sido popularizados no país.

No total foram cerca de cinco semanas em campo. O restante do tempo foi dedicado à organização do material levantado para a perícia, leitura de documentos e da literatura sobre o assunto, e redação das respostas a todos os quesitos formulados pela Justiça Federal, MPF, FUNAI e autores.

O trabalho conjunto entre antropólogo sociocultural e arqueólogo mostrou-se bastante profícuo e salutar para a produção de laudos judiciais deste tipo. Ambos os profissionais trabalharam em equipe, o que incluiu o planejamento meticuloso de todas as etapas das pesquisas de campo, laboratório e gabinete. Dividiram ainda funções e definiram atribuições de

tarefas específicas, sempre com autonomia intelectual e a combinar procedimentos metodológicos complementares, conforme consta na proposta apresentada ao Juízo^{4*}.

Os peritos ainda procuraram responder a todos os quesitos com objetividade. A resposta dada a algumas perguntas, porém, é de caráter complementar à elaborada para outras. Quando isso ocorre, consta uma explícita recorrência interna apresentada no laudo. O objetivo desse procedimento foi evitar repetições dos mesmos dados, com o propósito de produzir um texto mais enxuto e objetivo. Em alguns casos, foram retomados argumentos já apresentados anteriormente para introduzir novos dados, vistos como necessários à produção da resposta a determinado quesito.

A respeito dos métodos e técnicas empregados na perícia, vale ressaltar alguns procedimentos: (1) utilização de modelos descritivos de acordo com recentes teorias etnológicas e arqueológicas; (2) recursos extraídos do método genealógico para a descrição do sistema de parentesco e do modelo de composição dos grupos políticos e suas trajetórias no tempo; (3) método comparativo; (4) métodos de história oral e história de vida, combinados com o método etnográfico, inclusive para fins do levantamento de antigos assentamentos e cemitérios indígenas.

Um dos principais objetivos da pesquisa antropológica foi, por meio do registro e análise da memória histórica dos Terena, averiguar a

4* Quando intimado pela Justiça a produzir um laudo de caráter antropológico, arqueológico ou histórico, convém ao profissional, caso se julgue capacitado para a tarefa e aceite realizá-la, formalizar ao magistrado e às partes, por meio de uma petição, os procedimentos metodológicos a serem recorridos durante as diligências periciais. Dessa maneira, antecipar-se-á a eventuais questionamentos e dúvidas que podem surgir em campo, por parte dos assistentes técnicos e de outras pessoas envolvidas na lide, no que se refere ao uso de certas técnicas e métodos recorrentes nesses campos do conhecimento. Neste sentido, cumpre esclarecer que o primeiro ato formal da perícia foi realizado na sede da Justiça Federal em Campo Grande, quando os peritos se apresentaram ao juiz e aos assistentes técnicos. Naquele momento, expuseram verbalmente a metodologia que já constava acostada aos Autos.

ocupação tradicional da área objeto da perícia. A orientação teórica dos peritos norteou a estruturação das informações dentro do enfoque teórico por eles adotado. Os assistentes técnicos das partes tiveram total liberdade para acompanhar os procedimentos e pedir esclarecimentos durante os trabalhos de campo, bem como para apresentar versões explicativas distintas, orientadas por estratégias de defesa e orientações teórico-metodológicas alternativas. Muitos dados etnográficos e arqueológicos foram registrados em pesquisa de campo conjunta, durante a qual os peritos entrevistaram as mesmas pessoas e visitaram os mesmos locais, como se pode aferir nas fotos anexas à perícia.

Vale ressaltar, contudo, que a sensibilidade para os fatos etnográficos depende diretamente do grau de especialização técnica do profissional, algo que demanda anos de estudos, treinamento sistemático e formação acadêmica específica. Portanto, diferentemente do que muitos podem pensar, não basta “estar lá” para saber fazer o registro etnográfico ou compreender o modo de vida dos interlocutores indígenas e, conseqüentemente, suas reivindicações territoriais. É preciso muito mais que isso, visto que a competência para a realização de um estudo no grau de complexidade exigida pelo trabalho pericial só pode ser adquirida em anos de formação, normalmente oferecida em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Na condição de peritos da Justiça Federal, o especialista em antropologia sociocultural e o especialista em arqueologia procuraram orientar seus trabalhos com equidade e transparência. Ouviram com igual atenção e interesse as manifestações dos assistentes técnicos das partes, sobretudo dos autores, prestaram esclarecimentos por eles solicitados e envidaram esforços para combinar todas as atividades de campo a serem desenvolvidas em conjunto. Na época, os peritos solicitaram ao Juízo um período a sós com a comunidade, o que foi concedido apenas para o antropólogo. Não obstante, semanas depois houve uma decisão do Tribunal Regional,

ainda no período previsto para a realização da perícia, determinando que todos os procedimentos periciais fossem acompanhados pelos assistentes técnicos das partes. Por esta razão, o perito em antropologia sociocultural teve de retornar à área em litígio e refazer certos procedimentos de campo em companhia dos assistentes técnicos.

Com efeito, espera-se que este livro contribua com a reflexão crítica sobre a história das populações indígenas em Mato Grosso do Sul, assim como para o entendimento das relações interétnicas estabelecidas com a sociedade nacional ao longo do avanço e consolidação das *frentes de expansão* agrícola e pastoril no estado. Dessa maneira, cumprirá com o dever de socializar saberes antropológicos, arqueológicos e históricos referentes ao reconhecimento dos direitos territoriais de povos indígenas no Brasil. Pretende-se ainda contribuir para (re)pensar a formação dos profissionais em antropologia sociocultural e em arqueologia no país, cada vez mais desafiados a atender demandas oriundas da população nacional. Tais demandas requerem a produção de uma antropologia social e de uma arqueologia extramuros.

Para muitos profissionais acostumados a conceber a prática antropológica como atividade exclusivamente orientada para fins acadêmicos, este movimento poderia representar riscos de superexposição do antropólogo social, que, envolvido em processos políticos mais sedutores que as atividades restritas à academia, acabaria por se afastar desse mundo. Este é um alerta válido, mas com os cuidados necessários é possível conciliar a produção acadêmica com o atendimento dessas demandas.

Para finalizar estas breves Considerações Iniciais, registra-se que, a exemplo do que consta no livro *Ñande Ru Marangatu*^{5*}, neste aqui a ordem dos nomes dos autores também segue uma ordenação meramente

5* EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M. *Ñande Ru Marangatu: laudo antropológico e histórico sobre uma terra kaiova na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul*. Dourados: Editora UFGD, 2009.

alfabética. Além disso, em todas as partes constantes no laudo pericial, seja naquelas de natureza mais arqueológica, seja nas mais relacionadas à antropologia social ou à história, tudo foi escrito a quatro mãos.

Jorge Eremites de Oliveira
Levi Marques Pereira
(Primavera de 2010)

PRIMEIRA PARTE
PERÍCIA ARQUEOLÓGICA



RESPOSTA AOS QUESITOS ARQUEOLÓGICOS FORMULADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1.1. Em que medida dados pré-históricos podem efetivamente afirmar ou negar a existência de ocupações humanas contemporâneas na área em questão?

No caso específico da área objeto desta perícia, deve-se ressaltar que dados sobre a pré-história local não são de grande utilidade para se poder, efetivamente, afirmar ou negar a existência de ocupações humanas contemporâneas na área em questão. Isto porque nenhuma evidência material, até então conhecida, sugere a presença dos Terena na Serra de Maracaju em tempos pré-colombianos, tampouco dos antepassados europeus e asiáticos dos Autores^{6*}.

Entretanto, para uma melhor compreensão da resposta acima apresentada, faz-se necessária uma breve digressão de caráter explicativo sobre o que é *pré-história* e quais suas implicações em perícias arqueológicas, para

^{6*} Evidências arqueológicas do período pré-colombiano ou “pré-histórico” em nada contribuem para saber se uma área é ou não terra tradicionalmente ocupada por comunidade indígena, conforme estabelece o Art. 231, § 1º, da Constituição Federal de 1988, exceto se possuírem um significado de tradicional para os indígenas que a reivindicam em Juízo. Esta questão consta devidamente explicada nos seguintes trabalhos: (1) SANTOS, A. F. M. & PACHECO DE OLIVEIRA, J. (Org.). **Reconhecimento étnicos em exame: dois estudos sobre os Caxixó**. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2003. (2) EREMITES DE OLIVEIRA, J.. Cultura material e identidade étnica na arqueologia brasileira: um estudo por ocasião da discussão sobre a tradicionalidade da ocupação Kaiowá da Terra Indígena Sucuri’y. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, 19, p. 29-50, 2007. (3) EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M.. **Ñande Ru Marangatu: laudo antropológico e histórico de uma terra kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora UFGD, 2009.

fins de averiguação se uma determinada área é ou não de ocupação tradicional indígena, conforme determina a atual Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Nas Américas, especialistas em arqueologia comumente entendem por pré-história o período que corresponde ao transcurso histórico e sociocultural das sociedades indígenas antes dos contatos diretos e indiretos com os conquistadores europeus. A data oficial do início desses contatos é 1492, ano em que o genovês Cristóvão Colombo e sua tripulação, a serviço do Rei da Espanha, chegaram ao que hoje em dia corresponde à América Central. No caso do Brasil, há arqueólogos que utilizam como data oficial o ano de 1500, quando o almirante português Pedro Álvares Cabral e seus comandados desembarcaram no que é hoje o litoral do estado da Bahia. Dessa forma, tanto 1492, para as Américas em geral, quanto 1500, para alguns arqueólogos brasileiros, são datas usadas como marcos temporais para separar, a partir de uma visão evolucionista sobre o passado da humanidade, a *história* da *pré-história*. Daí compreender o porquê de chamar a pré-história de período pré-colombiano, pré-cabralino, pré-colonial ou pré-contato.

Por outro lado, na Europa, Ásia e África, sobretudo no continente europeu, a pré-história é entendida como o período do transcurso das sociedades humanas antes da produção de documentos escritos ou fontes textuais. No Velho Mundo, a produção desses documentos teve início em momentos diferentes, *grosso modo* desde uns 8.000 anos atrás até os primeiros séculos da Era Cristã, embora ainda hoje existam sociedades tidas como ágrafas em algumas partes da África e da Ásia, por exemplo.

Por conta dessas diferenças, nos Estados Unidos os arqueólogos dedicados ao estudo de sociedades indígenas pretéritas e contemporâneas são tradicionalmente considerados antropólogos. Naquele país a arqueologia segue como uma subárea ou especialidade da antropologia geral, embora cada vez mais esta ideia seja questionada do ponto de vista epistemológico^{7*}. Na França e em outros países europeus, diferentemente, os

7* Referimo-nos aqui ao modelo dos quatro campos (*four fields*) que vigora na antropo-

especialistas que estudam a pré-história são também identificados como pré-historiadores. Lá a arqueologia está mais próxima da história e geralmente é vista como um campo específico do conhecimento. Por tudo isso, entende-se aqui que a arqueologia é a ciência social dedicada ao estudo das sociedades humanas no tempo e no espaço, em seus múltiplos aspectos e perspectivas históricas e socioculturais, a partir, sobretudo, da cultura material por elas produzidas, conforme explicação contida no recente artigo *A Arqueologia Brasileira da década de 1980 ao início do século XXI: uma avaliação histórica e historiográfica*, de Eremites de Oliveira (2002b), um dos peritos do Juízo^{8*}.

Significa dizer, então, que a pré-história americana corresponde unicamente a um grande período da presença das sociedades indígenas nas Américas. Esse período compreende, no mínimo, cerca de 12.000 anos se levado em conta algumas avaliações mais cautelosas, a exemplo das feitas por André Prous (1997, 1999), um dos maiores especialistas do assunto no Brasil, autor de *O povoamento da América visto do Brasil: uma perspectiva crítica* e do *Povoamento das Américas: um debate sem fim*. No entanto, o termo pré-história é um tanto quanto ambíguo, pois sociedades como a dos Maias desenvolveram complexos sistemas de registro que podem ser considerados, indubitavelmente, como formas particulares de escrita. Os Incas também desenvolveram um sofisticado sistema de registro numérico com grupos de cordões e nós, os *quipos*, uma forma de escrita mnemotécnica.

Dessa forma, a pré-história é parte integrante de uma história indígena total, vista em seu sentido mais amplo e holístico do ponto de vista espaço-temporal. Por isso mesmo, a história é aqui “entendida como a

logia norte-americana constituída sobre a influência de Franz Boas (1858-1942), quais sejam: Antropologia Social ou Cultural (Sociocultural), Arqueologia, Antropologia Física ou Biológica e Linguística Antropológica ou Antropologia Linguística.

^{8*} Este conceito está fortemente influenciado pela definição de arqueologia elaborada por Pedro Paulo Abreu Funari (ver FUNARI, Pedro Paulo A.. *Arqueologia*. São Paulo: Ática, 1988).

crônica completa da humanidade desde seus começos há uns três milhões de anos”, conforme explicaram Collin Renfrew & Paul Bahn (1998, p. 10), dois conceituados arqueólogos estadunidenses, autores de uma conhecida obra sobre arqueologia contemporânea, traduzida para o espanhol sob o título *Arqueología: teorías, métodos y práctica*. Nesta linha de raciocínio, a pré-história das Américas pode ser vista como a arqueologia das sociedades indígenas, perspectiva contida em diversos estudos, tais como: *Pré-história do Novo Mundo: Arqueologia do Índio Americano* (SANDERS & MARINO, 1971); *América Pré-histórica* (MEGGERS, 1979); *An ecological model of the spread of pottery and Agriculture into eastern South America* (BROCHADO, 1984); *Prehistoria de América* (FIEDEL, 1996); *Pré-história do Brasil* (FUNARI & NOELLI, 2002); e muitos outros.

Dito isso, é preciso salientar, à luz da legislação atual, que dados pré-históricos, por reportarem ao período anterior aos anos de 1492 e 1500, remetem à ideia de *imemorialidade* e não necessariamente de *tradicionalidade* da ocupação indígena, conforme determina a Constituição Federal de 1988, Art. 231, § 1º:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Há, todavia, a possibilidade de haver uma ocupação tradicional e ao mesmo tempo imemorial em uma mesma área, comprovando empiricamente a existência de um *continuum* da presença de uma sociedade indígena em uma mesma região, desde tempos pré-colombianos até os dias de hoje. Casos assim são pouco comuns, haja vista que desde a chegada dos primeiros conquistadores europeus até seus sucessores euroamericanos, muitas sociedades indígenas sofreram intensos processos de deslocamen-

tos territoriais por eles provocados. Deslocamentos de populações indígenas aconteciam em menor escala mesmo antes da chegada dos europeus, provocados, por exemplo, por processos expansionistas de determinadas populações. Este é o caso dos Tupi da costa, que no momento da chegada dos portugueses expandiam seus domínios pelo litoral brasileiro, forçando as populações indígenas pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê a procurarem novos sítios de residências no interior.

Esses deslocamentos correspondem à expulsão e à perda de antigos territórios indígenas e são conhecidos na literatura antropológica como processos de *desterritorialização*, conforme consta nos *Ensaaios em antropologia histórica*, de João Pacheco de Oliveira (1999), um dos mais conhecidos e respeitados antropólogos brasileiros da atualidade, ex-orientando de Roberto Cardoso de Oliveira. Há muitos estudos sobre o assunto para várias sociedades indígenas na região platina, incluindo o atual território sul-mato-grossense. Este é o caso, como está claramente demonstrado em diversas pesquisas realizadas por antropólogos, arqueólogos e historiadores, dos deslocamentos territoriais iniciados no período colonial e que envolveu sociedades indígenas da família linguística Aruák, aquelas genericamente chamadas de Guaná, Chané, Chané-Guaná ou Guaná-Chané (*Guaná-Txanê*), das quais os atuais Terena descendem. Sobre este assunto, Maria Eunice Jardim Schuch, etno-historiadora que levantou e analisou uma vastíssima documentação sobre o assunto, especialmente a produzida nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, assim explicou em seu artigo *O índio enquanto etnia: etno-história dos Xaray e Chané*, um resumo de sua interessante dissertação de mestrado:

A presença de povos Arawak na região sul-mato-grossense, especialmente dos Chané-Guaná, está ligada a uma série de fatores e não pode ser analisada sem se levar em conta o processo de conquista e colonização, que atingiu os antigos assentamentos destes grupos e seu posterior estabelecimento na margem oriental do rio Paraguai. (SCHUCH, 1995b, p.114)

Mas o que pode parecer simples à primeira vista, na verdade é mais complexo. Em casos de perícias judiciais para averiguar se determinada área é ou não de ocupação tradicional indígena, o mais pertinente é o perito em arqueologia não utilizar unicamente de procedimentos metodológicos da arqueologia pré-histórica, visto que não é a imemorialidade que está em questão, mas sim a tradicionalidade. Em casos desse tipo, o expert em arqueologia também deve aplicar procedimentos da etnoarqueologia, modalidade de pesquisa arqueológica ligada ao estudo de sociedades humanas contemporâneas. Esta ideia é justificada porque o maior sentido da pesquisa etnoarqueológica está na investigação das relações entre sociedades vivas e sua cultura material (contemporânea e pretérita), empreendida com o objetivo de aumentar o entendimento acerca do registro arqueológico.

Dito de outra forma, a etnoarqueologia estuda “aspectos do comportamento sociocultural contemporâneo a partir de uma perspectiva arqueológica”, como disse Carol Kramer (1979, p. 1), uma das mais renomadas etnoarqueólogas da atualidade e organizadora do livro *Ethnoarchaeology: implications of ethnography for archaeology*, dentre outras obras mais recentes. O princípio maior da etnoarqueologia está na possibilidade da realização de analogias históricas ou etnográficas, implementadas principalmente por meio de uma inter-relação entre arqueologia e etnologia, além de outras áreas que desenvolveram técnicas, métodos e teorias próprias para a compreensão das sociedades humanas no tempo e no espaço: ecologia humana, geografia, história, linguística etc. Daí compreender a afinidade inseparável entre a interpretação arqueológica e o conhecimento acumulado por meio de observações etnográficas, conforme defendeu Lewis R. Binford (1967, 1973), maior referência da etnoarqueologia mundial desde a década de 1960 e autor dos clássicos ensaios *Smudge pits and hide smoking: the use of analogy in archaeological reasoning* e *Methodological considerations of the archeological use of ethnographic data*, dentre muitos outros. Isto significa que um experto

em cultura material somente poderá recorrer a procedimentos metodológicos da etnoarqueologia se, desde antemão, souber observar e registrar etnograficamente sociedades contemporâneas.

Entende-se, com efeito, que a perícia arqueológica judicial, para averiguar se uma área é ou não de ocupação tradicional indígena, deve buscar evidências materiais a respeito da presença ameríndia na região apontada pela Justiça para a realização das investigações. Isto não significa que tais evidências, as provas arqueológicas, tenham de ser, necessariamente, materiais pré-históricos como artefatos líticos lascados e polidos (pontas de projéteis, lâminas de machado, mãos-de-pilão etc.), fragmentos de vasilhas cerâmicas (panelas, tigelas, urnas funerárias etc.) e tecnologias indígenas similares como artefatos ósseos e conchíferos. Há de se levar em conta, por exemplo, o fato de a maioria das sociedades indígenas ter incorporado tecnologias disponibilizadas pelas sociedades não-indígenas, com as quais mantém contatos desde o período colonial. No caso da sociedade Terena, por exemplo, os contatos iniciais com os europeus e *criollos* se deram na primeira metade do século XVI. Além disso, como é amplamente conhecido entre especialistas em antropologia e etno-história, os Terena constituem uma sociedade aberta à exterioridade, quer dizer, aberta para muitas influências socioculturais advindas de outras sociedades, inclusive de nossa própria sociedade nacional.

Se o perito em arqueologia não levar em conta questões como as que aqui foram apontadas e direcionar suas investigações em busca de evidências pré-históricas, os resultados de sua perícia poderão não expressar a objetividade dos fatos referentes à ocupação tradicional que a Justiça espera ser produzida por ele. Por isso é importante que a perícia arqueológica seja realizada juntamente com a perícia antropológica e histórica, pois o ideal é que o arqueólogo desenvolva suas investigações em parceria com o antropólogo social, em um trabalho de equipe interdisciplinar. Isso, porém, tem de ser feito com autonomia para juntos apresentarem os resultados de seus estudos em um único relatório.

Além da cultura material *stricto sensu*, o perito em arqueologia ainda pode levantar provas sobre a existência ou não de outras categorias de evidências sobre a ocupação tradicional indígena em uma dada região. Seguem dois exemplos dessas outras provas: (1) os *ecofatos* ou evidências da ação humana nas paisagens (plantas cultivadas, plantas transplantadas como forma de manejo ambiental, estruturas monticulares do tipo *aterro* ou *mound* etc.); e (2) os *biofatos* ou restos orgânicos e ambientais que não são artefatos, mas indicam atividades humanas pretéritas (ossos de animais, restos de plantas, tipos de solos e sedimentos, troncos de antigas árvores com marcas de corte para a coleta de mel de abelhas etc.). Todas essas evidências também “fazem parte da reflexão arqueológica, enquanto apropriação humana da natureza”, tal qual afirmou Pedro Paulo A. Funari (1988, p. 10), um dos expoentes da arqueologia brasileira na atualidade e autor do conhecido livro *Arqueologia*.

Nas palavras de Dalmo de Abreu Dallari (1994), professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em seu esclarecedor artigo *Argumento antropológico e linguagem jurídica*:

O perito deve estar consciente de que numa discussão para caracterização ou não de uma área como terra indígena todos os sinais de ocupação devem ser apontados. Muitas vezes torna-se decisiva a comprovação da existência de restos de construção, de um cemitério aparentemente abandonado, de utensílios domésticos, de ferramentas de trabalho, de instrumentos de caça ou pesca, e até mesmo de certo tipo de vegetação. Esta pode estar ligada aos hábitos alimentares da comunidade, aos seus enfeites e ao seu artesanato. Além disso, a existência de caminhos ou de remanescentes de trilhas de perambulação pode ser elemento importante para prova da ocupação. Ligando algum desses elementos às características de uma comunidade indígena o perito antropológico pode estar oferecendo elemento preciso para o conhecimento de direitos. (DALLARI, 1994, p.112)

Daí, portanto, a importância da participação do perito em arqueologia em perícias do tipo da que aqui está sendo apresentada. É ele quem

conhece os procedimentos metodológicos para se fazer o levantamento, a identificação e a análise das evidências materiais de grande relevância ao conhecimento de direitos, conforme consta na citação retro apresentada.

1.2. Em que medida mudanças nos grupos humanos, nas paisagens, na superfície e na subsuperfície interferem nos resultados da pesquisa arqueológica no sentido de poder objetivamente afirmar ou negar a ocupação contemporânea do povo Terena na área pesquisada?

“Mudanças nos grupos humanos”, se entendidas como transformações que fazem parte da própria dinâmica sociocultural, não necessariamente comprometem o resultado da pesquisa arqueológica, desde que observada a resposta apresentada ao quesito anterior. Isto porque as sociedades indígenas produzem e consomem uma cultura material específica de seu tempo e de acordo com o contexto socio-histórico da época, inclusive quando em contato com a sociedade nacional. Por outro lado, mudanças nas paisagens, na superfície e na subsuperfície dos terrenos, caso sejam resultado de um conjunto de impactos negativos de grande magnitude sobre bens arqueológicos e sobre o meio ambiente, de certo modo podem interferir no resultado das pesquisas realizadas para a conclusão de uma perícia arqueológica. De todo modo, à luz da arqueologia moderna, essas interferências não necessariamente apontam no sentido de ser possível, objetivamente, afirmar ou negar, por exemplo, a ocupação tradicional dos Terena na área por eles reivindicada para ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti.

Todavia, é preciso registrar amiúde que, conforme foi possível constatar *in loco*, os lugares apontados como sendo antigos assentamentos⁹ de famílias Terena, cemitérios, locais cerimoniais etc., foram pertur-

9 Em arqueologia, o termo *assentamento* ou *estabelecimento* é comumente empregado para designar qualquer lugar ocupado por um ou mais indivíduos, temporariamente ou não. O assentamento é “uma unidade arqueológica, analítica e historicamente significativa, sobre a qual se realizam as análises e comparações das culturas pré-históricas [*e históricas*] e as histórias culturais”, segundo definiu Karl C. Chang (1976, p.50),

bados por ação antrópica relacionada à derrubada da vegetação nativa e à preparação do solo para a formação de pastagens para bovinos. Essas perturbações foram intensificadas a partir da segunda metade do século XX, embora tenham sido iniciadas um pouco antes, dependendo da propriedade em questão.

Em casos desse tipo, constatou-se que foram utilizadas máquinas pesadas como tratores de esteira para o nivelamento dos terrenos e grades de arado para o preparo do solo onde foram plantadas gramíneas, formando assim pastagens para bovinos. Isso tudo causou a destruição parcial ou total de antigas taperas, lugares de cerimônias e festas religiosas, locais de caça, coleta e cultivo, e cemitérios apontados pelos Terena como relacionados à ocupação tradicional da área. Ademais, visto que as antigas taperas são sítios arqueológicos, suas camadas culturais, onde estariam preservadas as evidências materiais da presença humana na região, foram totalmente perturbadas na grande maioria dos casos averiguados *in loco*. Em alguns pontos, conforme consta na resposta dada a outros quesitos, parte das evidências materiais da presença humana na área foi destruída por funcionários que trabalhavam ou ainda trabalham em alguns imóveis rurais da região. Essas evidências eram de grande visibilidade, tais como: esteios e outras partes de antigas taperas; cemitérios cercados com postes de madeira e arame farpado, contendo cruzes de madeira (símbolos cristãos para locais de sepultamento humano); etc.

Além disso, o processo de desmatamento, por ter causado profundas mudanças nas paisagens locais, também destruiu antigas referências espaciais naturais para os Terena da região do Buriti. Exemplo: se no passado havia uma grande aroeira (*Myracrodruon urudewa*) ou um paratudal – área com grande concentração de árvores do tipo paratudo (*Tebebnia aurea*) –, verdadeiros marcos naturais para a localização de antigas mora-

arqueólogo estadunidense autor do livro *Nuevas perspectivas en arqueología*, com este título traduzido e publicado em espanhol.

dias e cemitérios, bem como para a mobilidade espacial dos Terena, com o desmatamento ficou mais difícil para eles encontrar seus antigos assentamentos¹⁰.

Em situações assim, em campo os indígenas procuraram outros pontos de localização espacial, como antigas pinguelas (troncos de aroeira que serviam de ponte sobre os córregos), estratégia esta que em muitas situações foi de grande utilidade e demonstração do conhecimento que eles possuem sobre a área objeto da perícia. Muitos desses locais tiveram de ser desocupados pelos indígenas há mais de meio século. Mesmo assim, como muitos deles posteriormente foram trabalhar nas fazendas de gado da região, e não raras vezes seguiram fazendo longas excursões para caçar e coletar mel, ainda que sem autorização dos proprietários, continuaram mantendo um vínculo cultural e uma identidade com essas áreas¹¹. Isso tudo favoreceu a localização de alguns dos antigos assentamentos e cemitérios apontados pelos Terena como pertencentes a suas famílias.

Por isso é importante salientar que, apesar de ter sido constatada essa situação, na grande maioria dos casos foi possível encontrar algumas provas materiais da presença dos Terena na área por eles reivindicada para a ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. Esses locais estão especificados em um quesito mais adiante. Apenas um antigo cemitério estava preservado; os demais locais estavam bastante perturbados ou foram totalmente destruídos, o que não significa, vale a pena frisar amiúde, que vestígios arqueológicos não puderam ser encontrados em alguns dos pontos indicados pelos indígenas.

Nesses casos, a destruição maior foi das camadas culturais dos sítios arqueológicos, ou seja, das camadas correspondentes a momentos da

10 A identificação do nome científico da maioria das espécies florísticas citadas nesta perícia foi feita com base no livro *Plantas do Pantanal*, de Arnildo Pott & Vali J. Pott (1994), pesquisadores da EMBRAPA.

11 Por *proprietários* entende-se, ao longo desta perícia, aquelas pessoas detentoras de títulos de propriedade(s) na área objeto desta perícia.

ocupação humana na região. Isso tudo a princípio inviabiliza escavações em superfícies amplas, procedimento não proposto desde o início da perícia, haja vista requerer muito mais tempo, pessoal especializado e recursos financeiros para ser concluída em todos os locais levantados em campo.

1.3. A área em estudo sofreu alguma ação antrópica?

Sim. Parte significativa da área em estudo foi desmatada e em decorrência disso sofreu ação antrópica por meio de maquinários pesados como tratores de esteira e grades de arado, causando impactos negativos e irreversíveis de grande magnitude sobre bens arqueológicos indicados pelos indígenas como estando associados à presença deles na região. Além disso, essa ação antrópica, feita por trabalhadores das fazendas a serviço de proprietários dos imóveis rurais, causaram impactos ambientais negativos de igual ou maior magnitude em lugares apontados como sendo antigas áreas de caça, pesca, coleta e cultivo existentes nas adjacências de velhas taperas, quer dizer, no entorno dos sítios arqueológicos.

Todas essas ações desconfiguraram boa parte da região do ponto de vista ambiental, porém não foram suficientes para destruírem por completo evidências materiais em muitos locais apontados pelos Terena como sendo de ocupação tradicional indígena. Esses antigos locais correspondem hoje em dia a sítios arqueológicos.

A respeito da legislação referente à proteção ao patrimônio arqueológico nacional, vale explicar, com base no texto do recente artigo *Levantamento arqueológico na área diretamente afetada pela Usina Termelétrica de Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brasil*, de Jorge Eremites de Oliveira & Solange B. Caldarelli (2002), que no Brasil os bens arqueológicos são considerados bens da União, conforme determina o Art. XX da Constituição Federal de 1988. Além disso, são protegidos por lei específica, a Lei Federal 3.924/61, que obriga seu estudo antes da execução de qualquer obra que possa vir a danificá-los.

É preciso, portanto, antes da implantação de qualquer tipo de empreendimento que implique na alteração do uso do solo, verificar se na área a ser afetada pelas obras há algum sítio arqueológico ainda não conhecido e que possa estar correndo risco de dano. Esta orientação também está recomendada na Resolução CONAMA 001/86, Art. 6, C.

Sobre a legislação internacional, cumpre ressaltar que em novembro de 1968, a UNESCO, ao final de sua Conferência Geral, realizada em Paris, considerou que os monumentos, testemunhos e vestígios do passado pré-histórico, proto-histórico e histórico estão cada vez mais ameaçados pelos trabalhos públicos ou privados, resultantes do desenvolvimento da indústria e da urbanização. Além disso, avaliou que é dever dos governos assegurar a proteção e a preservação da herança cultural da humanidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico. Por isso, recomendou que se adotassem medidas preventivas e corretivas com a finalidade de assegurar a proteção ou o salvamento dos bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas (UNESCO, 1968, Caput e Artigo 8 *apud* EREMITES DE OLIVEIRA & CALDARELLI, 2002, p. 26).

No mesmo documento (Art. 22), a UNESCO recomendou que, com a devida antecedência à realização de obras públicas ou privadas que ameacem os bens culturais, sejam realizados estudos aprofundados para determinar as medidas a serem tomadas para assegurar a proteção *in situ* dos bens culturais importantes e a extensão dos trabalhos de salvamento necessários, tais como: a escolha dos sítios arqueológicos a serem escavados, os edifícios a serem trasladados e os bens culturais móveis, cujo salvamento seja necessário garantir (IPHAN, 1995 *apud* EREMITES DE OLIVEIRA & CALDARELLI, 2002, p. 27).

Mais recentemente, na Carta para a Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico, elaborada por dois órgãos da UNESCO, ICOMOS (International Council on Monuments and Sites) e ICAHM (International Council on Archaeological Heritage Management), em Lausanne, no ano

de 1990, consta que o patrimônio arqueológico constitui o testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado, caracterizando-se por ser um recurso cultural frágil e não renovável.

Portanto, os planos de ocupação do solo, decorrentes de projetos desenvolvimentistas que constituem as maiores ameaças físicas ao patrimônio arqueológico, devem minimizar, ao máximo possível, sua destruição. Segundo a mesma carta, a proteção do patrimônio arqueológico é obrigação moral de todo ser humano e responsabilidade pública coletiva, sendo dever de todos os países assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para esta finalidade.

O Brasil, por sua vez, é signatário de ambos os documentos internacionais acima mencionados, ou seja, a Recomendação de Paris, de 1968, e a Carta de Lausanne, de 1990. Portanto, seja por sua própria legislação interna, seja pelas cartas internacionais que o Brasil firmou, a proteção e o estudo dos bens materiais remanescentes de nosso passado é um compromisso nacional e seu resgate é, por conseguinte, obrigação dos responsáveis por projetos potencialmente degradadores do patrimônio arqueológico brasileiro.

Adicionalmente, foi sancionada em 1998, pelo Presidente da República, a Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal 9.605/98, que impõe sanções penais e administrativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, sendo que, no Capítulo 5, Seção 4, trata especificamente dos crimes contra o patrimônio cultural, nos seguintes termos:

Art. 62 – Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;...

Pena – reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

§ único – Se o crime for culposo, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63 – Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, ar-

tístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Art. 64 – promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.

A Lei 9.605/98 foi regulamentada pelo Decreto 3.179/99, pelo qual a destruição de bens especialmente protegidos por lei, com é o caso dos sítios arqueológicos, é punida com multas que variam de R\$ 10.000,00 a R\$ 500.000,00, no caso de mera infração administrativa. Estas multas poderão cumular-se com pena aplicada ao infrator em juízo criminal, sem prejuízo de eventual condenação a reparar os danos causados, com base na Lei Federal 6.938/81. Portanto, a responsabilidade civil é dada pela Lei 6.938 e a responsabilidade administrativa e penal pela Lei 9.605.

Contudo, a legislação até aqui discutida não diz respeito a casos específicos em que, comprovadamente, sítios arqueológicos como cemitérios, antigas taperas, locais cerimoniais etc., foram intencionalmente perturbados, parcial ou totalmente destruídos, com o nítido objetivo de destruir provas materiais que atestem a ocupação tradicional indígena em determinada área.

1.4. Qual a intensidade da ação antrópica nessa área?

A intensidade da ação antrópica é de grande magnitude, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Se feita uma rápida comparação da imagem de satélite que consta nos Autos¹², na qual são identificados

12 Vide *Mosaico de localização de propriedades rurais. Área de entorno da*

imóveis rurais existentes na área objeto da perícia, com as fotografias áreas tiradas pelo Exército Brasileiro em 1965, existentes no IDATERRA, órgão do Estado de Mato Grosso do Sul, torna-se evidente que a intensidade da ação antrópica na área está diretamente associada ao desenvolvimento da atividade agropecuária, principalmente a pecuária, na região¹³.

1.5. A ação antrópica na área em questão pode interferir nos resultados da pesquisa arqueológica?

Sim, sobretudo em locais indicados pelos Terena como sendo de antigas moradias de seus antepassados e que foram bastante desconfigurados por conta do desmatamento, nivelamento e gradagem dos terrenos, processos realizados por meio do uso de máquinas pesadas para a formação de pastagens para bovinos. De todo modo, ainda assim foram encontradas evidências materiais da presença humana na maioria dos lugares indicados pelos Terena: antigos cemitérios, locais especiais para cerimônias, assentamentos de seus antepassados e, em certos casos, do estabelecimento de alguns dos próprios informantes quando eles ainda eram crianças, há mais de meio século.

A resposta a este quesito ratifica a importância da perícia não ser feita unicamente por um experto em arqueologia, mas também com a participação indispensável do especialista em antropologia social, pois os procedimentos metodológicos recorridos por esses dois cientistas sociais não são antagonísticos; ao contrário, são, com efeito, complementares.

Reserva Indígena Buriti. Plotagem sobre Imagem de Satélite LandSat TMS. Campo Grande, Top Sat – Meio Ambiente, Geoprocessamento, Topografia. Este documento consta nos Autos.

13 Os peritos do Juízo tiraram fotocópias coloridas, em papel brilhante apropriado, de todas as fotografias aéreas que cobrem os 17.200 hectares da área reivindicada pelos Terena para ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. Essas fotografias foram examinadas do ponto de vista arqueológico e à luz da aerofotogrametria; uma demonstração detalhada dos locais investigados *in loco* pode ser apresentada em audiência na Justiça Federal, caso seja necessário.

1.6. Quais são os elementos históricos, incluindo fontes orais, indicativos da presença indígena na área em questão?

Há fontes textuais ou documentos escritos produzidos desde a segunda metade do século XIX até a primeira metade do século XX, incluindo alguns estudos realizados por antropólogos e etno-historiadores, que indicam a presença dos Terena na Serra de Maracaju desde a segunda metade do século XIX, especialmente a partir da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870). A relação desses trabalhos consta na bibliografia arrolada para a realização desta perícia e foi analisada pelos peritos em antropologia e arqueologia (vide *Referências Bibliográficas*).

No que diz respeito às fontes orais, os peritos do Juízo ouviram os relatos de vários Terena, alguns deles com mais de 80 anos e referidos nominalmente em diversas partes deste relatório, inclusive com fotografias em anexo para sua identificação. As informações relativas à ocupação da terra, emergidas nas histórias de vida, foram confrontadas com dados genealógicos e com os locais apontados como sendo de ocupação indígena, onde muitas vezes foram encontrados vestígios materiais de antigos cemitérios, taperas, pinguelas, monumentos religiosos etc. Todos esses locais apontados foram verificados *in loco* por meio de prospecção arqueológica (inspeção visual) para detectar a existência de sítios de alta visibilidade. Os dados resultados da aplicação combinada desses procedimentos de pesquisa apontam para a tradicionalidade da ocupação da área objeto da perícia, a partir de, pelo menos, a década de 1850.

1.7. Foi possível localizar antigas taperas, sítios rituais, cemitérios, roças, locais de caça, pesca e coleta na área estudada?

Sim, conforme resposta dada aos quesitos anteriores e de acordo com outras informações apresentadas mais adiante.

1.8. Caso a afirmativa a resposta à pergunta acima, onde se localizam?

Antes de relacionar e localizar os locais levantados durante a realização desta perícia, faz-se necessário explicar que em arqueologia sítio arqueológico é qualquer lugar onde existem evidências materiais da presença humana pretérita. Este termo pode ser constatado no *Dicionário de arqueologia*, do arqueólogo brasileiro Alfredo Mendonça de Souza (1997), dentre outras obras mencionadas anteriormente. Partindo desse conceito amplamente conhecido entre especialistas em cultura material, o levantamento de antigos assentamentos, cemitérios, lugares cerimoniais, locais de caça etc., foi concluído a partir da memória dos próprios informantes indígenas, quem em campo indicaram para os peritos e assistentes técnicos os pontos que deveriam ser registrados e investigados.

Para tanto, durante os trabalhos de campo, os peritos, os assistentes técnicos dos Autores e da FUNAI, bem como a representante do Ministério Público Federal, contaram com o auxílio de uma comissão de representantes da comunidade Terena local, constituída especialmente para dar apoio às pesquisas antropológicas e arqueológicas. Essa comissão foi inicialmente formada pelos seguintes indígenas: Percedino Rodrigues (aldeia Buriti), Saturnino Gabriel (aldeia Buriti), Vanderlis Mamed (aldeia Buriti), Carlos Delfino (aldeia Água Azul), Ageu Reginaldo (aldeia Água Azul), Leonardo Reginaldo (aldeia Água Azul), Manoel Lemes da Silva (aldeia Buriti), Basílio Jorge (aldeia Lagoinha), Agenor Honorato Lopes (aldeia Lagoinha), Demêcio Jorge (aldeia Córrego do Meio), Benício Jorge (aldeia Córrego do Meio), Venício Jorge (aldeia Córrego do Meio), João Moraes (aldeia Recanto) e Tadeu Reginaldo (aldeia Olho D'Água). No decorrer dos trabalhos, outros indígenas passaram a fazer parte da comissão. Além disso, os próprios peritos do Juízo foram ouvir pessoas de outras aldeias, como a do Barreirinho, por exemplo, pois perceberam que algumas delas não tinham representantes na referida comissão.



Figura 2: Perito em arqueologia entre membros da comissão terena no início dos trabalhos.

No desenvolver das pesquisas, os Terena que participaram dos trabalhos de campo demonstraram coerência na indicação dos lugares que segundo eles são de ocupação tradicional. Às vezes, algumas pessoas mostraram profunda emoção ao retornarem a antigos assentamentos e locais sagrados que há muito não visitavam. Alguns chegaram mesmo às lágrimas. Além disso, durante as idas e vindas a esses lugares, algumas taperas foram avistadas pelos peritos do Juízo, os quais indagaram aos indígenas presentes se aqueles locais correspondiam ou não a antigas habitações terena. Foram informados de pronto que eram antigos acampamentos provisórios de não-índios que trabalhavam ou ainda trabalham nas fazendas, porém de uma época posterior à saída deles da área. Isso demonstra a importância da memória social e da informação oral para a perícia arqueológica.

Esse procedimento metodológico pode ser considerado como um *levantamento oportunístico*, conforme denominação mais usual na arqueologia

brasileira, tendo sido bastante oportuno e produtivo para a ocasião. Experiências bem sucedidas, também utilizando procedimentos típicos do *levantamento oportunístico*, constam em trabalhos produzidos e organizados pela arqueóloga brasileira Solange B. Caldarelli (1997, 1999), a exemplo das *Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural* e do *Levantamento arqueológico em planejamento ambiental*.

Mas os peritos do Juízo não se limitaram apenas a receber, de maneira não crítica, informações repassadas pela referida comissão. Isso tudo favoreceu sobremaneira a compreensão do processo de ocupação indígena da área em estudo, via de regra verificando em profundidade as informações repassadas pelos integrantes da comissão que os Terena constituíram para dar apoio à realização desta perícia. As informações deles recebidas foram comparadas ou cruzadas com dados contidos em fontes textuais e obtidos por meio de estudos genealógicos e de histórias de vida.

Por outro lado, em termos de cultura material, tudo o quanto foi registrado em campo foi comparado, na medida do possível, com o *modus vivendi* dos indígenas residentes nos 2.090 hectares da atual Terra Indígena Buriti. Este método comparativo foi aplicado por meio de analogias históricas diretas e sistemáticas, um procedimento mundialmente conhecido em arqueologia, especialmente na subárea da etnoarqueologia.

Todos os pontos levantados *in loco* foram devidamente localizados com o auxílio de um aparelho GPS, sigla em inglês do termo *Global Position System* (Sistema de Posicionamento Global), marca Eagle Explorer, com 12 canais, e devidamente plotados no mapa da área de estudo elaborado pela Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esse mapa apresenta ligeiros erros no que diz respeito à toponímia local e por esse motivo foi parcialmente corrigido, conforme consta na Figura 3. Além disso, foi concluído ainda o registro fotográfico de praticamente todos os lugares investigados, a devida avaliação de seu

estado de conservação e eventuais coletas de material cultural, o qual foi limpo, analisado e se encontra salvaguardado no Laboratório de Arqueologia, Etno-história e Etnologia (LAEE), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Dourados, sob a responsabilidade do perito em arqueologia do Juízo^{14*}.

Atendendo ainda à solicitação dos assistentes técnicos dos Autores, advogado Guilherme Ramão Salazar e historiador Paulo Roberto Marques Pereira¹⁵, que acompanharam a execução os trabalhos de campo, os peritos também ouviram vários informantes não-índios, proprietários ou não, arrolados por eles para contribuir com a realização da perícia.

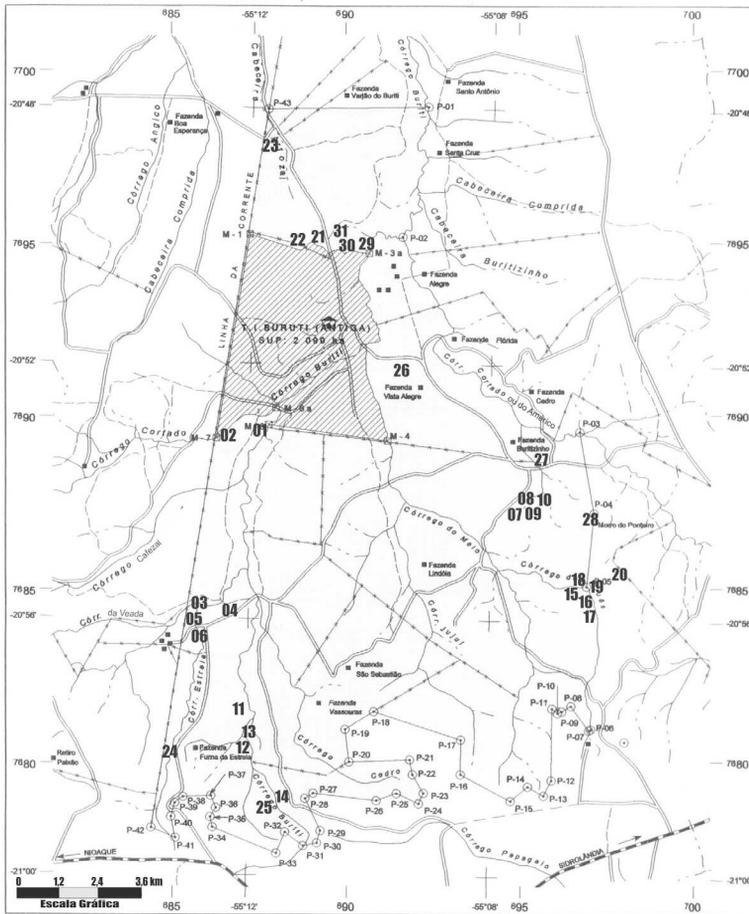
Alguns informantes não-índios, não possuidores de títulos de imóveis na área objeto da perícia, foram chamados pelos assistentes técnicos dos Autores para falar sobre os locais apontados pelos Terena como sendo de ocupação tradicional, contradizendo-os quase que sistematicamente. Em grande parte, são pessoas que por anos trabalharam como assalariados em fazendas da região.

Contudo, durante as entrevistas ficou evidente que muitos desses informantes demonstraram certo preconceito para com os Terena e deram a entender, no decorrer de suas falas, que tiveram acesso, previamente, a dados registrados em campo. As informações provavelmente lhes foram repassadas pelos próprios assistentes técnicos dos Autores, inclusive pelo acesso a fotografias que eles mesmos tiraram na presença dos peritos, assistente técnico da FUNAI e representante do Ministério Público Federal.

14 * O antigo Campus de Dourados da UFMS corresponde à atual UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados), criada em 2005 e implantada em 2006, e o antigo LAEE corresponde ao atual ETNOLAB (Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história), sob a coordenação de um dos autores deste livro.

15 O advogado Guilherme Ramão Salazar esteve como assistente técnico dos Autores na área de Antropologia [*Sociocultural*], enquanto o historiador Paulo Roberto Marques Pereira esteve como assistente técnico dos Autores na área de Arqueologia. Ambos, todavia, não são especialistas em Antropologia [*Sociocultural*] e Arqueologia.

De todo modo, as informações apresentadas durante as entrevistas não foram desprezadas, muito embora, vale registrar, a metodologia recorrida para a realização da perícia não tenha incluído acareações, depoimentos em Juízo ou outros procedimentos alheios às metodologias previamente definidas e comunicadas pelos peritos do Juízo. Ademais, apesar de terem sido registradas e analisadas as informações orais recolhidas durante as entrevistas com esses informantes não-índios, deve-se mencionar que nenhum deles comprovou ter formação em antropologia social ou em arqueologia para estarem investidos, pois, de autoridade etnográfica, indispensável para uma segura descrição e análise etnológica ou etnoarqueológica sobre o *modus vivendi* dos Terena de Buriti: cultura material, organização social, sistema de parentesco, padrão de assentamento, religião, formas de sepultamento etc.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POURO
 - ALDEIA INDÍGENA, MALCOA INDÍGENA
 - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO:		PLANTA:	
TERRA INDÍGENA BURI		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO:	SINDROLÂNDIA e DOIS IRMÃOS DO BURI	SUPERFÍCIE:	17.200 ha
ESTADO:	MATO GROSSO DO SUL	PERÍMETRO:	78 km
AER:	CAMPO GRANDE	DATA:	18/06/2001
RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES:	SILBERTO AZABRA ANTHROPOLOGO-071	PROCESSO:	BBB/465/93
RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES:	EDSONEL FREIRE DA SILVA ENGENHEIRO AGRÔNOMO MATRÍCULA Nº 3764 MS 850	BASE CARTOGRÁFICA:	SF 21-X-B-IV
RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES:	MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA Nº 24.887/0 - SP	PORTARIA Nº:	945/PRES/99

Figura 3: Área de estudo com a plotação dos lugares investigados *in loco* pelos peritos.

ANTIGA TAPERA DE JOAQUIM TEÓFILO

Esse assentamento está localizado nas coordenadas UTM 687289E e 7689555N ou 20°53'10.3"S e 55°11'57.6"W Gr., com 740 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número 01.

Trata-se do lugar de moradia, até meados da década de 1920, do Terena Joaquim Teófilo, já falecido e com descendentes vivos, que segundo os informantes indígenas foi o primeiro cacique de todos os Terena da região do Buriti^{16*}. Esse antigo assentamento está localizado à margem do córrego Buriti ou *Motowaká* e próximo ao córrego Cortadinho ou *Kalieté-tukoti*. No local foi encontrada uma grande árvore ximbuva (*Enterolobium contortisiliquum*), chamada pelos Terena de *vateké*, recentemente derrubada por não-índios. Esta árvore servia como marco de referência para identificar a antiga tapera que até uns anos atrás ainda existia naquela localidade. Nas redondezas também havia uma roça, local atualmente coberto por pastagem para bovinos.

Há uma distância de pouco menos de 100 m do ponto onde havia a tapera de Joaquim Teófilo, foram encontrados dois grandes troncos de aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), cada um com cerca de 7 m de comprimento e nítidas marcas de terem sido aplainados com machado em um dos lados. Esses troncos funcionavam como pinguela construída pelos indígenas para que eles mesmos pudessem passar sobre o córrego Buriti para a realização de caça, pesca, coleta, agricultura e visitaç o a outras famílias estabelecidas na regi o. Dali eles alcançavam o córrego do Meio ou *Kuukunotowaká*, chegando até um cemitério que lá ainda estava em uso na época de Joaquim Teófilo, o cemitério da *aldeia* Invernada¹⁷. Os dois

16 * Joaquim Teófilo foi cacique antes mesmo de o Estado Nacional ter reservado pouco mais de 2.090 hectares para os Terena de Buriti, o que lhes causou um processo de territorializaç o para aquela  rea constituída como reserva indígena.

17 O conceito de *aldeia* comumente usado pelos Terena da Terra Indígena Buriti tem

troncos de aroeira estão localizados nas coordenadas UTM 687352E e 7689489N ou 20°53'12.4"S e 55°11'55.4"W Gr.

O assentamento está na área correspondente à antiga aldeia Invernada e sobre a antiga pinguela ali encontrada também teria passado a *Captura*. Essa *Captura* deve ser entendida como uma forma particular dos Terena identificarem forças policiais ou forças que se fizeram passar como tal para, também, os expulsarem de muitos de seus antigos locais de moradia, aqueles atualmente fora dos atuais 2.090 hectares demarcados como Terra Indígena Buriti.

Ao menos em tese, a *Captura* foi uma força criada para combater os grupos de *bandidos* ou *bandoleiros* que havia no centro-sul do antigo Mato Grosso. Um desses bandos, o qual não consta ter passado por Buriti, era o de Silvino Jacques, que por volta de 1935 e 1936 matou um membro da família de Alipio dos Santos. Esse “episódio teve origem numa desavença entre Silvino e um genro de Alipio dos Santos, durante uma ‘carreira’ (corrida rústica de cavalos), sendo mortos também um primo de Silvino e um seu camarada”, conforme consta em documentos da época analisados pelo historiador Valmir Batista Corrêa (1995, p. 168), autor de *Coronéis*

o sentido de uma rede dinâmica de relações sociais, histórica e espacialmente definida dentro de um mesmo território, geralmente se referindo à ideia de lugar ocupado por um ou mais *troncos familiares*. Muitas vezes, indivíduos de um mesmo *tronco* se referem à área de seus antigos assentamentos como sendo uma aldeia. Na verdade, todos os *troncos* sempre estiveram inseridos em uma rede de alianças que de fato constitui, aí sim, uma aldeia em seu sentido mais sociológico. Isto porque uma aldeia pressupõe autonomia em termos matrimonial, religiosa e política, por exemplo, algo que é praticamente impossível de ocorrer dentro de um único *tronco*, haja vista o fato dele não existir de maneira isolada em relação aos demais *troncos* estabelecidos na região. Do ponto de vista da arqueologia, a área ocupada por um ou mais *troncos familiares*, chamada de aldeia pelos Terena, assim vista a partir de uma visão êmica sobre sua forma de organização socio-espacial, pode ser interpretada como uma *unidade de ocupação*, ou seja, o espaço ocupado por unidades familiares ligadas por laços de parentesco, aliança e reciprocidade. Cada antiga unidade familiar pode corresponder a um sítio arqueológico. Mais explicações sobre a organização social dos Terena constam na resposta aos quesitos formulados pela Justiça Federal.

e bandidos em Mato Grosso 1889-1943, trabalho escrito originalmente como tese de doutorado. Apenas a título de informação, registra-se que dessa mesma família Santos descende o governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos^{18*}, cujo pai, Orsírrio Santos, foi comandante da *Captura* em Bela Vista, cidade sul-mato-grossense que faz fronteira com o Paraguai¹⁹.

Na própria cidade de Aquidauana, próxima da área objeto da perícia, foi criada a Delegacia Especial do Sul de Mato Grosso, a sede de uma *captura* inicialmente formada para combater o bando de Silvino Jacques, conforme consta em *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas Presidente da Republica pelo Bel. Julio Strübling Müller, Interventor Federal de Mato Grosso, 1939-1940*:

Decidido o Estado a por termo àquela situação anormal, organizou a Delegacia Especial do Sul, com sede em Aquidauana. Auxiliada por dois grupos de civis contratados e pelo pelotão de Cavalaria da Força Policial, a Delegacia iniciou ação contra Silvino Jacques e seu bando, em abril de 1939. (*apud* CORRÊA, 1995, p.170)

Segundo informaram alguns Terena e vários proprietários, na área objeto da perícia passou o bando dos Baianinhos, “cuja denominação se originou do apelido do chefe do bando, o tenente comissionado do exército, Otacílio Batista (chamado de ‘Baianinho’)” (CORRÊA, 1995, p. 172). Esse grupo de *bandoleiros* foi combatido em 1941 por uma *captura* comandada por Rodrigo Peixoto, que eliminou o Baianinho em Camapuã. Na

18* José Orcírio Miranda dos Santos, nascido na cidade sul-mato-grossense de Porto Murtinho, no ano de 1950, conhecido como *Zeca do PT*, governou o estado de Mato Grosso do Sul por dois mandados consecutivos, de 1999 a 2007.

19 Sobre os feitos do bando de Silvino Jacques, há um trabalho memorialista, o livro *Silvino Jacques, o último dos bandoleiros, o mito gaúcho sul-mato-grossense*, do escritor Brígido Ibanhes. Trata-se de uma obra de valor literário e, com todo trabalho memorialista, de menor valor científico e historiográfico se comparado, por exemplo, com o livro do historiador Valmir Batista Corrêa (1995).

área objeto da perícia e adjacências, os Baianinhos alarmaram os Terena e, também, alguns não-índios que em fins da década de 1930 e meados da década de 1940 começavam a formar fazendas de gado na região.

Ainda segundo Valmir Batista Corrêa, naquela época o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP), órgão oficial a serviço da ditadura do Estado Novo, de Getúlio Vargas, teve a seguinte atuação em relação ao banditismo endêmico no antigo Mato Grosso:

O DEIP atuou no sentido de acobertar ao máximo a situação de insegurança e o banditismo comum na região sul, como uma forma de demonstração de força da ditadura e dentro do espírito de manutenção da ordem e da segurança a qualquer custo (CORRÊA, 1995, p.174),

Tudo leva a crer, portanto, que foi a *Captura* da Delegacia Especial do Sul, com sede em Aquidauana, que realmente participou do processo de expulsão dos Terena, como aliás comprovam vários documentos analisados por Walter Coutinho Jr. (2000) e Gilberto Azanha (2001), anexados aos Autos. No caso em discussão, além de combater o banditismo, a *Captura* também teria servido para outras finalidades, inclusive para a expulsão dos Terena de áreas tradicionalmente ocupadas por eles. O contexto socio-histórico da época era propício para ações desse tipo, pois, segundo tese bastante conhecida na historiografia local, por muito tempo a região de Mato Grosso foi caracterizada como “*terra de bandidos*, de violência e de *povo armado*”, nas palavras do citado historiador (CORRÊA, 1995, p. 174).



Figura 4: Terena Basílio Jorge em pé sobre um dos troncos da pinguela que havia sobre o córrego Buríti na época em que Joaquim Teófilo vivia no local.



Figura 5: Homens terena juntos ao tronco de ximbuva que servia de marco para a localização da antiga tapera de Joaquim Teófilo.

ANTIGO CEMITÉRIO DA ALDEIA INVERNADA

Esse antigo cemitério dos Terena da Terra Indígena Buriti está localizado nas coordenadas UTM 686331E e 7688170N ou 20°53'55.6"S e 55°12'30.2"W Gr., com 703 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número 02.

Trata-se do antigo cemitério da aldeia Invernada, onde vários indígenas foram sepultados, muitos dos quais vitimados pela epidemia de febre amarela que ocorreu na região na década de 1920. Esse evento epidêmico está mencionado em documentos da época produzidos por funcionários do SPI, conforme explicado na resposta aos quesitos formulados pela Justiça Federal. O cemitério deve ter sido inaugurado pela primeira vez na segunda metade do século XIX.

No lugar foram encontradas cinco sepulturas humanas ainda com antigas cruzes de madeira. Sobre um túmulo havia uma panela esmaltada, uma pá sem o cabo de madeira e um pedaço de corda; sobre outro havia uma tampa de marmita de alumínio. Nesses dois casos, os artefatos encontrados sobre as sepulturas podem ter sido ali colocados por não-índios depois que os Terena foram proibidos de sepultarem seus parentes no lugar. Esta questão também está registrada em documentos do SPI, cuja referência igualmente consta na resposta aos quesitos formulados pela Justiça Federal.

No referido cemitério ainda foi possível encontrar a *cruz mestra* – também citada como *cruz mestre* ou *cruz do mestre* –, uma grande cruz de aroeira que os Terena usam como o marco principal de seus cemitérios. No lugar dessa cruz eles frequentemente rezavam e faziam promessas. Em todos os cemitérios dos Terena na região havia uma *cruz mestra*. Trata-se de uma tradição cristã de longa data se levado em conta o processo evangelização pelo qual os Terena passaram desde tempos coloniais. No século XIX, por exemplo, muitos deles receberam ensinamentos cristãos

em missões capuchinhas, onde foram encontradas cruzes desse tipo, também feitas de aroeira e com mais de 100 anos de idade, segundo consta nos estudos elaborados pelos arqueólogos José Luis dos S. Peixoto & Pedro Ignácio Schmitz (1998), autores de *A Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho, Pantanal, Mato Grosso do Sul*, e pela etno-historiadora Maria Eunice J. Schuch (1998), autora de *Missões Capuchinhas entre os Guaná Sul-matogrossenses*.

Em cemitérios dos Terena observados *in loco*, o padrão de sepultamento é igual ao da sociedade nacional: sepultamento em urnas funerárias de madeira, quando foi possível construí-las, na posição de decúbito dorsal e a sete palmos de profundidade. Sobre a sepultura colocam uma cruz de madeira: se criança a cruz é pequena, se adulto a cruz é maior. Dos indivíduos que foram sepultados nesse cemitério da aldeia Invernada, segue relação de alguns deles: João Jorge (também conhecido como João Chalana), Agostinho Jorge, Geraldo Jorge, Deolinda Jorge, Benedito Reginaldo²⁰, João Delfino e Ramona Jorge. São nomes que aparecem nos estudos genealógicos elaborados para a presente perícia e que constam na resposta aos quesitos formulados pela Justiça Federal.

Na época da epidemia de febre amarela, em uma única sepultura os Terena chegaram a enterrar mais de um indivíduo sem o corpo estar em urna funerária de madeira, haja vista a rapidez com que muitos indígenas foram vitimados pela doença e o curto tempo disponível para fazerem várias sepulturas. Muitos dos corpos dos parentes mortos foram apenas enrolados em um lençol branco.

²⁰ Benedito Reginaldo é o pai de Leonardo Reginaldo. Ele foi o primeiro cacique da aldeia Água Azul e um dos primeiros Terena da região a ser convertido ao protestantismo. O próprio Roberto Cardoso de Oliveira traz referências sobre ele em dois de seus livros, os quais já foram citados anteriormente (vide CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, 2002). Leonardo Reginaldo, por sua vez, foi cacique da aldeia Água Azul, de 1966 a 1989, e acompanhou parte dos trabalhos de campo para a realização desta perícia.

Apesar de o cemitério ter sido cercado com postes de madeira e arame farpado, grande parte dele foi destruída por não-índios usando um trator de esteira, os quais, segundo os Terena, seriam funcionários do proprietário Geraldo Corrêa da Silva.

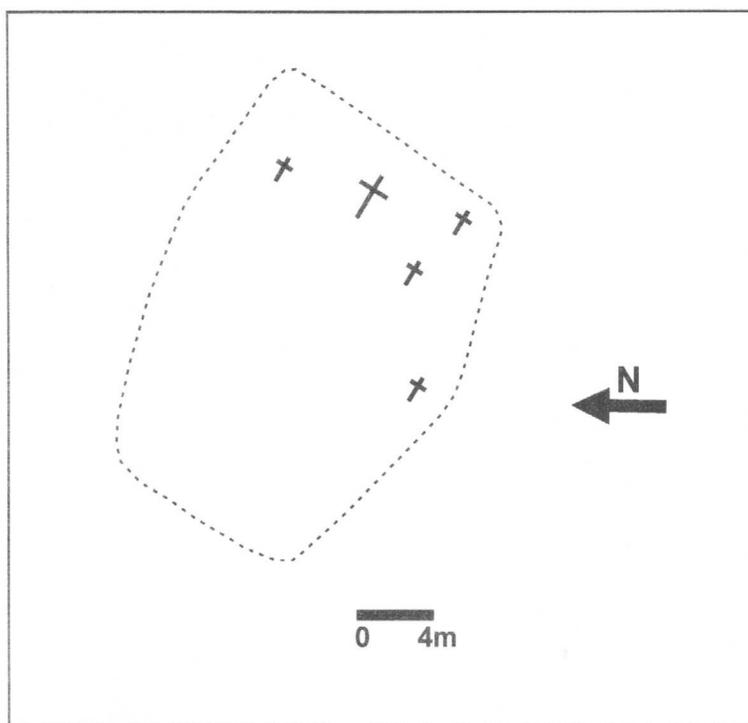
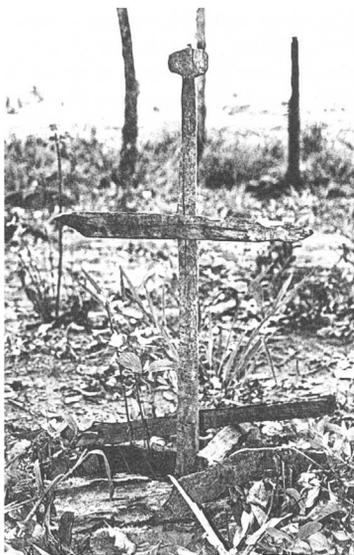


Figura 6: Planta baixa do cemitério da antiga aldeia Invernada com indicação das cinco cruzeiras indicadoras de sepultamentos humanos, sendo que a maior é *cruz mestra*).



Figura 7: Perito em antropologia social, assistentes técnicos dos Autores e da FUNAI, representante do Ministério Público Federal, chefe do posto indígena e comissão terena em conversa no cemitério da antiga aldeia Invernada.



Figuras 8 e 9: Cruzes de ferro (esquerda) e de madeira (direita) encontradas no cemitério da antiga aldeia Invernada.

CRUZEIRO, SANTA CRUZ OU PEAXOTI

Esse sítio cerimonial está localizado nas coordenadas UTM 685238E e 7684519N ou 20°55'54.7''S e 55°13'06.6''W Gr., com 727 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número 03.

Trata-se de um grande cruzeiro de aroeira construído pelos indígenas. A madeira provavelmente foi cortada por meio de um *traçador* ou outro tipo de serra manual, talvez do tipo *sucuri*, assim conhecida regionalmente²¹. Os indígenas chamam esse cruzeiro de *Peaxoti*. É um lugar sagrado da região conhecida como Paratudal, uma das áreas mais antigas ocupadas pelos Terena desde a segunda metade do século XIX. O lugar é chamado de aldeia Paratudal porque no passado ali existia uma grande concentração de árvores da espécie *paratudo* (*Tabebuia* sp.), muito usada pelos indígenas para fins medicinais.

O cruzeiro era uma referência espacial como local para a realização de rituais e festas religiosas. Daí a denominação do lugar de aldeia, pois na verdade na área existiam vários *troncos familiares* relacionados por laços matrimoniais e alianças políticas, sendo que muitos deles estavam estabelecidos em *furnas* da região compreendida pelo curso do córrego Buriti e seus afluentes.

21 *Traçador* é um termo local para uma serra manual utilizada para cortar troncos de madeira na posição vertical. Havia ainda outro tipo de serra manual para produzir tábuas, vigas, esteios, dormentes etc. Esta outra serra funcionava em um buraco retangular escavado no solo, com cerca de 4 x 1,5m de largura e 2m de profundidade, sobre o qual havia um estrado de madeira rente ao chão que servia como uma espécie de tampa; em cima desse estrado era colocado o tronco de madeira a ser processado. Um indivíduo ficava dentro do buraco e outro do lado de fora; ambos trabalhavam sincronizados com uma serra vertical de apenas um lado cortante e com um cabo de madeira em suas duas extremidades. Atualmente o *traçador* e essa outra serra manual são tecnologias cada vez mais em desuso entre os Terena. Os peritos observaram uma dessas serras manuais na aldeia Lagoinha. No passado, especialmente nas primeiras décadas do século XX, a região do Buriti foi uma importante área fornecedora de dormentes de aroeira para a construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil (NOB); naquela época essas tecnologias hoje rudimentares eram bastante populares.

Talvez o cruzeiro tenha permanecido preservado basicamente por se tratar de um símbolo cristão. Do contrário, quiçá tivesse sido destruído há décadas atrás²².

O cruzeiro encontrado era e segue sendo um local sagrado para todos os Terena das redondezas, de diversos *troncos familiares*, os quais ali vinham pagar promessas, fazer penitências e participar de festas religiosas. Quem construiu o cruzeiro foi Antônio da Silva Justino, conhecido como *Antônio Farinheiro*, falecido por volta de 1944, com uns 90 anos de idade. Ele nasceu na região em fins da década de 1850, às margens do córrego da Veada ou *Seénótiipe*²³; é pai de Ambrósio da Silva Justino e avô paterno de Vicente da Silva Jorge, 74, de acordo com os estudos genealógicos realizados pelos peritos. Outrossim, na margem oposta do córrego da Veada havia a roça de *Antônio Farinheiro* e sua família, atualmente coberta por pastagem para bovinos.

22 Um informante arrolado pelos assistentes técnicos dos Autores, por nome José Bernardes, de 66 anos, disse em entrevista que esse cruzeiro teria sido construído em 1972, por um parente seu, conhecido como *Nenê Chôca*, na época funcionário do proprietário Geraldo Corrêa da Silva, quem segundo ele teria mandado construir aquele cruzeiro. No entanto, visto a partir da análise do contexto arqueológico de toda aquela área, levando em consideração ainda os estudos genealógicos e as histórias de vida dos Terena de Buriti, esta informação não é pertinente, pois a área apresenta elementos de uma ocupação indígena bem mais antiga, conforme explicitado nesta perícia.

23 Este assentamento e muitos outros situados nas adjacências estão próximos da linha das Correntes, indício de que no passado havia famílias ocupando o curso dos córregos da Veada, Estrela e Cortado, dentre outros citados pelos Terena, como o Cafetal, para além dessa linha que vem servindo como uma espécie de fronteira artificial para separar os Terena da antiga fazenda das Correntes. Esta avaliação também é feita pelos Terena e se apresenta mais visível a partir da observação do mapa da Figura 3, especificamente dos locais levantados e citados sob os números 02, 03, 04, 05, 06, 23 e 24.



Figura 10: Cruzeiro da área da antiga aldeia Paratudal.

ANTIGA TAPERA DE ANTÔNIO DA SILVA JUSTINO

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 685251E e 7684436N ou 20°55'57.5"S e 55°13'06.1"W Gr., com 735 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 também sob o número **03** devido à proximidade com o ponto anterior, o do Cruzeiro. Este lugar faz parte de uma mesma unidade de ocupação, isto é, de uma área ocupada por um mesmo *tronco familiar*, o dos antepassados de Vicente da Silva Jorge.

Trata-se do antigo local de moradia do Terena Antônio da Silva Justino, o *Antônio Farinheiro*, falecido na primeira metade do século XX, de-

pois de ter sido expulso da área. O sítio foi totalmente destruído por conta de ação antrópica não-indígena: derrubada da vegetação nativa e ação de máquinas pesadas para transformar a área em pastagem para bovinos.

Os peritos encontraram *in loco* apenas um provável esteio de aroeira e seguramente um antigo local de trânsito dos indígenas, conhecido como *Estrada Velha*.

A Estrada Velha está caracterizada por uma depressão do terreno, com cerca de 3 m de largura e 30 cm de profundidade, em média, acompanhando a margem esquerda do córrego da Veada. Por essa estrada os indígenas passavam a cavalo, a pé e mesmo com eventuais carretas puxadas por bois, meios de transporte por eles conhecidos desde tempos coloniais e até mesmo registrados pelo principal cronista da época da guerra entre o Paraguai e Tríplice Aliança (1864-1870), o Visconde de Taunay.

Na década de 1860, apenas para exemplificar, os Terena já usavam uma *engenhoca* própria para moer cana-de-açúcar, segundo consta no livro *Entre nossos índios Chanés, Terenas, Kinikinaus, Guanás, Laianas, Guatós, Guaycurús, Caingangs*, escrito por Alfredo d'Escragnoille Taunay (1940), o Visconde de Taunay.

Parte da *Estrada Velha* observada *in loco* segue por mais de 200 m, desde uma espécie de nascente que leva água para o córrego da Veada, localizada nas coordenadas UTM 685151E e 7684370N ou 20°55'59.6"S e 55°13'09.6"W Gr., com 726 m de altitude, rumo 260° (azimute), por onde sobe gradativamente uns 2 m de altura, e segue por uns 100 m até o ponto localizado nas coordenadas UTM 685236E e 7684405N ou 20°55'58.5"S e 55°13'06.7"W Gr., com 728 m de altitude. Deste ponto, a *Estrada Velha* segue rumo 245° (azimute) até outro ponto mais elevado e não muito distante (UTM 685302E e 7684453N ou 20°55'56.9"S e 55°13'04.4"W Gr., com 731 m de altitude), igualmente acompanhando o córrego da Veada.

Depois que os Terena tiveram de deixar a região, a *Estrada Velha* ainda continuou sendo usada, sobretudo por não-índios, até ser totalmente abandonada.

O local da antiga tapera de Antônio da Silva Justino está a cerca de 200 m de distância do sítio cerimonial Cruzeiro e se encontra totalmente coberto por gramíneas plantadas para a formação de pastagem para bovinos.

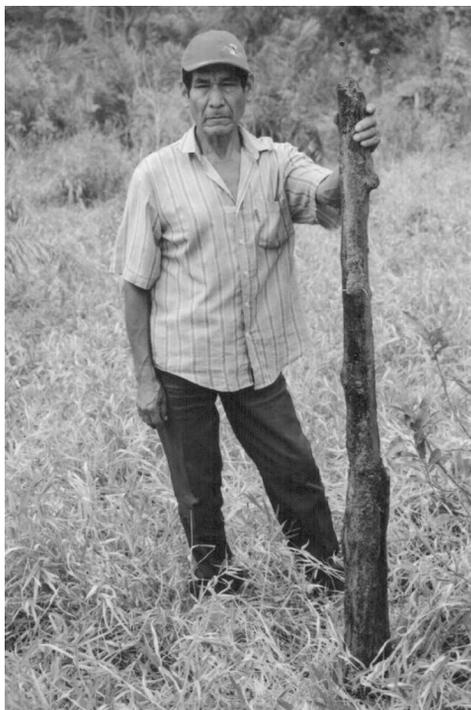


Figura 11: Vicente da Silva Jorge segurando um tronco de aroeira encontrado nas proximidades da tapera onde morou com seus pais até a década de 1930, localizada ao lado da *Estrada Velha*.

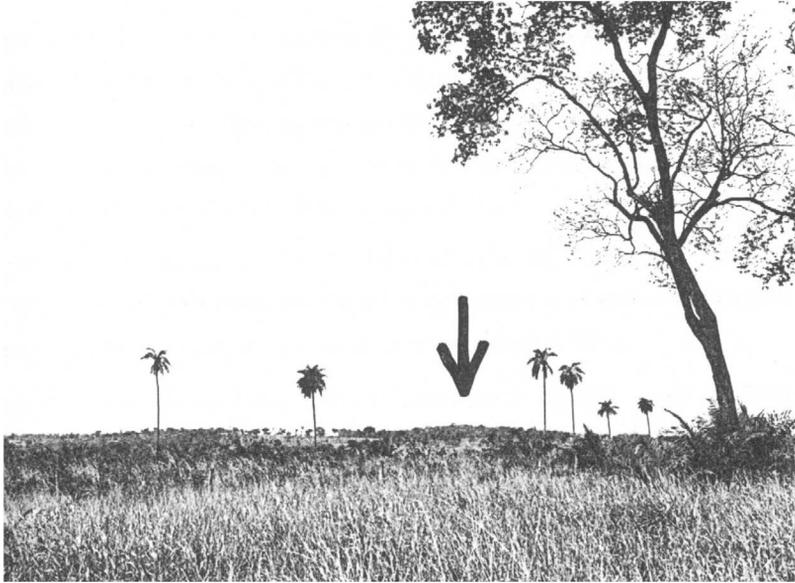


Figura 12: Área onde foi encontrada a antiga *Estrada Velha*. A seta indica o rumo da estrada que acompanha o córrego da Veada.

ANTIGA TAPERA DE AUSTRILHO DA SILVA JUSTINO

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 685332E e 7684395N ou 20°55'58.7"S e 55°13'03.3"W Gr., com 730 m de altitude, igualmente identificado no mapa da Figura 3 sob o número **03**, pois, como dito antes, a escala do mapa confeccionado pela FUNAI é muito grande para indicá-lo com outro número.

Trata-se de antigo local de moradia, desde a segunda metade do século XIX até a década de 1930, do indígena Austrilho da Silva Justino, já falecido, tio paterno de Vicente da Silva Jorge, conforme genealogia feita por este. Todos esses parentes moravam em um mesmo lugar, distando até uns 50 m uma residência das outras.

O sítio arqueológico está parcialmente preservado. No local foram encontrados esteios periféricos de aroeira da antiga tapera, estando três

deles ainda fincados no chão, correspondendo aos esteios periféricos laterais que indubitavelmente são de uma casa tradicional terena. Nas proximidades dessa antiga residência, também à margem esquerda do córrego da Veada, os peritos encontraram a antiga farinheira de Antônio da Silva Justino, o *Antônio Farinheiro*, pai de Austrilho da Silva Justino e avô paterno de Vicente da Silva Jorge, quem, por sua vez, também nasceu na região abrangida pelo córrego da Veada, na década de 1930, e teve de deixá-la no mesmo decênio, quando ainda era uma criança de uns 8 anos. Atualmente ele vive na aldeia Córrego do Meio.

As evidências materiais encontradas no local da farinheira²⁴ são as seguintes: tijolos maciços queimados do forno da farinheira, esteios periféricos, uma prensa de madeira e a própria estrutura de aroeira da farinheira.

Em fins da década de 1930, todos os parentes de Vicente Jorge da Silva foram expulsos da área pela *Captura*. Eles tiveram apenas 24 horas para deixar o lugar, como foi possível apurar por meio de entrevistas e através de documentos da época do SPI, mencionados na resposta aos quesitos apresentados pela Justiça Federal. É possível que após terem sido expulsos de suas residências, o local foi esporadicamente ou não ocupado por não-índios que trabalhavam naquele imóvel rural, a partir de meados da década de 1940. Toda esta área aparece na fotografia aérea de número 51478, tirada em 05 de agosto de 1965 pelo Exército Brasileiro.

Antônio da Silva Justino é muitíssimo conhecido como *Antônio Farinheiro* entre os Terena mais idosos com quem os peritos puderam conversar, os quais periodicamente o visitavam em tempos de festas religiosas realizadas no lugar do atual sítio cerimonial Cruzeiro. Na época, ele plantava duas espécies de mandioca: a mandioca brava ou *ypobokaoti xupú* ou *swayti xupú* (*Manihot* sp.), usada basicamente para a produção de farinha

24 A farinheira está localizada nas seguintes coordenadas: UTM 685310E e 7684359N ou 20°56'00.0"S e 55°13'04.7"W Gr., com 736 m de altitude.

destinada ao consumo próprio; e a mandioca mansa ou *exoti xupú* (*Manihot* sp.), também destinada ao consumo próprio, mas geralmente cozida. Sua roça ficava na outra margem do córrego da Veada, cerca de uns 100 m do local da farinha.

Hoje em dia, entretanto, os Terena plantam quase que exclusivamente a mandioca mansa, também conhecida em outras regiões do país como aipim, macaxeira ou mandioca doce. Sobre os tijolos maciços queimados usados para a construção da farinha, como é amplamente conhecido entre arqueólogos e arquitetos brasileiros, esse tipo de tijolo foi popularizado no país pelos imigrantes italianos, da segunda metade do século XIX à primeira do século XX.

Foi possível apurar que em festas religiosas realizadas no *Cruzeiro*, a exemplo da festa de Santo Antônio, alguns não-índios brasileiros, chamados pelos Terena de *purutuya*, vinham de longe, de carreta, passando pela *Estrada Velha* para participar dos festejos cristãos. Esses não-índios traziam presentes para *Antônio Farinheiro*, promotor das festas locais, como forma de reciprocidade a quem foi um indígena de prestígio entre seus contemporâneos^{25*}. Alguns desses presentes foram os tijolos encontrados no local. Um dos oleiros que fabricaram alguns tijolos ali encontrados assinou sua obra com as iniciais **JM**; outro assinou com a sigla **PS** que, por terem sido impressas de maneira espelhada ou invertida, visto que o tijolo é o negativo da forma de madeira, aparecem como que lembrando os números **29** ou **62**²⁶.

25* Além disso, esta situação demonstra que lideranças terena esforçavam-se para ampliar suas alianças políticas com os *purutuya* da região.

26 Ao colocar a fotografia de um desses tijolos à frente de um espelho, percebe-se claramente as iniciais **PS**. O tijolo que tem as iniciais **PS** possui dimensões de 12 x 25 cm de comprimento e 6,5 cm de altura, ao passo que o tijolo que tem as iniciais **JM** possui dimensões de 11 x 25 cm de comprimento e 6 cm de altura. Ambos não somente foram fabricados em diferentes olarias, mas também em formas com pequenas diferenças de tamanho.

Os tijolos encontrados no lugar da antiga farinheira foram fabricados com argila, em cuja pasta foram acrescentados grânulos de hematita e outros minerais, provavelmente encontrados no barro existente às margens de cursos d'água permanentes, como rios e córregos, cujo solo, dependendo de suas características, pode ser o localmente chamado de *piçarra*. Do contrário, pode-se deduzir que era uma prática da época, isto é, das primeiras décadas do século XX, adicionar grânulos de hematita e outros minerais como antiplástico ou tempero à própria pasta de argila destinada à fabricação artesanal de tijolos maciços queimados. Dessa maneira, os tijolos adquiriam um maior grau de dureza²⁷. Adicionar minerais como antiplástico à argila é uma prática muito conhecida entre indígenas chaqueiros e pantaneiros, desde, no mínimo, o milênio anterior ao início da Era Cristã, segundo consta no artigo *O Centro-Oeste antes de Cabral*, dos arqueólogos Jorge Eremites de Oliveira & Sibeli Aparecida Viana (2000).

A tradição de deixar marca em tijolos maciços queimados era uma prática comum em olarias artesanais da época, as quais tinham uma produção rudimentar e muito pequena. Por isso, muitas delas não conseguiram sobreviver diante da competição com as olarias modernas, construídas a partir da segunda metade do século XX e que passaram a fabricar em grande escala tijolos furados, atualmente os mais comercializados no Brasil²⁸.

27 Por volta das décadas de 1960 e 1970, apenas para exemplificar, em Dois Irmãos do Buriti ainda havia um oleiro por nome Flávio de Albuquerque Moura, que fabricava tijolos maciços queimados e os assinava com as letras **AM**, iniciais de Albuquerque Moura, segundo dados repassados por um informante arrolado pelos assistentes técnicos dos Autores. Isso prova que essa antiga técnica de fabricação de tijolos maciços queimados, popularizada desde a segunda metade do século XIX, ainda perdurou até pouco tempo nas circunvizinhanças da área periciada, com cada oleiro assinando sua obra.

28 Mais informações sobre a fabricação e o uso de tijolos maciços furados no Brasil constam nos estudos de Massima (1997), Custódio (2000), Basegio et al. (2002), Gesicki et al. (2002), Salvetti (2003) e no texto *Olarias: formas e tijolos originais* (2003), relacionados nas *Referências Bibliográficas* desta perícia.

Os peritos realizaram ainda um estudo etnoarqueológico dos padrões arquitetônicos tradicionais de algumas casas terena que observaram na área dos 2.090 hectares da atual Terra Indígena Buriti, inclusive acompanhando a construção da casa de Fidelis Gabriel Mamedis, localizada de frente à Escola Municipal Alexina Rosa Figueiredo, na aldeia Buriti. Esta casa não por coincidência é do mesmo padrão e tem quase que as mesmas dimensões em relação à antiga tapera de Austrilho da Silva Justino. Casas do mesmo tipo também foram descritas pelo Visconde de Taunay (1940) na década de 1860. Trata-se, portanto, de um padrão arquitetônico tradicional de *longa duração*, isto é, que vem sendo mantido há muito, às vezes até por influenciar a construção de casas entre não-índios pobres da região, os quais, entretanto, não as fazem exatamente à maneira dos Terena.

Casas tradicionais assim são retangulares, possuem seis esteios periféricos ou *itumuxá*, sendo três de cada lado, preferencialmente esteios de aroeira (*Myracrodruon urudewna*), sobre os quais são encaixados, amarrados com arame ou pregados quatro frechais ou *travaná*. Sobre os frechais são colocados quatro espigões, cuja madeira não necessariamente tem de ser de cerne do tipo aroeira ou cumbaru (*Dipteryx alata*), podendo ser de pau-de-vidro (*Linociera hassleriana*), por exemplo. Os espigões dispensam a existência de um esteio central, sendo fixados em uma cumeeira; depois são amarrados ou pregados os caibros ou *kaibro* e as ripas ou *hipaná*, sendo estas últimas de taquaruçu. Terminada a estrutura de madeira, o telhado do tipo *quatro águas* recebe a cobertura de capim-sapê ou *hi'é*. Esse tipo de telhado é chamado localmente de *copiá*. Terminada esta parte da casa, em seguida são providenciadas as paredes laterais e frontais, chamadas *etakati*, as quais são de taquaruçu batido e aberto como se fossem tábuas, e não podem ser cortadas na lua nova, pois se assim for feito elas apodrecem rapidamente. Para evitar o contato direto das paredes de taquaruçu com o solo, são colocados baldrames sulcados de aroeira, denominados *batraami*, ao redor do perímetro da construção, presos por estacas e encaixados nos

esteios. As paredes são depois encaixadas no sulco dos baldrames e presas nos frechais da casa. Do lado da fachada frontal são colocados dois esteios umbrais para a porta.

Assim é construído esse tipo de casa tradicional dos Terena, assim foi construída a casa de Austrilho da Silva Justino. Nenhuma outra sociedade indígena conhecida pelos peritos possui um padrão arquitetônico idêntico ao dos Terena da Terra Indígena Buriti²⁹.

Via de regra, o interior das casas e o pátio ao entorno delas são mantidos muitíssimo limpos, isto é, com um zelo extremado. Os Terena varrem essas áreas diariamente, amontoando o lixo orgânico em certos pontos para imediatamente queimá-lo. O lixo inorgânico, como vidros, latas, plásticos etc., é atualmente enterrado em valas retangulares escavadas nas proximidades da casa. Este é outro dado importante para se entender o processo de formação de sítios arqueológicos dos Terena na área, para o qual a analogia histórica e a etnografia constituem um procedimento comparativo de grande valia em termos etnoarqueológicos. Ao fazerem isso, eles combatem a ocorrência e a proliferação de insetos (baratas, traças etc.), animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, serpentes etc.) e até mesmo ratos, por exemplo, no local onde estão estabelecidos.

²⁹ Os termos técnicos usados para descrever esse tipo de estrutura habitacional dos Terena estão definidos no artigo *Glossário de habitação*, de Hamilton B. Malhano (1987) (vide Figura 13). Para fins de estudos comparativos dos padrões arquitetônicos de casas construídas por sociedades indígenas no Brasil, ver os estudos de Maria Heloísa F. Costa & Hamilton B. Malhano (1987), denominado *Habitação indígena brasileira*, e os de Berta G. Ribeiro (1988), intitulado *Dicionário do artesanato indígena*.

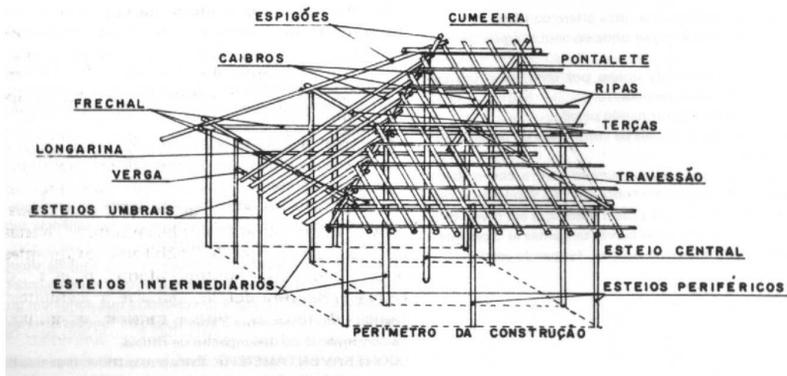


Figura 13 Modelo genérico de habitação (não Terena) com a identificação de partes de sua estrutura. Fonte: Malhano (1987, p. 93).



Figura 14: Três esteios paralelos de aroeira que restaram da antiga tapera de Austrilho da Silva Justino.



Figura 15: Local da antiga farinheira de Antônio da Silva Justino.



Figura 16: Tijolo maciço encontrado na farinheira de Antônio da Silva Justino.



Figura 17: Fragmento de tijolo maciço encontrado na farinha de Antônio da Silva Justino.

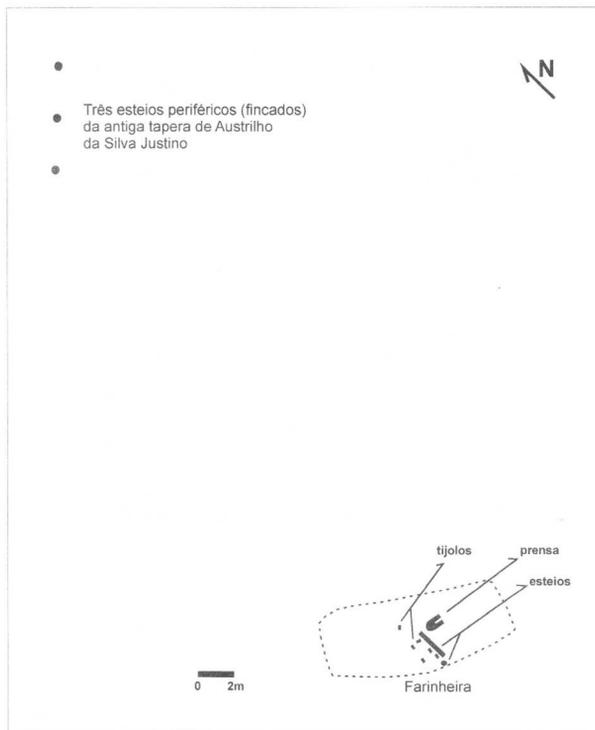


Figura 18: Planta baixa do assentamento de Austrilho da Silva Justino com a localização da farinha de Antônio da Silva Justino.

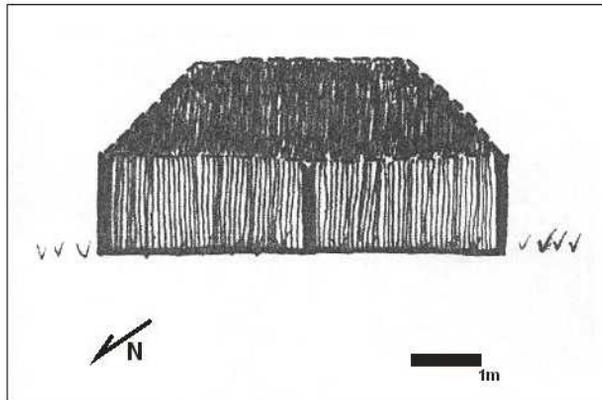


Figura 19: Reconstituição gráfica da fachada lateral da antiga habitação de Antônio da Silva Justino.

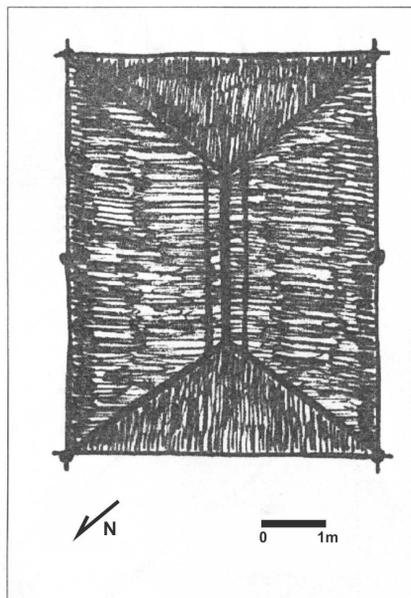


Figura 20: Reconstituição gráfica do telhado, visto de cima para baixo, da antiga habitação de Antônio da Silva Justino.



Figura 21: Observação da construção da casa de Fidelis Gabriel Mamedis.



Figura 22: Casa de uma família terena na Terra Indígena Buriti, semelhante à antiga habitação de Antônio da Silva Justino.

ASSENTAMENTOS DIVERSOS DA ANTIGA ALDEIA PARATUDAL

Essa área está localizada ao redor das coordenadas UTM 686286E e 7684282N ou 20°56'02.1''S e 55°12'30.2''W Gr., com 713 m de altitude, identificadas no mapa da Figura 3 sob o número **04**. As coordenadas apresentadas foram tiradas de um ponto onde peritos, assistentes técnicos dos Autores e da FUNAI, representante do Ministério Público Federal e comissão dos Terena conversaram sobre a ocupação indígena na região. Trata-se de um local situado nas proximidades de onde havia as antigas taperas, que foram totalmente destruídas.

A área chamada de aldeia Paratudal, segundo foi possível avaliar *in loco*, sofreu impactos negativos de grande magnitude, não deixando visíveis, na época dos trabalhos de campo, evidências materiais na superfície dos terrenos, a exemplo de esteiros de antigas taperas. No entanto, vista como parte de um conjunto de assentamentos, a indicação do local, feita por parte dos Terena, faz sentido, conforme pode ser constatado ao analisar a Figura 3 anexada a esta perícia. A grande quantidade de árvores do tipo paratudo, cujo coletivo é *paratudal*, foi completamente derrubada para dar lugar à pastagem para bovinos.

Os Terena não mais encontraram *in loco* as grandes árvores que usavam como marcos para a localização de suas antigas taperas, pois há décadas não mais visitavam o lugar. Na verdade, muitos deles não visitavam aquela área desde ao redor da década de 1940, ou só o faziam em rápidas expedições de caça e coleta.

Árvores como jatobás (*Hymenaea stigonocarpa*) e pitangueiras (*Eugenia pitanga*), por exemplo, também eram abundantes na área e usadas como ponto de referência para eles se orientarem naquele espaço. Além disso, são árvores frutíferas de significância na subsistência dos Terena.

Até as décadas de 1920 e 1930, outros *troncos* também estavam estabelecidos na aldeia Paratudal e adjacências próximas à Serra de Maracaju

ou *Karamewa*. São os *troncos* de José do Pio (família Jorge), João Justino (parente de *Antônio Farinheiro*), Levinão (família Alves?) e Limiro da Silva (tio de Vicente da Silva Jorge). Esses indivíduos foram expulsos da área em fins da década de 1930, esbulho este promovido pela *Captura*, no mesmo dia em que a família de Antônio da Silva Justino foi obrigada a abandonar o local de seu assentamento.

Segundo os indígenas da comissão que acompanhou as diligências periciais, todas as famílias que viviam naquela região tiveram praticamente 24 horas para deixar suas casas e roças. Os informantes disseram ainda que essa *Captura* foi enviada a pedido de Agostinho da C. Rondon, proprietário da área, e de Alexandre Honorato Rodrigues, na época chefe do Posto Indígena Buriti. Os *soldados* da *Captura* teriam vindo a cavalo e fortemente armados da cidade de Aquidauana. Estas mesmas informações constam no relatório de Gilberto Azanha (200, p. 33-34) e em um documento produzido pelo próprio Alexandre Honorato Rodrigues, o qual está mencionado em resposta aos quesitos apresentados pela Justiça Federal.

Antes de terem sido expulsos daquela área, os Terena da aldeia Paratudal possuíam cavalos e jumentos. Em geral, cada família tinha um lote desses semoventes. Na época de festas religiosas, como as de São Benedito, Santo Antônio, São João e São Pedro, eles promoviam corridas de cavalos. Mais: todas as famílias dessa área anualmente visitavam *Antônio Farinheiro*, especialmente quando ele promovia as festas religiosas anuais no local, onde os peritos encontraram o Cruzeiro já descrito anteriormente.

Nas festas de São João, os Terena levavam uma imagem do santo para batizá-lo às margens do córrego da Veada, cerimônia que lembra os tradicionais *banhos de São João* que ocorrem no mês de junho na cidade sul-mato-grossense de Corumbá.

Cumprе explicar que apesar de serem exímios agricultores, característica que é uma unanimidade entre os especialistas no assunto, em tempos de epidemias, como as de malária ou febre amarela, por exemplo, ou mesmo logo após terem sido expulsos de seus antigos assentamentos, muitas famílias passaram por diversas privações. Algumas chegaram a so-

breviver basicamente de mel de abelhas, castanhas de cocos de palmeiras, frutos de jatobá e outros alimentos que conseguiam coletar na região, além de eventuais atividades de caça e pesca. Situações assim aconteceram porque o ciclo agrícola anual foi drasticamente interrompido. Por outro lado, esses eventos demonstram que embora sendo agricultores desde tempos pré-coloniais, sempre realizaram atividades de caça, pesca e coleta, por vezes até associadas à criação de animais exóticos como cavalos, bois, galinhas e porcos.

As atividades de subsistência relacionadas à caça, coleta e pesca eram feitas em uma área muito grande, às vezes distando léguas do local de seus assentamentos. No passado, segundo informaram alguns Terena, famílias inteiras saíram de carroça de seus assentamentos localizados às margens dos córregos que ali ocorrem e partiam rumo ao alto da Serra de Maracaju, distante várias léguas de onde moravam, e lá coletavam guavira (*Campomanesia sessiflora*) no mês de novembro. Ocasões assim, de deslocamentos sazonais, não eram realizadas apenas para fins de subsistência, mas também um momento de distanciamento das questões sociais das aldeias, inclusive de certos conflitos internos, como se fosse um tipo de veraneio.



Figura 23: Área apontada pelos Terena como sendo o lugar onde existiam vários assentamentos relacionados à antiga aldeia Paratudal.

ANTIGA CANCHA PARA CORRIDA DE CAVALOS

Essa antiga cancha apontada pelos Terena está localizada nas coordenadas UTM 685500E e 7683929N ou 20°56'13.8"S e 55°12'57.3"W Gr., com 718 m de altitude, localizada no mapa da Figura 3 sob o número 05.

Trata-se de uma área plana e desmatada, próxima ao córrego da Veadá, onde os Terena faziam corridas de cavalos em época de festas como as de São João e São Pedro, ocasiões em que também faziam procissões até o cruzeiro de Antônio da Silva Justino, passando inclusive pela *Estrada Velha*.

A cancha tinha cerca de 200 m de comprimento e uns 20 m de largura, com apenas duas raias, ao que tudo indica apenas com balizas feitas de pequenas estacas de madeira. Quando em fins da década de 1930 os Terena foram expulsos daquela área, a cancha logo em seguida ficou em desuso.

Os peritos não encontraram evidências arqueológicas no local porque as mais visíveis eram as estacas de madeira, posteriormente destruídas pela ação de máquinas pesadas usadas para transformar o lugar em pastagem para bovinos.

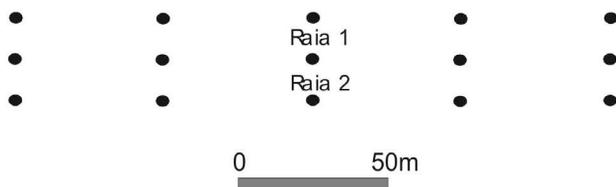


Figura 24: Desenho esquemático da antiga cancha de cavalos dos Terena. Os pontos em preto representam os locais onde eram fincadas as estacas.

ANTIGO PONTILHÃO DE AROEIRA SOBRE O CÓRREGO ESTRELA

Esse antigo pontilhão está localizado nas coordenadas UTM 685325E e 7683593N ou 20°56'24.8"S e 55°13'03.3"W Gr., com 728 m de altitude, localizada no mapa da Figura 3 sob o número 06.

Muitos troncos de aroeira que formavam o pontilhão foram encontrados próximos do local da antiga cancha, atravessando o córrego Estrela ou *Hekéré*. Sua localização, feita com precisão pelos informantes, comprova que os Terena conhecem detalhadamente locais que ocuparam tradicionalmente no passado.

Segundo os Terena, trata-se de um pontilhão construído por volta da década de 1940, em cuja obra o então proprietário João Barboza teria contratado o trabalho de alguns Terena, como Justiniano Jorge, Laudelino Custódio e João Periquito, que nessa época não mais residiam naquele lugar, mas estavam sendo incorporados como mão de obra na fazenda de gado então em formação.



Figura 25: Jovem terena e os assistentes técnicos dos Autores no local onde foi encontrado o Pontilhão existente sobre o córrego Estrela.

ANTIGO CEMITÉRIO TERENA NA ATUAL FAZENDA SÃO JOSÉ

Esse antigo cemitério está localizado nas coordenadas UTM 694834E e 7687262N ou 20°54'22.0"S e 55°07'35.6"W Gr; com uma cota de 708 m de altitude. Está localizado no mapa da Figura 3 sob o número 07.

Segundo os Terena participantes da comissão que acompanhou os trabalhos de campo, o cemitério foi quase totalmente destruído há poucos meses por parte de um tratorista não-índio a serviço do proprietário Ricardo Bacha, um dos Autores. O fato teria ocorrido no ano de 2003, logo após a audiência entre proprietários, indígenas e Juiz Federal, quando ficou acordado um prazo para a Justiça Federal se pronunciar sobre esse conflito de direitos, audiência esta noticiada pela mídia sul-mato-grossense. Os Terena ainda informaram que o cemitério só não foi totalmente destruído porque alguns de seus patrícios, ao verem o que estava ocorrendo, impediram o tratorista da referida fazenda de destruir por completo aquele lugar sagrado, o qual para eles é prova de que aquela área também é de ocupação tradicional indígena. Quando os peritos do Juízo indagaram sobre o fato ao proprietário da fazenda São José e sua esposa, ambos disseram então desconhecer que naquela propriedade existisse algum cemitério indígena.

O fato é que na área do cemitério havia árvores de grande porte e o local estava cercado com arame farpado, havendo ainda sepulturas com cruzeiros de madeira feitas de aroeira, algo que os peritos também observaram nos demais cemitérios dos Terena de Buriti. Ainda segundo os Terena da comissão que acompanhou os peritos, aquele era um dos antigos cemitérios da área fora dos 2.090 hectares da atual Terra Indígena Buriti. Ali teriam sido sepultados vários de seus patrícios até fins da década de 1930, quando as famílias residentes no local tiveram de deixar o lugar. Portanto, trata-se de um sítio de alta visibilidade que sofreu, indubitavelmente, impactos negativos de considerável magnitude. Tais impactos destruíram

quase que por completo as evidências superficiais daquele sítio arqueológico.

Cemitérios como esse, por apresentarem símbolos de sepultamentos cristãos e terem sido praticamente desativados em fins da década de 1930, ou pouco depois, podem ter servido, eventualmente, para o sepultamento de não-índios pobres que posteriormente vieram a trabalhar nas fazendas de gado que passaram a se expandir na região. Se isso realmente aconteceu, deve ter sido depois dos Terena terem sido obrigados a deixar a área.

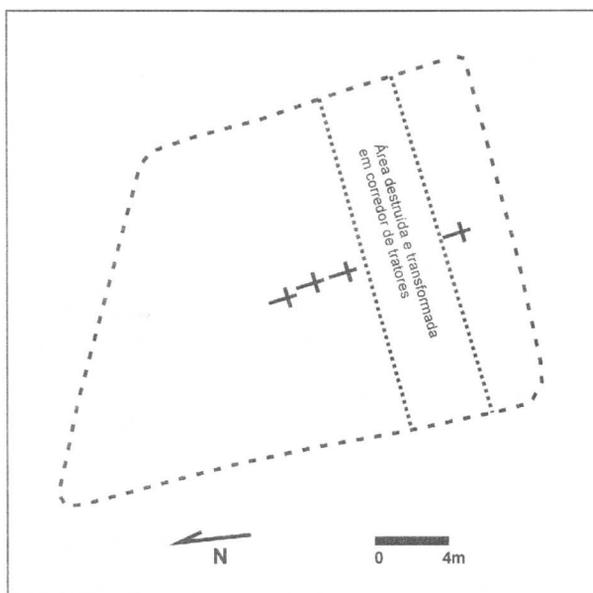


Figura 26: Planta baixa de uma parte do cemitério parcialmente destruído e existente na fazenda São José.



Figura 27: Visão panorâmica do cemitério existente na fazenda São José, o qual foi parcialmente destruído por meio do uso de um trator.



Figura 28: Área destruída do cemitério existente na fazenda São José, com nítidas marcas da passagem de trator no local.



Figuras 29 e 30: À esquerda, madeiro vertical de uma cruz sobre sepultura humana encontrada no cemitério existente na fazenda São José; à direita cruz de madeira sobre sepultura humana também encontrada no local.

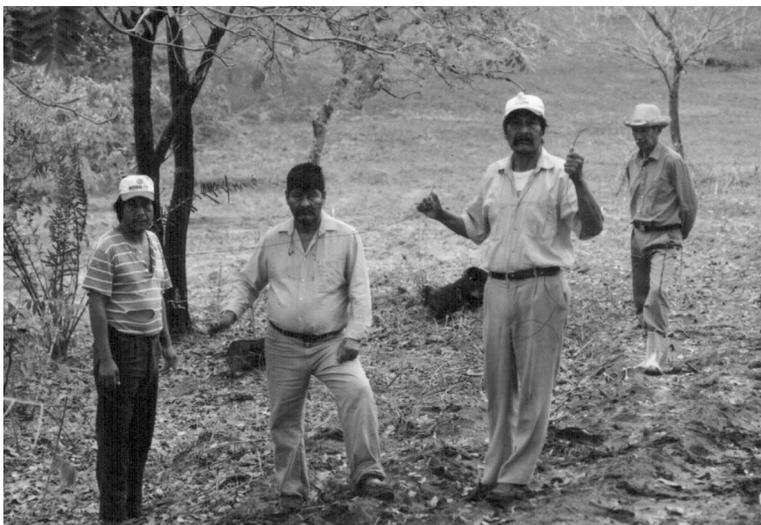


Figura 31: Membros da comissão terena segurando parte do arame farpado da cerca que delimitava o cemitério na fazenda São José e que foi perturbado por meio de trator.



Figura 32: Membros da comissão terena segurando postes da cerca que delimitava o cemitério existente na fazenda São José e que foi perturbado por meio de trator.

ESTRADA VELHA DESATIVADA E ANTIGAMENTE USADA PELOS TERENA PARA CHEGAR ATÉ A ALDEIA BURITI

Essa antiga estrada está localizada nas coordenadas UTM 694684E e 7687410N ou 20°54'17.2"S e 55°07'40.9"W Gr., com uma cota de 747 m de altitude. Está localizada no mapa da Figura 3 sob o número **08**. Deste ponto plotado com o aparelho GPS, a estrada segue rumo 200° (azimute).

Trata-se de uma antiga estrada usada pelos indígenas, que passava ao lado da antiga moradia da Terena Tereza Gonçalves da Silva, sobrinha de Manoel Lemes da Silva, casada com um Kaiowá por nome Valdomiro Gonçalves, cujo assentamento está citado no mapa da Figura 3 sob o número **10**.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE MARIA ALVES LOPES

Esse antigo assentamento está localizado na atual fazenda São José, nas coordenadas UTM 694921E e 7687487N ou 20°54'14.7"S e 55°07'32.7"W Gr., com uma cota de 724 m de altitude. O ponto está plotado no mapa da Figura 3 sob o número **08**, haja vista o tamanho da escala do mapa feito pela FUNAI, como explicado anteriormente. Sua localização é próxima ao cemitério retro mencionado, sendo parte de uma mesma unidade de ocupação.

Trata-se do antigo lugar de moradia da Terena Maria Alves Lopes, avó paterna de Agenor Honorato. Depois dela, seu pai, Teodomiro Alves Lopes, provavelmente um *tronco* daquela região, teria se mudado para sua casa até ter que sair dali e permanecer na atual Terra Indígena Buriti. Isso teria ocorrido entre fins da década de 1930 e meados da década de 1940.

É interessante registrar que no local, já bastante perturbado por recente ação antrópica não-índia, os peritos encontraram cinco grandes palmeiras da espécie babaçu (*Orbignya oleifera*), remanescentes de um babaçal. Os Terena informaram que aquelas palmeiras foram ali plantadas

por seus patrícios na época em que Maria Alves Lopes e seu pai moravam no local.

Esse tipo de manejo de palmeiras, feito através do plantio de sementes e do transplante de pequenas mudas de um lugar para outro, é bastante comum entre sociedades indígenas e comunidades tradicionais conhecidas etnograficamente, inclusive para a região da bacia do Alto Paraguai. Para os Guató, por exemplo, há o estudo *Acuri, a palmeira dos índios Guató*, de Jorge Eremites de Oliveira (2001), no qual consta uma análise a respeito do manejo de palmeiras da espécie acuri (*Scheelea phalerata*) entre aqueles índios canoieiros do Pantanal. Há também registros etnográficos sobre o uso de várias outras espécies de palmeiras, inclusive do tipo babaçu para alguns casos, entre os Mbayá-Guaikuru, Payaguá, Bororo e Kaiapó, dentre outras sociedades indígenas, bem como entre certas comunidades tradicionais, conforme muitos estudos realizados³⁰.

Betty J. Meggers (2001), renomada arqueóloga estadunidense, mestre de muitos arqueólogos brasileiros a partir da década de 1960, em recente trabalho intitulado *The mystery of Marajoara: an ecological solution*, chegou mesmo a apontar as palmeiras como uma das mais importantes fontes de alimentação para antigas populações indígenas que viveram na Ilha de Marajó em tempos pré-coloniais. Portanto, não é de se estranhar que técnicas de plantio e manejo de palmeiras também há muito sejam conhecidas entre os Terena, certamente desde tempos pré-coloniais. No caso em questão, as palmeiras encontradas podem ser interpretadas como um tipo particular de *ecofato* indicador da presença dos Terena naquela área por eles apontada.

30 Mais informações a respeito do uso de palmeiras entre sociedades indígenas podem ser obtidas nos estudos de Albisetti & Venturelli (1962), Lévi-Strauss (1987), Posey (1987), Balée (1988), Balick (1988), Brücher (1988), Ribeiro (1995), Silva & Silva (1995), Herberts (1998), Magalhães (1999) e Eremites de Oliveira (2002a), dentre outros.

Segundo consta no livro *Plantas do Pantanal*, de Arnildo Pott & Vali J. Pott (1994, p. 232), a palmeira babaçu chega a atingir de 10 a 22 m de altura, frutifica no ano todo e possui semente (castanha e polpa) e palmito comestíveis. O óleo graxo extraído da castanha é rico em vitamina E. Suas folhas chegam até 4 m e podem servir para cobertura de casas e produção de artesanato. No Norte e Nordeste do país, por exemplo, da casca de seu fruto se produz carvão ativado para filtros e coque siderúrgico.

Ao que foi possível apurar entre os Terena, essa planta era e segue sendo a mais usada para produzir sombra nos locais de moradia e também para o consumo de frutos e palmitos. Locais onde há grande concentração dessa palmeira também são bons lugares para a caça de mamíferos que se alimentam de seus frutos, sobretudo roedores como paca (*Caniculus paca*) e cutia (*Dasyprocta* spp.). Daí pensar que eles há muito também faziam manejo de palmeiras para transformar artificialmente certos locais em áreas de atração de caça. Essa caça, por sua vez, deveria ser mais feita por meio do uso de armadilhas diversas ainda hoje fabricadas e utilizadas pelos Terena de Buriti.

Há poucos metros desse local foi encontrada uma recente lera formada por restos carbonizados de babaçus. As palmeiras foram derrubadas e amontoadas em um ponto para serem em seguida queimadas. Isso deve ter ocorrido na mesma ocasião da destruição de grande parte do cemitério anteriormente referido. Esta lera está localizada precisamente nas coordenadas UTM 694916E e 7687536N ou 20°54'13.1"S e 55°07'32.9"W Gr. Nas proximidades foram ainda encontrados um possível esteio de aroeira, grânulos de carvão, pedaços de latas totalmente oxidados e fragmentos de antigos recipientes de vidro (garrafas e prováveis frascos para remédios) e um caco de prato de porcelana, comuns na primeira metade do século XX.



Figura 33: Indígena, perito em antropologia social, assistente técnico e cinegrafista dos Autores no local do antigo assentamento de Maria Alves Lopes.



Figura 34: Fragmentos de vidro e porcelana encontrados no local do antigo assentamento de Maria Alves Lopes.

LERA ENCONTRADA NA FAZENDA SÃO JOSÉ

Essa lera está localizada na atual fazenda São José, nas coordenadas UTM 695011E e 7687547N ou 20°54'12.7"S e 55°07'29.6"W Gr., com uma cota de 728 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número **09**. Trata-se de uma lera semelhante e próxima à descrita anteriormente.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE TEREZA GONÇALVES DA SILVA E VALDOMIRO GONÇALVES

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 694952E e 7687756N ou 20°54'05.9"S e 55°07'31.7"W Gr., com uma cota de 734 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número **10**. Trata-se do lugar de moradia do casal Tereza Gonçalves da Silva, uma Terena da região, e Valdomiro Gonçalves, um Kaiowá do sul do Estado. Segundo os informantes da comissão, eles viveram ali nos primeiros anos da década de 1940, mais ou menos entre 1942 e 1946.

No lugar apontado, o qual sofreu poucas perturbações antrópicas, foi encontrada uma antiga cerca com postes de aroeira e arame farpado que delimitava o assentamento. Também foi encontrado um grande poste de aroeira, que fazia parte de uma antiga porteira existente na estrada descrita anteriormente. Além disso, foi encontrado um velho rolo de arame farpado oxidado no lugar.

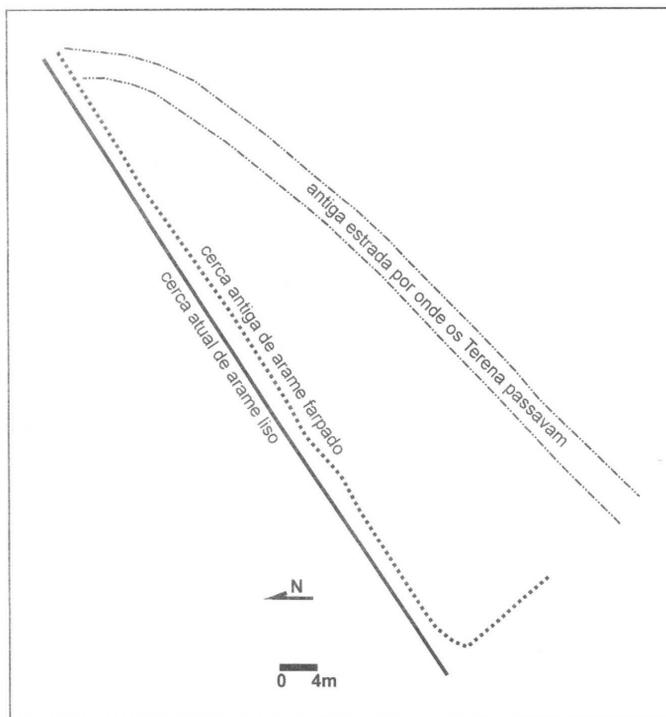


Figura 35: Planta baixa da área do antigo local de moradia de Tereza Gonçalves da Silva e Valdomiro Gonçalves.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE CECÍLIO ALCÂNTARA

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 686955E e 7681088N ou 20°57'45.7"S e 55°12'05.9"W Gr., com uma cota de 733 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 11. A área tem sofrido impactos negativos devido à ação antrópica não-indígena, executada para a formação de pastagem para bovinos.

Trata-se do antigo local de moradia de Cecílio Alcântara, esposo de Teófila Jorge, tia dos irmãos Benício, Venício, Demêncio e Basílio Jorge,

cuja genealogia consta na resposta aos quesitos formulados pela Justiça Federal. O assentamento está localizado na margem direita do córrego Buriti, quase no sopé de um morro da Serra de Maracaju. No passado, ali havia grande quantidade de cedro, talvez da espécie *Calophyllum brasiliense*, hoje bastante escasso no local, mas que antigamente teria sido até o motivo da denominação da antiga fazenda da região.

O solo do local é de coloração escura, chamado pelos Terena de *aba'itimoté*, sendo de excelente qualidade para a agricultura, segundo informaram os indígenas da comissão de acompanhamento dos trabalhos de campo para a conclusão da perícia.

O Terena Benício Jorge, de 62 anos de idade, disse ter nascido nas redondezas, chegando a conhecer aquele estabelecimento de seus parentes, mas quando ainda era criança, com uns 7 anos – portanto, ainda na década de 1940. Ele mesmo informou aos peritos o nome de algumas plantas cultivadas, cuja relação consta no Quadro 1.

Nas proximidades desse assentamento, precisamente nas coordenadas UTM 686822E e 7681551N ou 20°57'30.7"S e 55°12'10.6"W Gr., com 721 m de altitude, foi encontrado um pé de limão rosa, planta exótica domesticada que indica a presença humana na área³¹. Há uns 30 m de distância desse limoeiro, precisamente nas coordenadas UTM 687022E e 7681028N ou 20°57'47.6"S e 55°12'03.5"W Gr., os peritos encontraram um provável esteiro de casa, feito de madeira de lei da espécie bálsamo (*Pterogyne nitens*), com 2,5 m de comprimento e 20 cm de largura.

31 Por *plantas domesticadas* deve-se entender aqui aquelas espécies florísticas, exóticas ou americanas, cuja reprodução depende da intervenção humana, a exemplo de bananas (*Musa* spp.), milhos (*Zea* spp.), cucurbitáceas, mandiocas (*Manihot* spp.), arroz (*Oryza* spp.) e muitíssimas outras. No caso de milhos e mandiocas, registra-se que são plantas americanas domesticadas por populações indígenas desde milênios antes da chegada dos primeiros conquistadores europeus à América, cujos centros de difusão são comumente apontados como sendo as regiões da Mesoamérica (México) e dos Andes Centrais (Peru) (vide MEGGERS, 1979).

Na área ainda foi observada a ocorrência de troncos de aroeira recentemente derrubados por não-índios, com auxílio de motosserra, prova de um tipo de ação antrópica também causadora de impactos negativos sobre o sítio arqueológico. Nas coordenadas UTM 687017E e 7681039N ou 20°57'47.2”S e 55°12'03.7”W Gr., os peritos encontraram um provável esteio de casa, com 3,6 m de comprimento e 20 cm de largura, feito de aroeira.

Os peritos constataram, a partir do estudo desse antigo estabelecimento, que quando muitas taperas que os Terena tiveram de abandonar foram destruídas, por meio do uso de máquinas pesadas, evidências materiais como esteios de casas foram arrastadas para dentro dos córregos ou para muito próximo desses cursos d’água permanentes.

Quadro 1: Plantas cultivadas pelos Terena, segundo informações de Basílio Jorge, cacique da aldeia Lagoinha.

NOME COMUM E NOME CIENTÍFICO	NOME EM TERENA
Algodão (<i>Ipomea</i> sp.)	Neoué
Arroz lítria (<i>Oriza</i> sp.)	Nakalice lítria
Arroz preto (<i>Oriza</i> sp.)	Hahaketi nakáku
Arroz carioquinha (<i>Oriza sativa</i>)	Nakaku puruketi
Arroz montanha (<i>Oriza</i> sp.)	Nakaku montanha
Arroz pratão (<i>Oriza</i> sp.)	Nakaku pratão
Batata doce pampa (<i>Ipomoea</i> sp.)	Ko’e’e pamba
Batata doce bagual (<i>Ipomoea</i> sp.)	Ko’e’e uoyokore
Batata doce comum (<i>Ipomoea</i> sp.)	Ho’e’e apiniku
Batata abóbora (<i>Ipomoea</i> sp.)	Ko’e’e káme
Cabaça (Cucurbitácea)	Purungo
Cana caiana (<i>Saccharum</i> sp.)	Koheruro’oti takúrey
Cana preta (<i>Saccharum</i> sp.)	Hahaiti takúrey
Cana de cavalo (<i>Saccharum</i> sp.)	Takureina kamo
Cará (Dioscoreácea)	Kará
Corová	Ekerúwa

Feijão miúdo bochecha (<i>Phaseolus</i> sp.)	Kawuke puiukêti
Feijão miúdo (<i>Phaseolus</i> sp.)	Ko'e'e káme
Feijão miúdo (<i>Phaseolus</i> sp.)	Kotorouketi
Feijão hominho (<i>Phaseolus</i> sp.)	Kali hoyéno
Feijão pava (<i>Phaseolus</i> sp.)	Xo'oe
Feijão pava (<i>Phaseolus</i> sp.)	Kohipoti
Feijão andu (<i>Phaseolus</i> sp.)	Tikiti
Feijão lope (<i>Phaseolus</i> sp.)	Lopeke
Inhame (<i>Dioscorea</i>)	Nhame
Mandioca brava (<i>Manihot</i> sp.)	Swayti xupu
Mandioca mansa (<i>Manihot</i> sp.)	Exoti xupú
Milho saboró (<i>Zea</i> sp.)	Koati saboró
Moranga nariz de tatu (<i>Cuburbita</i> sp.)	Mõym küi kopiye

ANTIGO ASSENTAMENTO DE DORVALINA DUARTE ROBERTO

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 686930E e 7680826N ou 20°57'54.2"S e 55°12'06.6"W Gr., com uma cota de 734 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 12.

Trata-se de uma área de solo de coloração escura, situada na margem direita do córrego Buriti, desmatada por máquinas pesadas que causaram grandes impactos negativos sobre o sítio arqueológico. Segundo os Terena, Dorvalina Duarte Roberto é sogra do cacique da aldeia Água Azul, Ageu Reginaldo. Ela está viva e possui cerca de 87 anos de idade, tendo nascido naquele lugar na década de 1910.

Nas coordenadas UTM 686946E e 7680820N ou 20°57'54.4"S e 55°12'06.1"W Gr. foi encontrado um pedaço de chinelo de cor azul e um salto de botina feito de pneu de automóvel. Trata-se de evidências muito recentes da presença humana no local, dos últimos dois anos, quando os Terena iniciaram o processo de *retomada* da área reivindicada para ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti.

Próximo a este ponto, precisamente nas coordenadas UTM 686888E e 7680810N ou 20°57'54.7"S e 55°12'08.1"W Gr., com 736 m de altitude, foi observada a existência de uma vazante que corre em direção ao córrego Buriti. Ali há um *passador*, espécie de pinguela, por onde os Terena dessa aldeia chamada Cedro passavam rumo ao Cruzeiro de *Antônio Farinheiro*. Isso atesta a existência de redes de relações sociais que ligavam os muitos assentamentos humanos existentes na área objeto desta perícia, isto é, os muitos *troncos familiares e aldeias*.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE PAULO PEREIRA, GENRO DE CECÍLIO ALCÂNTARA

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 687165E e 7680441N ou 20°58'06.7"S e 55°11'58.4"W Gr., com uma cota de 747 m de altitude. Está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número **13**.

Na área ocorre solo fértil de coloração escura. O local apontado como o do antigo estabelecimento humano está situado à margem de uma nascente chamada *Kaá*, que leva água para o córrego Buriti. Ali teria morado Paulo Pereira, ainda vivo, sogro de Cecília Alcântara. No local foram encontrados troncos de árvores arrancados e jogados no curso d'água próximo. Trata-se de uma área desmatada com o uso de máquinas pesadas que causaram impactos negativos de grande magnitude sobre evidências materiais que, há tempos atrás, eram visíveis na superfície do terreno.

ANTIGOS ASSENTAMENTOS DE FAMÍLIAS DA ALDEIA CEDRO

Essa área de antigos assentamentos do *tronco* Jorge está localizada ao redor das coordenadas UTM 686930E e 7680826N ou 20°57'54.2"S e 55°12'06.6"W Gr., com uma cota de 734 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número **14**.

Nas redondezas morava Francisco Santana, esposo de Rosalina Jorge, quem na época dos trabalhos de campo morava em uma área *retomada* pelos Terena. Naquela área onde ocorre um solo de coloração escura, à margem direita do córrego Cedro ou *Cetru*, teriam morado, ainda, os irmãos Emílio Rodrigues e Lindolfo Rodrigues (casado com Nelita), ambos falecidos, mas com familiares vivos na aldeia Burity. Trata-se de uma região que fazia parte da antiga aldeia Cedro, a qual provavelmente existiu até fins da década de 1920 e meados da de 1930. Segundo os membros da comissão que acompanharam os peritos e assistentes técnicos, outros Terena também teriam morado nas circunvizinhanças, dentre eles Antônio Vieira, Mariana Vieira e Irineu Alcântara, este último filho de Cecílio Alcântara.

Como a área estava desmatada e os Terena tiveram de sair dali há décadas, eles demonstraram certa dificuldade em encontrar os locais exatos dos antigos assentamentos de famílias da aldeia Cedro. Todavia, ao serem indagados sobre uma antiga tapera encontrada pelos peritos à margem esquerda do córrego Cedro, informaram que aquela estrutura não é típica dos Terena e que deveria corresponder a uma antiga moradia de algum não-índio residente naquele lugar depois deles terem sido obrigados a deixá-lo.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE JUSTINIANO JORGE

Esse lugar corresponde ao antigo assentamento de Justiniano Jorge e está localizado nas coordenadas UTM 688445E e 7680027N ou 20°58'19.6"S e 55°11'13.9"W Gr., com uma cota de 753 m de altitude. O local também está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 14, cuja justificativa foi apresentada anteriormente.

A área indicada pelos Terena está situada à margem direita do córrego Cedro. Nas imediações morava Justiniano Jorge, nascido em 1904, pai dos irmãos Basílio, Venício, Demêncio e Benício Jorge que acompanharam boa parte dos trabalhos de campo.

A família de Justiniano Jorge saiu daquela região entre fins da década de 1930 e primeiros anos da de 1940, estabelecendo-se na atual Terra Indígena Buriti. De acordo com os Terena, foi Oscar de Brito, filho de Porfírio de Brito, quem mandou abrir aquela área, transformando-a em pastagem para bovinos.

Os descendentes de Justiniano Jorge relataram aos peritos que ali eles tiveram uma grande roça, onde plantavam mandioca, batata-doce e outras espécies domesticadas, sendo que muitas vezes as plantações eram prejudicadas pela ação de queixadas (*Tayassu pecari*), animais que abundavam na região e eram caçados pelos Terena. Também informaram que na época de seu pai havia uma pinguela de um único tronco que servia para atravessar o córrego Cedro.

Nenhuma evidência arqueológica foi encontrada na superfície do terreno, o que pode ser explicado pela transformação da área em pastagem para bovinos, feito com o uso de máquinas pesadas que destruíram as evidências de alta visibilidade ali existentes.

ANTIGA ROÇA DE SEBASTIÃO LEMES DA SILVA

Essa área está localizada nas coordenadas UTM 696417E e 7684826N ou 20°55'40.6"S e 55°06'39.9"W Gr., com uma cota de 739 m de altitude. Está mencionada no mapa da Figura 3 sob o número 15.

Trata-se da antiga roça de Sebastião Lemes da Silva, conhecido entre seus patrícios como *Cabeludo*, morador daquele lugar que teve de abandonar entre fins da década de 1930 e primeiros anos da de 1940. Ele é pai de Manoel Lemes da Silva, o *Fedegoso*, nascido em 1934 e residente na aldeia Buriti. O local está localizado à margem direita do córrego do Meio, em um trecho também conhecido como córrego dos Cuês ou *Koé*, na região de sua cabeceira. Os peritos ali encontraram uma antiga aroeira, com 13 m de comprimento e 55 cm de largura, recentemente derrubada

por causa de um incêndio na mata. Essa árvore era um marco natural para a localização da roça de Sebastião Lemes da Silva e sua família. Ali eles plantavam variedades de milho (*Zea mays*), arroz (*Orizua spp.*), feijão (*Phaseolus vulgaris*), abóbora (*Cucúrbita pepo*), batata-doce (*Ipomoea batatas*), banana (*Musa spp.*) e uma planta por eles chamada *équerua*, não identificada pelos peritos, dentre outros vegetais (vide Quadro 1). Sebastião Lemes da Silva articulou um tronco de bastante expressão na região; daí a denominação do local como “aldeia dos Cabeludos”.

Nas proximidades da roça, às margens do córrego do Meio, foi localizada a *aguada*, local onde os antigos moradores Terena tomavam banho e lavavam roupas. Este ponto está localizado nas coordenadas UTM 696732E e 7684428N ou 20°55'53.4”S e 55°06'28.8”W Gr., com uma cota de 742 m de altitude.

Grande parte de toda essa área foi transformada em pastagem para bovinos.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE ANTÔNIO, GENRO DE SEBASTIÃO LEMES DA SILVA

Esse antigo assentamento está localizado nas coordenadas UTM 696828E e 7684326N ou 20°55'56.7”S e 55°06'25.4”W Gr., com uma cota de 748 m de altitude. O local é mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 16.

Trata-se de mais uma área localizada à margem direita do córrego do Meio. Os locais investigados também sofreram impactos negativos quando de sua transformação em pastagem para bovinos, não raramente destruindo estruturas de antigas taperas e outras evidências materiais de alta visibilidade que atestam a ocupação tradicional dos Terena na área objeto da perícia.

Toda essa área era ocupada pelo *tronco* de Sebastião Lemes da Silva, apelidado por seus patrícios de *Cabeludo*. Daí a designação de *aldeia dos Ca-*

beludos ou ainda *furna dos Cabeludos*, a qual existiu até fins da década de 1930 ou primeiros anos da década de 1940. As origens dessa ocupação terena, porém, podem remontar à segunda metade do século XIX.

Nas proximidades do assentamento, precisamente nas coordenadas UTM 696793E e 7684385N ou 20°55'54.8"S e 55°06'26.6"W Gr., os peritos encontraram um fragmento de antigo tijolo maciço queimado, sem as iniciais do oleiro, e dois antigos esteios de aroeira, um com 1,3 m de comprimento por 18 cm de largura e outro com 1,6 m de comprimento por 12 cm de largura, ambos com *gaiipa*, termo local para a extremidade de um esteio central ou periférico sob forma de “V”, no qual se encaixa o frechal da estrutura de uma casa.

Mais adiante, uns 5 m do referido ponto plotado com GPS, os peritos encontraram mais um esteio, de 2,15 m de comprimento por 15 cm de largura, com *gaiipa* e nítidas marcas de ter sido quebrado por máquina pesada quando da derrubada da mata e transformação daquela área em pastagem para bovinos.

Ainda nas imediações, pontualmente nas coordenadas UTM 696772E e 7684404N ou 20°55'54.2"S e 55°06'27.4"W Gr., foi encontrada a roda da estrutura de um *caititu*, tipo de ralador de mandioca há muito conhecido entre os Terena, bem como entre regionais, embora hoje em dia cada vez mais em desuso na área objeto da perícia. Os Terena chamam esse ralador de mandioca pelo termo *hay'ó*.

Apesar dos assistentes técnicos dos Autores amiúde terem apresentado informantes que afirmaram desconhecer que os Terena de Buriti tivessem ralador de mandioca do tipo *caititu* ou que fossem capazes de fabricar algum, a exemplo do que deu a entender o cidadão Edézio Oliveira Borges, cumpre mencionar que esta tecnologia há muito foi incorporada ao universo tecnológico desses indígenas, os quais, como dito antes, constituem uma sociedade aberta à exterioridade.

Em julho de 1955, por exemplo, quando o então jovem antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira esteve no antigo Posto Indígena Buriti,

ainda que por breves dias, encontrou um caititu em cada uma das três aldeias então existentes na reserva. Em verdade, Buriti foi a primeira reserva Terena em que ele estudou os contatos interétnicos entre índios e não-índios. Esta informação consta na recente publicação ***Os diários e suas margens: viagem aos territórios Terêna e Tükúna***, publicado pela Editora UnB em 2002 (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 35).

No dia 27 de julho de 1955, assim registrou o etnólogo:

Acordei às 6 horas, tomei dois bons copos de leite – tirados no curral – e fui ver a manufatura da farinha de mandioca. Dois homens faziam funcionar manualmente a roda de ralar, que chamam de “caititu” (uma expressão regional), e duas mulheres colaboravam como serviço: uma descascava a mandioca e outra a colocava na roda de ralar. Era a família do capitão Figueiredo que estava utilizando o ralador. Informa o capitão que cada família prepara a farinha par si usando o ralador, que é um instrumento de uso coletivo, como também os são o forno [*de ferro ou tijolos maciços queimados*] e prensa. Por meio desta última espreme-se a massa ralada para tirar dela o ácido cianídrico, um poderoso veneno [*tópico da mandioca brava*]. Já a mandioca é extraída das roças individuais ou familiares. Informou-me ainda, mostrando-me um documento de registro de empreitada, que ele mesmo havia construído o “caititu” em 1938, data da instalação do Posto Indígena Buriti.(CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 35)

Mais adiante, ao visitar os então caciques Lúcio Sol e Armando Gabriel, ambos ainda vivos e entrevistados pelos peritos do Juízo quando dos trabalhos de campo, assim registrou o etnógrafo, na época com um ímpeto indigenista posteriormente reconhecido por ele mesmo:

Lúcio [*Lúcio Sol*] pareceu-me um homem empreendedor. Logo conversamos sobre a possibilidade de industrialização da farinha de mandioca. Vi que ele tinha um “caititu”, semelhante àquele que descrevi, juntamente com um ralador. Soube que desses caititus existem somente três na reserva, sendo um em cada aldeia. Fornos de ferro, destinados a assar a mandioca ralada, apenas dois: um

em Buriti, servindo também a Córrego do Meio; e outro, “definitivamente” – nas palavras de Didi [*Dilermando Silva, chefe do Posto Indígena Buriti*] – em Água Azul. Ao que me pareceu, dada a ênfase com que o encarregado pôs no advérbio, o primeiro forno foi obtido graças à verba do SPI, pois servirá também ao posto indígena, enquanto o segundo, provavelmente, foi adquirido pelos crentes ou pertence à missão [*evangélica*]. Quanto às prensas de extração do ácido, parece que acompanham a mesma lógica dos fornos: uma para as primeiras duas aldeias, outra para Água Azul. A divisão religiosa atuando na ordem econômica... Ponderei com o encarregado a possibilidade de a inspetoria fazer algum investimento, por pequeno que fosse, para ampliar as chances de industrialização da farinha de mandioca, desde que houvesse uma demanda para isso, por parte dos próprios índios. Respondeu-me que o eterno problema de falta de verba iria atrapalhar uma proposta dele nesse sentido. Pensei, então, que retornando ao Rio de Janeiro tentaria conseguir essa verba junto ao diretor do SPI, Malcher. Trocando idéias com Didi, imaginamos que mais quatro fornos e mais um caititu seriam suficientes: um forno produz por dia de trabalho 50 litros ou um alqueire de farinha, e serve no máximo a uma família uma vez por semana. Se essa farinha constasse com mais um forno, portanto, com mais um dia de produção na semana, estaria produzindo dois alqueires, e isso iria redundar em efetivo progresso da comunidade, pois a colocaria na senda de um modo de produção camponês, isto é, passaria a comercializar excedentes na cidade mais próxima em lugar de apenas vender sua força de trabalho nas fazendas da região. Não se consolidaria aí a relação típica entre a cidade e o campo, característica do campesinato? (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 38-39).

Das muitas análises possíveis de serem feitas a partir dessas descrições realizadas por Roberto Cardoso de Oliveira, pode-se apurar que: (1) o caititu era um instrumento popular entre os indígenas da região, sendo que sua posse parece ter sido um elemento de diferenciação social ou motivo de prestígio entre os indivíduos, embora seu uso tenha sido coletivo; (2) se o conhecido capitão Figueiredo construiu um caititu em 1938, por certo não seria exagero projetar sua introdução entre os Terena para

tempos atrás, haja vista que esta é uma tecnologia do período colonial ainda comum em várias regiões do Brasil (vide LAMBERT, 2003; MELLO DIAS, 2003); (3) paralelamente, fornos de ferro estavam sendo recém introduzidos entre os Terena de Buriti na década de 1950, tecnologia que foi precedida por fornos feitos de tijolos maciços queimados, como aquele de *Antônio Farinheiro*, analisado anteriormente; (4) a produção de farinha na época estava diretamente associada ao cultivo de mandioca brava, que contém ácido cianídrico e hoje em dia é pouco cultivada nos 2.090 hectares da atual Terra Indígena Buriti.

Portanto, pode-se deduzir que se os Terena tinham fornos para torrar mandioca, não é de causar surpresa a experientes etnólogos, etno-historiadores e arqueólogos se eventualmente alguns indivíduos tivessem fabricado tijolos maciços queimados, feitos a partir de moldes de madeira e queimados de forma rudimentar, destinados à construção desses próprios fornos para torrar farinha de mandioca. Capacidade criativa para isso indubitavelmente nunca faltou a esses indígenas³².

A utilização do caititu segue sendo tão popular em certas regiões do país que na Internet, por exemplo, os peritos do Juízo, ao realizarem uma rápida pesquisa com ajuda do buscador Google (www.google.com), encontraram modernos cilindros de madeira maciça com 16 lâminas de aço dentado, chamados *bolas de caititu*, à venda por R\$ 24,00, com 10% de desconto para pagamento à vista ou 5% em pagamentos em até 28 dias³³.

32 Ao que tudo indica, não se pode descartar a hipótese de os Terena terem realizado experiências em produzir tijolos maciços queimados, porém sem colocar as iniciais do oleiro como de costume entre regionais não-índios. A queima deveria ser feita pelo amontoamento de tijolos secos à sombra, sobre os quais era colocada certa quantidade de madeira branca, preferencialmente podre, para então atear fogo. Durante esse processo, era preciso tomar cuidado para não deixar chegar oxigênio aos tijolos, por meio de ventos, pois se isso acontecesse eles poderiam sofrer fraturas durante a queima. Analisando os tijolos encontrados na *furna dos Cabeludos*, os peritos perceberam que trata-se de uma queima parcialmente oxidante, a qual geralmente ocorre na produção de cerâmica entre sociedades indígenas e comunidades tradicionais no Brasil.

33 Vide <<http://www.amazonaspadim.com.br/descricao.asp?produto=250>>. Aces-

Além disso, valendo-se do método comparativo para a realização de analogias históricas ou etnográficas diretas, os peritos ainda encontraram, na aldeia Lagoinha, quase defronte à casa do cacique Basílio Jorge, na residência de Firmino Franco, um caititu idêntico ao encontrado nesse antigo assentamento indígena. Já na aldeia Buriti, foi observada uma família, a de Olinda Alcântara, com um caititu que havia sido utilizado recentemente, porém com um cilindro de madeira maciça com lâminas de aço dentado, prova de que novas tecnologias estão sempre tendo receptividade entre os Terena da Terra Indígena Buriti.



Figura 36: Roda de caititu encontrada no antigo assentamento de Antônio, fotografada depois de limpa e analisada em laboratório.



Figura 37: Partes da roda de caititu depois de limpas e analisadas em laboratório.



Figura 38: Demonstração do uso de um caititu construído pelos Terena na década de 1980, encontrado na aldeia Lagoinha.

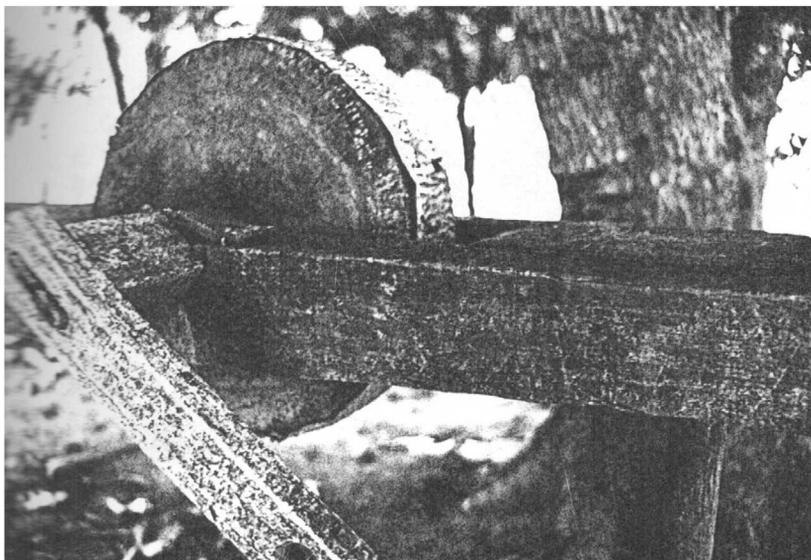


Figura 39: Detalhe do caititu existente na aldeia Lagoinha.



Figura 40: Fragmentos de tijolos maciços queimados encontrados no antigo assentamento de Antônio.

ASSENTAMENTO DE BELMIRO LEMES DA SILVA E JOSÉ LEMES DA SILVA, FILHOS DE SEBASTIÃO LEMES DA SILVA

Esse antigo assentamento está localizado à margem direita do córrego do Meio, nas coordenadas UTM 696671E e 7684635N ou 20°55'46.7"S e 55°06'31.0"W Gr., com uma cota de 734 m de altitude. O local está mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 17.

No local foi encontrado o tronco de uma aroeira tombada por causa de incêndio, medindo 4,8 m de comprimento por 60 cm de largura. A árvore era um marco natural para os Terena da *furna dos Cabeludos* localizarem o estabelecimento dos irmãos Belmiro Lemes da Silva e José Lemes da Silva. Há cerca de 50 m de distância desse tronco, em um local mais próximo do córrego do Meio, com evidências de recentes perturbações antrópicas, foram encontrados fragmentos de antigos tijolos maciços queimados sem as iniciais do oleiro, conforme explicado anteriormente.

ANTIGA PINGUELA SOBRE O CÓRREGO DO MEIO

Esse local está situado entre as coordenadas UTM 696565E e 7684759N ou 20°55'42.7"S e 55°06'34.7W Gr., com 750 m de altitude, localizado no mapa da Figura 3 sob o número 18. Trata-se de uma antiga pinguela com *traveseiro* e vigas, há muito conhecida pelos Terena da região.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE SEBASTIÃO LEMES DA SILVA

Esse estabelecimento está situado à margem esquerda do córrego do Meio, entre as coordenadas UTM 696569E e 7684783N ou 20°55'42.0"S e 55°06'34.6W Gr., com 737 m de altitude, localizado no mapa da Figura 3 sob o número 19. Trata-se do antigo assentamento de Sebastião Lemes da Silva, o *Cabeludo*, principal do *tronco familiar* daquela região.

Nas proximidades, precisamente entre as coordenadas UTM 696522E e 7684743N ou 20°55'43.3"S e 55°06'36.2W Gr., foi encontrado um esteio indicado por Manoel Lemes da Silva, filho de Sebastião Lemes da Silva, como sendo o de um antigo *mangueiro* de porcos de sua família. Esse mangueiro está situado há poucos metros de onde existia a casa em que ele, ainda criança, chegou a morar com seu pai. Nas adjacências foram ainda encontrados um pedaço de arame farpado oxidado e duas bananeiras (*Musa* sp.), estas últimas à margem direita do córrego do Meio, provavelmente ali levadas pelas águas³⁴.

Nas coordenadas UTM 696748E e 7684769N ou 20°55'42.3"S e 55°06'28.4"W Gr., com 745 m de altitude, foi ainda encontrada uma antiga estrada que segue em direção ao córrego do Meio, naquele trecho também conhecido como córrego dos Cuês, área de outro *tronco familiar* já apontado antes, cujo rumo segue 335° (azimute).

ANTIGO CEMITÉRIO DO PARATUDAL

Esse antigo cemitério dos Terena, referido por alguns como *cemitério do Paratudal*, está localizado no alto da Serra de Maracaju, nas coordenadas UTM 697714E e 7685300N ou 20°55'24.7"S e 55°05'55.1"W Gr., com 795 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número 20. Trata-se de um lugar sagrado muito antigo que ficou de fora da área de 17.200 hectares reivindicados para a ampliação dos limites da atual Terra Indígena Buriti.

Apesar de o local ter sofrido impactos negativos, também decorrentes do processo de transformação da área em pastagem para bovinos, foi encontrada uma antiga porteira por onde os Terena passavam rumo

34 Animais exóticos domesticados, isto é, animais de origem não americana, como cães, porcos, galinhas, cavalos e vacas, há muito estão presentes entre os Terena, conforme consta, por exemplo, nos relatos produzidos pelo Visconde de Taunay (século XIX).

àquele cemitério, lugar onde rezavam para seus parentes ali sepultados e faziam suas promessas. Essa porteira foi construída por não-índios, posteriormente à saída dos Terena daquela localidade, e está precisamente localizada nas coordenadas UTM 697755E e 7685170N ou 20°55'29.0"S e 55°05'53.7"W Gr.

O cemitério provavelmente foi desativado em fins da década de 1930 ou alguns anos depois, embora alguns Terena continuarem visitando-o esporadicamente, o que indica a manutenção do vínculo que possuem com aquela localidade.

É possível que esse cemitério tenha sido inaugurado pela primeira vez na década de 1860, ou pouco depois, estando, portanto, também ligado a deslocamentos territoriais ocorridos na época da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870). Segundo informaram os Terena, ali havia cruzeiros de madeira (aroeira) que foram destruídos por máquinas pesadas e sucessivas queimadas anuais para a renovação da pastagem.

No local os peritos encontraram antigos postes de aroeira, lavrados com machado e furados com pua, os quais podem corresponder a uma parte da cerca que havia no lugar ou mesmo a madeiros de cruzeiros de indivíduos adultos ali sepultados.

Os Terena informaram ainda que do ponto localizado entre as coordenadas UTM 698074E e 7684752N ou 20°55'42.4"S e 55°05'42.5"W Gr., rumo 245° (azimute) em direção ao córrego do Américo ou *Etétukoti*, também conhecido como Cortado, estava a área historicamente reivindicada para a ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. Todavia, face ao conflito de direitos e às avaliações feitas pela comunidade, eles decidiram aceitar a proposta de ampliação de limites apresentada no relatório do antropólogo Gilberto Azanha (2001), isto é, de 2.090 para 17.200 hectares.

Ademais, na época dos trabalhos do referido antropólogo, o local deste cemitério estava completamente coberto por gramíneas com mais de 1 m de altura, o que dificultou sua localização. Quando dos trabalhos de

campo para a realização desta perícia, um incêndio queimou grande parte dessas gramíneas, ali plantadas para a formação de pastagem para bovinos, dando maior visibilidade de prováveis evidências materiais na área.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE ISIDÓRIO MAMED

Esse antigo assentamento está localizado no Barreirinho, atual Arrozal, entre as coordenadas UTM 689229E e 7694679N ou 20°50'22.9"S e 55°10'52.5"W, com 697 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número **21**.

O local sofreu muitos impactos negativos, a maioria deles, segundo os Terena, causada pelo antigo proprietário da área, um cidadão por eles chamado de *Manoel Paulista*. Os peritos encontraram três palmeiras babaçu, de grande altura, ali plantadas na época de Isidório Mamed, nascido em 1920 e filho de Jaime Figueiredo Mamed. Nas imediações ainda moravam outros Terena, como Ernesto Pinto e Ramão. A maior parte dessa área foi transformada em pastagem para bovinos e o processo de esbulho dos Terena daquele lugar está detalhado na resposta aos quesitos antropológicos apresentados pela Justiça Federal.

ANTIGO CEMITÉRIO DO BARREIRINHO/ARROZAL

Esse antigo cemitério indígena está localizado nas coordenadas UTM 688963E e 7694919N ou 20°50'15.2"S e 55°11'01.7"W Gr., com 695m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número **22**.

A área foi destruída por máquinas pesadas na época de Manoel Paulista, proprietário que transformou o lugar em pastagem para bovinos. Antes dele, o antigo proprietário, chamado Reginaldo Lemes, não causou danos àquele cemitério. Portanto, os Terena apontam Manoel Paulista, sucessor de Reginaldo Lemes na cadeia dominial, como o responsável pela destruição daquele cemitério, um lugar sagrado que estava cercado e tinha

muitas sepulturas identificadas com cruzes de madeira. Segundo os Terena, alguns peões de Manoel Paulista, de origem paraguaia, chegaram mesmo a fazer lenha de várias cruzes que ali existiam, incluindo a *cruz mestra*, o que para eles foi um ato de desrespeito e profanação de um lugar sagrado. Além dele, alguns Terena também apontaram um cidadão por nome Waldemar Rosa como outro não-índio que também teria causado danos a esse recinto, destinado ao enterramento dos mortos.

Apesar disso, no mesmo local os peritos encontraram partes de cruzes de madeira, cacos de garrafas de vidro usadas como castiçais, postes de cerca e um lírio plantado sobre uma sepultura. Ali foram enterradas dezenas de Terena, dentre os quais indivíduos dos *troncos* Alcântara, Mamed e Figueiredo: Emílio Alcântara, Julião Figueiredo, Cassiano Alcântara, Natividade Alcântara, Ana Figueiredo (mãe de Joaquim Figueiredo), Triunfo Figueiredo, Macario Gabriel (pai de Vitalino Gabriel), Manoel Custódio, Ismael Bernardo, José Benardo, Jaime Mamed e Francisco Figueiredo.

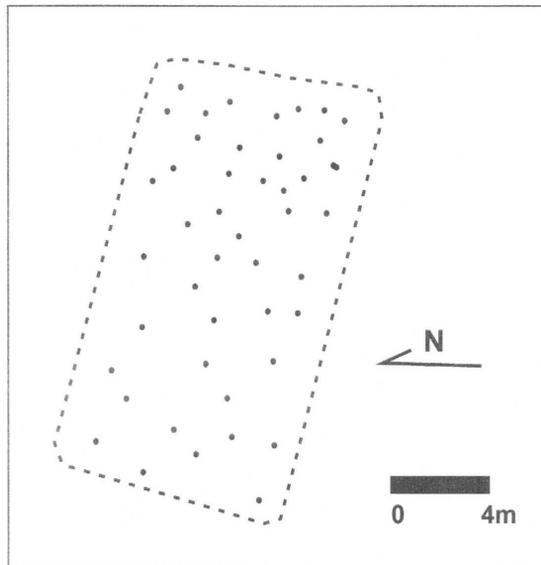


Figura 41: Planta baixa de parte do cemitério dos Terena no Barreirinho/Arrozal.



Figura 42: Fotografia tirada em 1937, segundo escrito em seu verso, no momento em que o então delegado do Posto Indígena Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues, retirou diversas famílias do Barrerinho/Arrozal, enviando-as para a aldeia Buriti. São dezenas de pessoas sendo obrigadas a deixar aquela área há muito ocupada tradicionalmente. Esta fotografia está exposta em um quadro que pertence à família Figueiredo, residente na aldeia Buriti, defronte à atual sede do Posto Indígena da FUNAI. Alexandre Honorato Rodrigues é aquele que aparece à frente das demais pessoas, sentado em uma cadeira, em uma pose que demonstra, simbolicamente, o exercício de sua autoridade, outorgada pelo cargo que ocupava no antigo SPI, interferindo diretamente no destino da vida dos indígenas da região.

ANTIGO ASSENTAMENTO DE OLINDA MENDES

Esse lugar está localizado entre as coordenadas UTM 687610E e 7697986N ou 20°48'36.0" S e 55°11'49.8" W, com 709 m de altitude, identificado no mapa da Figura 3 sob o número 23. Trata-se do local onde nasceu Olinda Mendes, filha de Alexandre Moraes (*Pópóiti*) e Alexandrina Mendes, cuja genealogia consta na resposta aos quesitos antropológicos elaborados pela Justiça Federal.

Trata-se de uma área próxima ao antigo cemitério do Barreirinho, que foi muito perturbada quando de sua transformação em pastagem para bovinos. A casa de Olinda Mendes era do tipo *perochão* e não mais restaram

evidências de alta visibilidade no lugar por ela indicado. Segundo Olinda, nas proximidades foi sepultada uma criança e nas redondezas também havia outros moradores, provavelmente de mais de um *tronco familiar*.

ANTIGA ALDEIA BARREIRINHO

Essa área corresponde a quatro antigos assentamentos de famílias terena atualmente residentes na aldeia Barreirinho, localizada entre as coordenadas UTM 690223E e 7694591N ou 20°50'25.4”S e 55°10'18.1”W Gr., com 695 m de altitude, plotada no mapa da Figura 3 com o número 29 e situada quase nos limites dos atuais 2.090 hectares da Terra Indígena Buriti.

Trata-se de uma unidade de ocupação situada à margem do córrego Barreirinho ou *Eekákoé*, afluente da margem esquerda do Buriti.

Vários Terena da aldeia Barreirinho disseram aos peritos que no ano de 1988, funcionários do TERRASUL (Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul), antigo órgão do estado de Mato Grosso do Sul, foram fazer uma nova medição da Terra Indígena Buriti e, para a surpresa dos indígenas, diminuíram-na para os atuais 2.090 hectares. Isto aconteceu porque esses funcionários não levaram em conta, dentre outros antigos locais de ocupação tradicional indígena, aquela antiga área da aldeia Barreirinho, a qual foi *retomada* em abril de 2000.

Naquele mesmo ano de 1988, assim como hoje em dia, era visível a grama plantada pelos Terena em um campo de futebol por eles construído no lugar. Na época, diferentemente de agora, ainda era visíveis, segundo disseram os indígenas, os vestígios materiais de quatro taperas e os pomares com várias árvores frutíferas como bananeiras e laranjeiras. Este fato está relatado nos Autos, folhas 307-309.

Os antigos estabelecimentos ali existentes aparecem na fotografia área de número 51477, tirada pelo Exército Brasileiro em 5 de agosto de 1965.

BARRERINHO

O termo *Barreirinho* se refere, originalmente, a uma área ligada à aldeia homônima mencionada no item anterior. O local funcionava como um *barreiro de bicho*, ou seja, uma área de atração e ceva para vários animais, situada entre as coordenadas UTM 689957E e 7694519N ou 20°50'27.9"S e 55°10'27.2"W Gr. Está citado no mapa da Figura 3 sob o número 31.

O lugar também era um barreiro porque ali ainda existe um pequeno brejo, outrora bastante piscoso, onde ocorre grande quantidade de palmeiras do tipo buriti (*Mauritia vinifera*), bacuri (*Scheelea phalerata*), bocaiúva (*Acrocomia aculeata*), pindó (*Arecastrum romanzoffianum*) e guariroba (*Syagrus oleracea*), cujos frutos também fazem parte da dieta de vários animais que antigamente abundavam na região. Nesse local em específico, não se pode descartar a possibilidade de os Terena também terem feito manejo de várias espécies de palmáceas, todas úteis à sua subsistência, construindo assim um barreiro para atrair a caça.

ANTIGA PINGUELA SOBRE O CÓRREGO BURITI

Essa é mais uma das muitas pinguelas de aroeira que tradicionalmente os Terena colocavam sobre os córregos da região. Foi construída por membros da aldeia Barreirinho e está localizada entre as coordenadas UTM 690428E e 7694748N ou 20°50'20.3"S ou 7694748W Gr., com 684 m de altitude e citada no mapa da Figura 3 sob o número 30.

Os Terena informaram que o córrego Buriti há muito vem sofrendo um processo de assoreamento. Disseram que em uma fazenda mais abaixo da aldeia Buriti, de propriedade de um cidadão por nome Ivo Nantes, foi feito um desvio daquele córrego, para fins de irrigação de lavoura. Isso tem causado impactos negativos sobre a ictiofauna da região na medida em que está impedindo a subida dos cardumes em tempos de piracema, época da reprodução dos peixes. Por este e por outros motivos é que vem

diminuindo significativamente a presença de peixes na dieta dos Terena (vide Quadro 2).

Quadro 2: Relação de alguns animais outrora abundantes na área objeto da perícia e adjacências que fazem parte da dieta dos Terena da Terra Indígena Buriti.

CLASSE	NOME COMUM E NOME CIENTÍFICO
Peixe	Arraia (<i>Potamotrygon</i> sp.)
Peixe	Bagre (Teleosteo)
Peixe	Cará (Dioscoréacea)
Peixe	Curimba (<i>Prochilodus lineatus</i>)
Peixe	Dourado (<i>Salminus maxillosus</i>)
Peixe	Lambari (Characidae)
Peixe	Mandi (<i>Pimelodus</i> sp.)
Peixe	Muçum (<i>Synbranchus marmoratus</i>)
Peixe	Piavuçu (<i>Leporinus macrocephalus</i>)
Peixe	Pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)
Peixe	Piraputanga (<i>Brycon microlepis</i>)
Peixe	Pintado (<i>Pseudoplatystoma corruscans</i>)
Peixe	Sardinha (Characidae)
Peixe	Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i>)
Peixe	Tuvira (Caraciforme)
Mamífero	Anta (<i>Tapirus terrestris</i>)
Mamífero	Bugio (<i>Alouata caraya</i>)
Mamífero	Caititu (<i>Tayassu tajacu</i>)
Mamífero	Capivara (<i>Hidrochaeris hidrochaeris</i>)
Mamífero	Cutia (<i>Dasyprocta</i> spp.)
Mamífero	Jaguatirica (<i>Felis pardalis</i>)
Mamífero	Onça parda (<i>Felis concolor</i>)
Mamífero	Ouriço (<i>Coendou signatus</i>)
Mamífero	Paca (<i>Cuniculus paca</i>)
Mamífero	Preá (<i>Cavea aperea</i>)
Mamífero	Queixada (<i>Tayassu pecari</i>)
Mamífero	Suçuarana (<i>Felis puma</i>)

Mamífero	Tatu canastra (<i>Priodontes giganteus</i>)
Mamífero	Tatu bola (<i>Tolypentes matacus</i>)
Mamífero	Tatu galinha (<i>Dasypus novemcinctus</i>)
Mamífero	Tatu peba (<i>Euphractus sexcinctus</i>)
Ave	Anhuma (<i>Anhuma cornuta</i>)
Ave	Aracuã (<i>Ortalis canicollis</i>)
Ave	Curicaca (<i>Theristicus candutus</i>)
Ave	Emu (<i>Rhea americana</i>)
Ave	Jacutinga (<i>Pipile</i> sp.)
Ave	Jaó (<i>Crypturellus undulatus</i>)
Ave	Juriti (<i>Leptotilia verreauxi</i>)
Ave	Mutum (<i>Crax</i> spp.)
Ave	Seriema (<i>Cariama cristata</i>)
Ave	Trocaz (<i>Columba picazuru</i>)
Réptil	Lagarto (<i>Teius</i> sp.)
Réptil	Jacaré preto (<i>Paleosuchus palpebrosus</i>)
Réptil	Jibóia (<i>Boa constrictor</i>)
Réptil	Sucuri (<i>Enneptes</i> spp.)

Nota: A identificação do nome científico das espécies faunísticas foi feita com base nos estudos de Eremites de Oliveira (1996) e no **Aurélio** (HOLANDA FERREIRA, 1996).

ANTIGOS ASSENTAMENTOS NA FURNA DA ESTRELA

Essa área está localizada nas adjacências e entorno das coordenadas 684723E e 7680108N ou 20°58'18.3"S e 55°13'22.7"W, com 811 m de altitude, mencionada no mapa da Figura 3 sob o número 24. Está situada exatamente no local onde hoje em dia está a sede da fazenda Furna da Estrela, cujo proprietário é o cidadão Geraldo Corrêa da Silva.

Nas imediações moravam várias famílias, dentre elas as dos Terena Henrique, Maurício, Levinão, Levininho e Gumercindo, todos casados e com filhos, expulsos do lugar em fins da década de 1930. Esse processo de

esbulho também está explicado com mais detalhes na resposta apresentada aos quesitos formulados pela Justiça Federal.

O fato é que nesse caso ocorreu uma sobreposição de ocupações humanas à margem do córrego Estrela: as mais antigas, relacionadas aos Terena, e as mais recentes, de pessoas residentes na sede da atual fazenda Furna da Estrela. Por conta disso, evidências arqueológicas de alta visibilidade foram completamente destruídas, pois ali o solo original foi bastante revolvido para a construção de edificações, inclusive a sede de alvenaria da própria fazenda. Dito em outras palavras: índios e não-índios escolheram um mesmo espaço para a implantação de seus assentamentos, os segundos após a expulsão dos primeiros.

Nas proximidades, já no alto da Serra de Maracaju, os Terena indicaram a *Pedra da Avozinha*, lugar que segundo eles é assombrado, pois ali aparece à noite uma índia bastante idosa e vestida de branco que afugenta as pessoas do lugar. Trata-se, portanto, de um local relacionado a questões do sobrenatural.

ASSENTAMENTO DE ADELAIDE DA SILVA JORGE E ADÃO RIBEIRO

Esse antigo assentamento está localizado no alto da Serra de Maracaju, à margem direita do córrego Buriti, entre as coordenadas UTM 687708E e 7678716N ou 20°59'02.6"S e 55°11'38.8"W, com 820 m de altitude, citado no mapa da Figura 3 sob o número 25.

Trata-se do local onde a Terena Adelaide da Silva Jorge, irmã de Vicente da Silva Jorge, nascida no assentamento de seu pai, às margens do córrego da Veada, já mencionado anteriormente, foi residir com seu esposo, o Terena Adão Ribeiro.

Adão Ribeiro, por seu turno, e seus pais teriam nascido naquela localidade situada no alto da Serra de Maracaju, onde residiu com Adelaide da Silva Justino até a década de 1940, quando tiveram de deixar aquele estabelecimento rumo à atual Terra Indígena Buriti.

No local foram encontrados um limoeiro, provavelmente ali germinado ocasionalmente, e uma aroeira com nítidas marcas de que dela foi coletado mel de abelhas. Entre os Terena de Buriti é frequente o costume de coletar mel, atividade de subsistência que eles chamam de *melar*: se a colmeia está localizada em uma parte alta da árvore, eles a derrubam com auxílio de um machado e depois recolhem o mel; se a colmeia está em uma parte baixa da árvore, próxima ao chão, como é o caso dessa antiga aroeira encontrada nas adjacências desse assentamento, eles apanhavam o mel e não derrubavam a árvore. Portanto, árvores com marcas da atividade de melar podem ser interpretadas como *biofatos*, indicadores da presença indígena na área objeto desta perícia.



Figura 43: Vicente da Silva Jorge e Percedino Rodrigues defronte ao limoeiro encontrado no antigo assentamento de Adelaide da Silva Jorge e Adão Ribeiro.

ANTIGO CEMITÉRIO À MARGEM DO CÓRREGO DO AMÉRICO

Esse antigo cemitério dos Terena está situado à margem esquerda do córrego do Américo, também conhecido como Cortado, próximo

à localidade de Barro Preto, precisamente entre as coordenadas UTM 691736E e 7691963N ou 20°51'50.3"S e 55°09'24.7"W Gr., com 693 m de altitude, mencionado no mapa da Figura 3 sob o número 26.

Trata-se do cemitério melhor preservado em relação a todos os outros levantados pelos peritos. O local está cercado com postes de aroeira e arame farpado, como, aliás, os demais cemitérios observados também estavam no passado, o que indica, dentre outras coisas, o zelo que os indígenas têm com a preservação de lugares sagrados destinados ao sepultamento dos mortos³⁵.

No local foram encontradas dezenove visíveis sepulturas: dezessete delas com cruzes de aroeira, identificadas pelos Terena como sendo de seus patrícios, e duas tipicamente não-índias, como será explicado adiante. Além disso, foi encontrada a *cruz mestra*, ponto de referência para os Terena fazer pedidos, pagar promessas e rezar para seus antepassados.

Interessante registrar que quando há estiagens prolongadas, muitos Terena vão até uma *cruz mestra* – por eles mais chamada de *cruz mestre* – e a molham com água. Este é o momento em que indígenas fazem promessas para que cheguem as tão esperadas chuvas e, dessa forma, eles possam assegurar uma boa colheita em suas lavouras. A *cruz mestra* é a cruz máxima de um cemitério, a principal, mas não indica, segundo foi possível apurar, o local exato de um sepultamento humano. Ela indica, isto sim, que determinada área é cemitério, isto é, lugar sagrado destinado aos mortos, o qual deve ser respeitado e não pode ser profanado.

Segundo os Terena, eles sepultaram vários de seus parentes no referido cemitério até meados da década de 1940. Depois foram proibidos

35 Segundo os Terena informaram aos peritos, aquele cemitério que foi em grande parte destruído na fazenda São José, descrito e analisado anteriormente, há meses atrás estava quase que tão preservado como este do Barro Preto. Os indígenas começaram a cercar seus cemitérios para evitar que eles fossem perturbados por bovinos, cuja presença na região foi intensificada a partir da década de 1940.

de continuar enterrando seus mortos no local, como, aliás, aconteceu em praticamente toda a área objeto da perícia. Todavia, por ser um espaço com visíveis símbolos cristãos, na década de 1950 houve ao menos dois não-índios ali sepultados. Este é o caso de duas sepulturas tipicamente não-índias, segundo identificaram os Terena, sendo uma delas a de uma criança do sexo feminino, em cujo túmulo há uma lápide de mármore onde estão gravados, em letras maiúsculas, os seguintes dizeres:

CACILDA DE SOUZA GUARDIANO
19-9-1952 - 14-2-1959
SAUDADES DE SEUS FAMILIARES

O outro túmulo não-índio foi também feito de cimento, porém sem uma lápide para identificar o morto, embora talvez seja de outra criança.

A respeito desse cemitério próximo ao córrego do Américo, cumpre explicitar que o lugar está próximo da localidade de Barro Preto, ou *Habaiti Iomônô* como chamam os Terena. Sobre o Barro Preto, nome dado devido ao latossolo úmido que ali ocorre, por seu turno, o próprio antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira ali passou na ocasião de sua rápida estada em Buriti, em julho de 1955, assim registrando em seu conhecido livro *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terêna*:

Entre Sidrolândia e Buriti, a uma légua desta última, existe uma pequena povoação de brasileiros, chamada Barro Preto, provavelmente por causa da grande umidade de suas terras, bastante escuras e próprias para lavoura. Em Barro Preto e em Sidrolândia os índios da comunidade mantêm contatos regulares, só não comerciando com elas devido à insuficiente produção de gêneros na Reserva. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 86)

Na verdade, ainda que em julho de 1955 o Barro Preto fosse mesmo uma comunidade de “brasileiros”, ou seja, de não-índios, ao menos aos olhos do referido antropólogo, o fato é que um pouco antes a popu-

lação local chegou a constituir uma comunidade híbrida, se é que assim pode ser chamada. Isto porque ali morou, por exemplo, uma Terena por nome Corina Bernardo, que juntamente com seu esposo, um não-índio pouco conhecido em Buriti, chegou a ter um bolicho à margem direita da estrada que liga Sidrolândia ao Posto da FUNAI em Buriti³⁶.

Corina foi uma “parteira de primeira qualidade”, nas palavras do Terena Basílio Jorge. Sua residência era local conhecido pelos indígenas, haja vista que ela comumente socorria mulheres terena na hora do parto. Além disso, seu bolicho era frequentado por indígenas que trabalhavam em fazendas de gado das redondezas e também por aqueles que periodicamente se deslocavam até as cidades mais próximas, via de regra passando por aquela localidade, muitas vezes a caminho de Sidrolândia e Campo Grande.

Portanto, no caso em epígrafe, as evidências arqueológicas e as histórias de vida indicam que o cemitério em questão foi inicialmente fundado e usado pelos Terena. Depois, quando os indígenas foram retirados da localidade, o referido espaço passou a ser usado para o enterramento de alguns não-índios do Barro Preto e adjacências, sobretudo a partir da década de 1950, cujas sepulturas são marcadamente distintas em relação às dos Terena.

Essa situação pode ter ocorrido em alguns outros cemitérios relacionados nesta perícia, destacadamente a partir da última década da primeira metade do século XX, momento em que a região começou a passar por grandes transformações ligadas à expansão da atividade agropecuária. Com efeito, em fins da década de 1940 e meados da de 1950, portanto, a área objeto da perícia passou a constituir um cenário multiétnico de con-

36 As distâncias de Sidrolândia e Barro Preto em relação ao Posto Indígena Buriti, estimadas por Cardoso de Oliveira (1976), não são precisas. Naquela época, o autor não podia contar com aparelhos ou mapas modernos para identificar, com a precisão de um GPS, os locais por onde passou.

tatos entre os Terena e os não-índios, sendo que estes últimos a partir de então ali passaram a se estabelecer em caráter permanente.

De um modo geral, todos os cemitérios levantados foram fundados pelos Terena entre a segunda metade do século XIX e início do século XX. No entanto, foi a partir de fins da década de 1930, para muitos casos, quando se concretizou o processo de esbulho em grande parte da área objeto da perícia, que esses locais sagrados destinados ao sepultamento dos mortos foram gradual ou radicalmente desativados para o enterramento de indígenas.

Mesmo assim, ao se analisar o mapa da Figura 3, percebe-se que espacialmente todos os cemitérios indicados pelos Terena estão associados a áreas onde existiram antigos assentamentos indígenas, geralmente a menos de 100 m em relação ao curso d'água dos principais córregos da região.

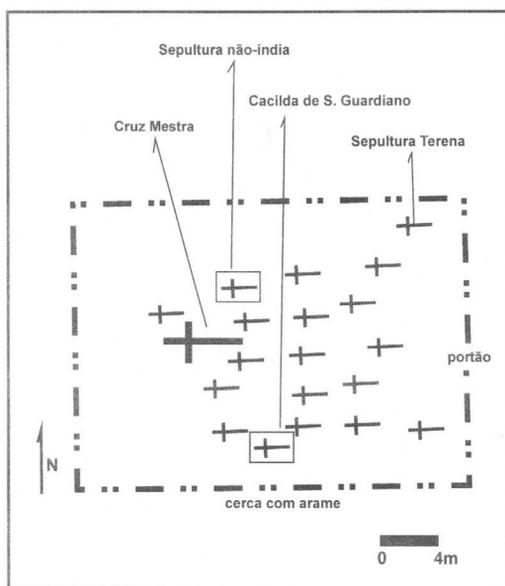


Figura 44: Planta baixa do cemitério localizado nas proximidades do Barro Preto.

ASSENTAMENTO DE CORINA BERNARDO NO BARRO PRETO

Esse lugar está situado na localidade de Barro Preto, à margem direita da estrada que dá acesso, desde Sidrolândia, ao Posto da FUNAI na Terra Indígena Buriti, precisamente entre as coordenadas UTM 695510E e 7688446N ou 20°53'43.2''S e 55°07'12.7''W, com uma cota de 707 m de altitude. Está citado no mapa da Figura 3 sob o número 27.

Como explicado anteriormente, nesse local havia a residência e o bolicho da Terena Corina Bernardes e seu marido não-índio³⁷. Trata-se da segunda moradia dela nas circunvizinhanças. Depois de se separar de seu marido não-índio ou de ter ficado viúva dele, por volta de meados da década de 1950, ela foi residir na atual aldeia Buriti, onde faleceu algum tempo depois. Sua primeira moradia, contudo, foi no morro do Ponteiro, como analisado mais à frente.

Corina era irmã de Roberto Bernardo, esposo de Teodora, todos já falecidos. Apesar de ela ter sido uma parteira conhecidíssima entre os Terena mais idosos, não chegou a ter filhos pelo fato de que talvez fosse estéril, segundo alguns indígenas disseram.

Quando os Terena Basílio Jorge e Venício Jorge passaram por aquele lugar, na década de 1970, ali ainda havia muitos vestígios da antiga tapeira de Corina, localizada à margem esquerda do córrego do Américo. Este foi o único estabelecimento indígena implantado há mais de 100 m de distância do córrego mais próximo, o que explica o fato de ali ter existido um pequeno poço caseiro. Isto se deveu ao fato de Corina ter se mudado do morro do Ponteiro e, juntamente com seu segundo marido não-índio, ter escolhido um lugar mais próximo da estrada para se estabelecer e trabalhar em seu bolicho³⁸.

37 Esse foi o segundo marido de Corina Bernardes. O primeiro, de quem ela ficou viúva, era um Terena.

38 Na década de 1950, Cardoso de Oliveira (1976) encontrou vários bolichos em aldeias dos Terena no sul do antigo Mato Grosso, todos eles de indígenas locais.

Do assentamento de Corina havia um caminho, em direção oeste, que ligava o Barro Preto à *furna dos Cabeludos*. Havia também um segundo caminho em direção ao Barreirinho/Arrozal e um terceiro rumo à localidade de Lindóia, assim conhecida nos dias de hoje.

No local exato apontado pelos Terena, os peritos encontraram esteios e baldrames de aroeira, tijolos maciços queimados com as iniciais **CT**, um fragmento de xícara de porcelana e parte do que teria sido o bocal de um poço artesiano.

Quase defronte ao antigo estabelecimento de Corina, do outro lado da estrada, entre as coordenadas UTM 695639E e 7688381N ou 20°53'45.3"S e 55°07'08.2"W Gr., os Terena indicaram o local de moradia de um goiano não-índio chamado Antônio Brandão, também conhecido como *Careca*, dono de outro bolicho no Barro Preto. No lugar foram contadas cinco mangueiras e quatro goiabeiras, além de ter sido encontrado um cocho antigo de cimento, restos de um antigo fogão de tijolos maciços queimados e evidências da estrutura de alvenaria que ali existia, a qual era bastante distinta da residência de Corina Bernardes.

ASSENTAMENTO DE CORINA BERNARDO NO MORRO DO PONTEIRO

Esse lugar corresponde ao primeiro assentamento de Corina Bernardes, quando ela era casada com um Terena. Está situado no morro do Ponteiro, nas imediações das coordenadas UTM 696845E e 7686541N ou 20°54'44.7"S e 55°06'25.8"W Gr., com 767 m de altitude e plotado no mapa da Figura 3 sob o número 28. Após a morte do marido terena, Corina teria casado com um não-índio de nome Áureo e passado a morar em frente ao bolicho de Brandão, o *Careca*.

No local foram encontradas duas grandes mangueiras (*Mangifera indica*) e uma laranjeira (*Citrus sinensis*), todas plantas exóticas domesticadas

que ali talvez foram plantadas por não-índios quando Corina se mudou para o Barro Preto³⁹.

Nas proximidades de um pequeno córrego que ali ocorre, que vem sofrendo assoreamento por conta da transformação da área em pastagem para bovinos, foi encontrado um antigo tronco de aroeira caído e com visíveis marcas de ter sido derrubado para a coleta do mel de uma colmeia existente no alto de árvore, técnica ainda usada pelos Terena de Buriti.

Para os indivíduos descendentes dos *troncos* mais antigos da área objeto da perícia, o morro do Ponteiro é chamado de *Mapoiná Korina*, isto é, literalmente *Morro da Corina*, como muitos o chamam frequentemente. Trata-se de um lugar de grande valor simbólico para os Terena de Buriti, pois, além de ter sido local do assentamento de Corina Bernardes, há muito é um marco natural de localização espacial, uma referência para os mais antigos que por ele passavam rumo a Sidrolândia, especialmente para a aldeia Tereré, cujo transporte no passado era o cavalo.

Apenas parte desse morro está incluída nos 17.200 hectares apontados nos Autos como sendo a área reivindicada pelos Terena para ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti.

Em face de tudo o quanto foi exposto até o momento, pode-se deduzir que os antigos locais dos estabelecimentos descritos e analisados fazem bastante nexos do ponto de vista da implantação dos assentamentos na paisagem, da organização socio-espacial, das redes de relações sociais e da adaptação cultural dos Terena ao meio ambiente local. Significa dizer, à luz da arqueologia moderna, que a área objeto da perícia é, de fato, de ocupação tradicional indígena, pois a totalidade dos dados até então apresentados apontam para um nítido *padrão de assentamento* dos Terena naquela região.

39 Esse antigo assentamento indígena pode ter sido ocupado por não-índios, provavelmente a partir da década de 1940 ou 1950, quando Corina ali não mais estava mais residindo e o lugar foi transformado em pastagem para bovinos.

O termo *padrão de assentamento* deriva do conceito *settlement pattern*, muitíssimo conhecido na arqueologia praticada nos Estados Unidos e em vários outros países do globo, sobretudo a partir da década de 1960, conforme pode ser constatado nas seguintes obras: *An introduction to prehistoric archaeology*, dos estadunidenses Frank Hole & Robert F. Heizer (1969), *10 palabras clave en prehistoria*, organizado pelo espanhol Joaquín González Echegaray (vide BERNALDO DE QUIRÓS, 1995), e no recente *Arqueologia dos buracos de bugre: pré-história do planalto meridional*, do brasileiro José Alberione dos Reis (2002), dentre muitíssimos outros trabalhos publicados em vários países do globo.

No caso desta perícia, por *padrão de assentamento* deve-se entender um modelo etnoarqueológico de estabelecimentos centrais ou permanentes, quer dizer, de um sistema de assentamentos diretamente associado ao padrão de povoamento dos Terena na área investigada pelos peritos do Juízo. Este modelo pode ser caracterizado da seguinte forma:

1. Implantação de assentamentos às margens dos principais córregos da região, geralmente a menos de 100 m de distância dos cursos d'água permanentes formadores de microbacias hidrográficas (córregos Buriti, Cedro, da Veada, do Meio etc.).

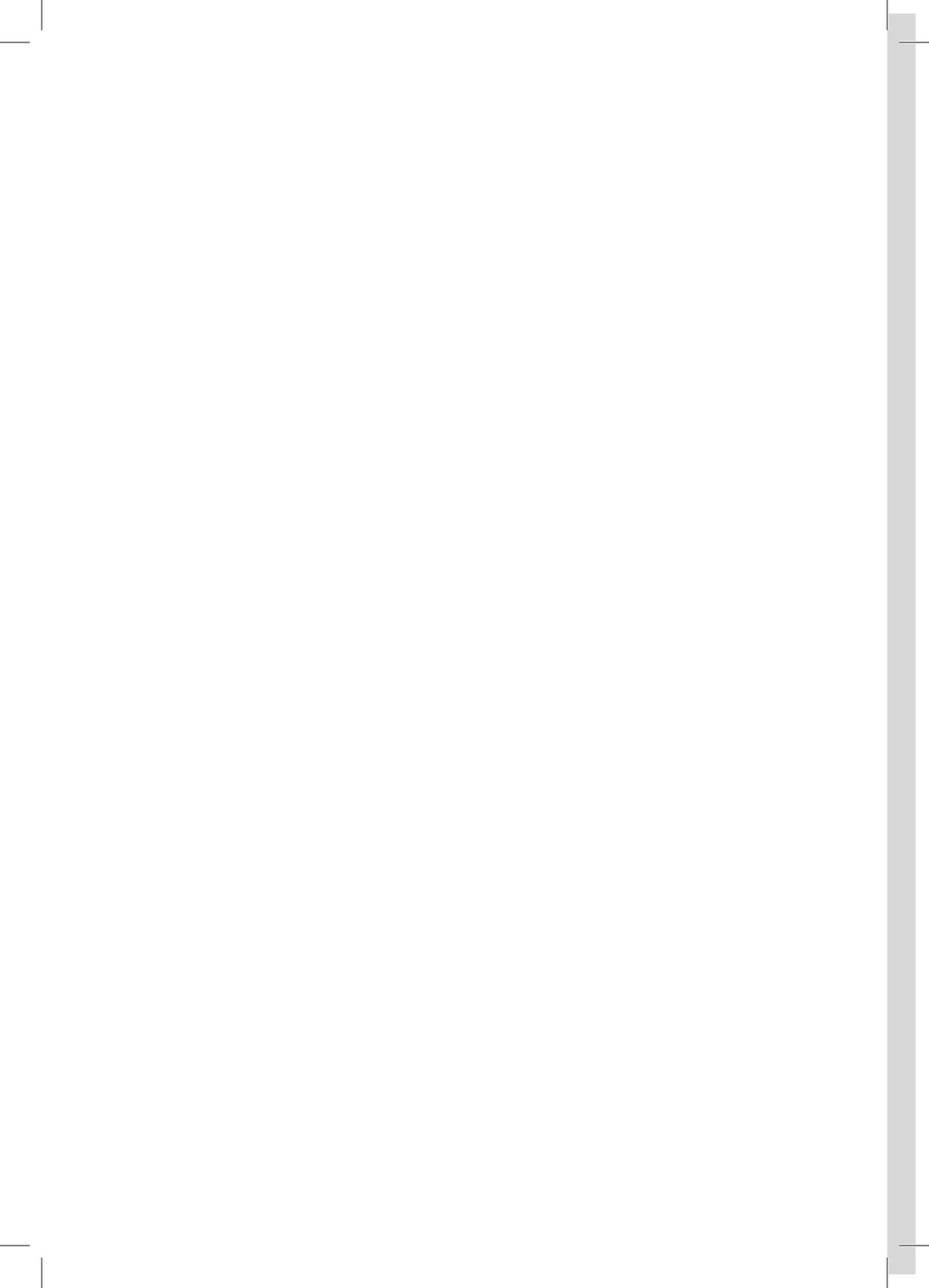
2. Ocupação de locais de solo fértil, via de regra de latossolos profundos, bem drenados e bastante favoráveis à agricultura.

3. Exploração de diversos recursos naturais por meio de atividades de subsistência como caça, pesca, coleta, agricultura e manejo agroflorestal, seja em matas ciliares, seja em cerradões e matas da encosta da Serra de Maracaju, às vezes com uma grande mobilidade espacial, superior a uma légua de distância de suas habitações.

4. Estabelecimento de residências diretamente relacionadas a uma organização socioespacial que remete a um sistema de predominância da patrilocalidade associada a *troncos familiares* fundadores de unidades de ocupação, cada qual enterrando seus mortos em cemitérios existentes nas proximidades.

5. Rede de relações sociais entre os *troncos*, elemento importante para a manutenção da unidade étnica, da prática da reciprocidade e como estratégia de territorialidade ou territorialização, também evidenciada por pinguelas e antigos caminhos.

Por tudo o quanto foi exposto, portanto, conclui-se que, do ponto de vista da arqueologia, a área objeto da perícia apresenta elementos que possibilitam afirmar se tratar, pois, de uma área de ocupação tradicional indígena.



SEGUNDA PARTE
PERÍCIA ANTROPOLÓGICA E HISTÓRICA



RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS E HISTÓRICOS FORMULADOS
PELA JUSTIÇA FEDERAL

2.1. Estabeleça o senhor perito o local e o período em que os índios Terena habitaram ou ocuparam (no sentido amplo de caçar pescar, coletar, além de exercer outras atividades – agrícola, pecuária ou industrial) a área objeto da perícia.

“Os índios Terena habitaram ou ocuparam (no sentido amplo de caçar pescar, coletar, além de exercer outras atividades – agrícola, pecuária ou industrial) a área objeto da perícia”, aquela que corresponde a 17.200 hectares, desde pelo menos a segunda metade do século XIX. A área de ocupação tradicional dos Terena que vivem hoje em Buriti era delimitada pelas franjas da Serra de Maracaju, incluindo as microbacias hidrográficas dos córregos Buriti, do Meio e Américo ou Cortado, até a foz desses córregos, quando deságuam em rios maiores que correm em direção à região do Pantanal.

Para estabelecer com maior precisão o “local e o período em que os índios Terena habitaram ou ocuparam a área objeto da perícia”, torna-se necessário apresentar dados etnográficos e arqueológicos referentes à organização social e ao sistema de assentamentos característicos dessa sociedade. Neste sentido, os peritos consideram indispensável fazer referência às respostas aos quesitos arqueológicos formulados pelo Ministério Público Federal, cujos dados analisados e interpretações cientificamente elaboradas são de grande relevância para esta perícia.

Com efeito, a resposta ao presente quesito está dividida em duas partes, quais sejam: organização social e sistema de assentamentos. Dados complementares, referentes à história da ocupação indígena local, estarão incluídos na resposta ao próximo quesito.

Organização Social DOS TERENA: troncos, fundações e aldeias

A partir de critérios de classificação linguística, os Terena constituem um grupo étnico pertencente à família linguística Aruák, a qual também aparece grafada como Arawak na literatura etnológica. No entanto, embora desde o período colonial tenham sido mencionados em fontes textuais produzidas por viajantes, cronistas, missionários, militares e administradores, a literatura sobre o grupo apresenta significativas lacunas nas descrições a respeito de sua organização social, seja para um passado histórico mais recuado no tempo, seja para os dias atuais. Por isso, os peritos aqui pretendem esclarecer alguns aspectos fundamentais da organização social e da territorialidade dos Terena de Buriti, com base nas descrições etnográficas mais conhecidas e principalmente nas pesquisas de campo realizadas para a elaboração desta perícia.

Foi possível constatar que o ideal dos Terena é morar junto aos parentes. Daí a necessidade de esclarecer o que eles entendem por *parente* e como articulam estes grupos de co-residência.

Um grupo de parentes está articulado em torno da figura de um líder, geralmente um velho, um ancião identificado como um *tronco*. Caso esse velho venha a falecer, sua esposa pode assumir a posição de pessoa de referência para o grupo de parentes e, nesse caso, o *tronco* passa a ser uma mulher idosa. Ele também pode ser substituído por um irmão ou filho mais velho. O mais comum, entretanto, é que a referência seja não apenas o homem, mas o casal de velhos, devendo este casal reunir alguns atributos como a estabilidade conjugal, o conhecimento da tradição e a liderança reconhecida para unir os parentes, resolver problemas de convivência interna do grupo e dar conselhos para os mais jovens.

O Terena Vicente da Silva Jorge, 74, expressou a noção de *tronco* da seguinte forma: “O Terena é igual uma árvore, vai *sementando* em roda”. Com efeito, esta é uma definição que muito bem exemplifica a ideia de

tronco: a imagem de uma árvore que frutifica e lança sementes ao seu redor, difundindo e proliferando sua espécie em volta de seu tronco de referência.

Embora os *troncos* se sintam participantes de uma cultura terena comum, consideram que cada um deles desenvolve formas de sociabilidade próprias. Tais formas são inspiradas na conduta e na índole de seu articulador, ou seja, o *tronco* é o propagador de um estilo de vida, baseado na interpretação dos padrões morais e na efetivação da regra de convivência estabelecidas desde o tempo dos ancestrais reais e míticos. Assim, eles desenvolvem refinada sensibilidade para distinguir pequenas nuances de comportamento, atribuídas a cada tronco.

A descrição do *tronco* adquire, portanto, relevância para responder ao presente quesito, haja vista que sua estruturação enquanto unidade sociológica se reflete diretamente na ocupação espacial, norteando a territorialização da sociedade. Os dados acrescentados nos parágrafos seguintes darão maior consistência a esta formulação.

Alguns documentos administrativos do SPI e depois da FUNAI, anexados ao Processo, fazem referência a nomes de várias aldeias como Paratudal, Invernada⁴⁰, Veada, Barreirinho, Buriti etc. Em um primeiro momento, a nomeação dos locais como aldeias parece ter decorrido, principalmente, da necessidade do SPI identificar administrativamente a região. Outros brancos ou não-índios com os quais os Terena se relacio-

40 No relatório intitulado *Memorial sobre as Terras do Córrego Burity*, do coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, que exerceu diversos cargos no SPI, consta, por exemplo, que *Invernada* era o termo aplicado localmente para designar um lugar de concentração de algumas famílias indígenas. Esse local passou a ser denominado Invernada porque ali os fazendeiros esconderam seu gado durante períodos de turbulência política local. O referido documento atesta ainda que o termo *colônia* era usado para fazer “referência aos índios”, ou seja, aos da Invernada e de outros locais por eles ocupados na área objeto da perícia. Assim, naquele período (primeira metade do século XX), *colônia* era o correlato ao que se denomina hoje de *aldeia*, explicação esta que auxilia na compreensão da história dessa categoria linguística.

navam também tinham a mesma necessidade, ainda que por motivos diferentes. E foi assim, portanto, que historicamente surgiram denominações específicas para as seguintes aldeias: (1) *Invernada*, geograficamente situada entre o córrego Cortadinho e o Cafezal; (2) *Paratudal*, entre o córrego da Veada e a Serra de Maracaju; (3) *Cafezal*, nas margens do córrego da Veada; (4) *Arrozal*, onde havia uma nascente propícia ao plantio de arroz; (5) dos *Cabeludos*, situada nas proximidades da nascente do córrego do Meio; etc.

Por isso, os peritos estão convictos de que as denominações de certos locais como aldeias reflete a maneira como os não-índios apreenderam e registraram a presença indígena na região do Buriti, atendendo suas necessidades de identificação, nomeação e localização. Isto porque a denominação de *aldeia*, empregada para certos locais ocupados por determinados *troncos*, por vezes surgiu em um cenário de contatos interétnicos⁴¹ há muito estabelecido na região. O caso da aldeia Invernada, situada na margem esquerda do córrego Buriti, por exemplo, é instrutivo para a compreensão deste aspecto da organização social. Segundo informou o Terena Leonardo Reginaldo, 84, os *revoltosos*⁴² aproveitaram a existência de gramí-

41 O cenário de contatos interétnicos, ou cenário multiétnico, como nos referimos em outras partes dessa perícia, diz respeito ao modelo de interação desenvolvido entre os Terena e a população não-indígena, oriunda de outras regiões do Brasil que aí se estabeleceu em caráter permanente a partir do século XX. Esta interação combina formas de convivialidade que se expressam na reciprocidade econômica, participação conjunta em atividades festivas e religiosas e casamentos interétnicos; mas também expressa conflitos de interesse na disputa pela terra e dificuldades de convivência com base nas diferenças culturais entre estas populações.

42 Torna-se difícil precisar a que personagens históricos diz respeito a categoria *revoltosos*. Com certeza ela se refere a determinados não-índios, proscritos do convívio com a sociedade nacional, motivo pelo qual se aventuravam nos sertões ermos. Os Terena mais idosos parecem denominar como *revoltosos* retirantes da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), refugiados políticos de diversas *revoluções*, refugiados da Coluna Prestes e bandidos comuns perseguidos pela Justiça. Isto se explica pelo pouco domínio desses velhos sobre os processos políticos do Estado brasileiro, ocorrência comum entre indígenas e a população regional menos letrada de regionais que trabalhavam como peões nas fazendas de gado do antigo Mato Grosso, conforme os peritos puderam verificar em algumas entrevistas que com eles realizadas. Como explicou o Terena Leonardo Reginaldo, 84, a chamada *Guerra do Paraguai* parece ter

neas que serviam como pasto para os cavalos criados pelos índios⁴³ para ali esconderem seu gado. Nessa época, os índios cultivavam estas pastagens para seus cavalos e o local passou a ser denominado como *aldeia Invernada*. Outras áreas habitadas por *troncos* terena foram nomeadas por característica do meio ambiente, recebendo o nome de um córrego próximo, como é o caso da Veada, ou a maior ocorrência de alguma planta, como é o caso da aldeia Paratudal, local onde existiam muitas árvores do tipo paratudo, muito utilizada para fins medicinais.

É importante deixar claro que o conceito de *aldeia*, incorporado ao vocabulário científico e mesmo ao senso comum, é definido no conhecido dicionário *Aurélio* (HOLANDA FERREIRA, 1996, p. 79) como: “1. Pequena povoação, de categoria inferior a vila; povoação rústica, povoado. 2. Povoação constituída exclusivamente de índios; maloca”. Foi assim que os não-índios muitas vezes viram os aglomerados de casas habitadas por famílias nucleares terena, organizadas em torno de um *tronco familiar*. O conceito de aldeia, cuja origem remonta à Europa, foi assim incorporado à produção antropológica brasileira, principalmente através da literatura etnográfica que descreve as características morfológicas das sociedades

marcado profundamente a consciência terena, subsequente à participação na guerra veio o tempo do *cativoiro*, período em que esses indígenas foram obrigados a trabalhar praticamente como escravos nas fazendas; em seguida veio o tempo da *camaradagem*, quando viviam como agregados nas fazendas. Com a atuação do SPI, no início do século XX, foram demarcadas as primeiras reservas e teve início, então, a atuação do órgão indigenista oficial no sentido de recrutar os indígenas que viviam nas fazendas para o interior das reservas demarcadas como terra indígena.

43 O uso de cavalos pelos Terena é bastante antigo, conforme consta em fontes textuais e na literatura etno-histórica sobre o período colonial, a exemplo dos estudos de Branislava Susnik (1978). Provavelmente teve início no tempo em que os Terena se relacionavam intimamente com os antigos Mbayá-Guaikuru, dos quais os atuais Kadivéu descendem. Nas genealogias realizadas, os peritos encontraram descendentes desses índios vivendo com os Terena de Buriti; este é o caso, por exemplo, do Terena Manuel Lemes da Silva, 70, cujo avô paterno era Kadivéu, fato que atesta a antiguidade da convivência entre os dois grupos étnicos na área objeto da perícia e o provável empréstimo mútuo de traços culturais.

africanas. Como exemplo de trabalhos de africanistas que tiveram grande influência na formação de antropólogos brasileiros, pode-se citar a clássica coletânea *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*, organizada por Radcliffe-Brown & Daryll Forde (1950), e o ensaio *The mother's brother in South Africa. South African*, publicado em *Structure and function in primitive society*, de Radcliffe-Brown (1924). Estas são obras mundialmente conhecidas e traduzidas para um grande número de línguas.

De todo modo, cabe salientar que entre os Terena da região de Buriti cada *tronco* ocupa uma determinada região, que também é utilizada para a prática de agricultura, podendo dividir com outros *troncos* as áreas de caça, pesca, coleta e obtenção de outros recursos naturais por eles explorados. O *tronco* goza de direitos exclusivos sobre a área de terras sobre sua jurisdição. Segundo o Terena Armando Gabriel, 85, sempre fez parte dos costumes dessa etnia a distribuição das famílias em *troncos*, radicados em distintos locais de uma área de terra mais ampla, reconhecida como área de ocupação de outros *troncos*, igualmente constituídos. Esta distribuição visa a otimizar o aproveitamento dos recursos naturais disponíveis no território, pois segundo suas palavras: “o Terena gosta de morar onde tem mais abundância”. Esta distribuição também facilita a convivência social, pois no tronco convivem pessoas que se consideram relacionadas por laços de parentesco próximos, baseados na consanguinidade ou afinidade. Por outro lado, esta forma de organização social, especialmente perceptível, também serve como estratégia de adaptação cultural ao meio ambiente local, desenvolvida com o propósito de minimizar os impactos negativos por eles causados sobre os recursos naturais da área ocupada.

O tronco reúne um número variável de famílias nucleares, dependentes do número de parentes de seu articulador (denominado *tronco*) e de sua capacidade de agregar as pessoas e resolver os problemas que surgem na convivência familiar, tais como: desentendimento de casais, querelas

entre vizinhos, desavenças entre pais e filhos etc. Uma de suas principais atribuições é chamar a atenção dos parentes para as vantagens de viverem juntos e em harmonia. O *tronco* dispõe de total autonomia na condução dos assuntos políticos locais, constituindo a unidade sociológica em que se desenvolve a vida cotidiana e a maior parte das relações de sociabilidade das famílias terena.

Do ponto de vista das relações matrimoniais, foi possível constatar os *troncos* se associarem por relações de afinidade, pois com frequência os indivíduos de um *tronco* buscam parceiros matrimoniais em outros *troncos*. Isto gera redes de alianças porque os parentes estão distribuídos por vários *troncos*. Estas redes de alianças supralocais, com densidades variáveis, construídas a partir do prestígio de determinados líderes, poderiam sim ser identificadas como aldeias, em seu sentido mais amplo e comumente empregado no Brasil, tema este que os peritos voltarão a tratar adiante.

A regra de residência após o casamento coloca como preferência a vinda do genro para o local de residência do sogro – conhecida como patrilocalidade –, mas isto pode ser mudado caso o pai do noivo tenha maior importância política do que o da noiva. É comum também o jovem casal escolher um novo local para fixar residência após o nascimento de filhos, considerado um indicador da estabilidade da união matrimonial. Esta mudança é sempre combinada com o representante do *tronco* ao qual o casal se filia e demonstra a pretensão do jovem casal em levantar o seu próprio *tronco*.

Os Terena ainda denominam de *fundação* a iniciativa de um casal em formar um novo *tronco*. Fundar um novo *tronco* implica em se credenciar para desenvolver as atividades características do articulador de um grupo, expressando os processos de desenvolvimento da pessoa. Isto porque a pessoa plena é aquela capaz de articular e dispor de seu próprio grupo de parentes. Nesse sentido, foi identificado na população terena de Buriti um grande número de pessoas que se consideram *fundadores*. No caso,

deve-se ressaltar que um *tronco* sempre nasce de uma fundação e imprime uma dinâmica histórica na ocupação do território; eles nascem, crescem, ramificam-se e morrem. As redes de alianças entre esses *troncos* também variam de amplitude segundo o prestígio que, em cada momento, seus líderes logram auferir.

O Terena Manuel Lemes da Silva, 70, explicou que “o tronco tem que saber conversar, saber fazer a convivência boa, fazer agrado, aí o nome dele vai correndo longe e a turma [*parentes*] vai chegando, vão vendo aquela convivência boa e vão chegando”. Explicou que a mulher também pode se tornar um *tronco*, desde que demonstre competência para tal atribuição. O *tronco* é formado principalmente por um grupo de irmãos, pais e filhos, sogros, genros e noras. Um *tronco* emergente pode ainda atrair para junto de si sobrinhos, primos, cunhados, tios etc. Assim, existem mecanismos de circulação dos indivíduos e famílias nucleares, dentro do seu lastro de relações reconhecíveis de parentesco, distribuídas por diversos *troncos*. Ao ingressar em um *tronco* o fundamental é “comportar-se como parente”, ou seja, demonstrar solidariedade para com as pessoas que o compõem e principalmente seguir a orientação de seu articulador, denominado *o tronco*.

Com a introdução do termo *aldeia*, entendida pelo SPI como uma unidade administrativa, os *troncos* principais de uma região configurando uma rede de alianças, passaram a reivindicar a denominação de aldeia específica⁴⁴. Disto resultam as subdivisões das aldeias em Buriti até os dias de hoje.

Para as áreas de acomodação também foram atraídos *troncos* terena que antes viviam em regiões mais distantes, a exemplo dos que viviam nas proximidades da estação ferroviária Palmeira, em fazendas localizadas no

44 Do ponto de vista histórico, a atuação do SPI foi no sentido de reunir todos os *troncos* que viviam na área objeto da perícia, trazendo-os para os 2.090 hectares da atual Terra Indígena Buriti, a qual recebeu a denominação de *Colônia Buriti* e posteriormente *Aldeia Buriti*.

atual município de Nioaque e no alto da Serra de Maracaju. Entretanto, os Terena mantiveram sua organização em *troncos* e a dinâmica de formação de redes de alianças entre estes *troncos*, disso resultando as tentativas de conseguirem o reconhecimento da administração do SPI/FUNAI para estas redes, que passaram a denominar de aldeia, utilizando-se da *linguagem* do contato.

Os peritos acreditam que as explicações dadas até então ajudam a entender o porquê de atualmente na Terra Indígena Buriti existirem nove aldeias, desmembradas da aldeia original, criada como unidade administrativa pelo SPI.

Os diversos *troncos* que habitavam a área objeto dos estudos periciais foram agrupados na área demarcada pelo SPI, de 2.090 hectares, reunidos sob uma única unidade administrativa comandada pelo Chefe de Posto e pela instituição do cacique geral. Algumas décadas depois, os *troncos* que não se sentiam representados na administração central do Buriti reivindicaram a criação de novas aldeias; as primeiras a se desmembrarem foram Água Azul e Córrego do Meio. A perspectiva destes *troncos* era recompor antigas alianças e incluir nos arranjos políticos os *troncos* egressos das fazendas. Recentemente, houve novas cisões e fundação de novas aldeias e, ao que tudo indica, esse processo terá continuidade, tendo em vista as dificuldades de administrar *aldeias* com um grande número de *troncos* disputando a hegemonia política. A tensão é maior nas aldeias mais populosas, como é o caso de Buriti.

O termo aldeia diz respeito à situação de reserva, quando os Terena que ocupavam todas as bacias dos córregos Buriti, do Meio e do Américo se viram na contingência histórica de conformar a configuração dos arranjos políticos à área de terra de 2.090 hectares a eles reservados. Por outro lado, a criação da aldeia Buriti permitiu aos Terena que viviam em áreas de fazendas escapar de algumas situações de *cativoiro* ou da *camaradagem*, quando estavam sujeitos à completa dominação dos fazendeiros.

A imprecisão na caracterização do sentido de aldeia pode induzir o pesquisador à compreensão equivocada da forma de ocupação territorial dos Terena. O antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira, em sua curta passagem pelo Posto Indígena Buriti, em julho de 1955, não se deu conta da complexidade desses fenômenos da estrutura social, até porque, como explicita na definição dos objetivos de suas pesquisas, estava preocupado em descrever e analisar o processo de assimilação dos Terena à sociedade nacional, não dedicando maior tempo ao estudo de sua morfologia social.

A afirmação de Cardoso de Oliveira de que “até 1913, na Invernada do Buriti não existia nenhuma aldeia terena, como se pode deduzir pelo mapa feito naquela data por Curt Nimuendaju” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1975, p. 85)⁴⁵, baseia-se em premissas equivocadas e não pode ser tomada como prova documental pelos seguintes motivos: (1) não se baseia em descrição etnográfica das famílias terena de Buriti; (2) seu relato apresenta problemas com relação à definição histórica do conceito de aldeia; (3) falta-lhe o conhecimento apurado dos documentos produzidos pelo SPI que, desde 1925, descreve a ocupação terena na região.

As deduções de Cardoso de Oliveira apresentam ainda problemas que merecem melhor detalhamento:

1. O problema etnográfico aparece porque a dedução do autor não parte da descrição criteriosa do modelo de assentamento terena, baseado,

45 A página 85 desse livro é citada na Petição Inicial dos Autores, páginas 11 e 12 do Processo, como “obra encontrada na Biblioteca Nacional”. Na verdade, este é um livro que foi editado várias vezes, como se pode conferir na bibliografia apresentada ao final da perícia. A omissão de certas fontes das quais foram extraídos elementos para a formulação dos quesitos dos Autores poderia ter dificultado, e muito, os trabalhos dos peritos, obrigando-os a exaustivas consultas em bibliotecas e a recorrerem à colaboração de antropólogos sociais e historiadores. No entanto, os experts do Juízo há mais de uma década estão familiarizados com a literatura antropológica, etno-histórica e arqueológica a respeito das sociedades indígenas em Mato Grosso do Sul. Mesmo assim, os peritos chegaram mesmo a consultarem, por contato telefônico, o próprio antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira, estudioso que esteve no Buriti na década de 1950 e atualmente reside na cidade de Brasília.

como os peritos demonstram, em *troncos familiares* e nas redes de relações sociais entre esses *troncos*, formando o que pode ser denominado de aldeia, composta pelos locais de residência, roças e áreas de caça, pesca e coleta que os compõem. Pelo contrário, a afirmação do autor está baseada não em pesquisa de campo, mas como ele próprio afirma, no mapa de Ni-muendaju de 1913, cuja validade, enquanto documento definitivo e completo para afirmar ou negar a presença Terena na região objeto da perícia, foi questionada na resposta aos quesitos formulados pelos Autores aos peritos do Juízo.

2. A caracterização da Invernada como aldeia só surge quando no local se concentra, já por força da implantação de fazendas na área objeto da perícia, um grande número de famílias, as quais passaram então a ganhar visibilidade de *aldeia*, segundo o sentido que esta concepção tem no cenário multiétnico estabelecido na região. A afirmação do autor de que em 1913 não havia nenhuma “aldeia” no local denominado Invernada, não atesta a inexistência de *troncos* terena radicados nessa região do córrego Buriti e franjas da Serra de Maracaju desde período anterior à chegada dos não-índios naquela área. Os dados genealógicos, as histórias de vida e o levantamento arqueológico realizados para a presente perícia levam os peritos a discordarem da afirmação de Cardoso de Oliveira. Esta perícia foi direcionada para o esclarecimento destes fatos e utilizou rigorosos métodos de pesquisa, ao contrário daquele autor, cujas preocupações estiveram direcionadas ao esclarecimento de outros aspectos da vida social, diretamente relacionados à interface entre a sociedade indígena e a sociedade nacional. As críticas à obra de Cardoso de Oliveira, acima esboçadas, não invalidam a importância acadêmica de suas pesquisas, apenas relativizam a aplicabilidade de algumas de suas afirmações para o deslinde da questão em tela. É importante dizer ainda que a obra do referido autor é datada, marcada pelo conjunto de preocupações e formulações dominantes no cenário teórico da antropologia brasileira nas décadas de

1950-1960, quando predominava a preocupação com os estudos de *aculturação*, hoje em dia completamente abandonados diante de novos problemas, abordagens e objetos com os quais atualmente trabalham os antropólogos sociais no Brasil.

3. O desconhecimento do autor dos documentos do SPI faz com que ele ignore a demanda pela terra, já documentada em décadas anteriores, ou seja, desde pelo menos 1922, quando o SPI começou a atuar na região. Existem várias referências a esta documentação no Processo e nas respostas aos quesitos do presente laudo pericial, o que torna desnecessário repeti-la aqui várias vezes.

A plena autonomia política do *tronco* e o direito de gerir internamente a maioria dos assuntos de ordem econômica não excluem a existência de cooperação e intercâmbio entre os diversos *troncos* que ocupam uma região. No caso da área objeto da perícia, os Terena mantêm a memória da malha de caminhos ligando os locais das diversas famílias e *troncos* que aí viviam no passado. A malha de caminhos funciona como suporte para uma rede de relações sociais: parentes e amigos se visitam, circulam presentes, estabelecem acordos matrimoniais, alianças políticas e combinam a realização de festas de caráter lúdico ou religioso. A quantidade e o estado de conservação dos caminhos que dão acesso a uma residência – até hoje em dia na área ocupada pelos Terena de Buriti (2.090 ha e as propriedades recém ocupadas) – é um bom indicador do status social da família.

Estes caminhos ou *trairos* assumem grande importância para os Terena, de maneira que, quando os peritos do Juízo realizavam os trabalhos de campo e chegavam em um local de antiga moradia, imediatamente eles começavam a indicar os caminhos existentes no passado, com dizeres do tipo “aqui ficava o caminho que ia para a casa do fulano, passava perto daquela aroeira grande, foi derrubada, só tem o toco, contornava o córrego, passava pela pinguela, etc.” A lembrança dos caminhos traz à mente dos Terena a memória dos antigos ocupantes, muitos deles já falecidos, e

as relações que entre eles se estabeleciam no tempo em que ainda tinham liberdade de ocupar a totalidade da extensão de seu território. Muitos se emocionaram ao visitar estes locais onde não voltavam há vários anos e até choraram ao lembrar os parentes mortos. Este foi o caso de Manuel Lemes da Silva que, ao visitar a antiga morada de seu pai, descobriu uma aroeira caída que servia no passado de suporte para o plantio de uma trepadeira cultivada por sua mãe, cujo fruto era utilizado para alimentação.

Os caminhos assumem, com efeito, uma importância comparável à da casa, definindo espaços opostos, mas complementares: (1) a casa representa o espaço da convivialidade íntima, da segurança, da reciprocidade plena; (2) o caminho representa a abertura para a exterioridade, o campo da inovação, da novidade, da ruptura no cotidiano da casa e da ampliação do horizonte da vida social.

A etnografia contemporânea dos Terena e o relato sobre as formas de ocupação territorial, dentro do período coberto pela memória das pessoas mais idosas, possibilitam a conclusão de que em Buriti o conceito de *aldeia* não pode ser definido de maneira rígida e atemporal. É, antes de tudo, a configuração de uma rede de alianças matrimoniais, políticas e religiosas entre um conjunto de *troncos*. Antes da chegada dos ocupantes não-índios que requereram, titularam e implantaram atividades agropastoris nas terras, toda a área objeto da perícia era recortada por essas malhas de caminhos que serviam de suporte para as relações sociais aí estabelecidas. Era utilizada para suas atividades de subsistência, trânsito e visitação, segundo seus usos e costumes tradicionais.

A configuração da malha de caminhos e relações sociais (aldeia) é eminentemente histórica, portanto, mutável no tempo, estruturando-se a partir de uma lógica própria, a lógica dos Terena, que combina preceitos, valores, regras matrimoniais, procedimentos de constituição e de exercício da liderança, bem como a utilização dos recursos naturais do seu território. Esta dinâmica incorpora a história dentro dos mecanismos de reprodução

social e, ao mesmo tempo, assegura a manutenção do modo próprio de ser terena. Assim, a aldeia não é uma unidade fechada à exterioridade, pelo contrário, possui mecanismos de incorporação ou mesmo de exclusão de *troncos*. Um *tronco* é incorporado a uma aldeia quando ele entra na rede de alianças que forma, em determinado momento, sua conformação sociológica⁴⁶.

Os dados extraídos das genealogias realizadas com alguns *troncos* que compõem a população atual da Terra Indígena Buriti, apresentadas em outras partes do presente laudo, permite constatar que esta população passou por profundas transformações no século XX, com destaque para a chegada de muitas famílias egressas de fazendas da região, onde trabalhavam com *camaradas*, conforme a descrição dos Terena e de documentos do SPI. É o caso de Lúcio Sol, 88, atual morador da aldeia do Córrego do Meio, mas nascido na fazenda Conceição, atual município de Nioaque, no dia 5 de maio de 1915. Esse tronco, ao qual pertencia Lúcio ainda criança na época, era composto por seis famílias nucleares que vieram para a Terra Indígena Buriti motivadas pelo convite de um índio identificado pelos atuais Terena como pertencente à etnia Bororo, de nome José Ubiratã, que teria sido criado pelo general Cândido Mariano da Silva Rondon e trabalhado no SPI. Sua tarefa era convocar os Terena a deixarem as fazendas

46 Isso explica a inclusão de *troncos* oriundos de outras localidades na aldeia Buriti. É o caso, por exemplo, do conhecido *tronco* de Joaquim Loureiro de Figueiredo, oriundo do alto da Serra de Maracaju, por volta de meados da década de 1920, conforme registrou Cardoso de Oliveira (1976, p. 85), e de outros *troncos* identificados em nossa pesquisa de campo, como o de Leonardo Reginaldo, 84, e Lúcio Sol, 88, cujos pais são oriundos de fazendas nas proximidades de Nioaque, mas chegaram ao Buriti por volta de 1920 e se inseriram plenamente na composição da aldeia, considerando-se e sendo considerados parte da comunidade local. Os dois primeiros chegaram inclusive a exercerem o cargo de cacique de aldeia, mas é importante registrar que eles já dispunham de parentes nascidos no local, ainda no século XIX, o que com certeza facilitou sua inserção na comunidade. Os peritos constaram ainda que na década de 1920 alguns *troncos* se deslocaram de Buriti para a reserva de Dourados, aldeia Jaguapiru, e lá se estabeleceram, passando a fazer parte daquela comunidade.

em que trabalhavam, em condições altamente desfavoráveis, para se recolherem nas reservas indígenas onde receberiam a proteção do governo⁴⁷.

Os pais de Lúcio Sol chegaram ao Buriti por volta de 1920, mas a análise do diagrama indica que seu avô materno (pai de sua mãe), de nome Francisco, pertencia à família Jorge, tronco que já estava radicado na região do Buriti desde pelo menos a metade do século XIX. Isto demonstra que estes deslocamentos em direção à terra reconhecida como reserva indígena ocorreram, na maioria dos casos, seguindo a lógica de alianças matrimoniais e políticas já estabelecidas em gerações anteriores⁴⁸, ou seja, não acontece sem critério, pois segue a lógica da composição das unidades sociológicas terena. Vale lembrar que o status de um tronco no interior de uma rede de alianças depende diretamente de relações parentais e alianças políticas; a permanência em local onde essas relações não se efetivam implica em assumir uma posição de inferioridade social, criando uma série de dificuldades para a convivência social.

No diagrama de Lúcio Sol nota-se ainda que a partir da chegada desse tronco ao Buriti ocorreram casamentos entre as famílias que chegaram e aquelas que ali residiam desde longa data. Estes casamentos nas gerações seguintes uniram pessoas pertencentes ao tronco egresso (ao qual pertencia Lúcio) e os *troncos* que já habitavam a região do Buriti, como o *tronco* Gabriel e o de Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro*, várias vezes mencionados nesta perícia. As teorias antropológicas de análise de estruturas sociais permitem inferir que, nesse caso, operam mecanismos carac-

47 A difícil situação em que se encontravam os Terena quando trabalhadores como “camaradas” nas fazendas da região é bem descrita em relatórios do SPI do período, inclusive pelo general Rondon, anexados ao Processo. Rondon afirma que nenhum camarada que devesse ao patrão poderia deixar a fazenda, pois dificilmente saldavam suas dívidas e criavam um vínculo permanente com as fazendas.

48 Os *troncos* e aldeias nunca formaram unidades fechadas, pelo contrário, trocas matrimoniais, festas e rituais ampliavam as redes de relações sociais por uma vasta região, ocupada pontualmente por eles.

terísticos da organização social indígena. Atuam no sentido da assimilação ou integração das famílias terena egressas, permitindo a diluição, em poucos anos, da distinção⁴⁹ entre os *troncos* que ocupavam a região desde longa data e aqueles que ali se estabeleceram em data posterior. Assim, todas as famílias passam a se considerar e ser consideradas como pertencentes ao local, já que são todos parentes.

O ideal terena é viver entre parentes e a aplicação destes mecanismos de ordenamento sociológico permite trazer o ideal para a prática social, efetivando o modelo de estrutura social, mesmo com os eventos históricos, inerentes ao contato, que alteraram a configuração e a dimensão demográfica dessa população. Situações etnográficas semelhantes são amplamente documentadas na etnografia sul-americana, a exemplo dos trabalhos de Viveiros de Castro (1985, 1986, 1995, 1996a e 1996b), Rivière (1984) e Overing Kaplan (1995, 1997), cujas obras estão devidamente citadas no item *Referências bibliográficas*.

Na sequência são apresentados estudos genealógicos sobre algumas famílias terena de Buriti, para os quais as explicações constantes no quadro que segue são importantes para a compreensão dos diagramas de parentesco.

49 Essa distinção poderia produzir um distanciamento entre as famílias produzindo ou dificultando a resolução de conflitos inerentes à vida social. Diluir estas distinções produz, por outro lado, o sentido de unidade parental, favorecendo a sociabilidade e a convivência social mais harmônica.

Quadro 3: Símbolos usados nos diagramas de parentesco.

SÍMBOLO	SIGNIFICADO
Δ	Homem
○	Mulher
=	Conjugalidade
≠	Conjugalidade desfeita
	Descendência ou filiação
┌	Germanidade (filhos do mesmo pai e mesma mãe)
▲ ou ●	<i>Ego</i> (“eu” em latim; pessoa de referência na genealogia)
□	Indicador de filhos independente da quantidade e do sexo dos indivíduos
+	Indivíduo falecido

NOTA: Cada plano horizontal do diagrama, como no caso do símbolo correspondente à germanidade, corresponde a uma geração de indivíduos.

Diagrama de Lúcio Sol

1. Amâncio Sol, faleceu por volta de 1924 na epidemia de febre amarela.
2. Carolina Jorge, faleceu na epidemia de febre amarela.
3. Lúcio Sol, 88, nasceu na fazenda Conceição, atual município de Nioaque.
4. Francisco Jorge, nasceu na área objeto da perícia, falecido.
5. João Jorge, nasceu na área objeto da perícia, também conhecido como *Imoikovoti* ou João Chalana, um dos antigos *troncos* da família Jorge em Buriti.
6. Justiniano Jorge, nasceu nas margens do córrego Cedro em 1904, falecido.
7. Helena Bueno, falecida.
8. Benício Jorge, 66.
9. Demêncio Jorge.

10. Basílio Jorge.
11. Venício Jorge.
12. Bento Sol, 50, filho adotivo.
13. Moisés Sol, 30, filho adotivo.
14. Lúcio Sol, 24, filho adotivo. Obs: A adoção é muito comum nos *troncos* em formação, como forma de ampliar o número de parentes co-residentes. Nesse caso, Lúcio Sol adotou três meninos, porque, segundo explicou, só tinha filhas mulheres.
15. Florinda Sol, 75.
16. Marlene Sol, 65.
17. Marilza Sol, 59.
18. Rute Sol, 58.
19. Dalila Sol, 55.
20. Izarita Sol, 45.
21. Eronita Sol, falecida.
22. Gersonita Sol, 34.
23. Augusta Jorge.
24. Deolinda Jorge.
25. Ambrósio da Silva Justino.
26. Vicente da Silva Justino, 74.
27. Antônio da Silva Justino (*Farinheiro*), falecido.
28. Teodora Sol Gabriel, falecida.
29. Armando Gabriel, 85.

Mesmo considerando a dinâmica histórica na constituição da morfologia social, a *comunidade de uma aldeia* tem uma ligação de longa duração com o espaço de sua territorialização. Uma comunidade ou aldeia, composta por um número variável de *troncos*, tem uma noção clara e transmitida de geração a geração do espaço que ocupa. Este espaço é definido por limites naturais como rios, morros, córregos e áreas de concentração de

determinados recursos naturais que identificam os limites em que se dá a ação antrópica dos *troncos* formadores da aldeia.

A *aldeia* deve ser entendida como um adensamento de relações parentais, políticas e religiosas entre um determinado número de *troncos* que ocupam uma área contínua de terras. A ideia de adensamento é importante porque os *troncos* de uma aldeia também se relacionam com *troncos* de outra aldeia – como as ramificações de *troncos* de Buriti na reserva de DouRADOS –, mas estas relações tendem a ser mais diluídas e menos frequentes, dada a distância espacial e social aí instaurada. Estes critérios delinham o espaço reconhecido como de uso exclusivo de uma aldeia, atentando que a reivindicação dos Terena de Buriti para a ampliação da terra a eles reservada baseia-se nestes critérios.

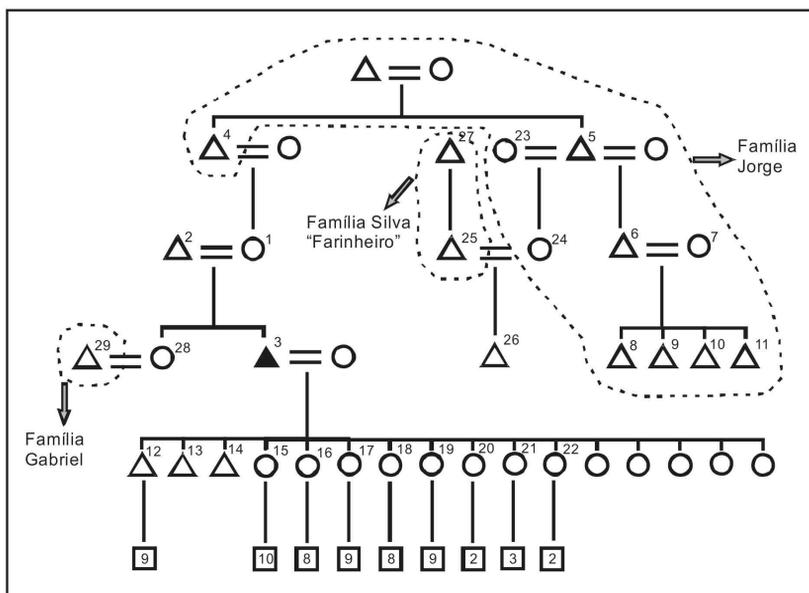


Figura 45: Diagrama de Lúcio Sol, 89 anos.



Figura 46: Lúcio Sol quando soldado do Exército Brasileiro, em Ponta Porã, na década de 1930.



Figura 47: Lúcio Sol em 2003.

O modelo de assentamento terena

Para a compreensão do modelo de assentamento terena na área objeto da perícia, no período anterior à ocupação pelos atuais proprietários, faz-se necessária uma leitura das repostas aos quesitos arqueológicos apresentados pelo Ministério Público Federal, em complementação aos dados aqui formulados.

Na exposição que segue constam dados referentes aos diagramas de parentesco e à história de vida dos antigos *troncos*. Como estratégia de redação, os peritos apresentaram informações que estariam mais bem colocadas como resposta aos quesitos formulados adiante. A intenção é tornar estas informações de mais fácil compreensão, permitindo ao leitor identificar os personagens nos diagramas.

A distribuição da população Terena até o final do século XIX seguia, como dito antes, o eixo dos córregos Buriti, do Meio e Américo ou Cortado e seus afluentes e cabeceiras. Nesse período, a população era bem menor que a atual, mas exercia um tipo de ocupação mais próxima do modo de vida dito *tradicional*, entendendo-se por isto, uma forma de ocupação em que as atividades de caça, pesca e coleta desempenhavam maior participação na vida econômica, e, como se sabe por meio das descrições históricas e etnográficas, elas necessitam de um espaço bem mais amplo do que, por exemplo, as atividades exclusivamente agrícolas e pastoris. A área objeto da perícia era ocupada pelos Terena de Buriti para essas atividades, estendendo-se inclusive por outras áreas, além dos limites da terra reivindicada, como: (1) o planalto da Serra de Maracaju, onde os Terena de Buriti realizavam expedições de coleta de guavira nos meses de novembro/dezembro, antes que os campos nativos fossem desmatados e cultivados com pastagens e agricultura; e (2) o córrego Cachoeirão, um local, segundo dizem, privilegiado para a pesca.

As lideranças dos Terena de Buriti com os quais os peritos conversaram manifestaram a compreensão da impossibilidade social/política/

econômica de reaverem todo o território ocupado pelos antigos *troncos* no final do século XIX. Entretanto, estão conscientes dos direitos assegurados pela legislação atual e, em seu entendimento, o Estado tem por obrigação assegurar, pelo menos, a demarcação da área objeto da perícia (17.200 ha), por eles considerada imprescindível para sua reprodução social, dentro dos atuais padrões culturais praticados pelo grupo.

A seguir apontamos algumas regiões onde atestamos a presença de moradias de habitantes terena em período anterior à ocupação pelos primeiros pecuaristas que requereram e titularam a terra. A exposição tem mais o caráter de exemplificação, dada a impossibilidade de levantar e organizar informações sobre os locais de moradia de todos os antigos *troncos* que ocupavam a área objeto da perícia, ao menos no período previsto para a realização desse trabalho.

CURSO DO CÓRREGO BURITI E AFLUENTES

O córrego Buriti constitui um dos principais eixos que orienta a ocupação tradicional na área objeto da perícia. Suas águas descem as franjas da serra, formando algumas cachoeiras de grande significado religioso para os Terena de Buriti praticantes da religião tradicional. Essas cachoeiras são a morada de certas espécies de seres míticos que comandam a vida e a reprodução dos animais aquáticos, como peixes, jacarés, lontras etc. O eixo dessas águas concentra também uma série de recursos faunísticos e florísticos, favorecendo sobremaneira as atividades de caça, pesca e coleta de espécies vegetais de valor econômico e medicinal, segundo os usos e costumes terena. Ocorrem aí, também, solos propícios para a prática da agricultura, principalmente os solos de coloração escura como os latossolos. Pelos motivos acima apontados, esta região concentrou no passado um grande número de famílias, organizadas em *troncos*, dispostos ao longo dos cursos d'água, com distância variável entre eles.

O estabelecimento da *linha da Corrente*, na última década do século XIX, teve grande importância na definição das áreas ocupadas pelos Tere-

na na margem esquerda do córrego Buriti e afluentes. Segundo informação dos Terena mais velhos, como Leonardo Reginaldo, 84, e Armando Gabriel, 85⁵⁰, com o estabelecimento da linha da posse Correntes, o proprietário Diocleciano Mascarenhas teria recomendado aos índios que se encontravam dentro dos limites da fazenda que mudassem suas casas para o outro lado na linha divisória da propriedade que ali estava sendo estabelecida, em direção ao córrego Buriti⁵¹. Os Terena afirmam ter sido esta a primeira fazenda a definir limites, e Diocleciano teria dito que as terras do outro lado da linha, em direção ao córrego Buriti, seriam reservadas aos índios, pois eram terras devolutas.

Os Terena afirmaram que acataram a recomendação de Diocleciano, à qual atribuem grande valor, pois segundo dizem: “foi o Diocleciano quem falou que para cá da Corrente era dos índios”. Dizem também que tinham relações amistosas com Diocleciano, temiam e respeitavam “porque era um homem poderoso, tinha sido revoltoso” e por isso passaram a “respeitar os limites da Corrente”. Nesse período começou a surgir entre os Terena uma preocupação em assegurar a terra que ocupavam, pois perceberam o início do processo de ocupação não-índia das terras das quais detinham, até então, a posse e o controle exclusivo.

É com base nessa recomendação, atribuída a Diocleciano, que os Terena, como informou Armando Gabriel, 85, começam a definir os contornos da terra que seria deles por direito de ocupação tradicional, pois já a ocupavam desde longa data e, como terras devolutas, não eram objeto

50 Os dois foram caciques respectivamente nas aldeias Buriti e Córrego do Meio por mais de três décadas, mas antes residiram com seus *troncos* nas margens do córrego Buriti e afluentes, fora da área de 2.090 ha reservada aos índios. Como líderes políticos da comunidade, conhecem muito bem a história das expulsões e ofereceram informações bastante sistematizadas e coerentes sobre esse processo.

51 Nesta época, segundo informações dos Terena, algumas famílias indígenas ocupavam as margens dos afluentes da margem esquerda do córrego Buriti, no interior da fazenda Corrente, também chamada de fazenda das Correntes. Com o estabelecimento da *linha da Corrente* ocorre a primeira interdição na forma de ocupação até então desenvolvida pelos Terena na região, pois como dizem “fomos empurrados para fora dos limites da Corrente”.

de posse, requerimento ou titulação por parte de não-índios. Passaram assim, a definir como “terras dos índios” a área delimitada pelas bacias dos córregos Buriti (excluída a área apropriada pela fazenda Corrente), do Meio e Cortado (ou do Américo), até suas nascentes na Serra de Maracaju. Esta área inclui os 17.200 hectares propostos pelo Grupo Técnico de Identificação e Delimitação criado pela FUNAI e coordenados pelo antropólogo Gilberto Azanha, mas em alguns pontos extrapola os limites propostos nessa delimitação, como está indicado em outras partes do presente laudo pericial. Os Terena Leonardo Reginaldo e Armando Gabriel (ex-caciques), dizem que chegaram à definição destes limites considerando os locais onde os *troncos* tinham fundações (casas e roças) e os locais utilizados em atividades de caça, pesca e coleta, de grande participação na vida econômica da comunidade até a década de 1960.

O eixo do córrego Buriti, antes do estabelecimento das fazendas, era ocupado por um grande número de famílias nucleares relacionadas entre si, formando *troncos* familiares, como descrevemos e analisamos anteriormente. Esta ocupação ia desde a parte superior do córrego Buriti, onde existem algumas quedas d’água que se constituíam em locais de atividade ritual e de moradia, como é o caso da residência de Adão Ribeiro⁵², pertencente ao grupo Laiana, já falecido, até a foz do referido córrego, local privilegiado para a pesca.

52 Adão Ribeiro morava assim, na parte superior do curso do córrego Buriti, mas era casado com uma mulher pertencente ao tronco de Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro*, cuja genealogia será descrita adiante, morador do curso médio do mesmo córrego. Isto demonstra que as alianças matrimoniais e políticas se estendiam ao longo do eixo do córrego e, conseqüentemente, as relações societárias se espacializavam por uma ampla região (explorada de diversas formas segundo os usos e costumes terena e recortada por trilhas e caminhos). Os Terena entendiam e insistem nesse entendimento de que esta terra lhes pertence por direito.

Cafezal

O córrego Cafezal é um pequeno afluente da margem esquerda do Buriti ocupado desde período anterior ao estabelecimento da linha das Correntes, ou seja, desde pelo menos meados do século XIX, conforme apurado em estudos genealógicos. O Cafezal é muitas vezes referido como aldeia. Identificamos vários *troncos* originários do local e passamos a expor algumas genealogias destes *troncos* que remontam ao período ao qual nos referimos.

Diagrama de Armando Gabriel

1. Brás Gabriel, nasceu nas margens do córrego Cafezal ainda no século XIX, faleceu por volta de 1940 e foi enterrado no cemitério do córrego Cafezal, fora dos 2.090 ha, onde existe até hoje um grande cemitério indígena.

2. Durvirgi Gabriel, nasceu nas margens do córrego Cafezal, ainda no século XIX, faleceu por volta de 1928, tendo sido enterrada no cemitério do córrego Cafezal.

3. Armando Gabriel, 85, nasceu em 1918 no alto da serra, quando seu pai trabalhava em fazenda da região. Considera-se morador antigo da região do córrego Cafezal pois aí sempre viveram os parentes de seu pai.

4. Clemente Gabriel, nasceu nas margens do córrego Cafezal, no século XIX, falecido.

5. Giorgina Gabriel, falecida.

6. Herculano Gabriel, 65, atualmente vive na aldeia urbana de Tere-ré, na cidade de Sidrolândia.

7. José Gabriel, 53.

8. Rosalina Gabriel, falecida.

9. Sérgia Gabriel, 58.

10. Teodora Sol Gabriel, falecida.

11. Anúncio Gabriel, 86, nasceu nas margens do córrego Cafezal, em 1916, mas vive atualmente em Campo Grande.

12. Evilázio Gabriel, 56.

13. Gervázio Gabriel, falecido.

14. Elizeu Gabriel, 48.

15. Iracema Gabriel, 63.

16. Ziza Gabriel, 55.

17. Maria Fátima Clementino.

18. Maria Jorge, 46. Obs: Aliança matrimonial com a família Jorge.

19. Solange Silva Gabriel.

20. Floriano Alves Campos.

21. Aprízio Gabriel, nasceu nas margens do córrego Cafezal no século XIX.

Obs: várias pessoas dessa família vivem em Campo Grande, Sídrolândia e outras localidades, pois como explicou Armando Gabriel, a área atual não oferece oportunidade para os jovens disporem de terras para cultivo e muitos migram, mesmo contrariando a vontade dos pais, em busca de melhores oportunidades. Armando acredita que, caso haja a ampliação da terra, poderão ser evitados fatos dessa natureza.

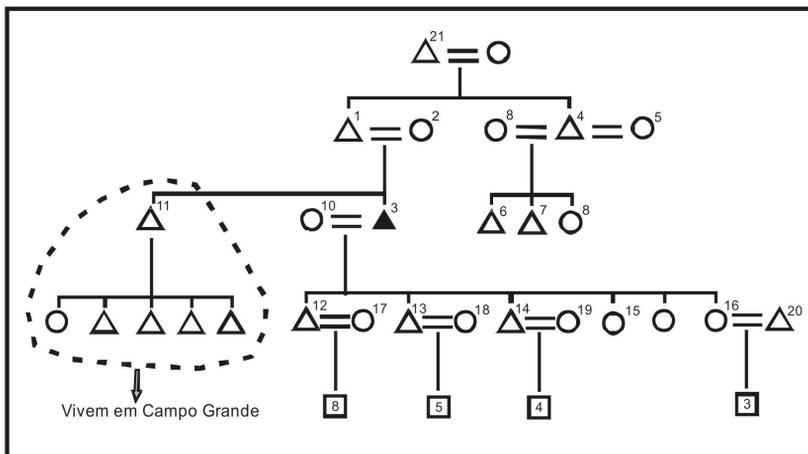


Figura 48: Diagrama de Armando Gabriel, 85 anos.



Figura 49: Armando Gabriel em 2003.

Diagrama de Justino Pereira

Justino Pereira nasceu na região denominada Cafezal, nome derivado do córrego com o mesmo nome, afluente da margem esquerda do

córrego Buriti. Abandonou o local na década de 1930 devido às pressões dos fazendeiros para que ele e seus familiares deixassem o lugar. Foi morar na área de 2.090 ha reservada pelo SPI como Terra Indígena Buriti. Lá veio a falecer, mas os filhos permaneceram no local, com exceção de um, que por desentendimento com o pai devido à dificuldade de conseguir um lugar para se estabelecer na área superpovoada, acabou mudando para São Paulo e, desde então, a família não teve mais notícias.

A superpopulação da reserva Buriti potencializa as dificuldades de convivência que ocorrem em qualquer sociedade. Assim, o fato de viverem, segundo dizem, *amontoados* numa reserva muito pequena, causa prejuízos morais para a sociedade, como o caso bem exemplifica, no desentendimento entre pai e filho pela disputa de espaço para as atividades econômicas. Mostra também que o deslocamento para os 2.090 ha definidos como Terra Indígena ocorre desde a década de 1930, data de início de implantação da maior parte dos estabelecimentos agropecuários.

1. Manuel Pereira, 79, já nasceu na área do Posto, para onde o pai se mudou em busca da assistência e proteção do SPI.

2. Justino Pereira, falecido, nasceu nas margens do córrego Cafezal por volta de 1900.

3. Angélica, falecida, nascida na região do córrego Buriti.

4. Adecilda Clementina, com cerca de 65 anos, nasceu na área do Posto da FUNAI.

5. José Lito, nasceu nas margens do Córrego Cafezal, mas faleceu e foi enterrado na área do posto da FUNAI.

6. Mané Lito Pereira, 36, nasceu na área do Posto da FUNAI.

7. Joana Santos, nasceu nas margens do córrego Cafezal, por volta de 1880.

8. Samuel Pereira, nasceu nas margens do córrego da Veada por volta de 1880.

9. Francisca Arruda, nasceu nas margens do córrego Buriti, por volta de 1880.

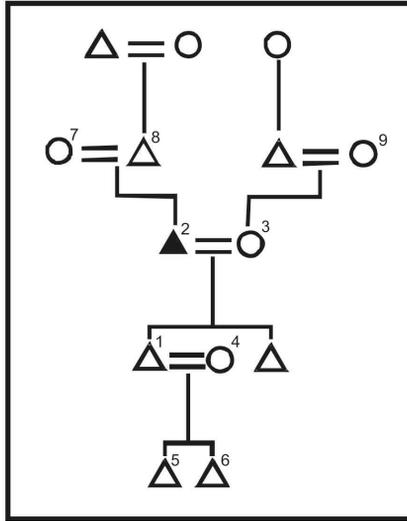


Figura 50: Diagrama de Justino Ferreira, falecido.

Córrego do Cedro

Uma parte das famílias que moravam no córrego do Cedro é formada por remanescentes do grupo Kinikinau que viviam na região de Palmeira (vilarejo onde foi construída uma estação ferroviária), expulsos do local no período anterior a 1930, provavelmente na virada do século XIX. Parte dessas famílias mantinha contato frequente e casamentos com os Terena que viviam nas furnas do córrego do Cedro, motivo pelo qual para ali se deslocaram, em busca de lugar seguro para viver. Logo computaram novas relações de alianças matrimoniais e políticas, inserindo-se em seus *troncos*. O sossego que tinham os Terena, segundo relato dos mesmos, duraria pouco, pois logo foram obrigados, juntamente com as famílias mais antigas no local, a abandonar a região e refugiar-se na área do Posto do SPI/FUNAI. Outra parte desses Kinikinau saiu da aldeia Palmeira e foi para o Arrozal, que também fica no interior da área objeto da perícia, onde viviam *troncos* terena com os quais mantinham relações. Anos depois também foram expulsos do local, passando a viver na Terra Indígena Burity (2.090 ha).

A região do córrego do Cedro, que fica no interior da área objeto da perícia, foi ocupada pelos Terena desde pelo menos a metade do século XIX até o período em que as últimas famílias foram expulsas, na década de 1950, conforme informação do cacique Basílio Jorge. Entretanto, as histórias de vida das famílias revelam que essa região constituía, até a década de 1940, um local de refúgio para famílias terena e kinikinau que viviam em outras regiões, e saíam das fazendas escapando da condição de *camaradas de conta*, ou procuravam o local por terem sido expulsos ou pressionados pela implantação das fazendas. Assim, têm-se ali ocupações terena muito antigas, desde pelo menos meados do século XIX e ocupações mais recentes, datadas das três primeiras décadas do século XX, quando famílias de refugiados procuravam se alojar junto aos antigos ocupantes do local, em busca de um lugar seguro para viver, livre do assédio dos primeiros ocupantes não-índios.

Diagrama de Olinda Mendes

1. Helena, falecida, nasceu na aldeia Palmeira, mas faleceu e foi enterrada no Buriti.
2. Maria, falecida, nasceu na aldeia Palmeira, mas faleceu e foi enterrada no Buriti.
3. Paulina, falecida, nasceu na aldeia Palmeira, mas faleceu e foi enterrada no Buriti.
4. Julieta, falecida, nasceu na aldeia Palmeira, mas faleceu e foi enterrada no Buriti.
5. Elia, nasceu no córrego do Cedro, faleceu e foi enterrada no Buriti.
6. Olinda Mendes, cerca de 84 anos, nasceu no córrego do Cedro.
7. Domásio Alcântara, com uns 70 anos, nasceu nas margens do córrego Buriti.
8. Agostinho Alcântara, com uns 44 anos, nasceu na área do posto do SPI/FUNAI.

9. Rodrigues Alcântara, por volta de 35 anos, nasceu na área do posto do SPI/FUNAI.

10. Ana Maria Alcântara, com cerca de 38 anos, nasceu na área do posto do SPI/FUNAI.

11. Carmem Alcântara, com aproximadamente 41 anos, nasceu na área do posto do SPI/FUNAI.

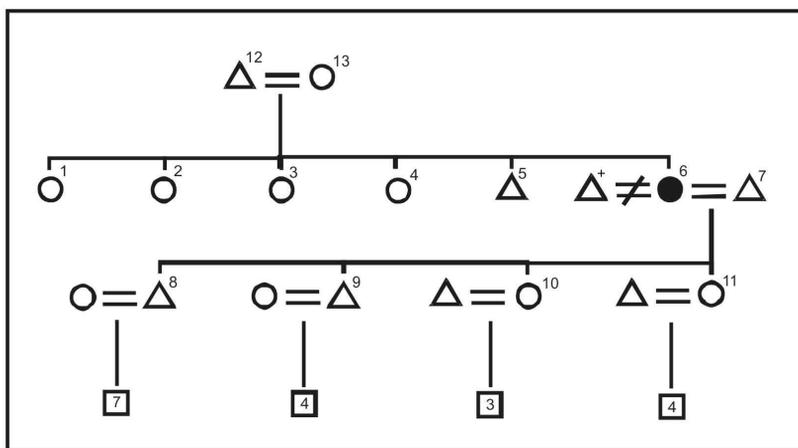


Figura 51: Diagrama de Olinda Mendes, 84 anos.

Diagrama de Basílio Jorge

A família Jorge se ramifica em vários *troncos* e um deles ocupava a margem direita do córrego do Cedro. O local fica numa furna de terra preta, bem irrigada com as águas que descem da Serra de Maracaju. Foram expulsos do local na década de 1940, com a chegada dos ocupantes não-índios. A profundidade genealógica revela a presença dessa família na borda da Serra de Maracaju em meados de 1850, período anterior ao início da cadeia dominial dos atuais proprietários.

1. Basílio Jorge, 56, nasceu na Cabeceira Ka'á, atualmente é o cacique na aldeia Lagoinha, onde residem os parentes de sua esposa.

2. Benício Jorge, 62, nasceu na Cabeceira Ka'á.

3. Demência Jorge, 60, nasceu na Cabeceira Ka'á.
4. Venício Jorge, 41, nasceu na área do posto do SPI/FUNAI. O irmão mais novo já nasceu depois da expulsão da família.
5. Marcinda Jorge, 47, nasceu na Cabeceira Ka'á.
6. Manuelina Jorge, 45, nasceu na área do Posto do SPI/FUNAI. Como é a irmã mais nova, já nasceu na área desse Posto. Isto permite projetar a data da expulsão dessa família nuclear para aproximadamente 46 anos atrás, já que o irmão de 47 anos ainda nasceu na Cabeceira Ka'á, portanto, para a década de 1960. Analisando as imagens de fotografias aéreas tiradas pelo Exército Brasileiro, nota-se que em 1965 mais ou menos 80% da área objeto da perícia ainda era coberta por floresta e cerrado originais. Mesmo as terras já se encontrando tituladas, em muitas situações os novos proprietários toleravam a presença de famílias nucleares terena, com os quais contavam eventualmente como mão-de-obra.
7. João Batista Bueno, morou em diversas partes da área objeto da perícia 17.200 ha, até se recolher na área do Posto do SPI/FUNAI.
8. João Jorge, conhecido como *Chalana*, falecido, morador antigo da região das furnas do córrego Buriti, onde nasceu e veio a falecer ainda no século XIX.
9. Tonica, falecida, os descendentes não se lembram mais quais seriam seus parentes, mas sabem que era de família do local.
10. Justiniano Jorge, falecido. Nasceu e viveu até a velhice nas furnas do Buriti, até se recolher com a família na área do Posto do SPI/FUNAI. Exercia a função de xamã, praticando benzimentos para diversas enfermidades e picadas de cobra. Era procurado também por regionais de fazendas vizinhas, principalmente para espantar as cobras que atacavam o gado.
11. Helena Bueno Jorge, falecida, nasceu nas margens do Buriti.

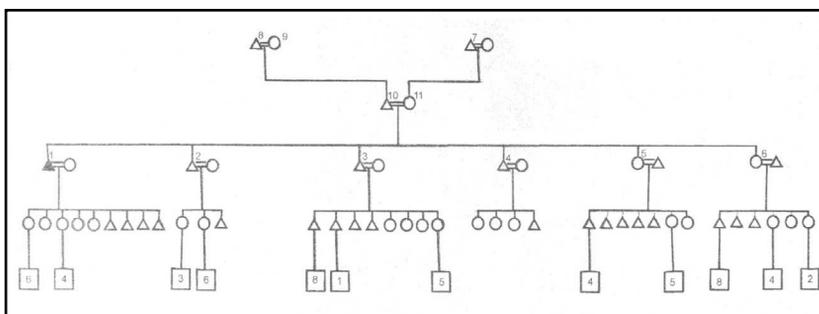


Figura 52: Diagrama de Basílio Jorge, 56 anos.

O diagrama registra ainda o grande número de netos e bisnetos de Justiniano Jorge, identificado no diagrama com o número 10. Estes descendentes vivem hoje na Terra Indígena Buriti (2.090 ha) e anseiam por poder retornar ao antigo local de residência de seus ancestrais, onde acreditam terão maiores alternativas econômicas.

Segundo Basílio Jorge, na mesma região, mas ocupando a margem esquerda do córrego do Cedro vivia a família terena liderada por Lindolfo Rodrigues, seus integrantes se dispersaram durante os conflitos que obrigaram as famílias a deixarem o local. Ainda na margem esquerda viviam Antônio Vieira, Mariana Vieira e Cláudio Faria. Estas famílias mantinham interação social frequente, auxiliando-se mutuamente nos trabalhos de preparação das roças. Existia uma pequena ponte rústica de troncos de aroeira sobre aquele curso d'água, que permitia a circulação das pessoas, conforme está descrito nas respostas aos quesitos arqueológicos formulados pelo Ministério Público Federal. Considerando o pouco tempo disponível para a perícia, não foi possível fazer o diagrama de todas essas famílias, o que além de tomar um tempo grande, tornaria o laudo excessivamente extenso, já que a família Jorge aqui especificada representa uma amostra significativa do processo que ocorreu com as outras famílias. Outros moradores da região, ainda segundo o mesmo informante, seriam: Emílio Rodrigues, Lindorfinho Rodrigues, Francisco Santana, Cecílio Alcântara, Irineu Alcântara, Ambrósio Silva, Inácio Alcântara e Paulo Pereira.

A família de Basílio Jorge, no momento da expulsão, possuía quatro cavalos cujos nomes eram: porunga velha, feijão preto, montanha e fita. Não criavam gado; a preferência por cavalos era porque eles representavam o meio de locomoção naquele período. A prevalência de cavalos sobre o gado aparece também nos relatórios do SPI, nos quais o número de cavalos é sempre superior ao de vacas, mesmo considerando o rebanho bovino do próprio SPI. Informaram que era comum cada família criar algum porco, para consumo próprio, geralmente não excedendo a três cabeças.

Galinhas comuns eram e ainda continuam sendo criadas em maior número, além de alguns patos e outras galináceas do tipo *garnisé*. Este último não é criado por motivos econômicos, pois sua carne não é consumida; segundo disseram o seu aumento é tido como indicativo da prosperidade da casa e sua diminuição, da decadência. Assim, ao *garnisé* representava um sinal sobre o estado futuro da família e não era criado para consumo da carne. Não houve mudanças significativas na forma de criação de animais. Nota-se apenas uma diminuição drástica no número de cavalos pelo motivo deste ter perdido a função de meio de locomoção e transporte, hoje realizado em sua maioria por veículos motorizados e bicicletas.

Eles plantavam: arroz, milho, feijão de corda (*karokê*), três tipos de batatas (*apiniko*, *pa'ambá* e *oiokori*), feijão guandu (*tikitî*), feijão fava (*xo'oê*), milho pipoca e um tipo de melancia cuja rama subia nas árvores, denominada *croá* (*ekero'a*), dentre outras espécies de plantas relacionadas em seu quadro que consta na parte da perícia arqueológica. Com a transferência forçada das famílias a economia se desmantelou e eles tiveram que reconstruir tudo dentro da área da atual Terra Indígena Buriti.

Córrego da Veada

O córrego da Veada é um afluente da margem esquerda do Buriti. Pela grande concentração de pessoas que ali residiam, muitas vezes o local é denominado de aldeia. Um dos marcos do local é a existência de um

antigo cruzeiro de aroeira onde os Terena realizavam festas do calendário católico.

Os peritos e assistentes efetuaram pesquisa de campo no local e verificaram a preservação do cruzeiro e vestígios materiais de casas e da farinha que existia quando o lugar era ocupado pelos Terena. Dados adicionais foram acrescentados nas respostas aos quesitos arqueológicos formulados pelo Ministério Público Federal.

Diagrama de Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro*

Antônio da Silva Justino, também conhecido como *Antônio Farinheiro* ou *Tonico Farinheiro*, nasceu nas margens do córrego da Veada em data anterior a 1900, provavelmente na metade do século XIX; viveu e morreu nesse local deixando filhos e netos. A residência ficava próxima ao córrego da Veada. Era líder de uma família numerosa, denominada de *tronco* pelos Terena. Ele foi o responsável pela realização das festas, seguindo o calendário católico das festas juninas, e por isso era também conhecido como *festeiro*. Antônio desenvolveu intenso contato com os proprietários e peões não-índios, que posteriormente se estabeleceram na região, convidando-os para as festas que organizava no seu cruzeiro, o que demonstra a boa disposição dos Terena em manter relações amistosas com os não-índios. O neto de Antônio, de nome Vicente, 74, informou que os tijolos para a farinha do seu tio Austrilho, vestígios esses analisados pelo perito em Arqueologia, foram doados por brancos que frequentavam as festas. Por muitas vezes os fazendeiros vizinhos doavam vacas e outros animais para serem consumidos durante os festejos; tal procedimento permanece até os dias de hoje nas aldeias terena. Os terena argumentam que naquele período os poucos brancos dispersos pelas fazendas tinham opções reduzidas para se reunirem e festejarem, e por isso participavam ativamente das festas indígenas, onde a vida social era mais intensa, tendo em vista a den-

sidade de relações comunitárias e de parentesco e a própria propensão dos índios à realização de festas, de acordo com sua cultura. Além das festas, Antônio era também artesão, fabricante de balaios e gamelas de madeira denominada regionalmente de gameleira.

Ambrósio da Silva Justino é filho de Antônio da Silva Justino. Nasceu e viveu nas margens do córrego da Veada, próximo ao local onde este se encontra com o córrego Buriti. Sofreu despejo do local quando tinha cerca de 65 anos, ou seja, por volta de 1940. Recolheu-se com a família na área dos 2.090 ha, reconhecida como Terra Indígena Buriti, aonde veio a falecer. Deixou grande número de descendentes, inclusive o filho de nome Vicente da Silva Jorge, 74, que ainda nasceu no antigo local de residência (córrego da Veada) e ajudou os peritos a localizar o antigo cruzeiro, ainda preservado, e vestígios materiais de casas e da farinha dos antigos parentes que viviam no lugar, conforme consta na resposta aos quesitos arqueológicos.

Vicente nasceu no dia 26 de março de 1931, nas margens do córrego da Veada. Foi transferido ainda criança, junto com os pais, para os 2.090 ha reconhecidos como Terra Indígena. Integrou a comissão constituída pelos caciques terena para acompanhar os trabalhos periciais e revelou-se um conhecedor profundo dos antigos moradores do eixo do córrego do Buriti. Embora tenha deixado o local com pouca idade, continuou a visitar a região com seu pai e outros parentes mais velhos em expedições clandestinas de caça⁵³, pesca ou coleta, ou mesmo trabalhando como peão para os fazendeiros. Ele informou ainda que seus pais também fizeram questão de lhe repassar a importância do avô ilustre, Antônio da Silva Justino, e das festas que ele realizava. A memória genealógica é mais viva quando se trata de antigos parentes de elevado status social, segundo os padrões culturais

53 Caçavam escondidos porque os fazendeiros não viam com bons olhos o trânsito de índios em suas propriedades, além de alegarem que a presença deles ali espantava o gado, provocando estresse, motivo de perda de peso nos animais.

do grupo, e nestes casos a importância social faz com que a lembrança seja preservada por mais tempo.

Além das festas, realizavam o batismo de crianças no estilo católico, com a combinação de elementos da religião terena, também no local do Cruzeiro mencionado. Os padres eram escassos naquele tempo, dificilmente apareciam na região e, segundo alegam, as crianças não podem ficar sem batismo, isto é *pagãs*, pois isto prejudica seu desenvolvimento saudável, motivo pelo qual praticavam eles mesmos o ritual.

O diagrama de Antônio da Silva Justino permite identificar várias alianças entre as principais famílias (*troncos*) que então viviam na área objeto da perícia. Estas alianças estão identificadas no diagrama:

1. Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro*, nasceu nas margens do córrego da Veada por volta da década de 1850, aonde veio a falecer mais ou menos no ano de 1944, com cerca de 90 anos de idade. Pouco se sabe do período anterior ao de Antônio da Silva Justino dado a dificuldade de se remeter a uma profundidade genealógica tão distante dos atuais informantes. Todavia, dados coletados e checados junto aos indígenas mais idosos, revelaram que ele era filho de pai Guarani e mãe Terena. Este fato revela alguns aspectos importantes da composição dessa população: (1) a antiguidade de sua presença na região do Buriti, pois o Guarani que lá se estabelece casa com uma mulher Terena que aí já vivia; (2) revela também a antiguidade dos casamentos interétnicos entre os Terena e Guarani, muito frequentes hoje em dia em aldeias como Dourados (Jaguapiru); (3) as fontes textuais, conforme consta em resposta aos quesitos apresentados pelos Autores, indicam a presença dos Terena nas regiões atualmente compreendidas pelos municípios de Corumbá e Miranda, já em fins do século XVIII. Portanto, provavelmente as primeiras famílias Terena no Buriti, devem ter se estabelecido na região antes mesmo da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870). A partir de fins de 1864, quando da invasão de tropas paraguaiás, a região do Buriti funcionou como uma

área de refúgio para os indígenas que migraram de Miranda rumo à Serra de Maracaju; estes migrantes procuraram abrigo junto aos seus parentes.

2. Cândida Justino, falecida, ajudava o esposo nas festas, também era parteira e benzedeira, contribuindo para o prestígio do grupo familiar.

3. Ambrósio da Silva Justino, falecido.

4. Deolinda Jorge, falecida, pertencia à família Jorge, sendo o casamento uma expressão da aliança política entre estas duas famílias, antigas ocupantes da região.

5. Vicente Silva Jorge, 73, integrante da comissão e principal informante sobre a ocupação na região ora descrita e analisada.

6. Felícia Feitosa, 72.

7. Quirino da Silva Jorge, 49.

8. Urbana da Silva Jorge, 47.

9. Saul da Silva Jorge, 45.

10. Dejalma da Silva Jorge, 33.

11. Sebastiana da Silva Jorge, 31.

12. Doraci da Silva Jorge, 29.

13. Isaura da Silva Jorge, 27.

14. Lenir da Silva Jorge, 23.

15. Austrílio da Silva Justino, morreu na epidemia de febre amarela.

16. Antônio da Silva Justino Filho, morreu na epidemia de febre amarela.

17. Lino da Silva Justino, falecido.

18. Abadiu Silva Jorge, falecido.

19. Adelaide Silva Jorge, falecida.

20. Filomena Silva Jorge, 60, nasceu no córrego da Veada.

21. Limirio da Silva Jorge, falecido.

22. Ilda Luzia, 85.

23. Tertuliano da Silva Jorge, 72.

24. Darcy Silva Jorge, 72.

25. Nelson Silva Jorge, 64.
26. Sebastião Silva Jorge, 40.
27. Maria Silva Jorge, 68.
28. Ilma Silva Jorge, 57.
29. Celina Silva Jorge, falecida.
30. Augusta Jorge, falecida.
31. Adão Ribeiro, falecido, morava numa furna próxima ao córrego Buriti.
32. Aparecida Ribeiro, 60.
33. Dominga Ribeiro, 50.
34. João Jorge “Chalana”, falecido.
35. Conhecido apenas pelo apelido de Farinheiro.

OBS: a família de Antônio da Silva Justino é bem maior do que a representada no diagrama, cuja função é ilustrar a profundidade genealógica, explicitando a antiguidade da presença terena no local e as relações de alianças entre *troncos* antigos.

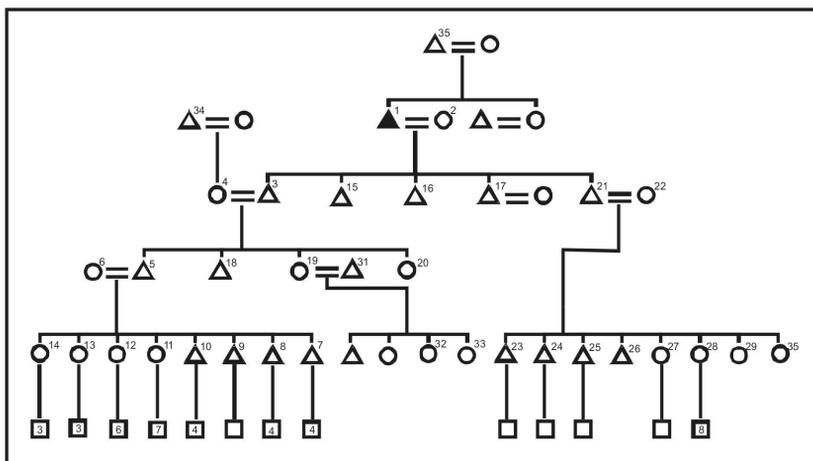


Figura 53: Diagrama de Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro*, falecido.

Furna da Estrela

A Furna da Estrela é um local no sopé da Serra de Maracaju, dentro da área objeto da Perícia, onde uma pequena nascente, denominada Estrela, deságua no córrego Buriti. Os solos muito férteis e umedecidos pelas águas que correm do *pé da serra* tornam o local especialmente apropriado para a atividade agrícola. Nesse local nasceu e viveu por vários anos Francisca Pereira, com cerca de 98 anos, uma anciã extremamente debilitada, mas que ainda se lembra da vida no local, cuja foto consta nesta perícia. A interrupção da ocupação indígena teria ocorrido por volta de 1940, época em que os proprietários da terra iniciaram a implantação de pastagens para a criação de gado. Naquela data as famílias da Furna da Estrela migraram para a área do Posto do SPI (2.090 ha). O diagrama de Francisca Pereira mostra a ramificação de uma destas famílias na atual população da Terra Indígena Buriti.

Diagrama de Francisca Pereira

1. Saturnino Gabriel Manuel, 43, uma das lideranças da aldeia Buriti, integrante da comissão que acompanhou os trabalhos periciais.
2. Leonarda Manuel, 60.
3. Francisca Pereira, cerca de 98 anos, nasceu na furna da Estrela.
4. Davi Manuel nasceu na Furna da Estrela em 12 de maio de 1903 e faleceu na Terra Indígena Buriti (2.090 ha) em 14 de março de 1981, conforme também consta no livro de registro de nascimentos e óbitos do Posto Indígena da FUNAI.
5. Manuel Davi.
6. Generosa Davi.
7. Francisco Pereira.
8. Maria Pereira.
9. Joaquim Pereira, com uns 85 anos, vive em Campo Grande.

10. Generosa Manuel, 59.
11. José Gabriel, 40.
12. Arino Gabriel, 30.
13. Alaíde Gabriel, 38.
14. Ademir da Silva, 24.
15. Artilando Santana, 61.

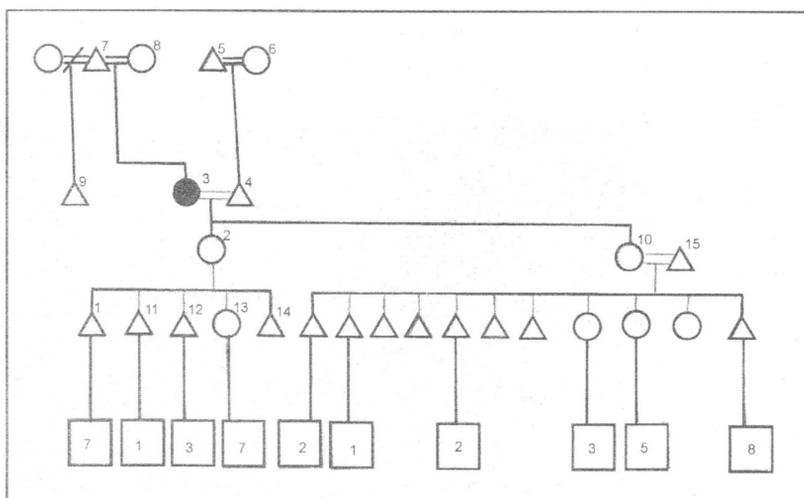


Figura 54: Diagrama de Francisca Pereira, com mais ou menos 98 anos.

Furna dos Cabeludos

A Furna dos Cabeludos era assim denominada porque uns de seus moradores principais, o Terena Sebastião Lemes da Silva, já falecido, descendente de mãe Terena e pai *mestiço* Guaikuru, tinha o costume de usar cabelos compridos, sendo apelidado de *cabeludo*, denominação extensiva aos habitantes do lugar, *Furna dos Cabeludos*. Este local ficava a cerca de três quilômetros do Barro Preto, e quando surgiu comércio nessa localidade, os terena da Furna dos Cabeludos passaram a frequentar assiduamente o local, para adquirir produtos como sal, açúcar, café, cachaça, etc., inclusive

o bolicho de Corina Bernardes, uma Terena casada com um não-índio que tinha um estabelecimento comercial no local. Também frequentavam a cancha para corridas de cavalos, construída no local, cuja existência foi averiguada pelos peritos e assistentes junto aos índios idosos e antigos peões das fazendas da região.

Sebastião Lemes da Silva teria nascido no Arrozal por volta de 1900. O Arrozal era habitado na época por várias famílias terena. Após o casamento, Sebastião continuou morando no Arrozal, mas ganhou certa autonomia com o nascimento dos filhos e resolveu fazer a *fundação* da Furna dos Cabeludos, como condição para se tornar um futuro *tronco*. Ele já conhecia aquela região da *fundação*, pois já era habitada por outras famílias terena e visitada por ele mesmo em expedições de caça. O motivo da mudança, alegado por seu filho, Manuel Lemes da Silva, 70, que, ainda criança, acompanhou o pai na mudança, era dispor de um ambiente com mais recursos naturais: caça farta e terras disponíveis de boa qualidade para a agricultura. Mas o principal motivo era, sem dúvida, de ordem política: fundar uma nova ocupação significou se credenciar para ser considerado um homem de expressão na sociedade, atraindo parentes para o local e criando seu próprio grupo de atuação política. Este é um mecanismo de reprodução da sociedade terena, pois assegura a ramificação dos *troncos*.

Sebastião Lemes da Silva (1) levou consigo dois cunhados casados para sua nova fundação. Quando seu filho Manuel (3) se casou com mulher pertencente a um tronco que morava no córrego do Meio, também conseguiu levar alguns cunhados para o local. Esta mobilidade permite a constituição de novos *troncos* e a diluição de focos de tensão em *troncos* antigos que já reúnem um grande número de famílias nucleares. Nota-se, nesse caso em particular, que embora sejam os homens os articuladores do grupo, sua constituição tem como base principal a agregação de parentes da esposa. O grupo era assim constituído:

Diagrama de Sebastião Lemes da Silva (*Cabeludo*)

1. Sebastião Lemes da Silva, falecido, nasceu no Arrozal, por volta de 1900.
2. Delfina Dionísio de Arruda, falecida, nasceu no Arrozal, por volta de 1900.
3. Manuel Lemes da Silva, 70, nasceu no Arrozal.
4. Olga Bueno da Silva, 84, nasceu no córrego do Meio.
5. Lauro Francisco da Silva, falecido, nasceu no córrego do Meio.
6. Antonio da Silva, falecido, nasceu no córrego do Meio.
7. Belmiro Lemes da Silva, 75, nasceu no Barreirinho, vive atualmente na aldeia Brejão, no município de Nioaque.
8. José Luís, 80, nasceu no Barreirinho, mora em Campo Grande.
9. Francisco Lemes, com cerca de 92 anos, nasceu no Arrozal, mora em Campo Grande.
10. América Lemes, de uns 86 anos de idade, nasceu no Arrozal, mora em Campo Grande.
11. Manuel Baltazar de Arruda, falecido.
12. Ramona, falecida, nasceu no Barreirinho antes de 1900.

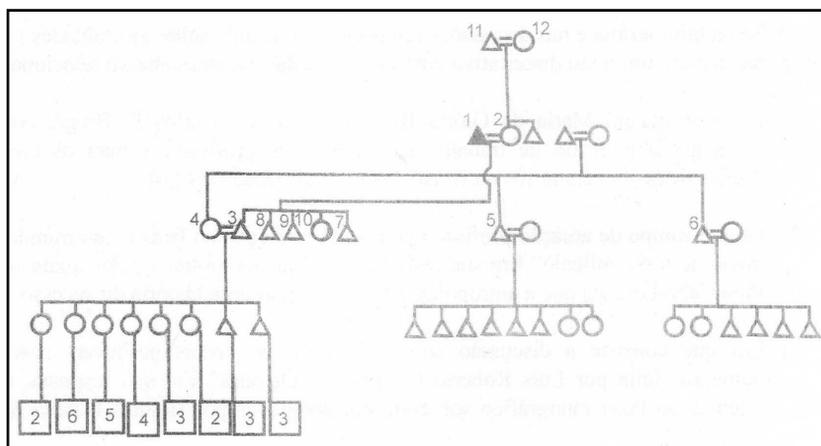


Figura 55: Diagrama de Sebastião Lemes da Silva (*Cabeludo*), falecido.

Diagrama de Acácio Paina

A Furna passou a ser conhecida como *Furna dos Cabeludos*, mas nela viveram outros *troncos*, mais antigos. É o caso de Acácio Paina, que lá nasceu ainda no século XIX, viveu no local por toda a vida e nele veio a falecer por volta de 1930. Esse pequeno tronco era constituído por:

1. Acácio Paina, falecido.
2. Martina Paina, falecida.
3. Germano Paina, falecido.
4. Amelinda Paina, falecida.
5. Fidel Paina, 50, ainda nasceu na Furna, mas os pais já vivam como agregados da fazenda que lá se instalou.

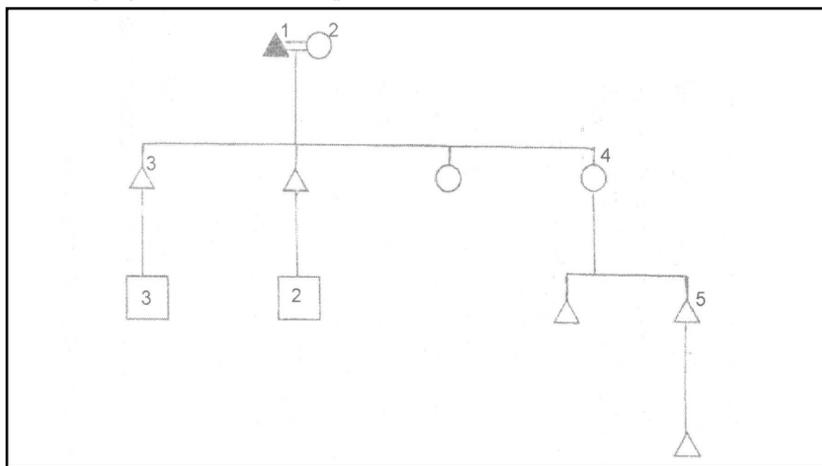


Figura 56: Diagrama de Acácio Paina, falecido.

Barreirinho/Arrozal

O Arrozal é uma região no interior dos 17.200 ha ocupado por *troncos* terena desde pelo menos meados do século XIX. Um dos principais *troncos* utilizava o sobrenome Mamede - às vezes registrado como Mamed e Mamedis pelos Terena - tronco que se estendia pela região do córrego

do Américo ou Cortado. Nessa área fica também um cemitério indígena conservado até recentemente, mesmo depois da expulsão da comunidade. Hoje em dia a cerca encontra-se destruída e a área foi transformada em pastagem para bovinos, sendo que ainda foi possível identificar vestígios das cruzeiras e da cerca que contornava o cemitério, conforme investigação arqueológica *in loco*.

O Barreirinho é uma microrregião no interior do Arrozal, contígua aos 2.090 ha, onde os Terena lograram permanecer por mais tempo, antes de serem finalmente obrigados a se recolherem na área do Posto. O nome é derivado de uma ceva ali existente, nascente brejosa utilizada como bebedouro por animais como porcos do mato, antas, veados, etc. É considerado lugar privilegiado para a caça até os dias de hoje, embora a ocorrência de animais de caça seja bem menor devido ao desmatamento na região. A população do Barreirinho forma atualmente uma aldeia autônoma, cujo cacique é Lourenço Rodrigues Mamede, 49, descendente de antigos *troncos* que habitaram a região. Segundo Lourenço, os mais antigos lhe contaram que Reginaldo Lemes foi o primeiro a se apresentar como proprietário do local, sucedido na cadeia dominial por Severino Lemes, Manuel *Paulista*, Fokuda e Valdemar. O cemitério (no qual ainda existem vestígios) e a maior parte da mata só foram destruídos a partir da década de 1970. Isto confere com as fotografias aéreas tiradas pelo Exército Brasileiro em 1965, onde boa parte da região indicada aparece com a cobertura florestal primária.

Além das famílias originárias do Arrozal, vieram para o local várias famílias Terena e Kinikinau de outras localidades, principalmente da aldeia situada na fazenda Potrerinho, próxima à estação ferroviária de Palmeira. Essas famílias foram expulsas nas duas primeiras décadas do século XX, por ocasião da implantação dos empreendimentos agropecuários na região. As famílias egressas no Arrozal e as que lá viviam há muitas décadas sofreram novo despejo, quando foram transferidas com a participação do Chefe de Posto do SPI, Alexandre Honorato Rodrigues, e do cacique Jo-

aquim Loureiro de Figueiredo, encerrando sua peregrinação na área de 2.090 ha, reservada como terra indígena pelo SPI.

Segundo relato dos Terena que viveram no Arrozal, foi para este local que imigrou Joaquim Loureiro de Figueiredo por volta de 1927. Cardoso de Oliveira (1976, p. 85) também registrou esse fato em sua breve passagem pela região, no ano de 1955. Segundo os Terena do Arrozal, Joaquim Loureiro de Figueiredo se estabeleceu com sua família na região chamada Barreirinho, fundando ali um *tronco*, de acordo com a concepção terena de territorialidade. Nesta concepção, a ocupação legítima de uma localidade passa pela ação do líder de um *tronco* em eleger um local no qual as famílias sob sua liderança desenvolvem um tipo de socialidade característico ao modo de ser terena, podendo então entrar em redes de relações (matrimoniais, econômicas e rituais) com outros *trancos* igualmente constituídos. Tempos depois, já inseridos nessas redes, Joaquim de Loureiro Figueiredo assumiu o cargo de *capitão*, favorecido pelos seus conhecimentos das relações com brancos adquiridos no tempo em que trabalhou em fazendas⁵⁴. Segundo seus descendentes que vivem em sua maioria na aldeia Buriti⁵⁵, ele chegou de carreta de boi e trouxe ferramentas de trabalho e animais, adquiridos nas fazendas em que trabalhou. É interessante notar que tanto Joaquim Loureiro de Figueiredo quanto sua irmã Filomena Figueiredo casaram-se com os principais *trancos* originários no local, sedimentando

54 O exercício do cargo de chefe combina, até os dias de hoje, competências e habilidades pessoais reconhecidas pelos diversos *trancos* que compõem uma aldeia, bem como o lastro de relações de parentesco que permite ao pretendente ao cargo contar com um grupo de pessoas dispostas a lhe prestarem solidariedade e fidelidade política.

55 Entrevistamos inclusive a filha de Joaquim de Loureiro de Figueiredo que exerce a função religiosa de xamã, sendo reconhecida com a principal aglutinadora de um grande número de seus descendentes que vivem na aldeia Buriti. Parte significativa de seus descendentes vive hoje na reserva urbana de Tereré, na cidade de Sidrolândia, a qual deixou o Posto Buriti, segundo foi possível apurar, por três motivos básicos: (1) o pouco espaço (terra) para atividades econômicas disponível nos 2.090 ha demarcados como reserva; (2) a oportunidade de trabalho assalariado na cidade de Sidrolândia e a facilidade de assistência à saúde e educação; (3) a existência de conflitos políticos entre facções na aldeia Buriti, disputando o cargo de cacique e o conseqüente controle dos recursos dos programas econômicos.

alianças políticas, imprescindíveis para o credenciamento ao exercício futuro do cargo de cacique ou *capitão*. Nesse sentido, Filomena Figueiredo, irmã de Joaquim Figueiredo, casou-se com Jaime Mamede, tronco já radicado no Arrozal, aprofundando a ligação da família recém-chegada com famílias que já vivam no local, conforme se verifica no diagrama de Isidoro Mamede. Através desse casamento a família Figueiredo vincula-se a um ramo da família Mamede, uma das mais numerosas e influentes no conjunto da população terena que ocupa o Posto Buriti até os dias de hoje.

Joaquim Loureiro Figueiredo foi também despejado do Barreirinho, juntamente com outros *troncos* que habitavam a região do Barreirinho/Arrozal, recolhendo-se na área reservada ao posto indígena Buriti, mais especificamente na atual aldeia denominada de Buriti, onde continuou o exercício da função de cacique⁵⁶. Os índios possuem uma foto da comunidade ainda no Barreirinho, que está anexa à perícia arqueológica, na qual aparece ao centro Alexandre Honorato, então delegado de Posto que promoveu a transferência das famílias para o Buriti (2.090 ha).

Os principais *troncos* do Arrozal/Barreirinho, com extensões para a região do córrego do Américo foram: Emílio Alcântara, Cassiano Alcântara, Natividade Alcântara, Macário Gabriel, Cassiano Ismael Bernardes, José Bernardes, Jaime Mamede, Cassimiro Mendes, Alexina Rosa Figueiredo, Jaime Mamede, Filomena Figueiredo, Pedro Cambe, Lidorvina Mamede, Teresa Mendes, Julião da Silva, Lina, Emídio da Silva, Joaquim Morais, Alexandrina Mendes, Joaquim de Loureiro Figueiredo, Alexandre Morais, Custódio Costa, Kaluti, Benedito Maneiro, Pedro Maneiro, Aurora, Antônio Mendes, Catarina Mendes, Cassimiro Custódio, Minervina Mendes. Todos estes *troncos* são falecidos, mas deixaram grande número de descendentes.

56 Nesse período ainda não havia o reconhecimento da autonomia política das aldeias Córrego do Meio e Água Azul, dispondo os Terena de um único cacique.

Diagrama de Jaime Mamede/Isidoro Mamede

O diagrama registra parte da família Mamede de grande prestígio até hoje na terra indígena Buriti, especialmente pela antiguidade de sua presença no local e pela participação ativa na vida política da comunidade. São, respectivamente, pai e filho, evidenciando um caso clássico de sucessão na condução/coordenação de um grupo de parentes. Demonstra relações de alianças entre *troncos*, conforme estão assinaladas no diagrama.

1. Jaime Mamede, falecido.

2. Isidoro Mamede, 83. Nasceu no Arrozal e viveu por vários anos no local, até que eles e seus parentes foram forçados a deixá-lo, quando este passou a ser paulatinamente ocupado por Reginaldo Lemes. Ele conduziu os peritos até o local do cemitério onde enterravam os mortos da região do Arrozal. Mesmo depois da expulsão, o cemitério, por ter sido cercado com postes de aroeira, foi preservado pelos proprietários da área até a chegada de um cidadão identificado pelos Terena como Manuel Paulista. Ele teria contratado peões paraguaios para desmatar o restante da mata, destruindo também o cemitério.

3. Joaquim Loureiro de Figueiredo, falecido. Chegou na região no final da década de 1920⁵⁷; casou-se com mulher do local e exerceu o cargo de cacique, representado a comunidade frente ao SPI.

4. Filomena Figueiredo, falecida. Irmã de Joaquim Figueiredo chegou na região acompanhando o pai e o irmão. O casamento foi importante para o estabelecimento da aliança entre as famílias Figueiredo e Mamede.

5. Francisca Mamede, 70.

6. Cleonice Mamede, 39.

7. Percedino Rodrigues, 46, vereador.

57 Essa informação dos Terena atuais confere com o registro de Cardoso de Oliveira (1976, p. 85), em pesquisa de campo realizada em 1955, como dito amiúde.

8. Alexandrina Morais.
9. Alexandrina Mendes.
10. Olinda Mendes, 85.
11. Agostinho Alcântara, 44.
12. José Alcântara

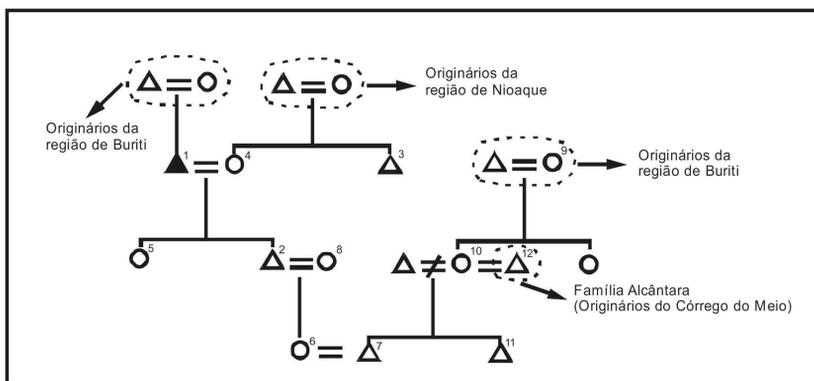


Figura 57: Diagrama de Jaime Mamede (falecido) e Isidoro Mamede (83 anos).

Segundo o Terena Isidoro Mamede, 83, Reginaldo Lemes foi o primeiro a se apresentar como proprietário das terras do Arrozal. No início da década de 1940, ele mesmo costumava frequentar a casa do capitão Joaquim Loureiro Figueiredo para tentar convencê-lo da necessidade de retirada dos índios das terras do Arrozal e, conseqüentemente, do recolhimento deles nos 2.090 ha reservados aos índios. Isidoro afirmou que:

Ele [Reginaldo Lemes] vinha na casa do cacique Joaquim Figueiredo, armava a rede e ficava conversando com o cacique para tentar fazer a cabeça do cacique, trazia um papel dizendo que o governo tinha autorizado ele a ocupar a terra e por isso os índios deveriam sair, cada ano ocupava mais um pedaço, plantando pasto e soltando gado. Foram os próprios índios que formaram o pasto, sempre fazia a cerca para depois soltar o gado, sempre respeitava a lavoura dos índios. Reginaldo Lemes não era violento, falava um pouco terena, tomava tereré, conversava alegre, assim... Os índios acreditaram na necessidade de sair do Arrozal porque já conheciam a

história de outros lugares onde teve pressão da captura⁵⁸ e por isso resolveram sair antes que tivesse pressão da polícia.

O relato apresentado demonstra que a ocupação da terra pelo proprietário foi gradual. Após conseguir junto ao departamento de terras do Estado de Mato Grosso o requerimento de regularização da terra como propriedade privada, ele próprio passou a pressionar os índios a deixarem o local.

A regularização da terra se deu, com efeito, mesmo ela já estando ocupada pelos índios que ali tinham suas residências e desenvolviam atividades produtivas como roça, caça, pesca e coleta. O proprietário traçou então estratégias para desocupar o local, tentando persuadir os terena a se recolherem na área de acomodação (2.090 ha), neste caso, sem abuso da força. Como ocorreu em muitas fazendas da região, a mão de obra indígena foi utilizada para a derrubada e a formação das pastagens, mas para evitar conflitos o fazendeiro tinha o cuidado de fechar as novas pastagens com cercas de arame antes de soltar o gado, o que é lembrado pelos Terena como uma atitude respeitosa por parte desse fazendeiro, distinta da de muitos outros criadores de gado que se estabeleceram na região. Os Terena também consideravam a apresentação do documento e da alegada autorização do governo para que o pecuarista passasse a ocupar a terra como um argumento válido, pois não queriam confronto com a legalidade e mencionam as violências sofridas na expulsão das famílias que viviam nas margens do córrego Buriti e afluentes, como uma experiência que não queriam repetir.

Diagrama de Lourenço Rodrigues Mamede

A aldeia do Barreirinho não tinha representante na Comissão criada pelos Terena de Buriti para acompanhar os trabalhos desta perícia, mesmo

58 *Captura*, como explicada na parte da perícia arqueológica, é um tanto lendária entre os terena mais velhos de Buriti, símbolo de força e repressão que incute grande respeito e pavor. Tornou-se uma metáfora para qualquer força policial que atua com firmeza.

assim os peritos julgaram necessário conversar com os moradores dessa aldeia, tendo em vista a importância das informações dessa população para o esclarecimento dos quesitos da perícia.

O diagrama abaixo mostra as alianças matrimoniais entre o *tronco* Mamede e o *tronco* Reginaldo, as quais reúnem um número expressivo de famílias na Terra Indígena Buriti. Nota-se que os capitães das aldeias Buriti (Egídio), Água Azul (Ageu) e Barreirinho (Lourenço) são parentes genealógicos.

1. Lourenço Rodrigues Custódio, 40, cacique da aldeia Barreirinho.
2. Silvério Rodrigues Custódio, falecido.
3. Antônia Custódio, 76.
4. Miguel Reginaldo, falecido.
5. Maria Luzia Mamede, falecida.
6. Manuel Custódio, falecido.
7. Brasilina Custódio, falecida.
8. Jaime Mamede, falecido.
9. Laucídio Rodrigues Mamede, 46.
10. Rosa Rodrigues Mamede, 48.
11. Fernando Rodrigues Mamede, 45.
12. Miguel Rodrigues Mamede, 43.
13. João Rodrigues Mamede, 39.
14. Ezídio Rodrigues Mamede, 37.
15. Neir Rodrigues Mamede, 35.
16. Valdeci Rodrigues Mamede, 33.
17. Leon Diniz Rodrigues Mamede, 29.
18. Benedito Reginaldo, falecido.
19. Benedito Reginaldo Filho.
20. Ageu Reginaldo, atual cacique da aldeia Água Azul.
21. Isidoro Mamede.
22. Egídio Mamede, atual cacique da aldeia Buriti.

O parentesco entre três pessoas que ocupam cargos de cacique evidencia a importância dos antigos *troncos* na composição política atual da população da Terra Indígena Buriti. A antiguidade na ocupação é um dos signos de prestígio, requisito para o exercício dos cargos de chefia.

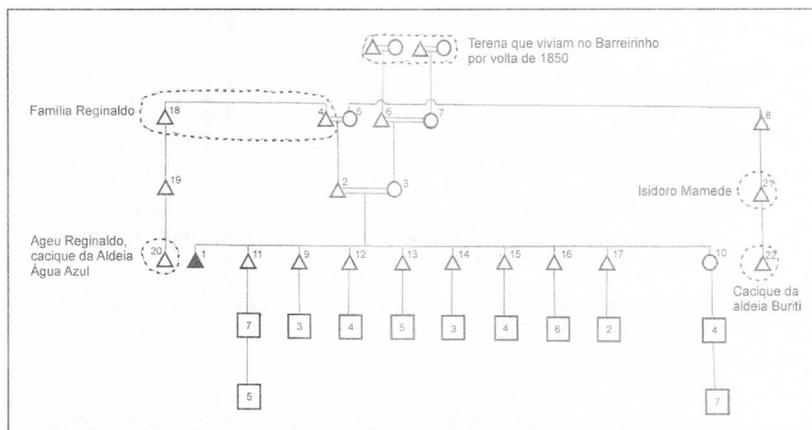


Figura 58: Diagrama de Lourenço Rodrigues Mamede, 40 anos, cacique da aldeia Barreirinho.

Soalho

O Soalho – corruptela da palavra *assoalho* – é um local que fica na região denominada Barreirinho e tem esse nome porque nele os Terena construíram um assoalho de madeira que funcionava como uma espécie de altar para as festas religiosas comemorativas a São Sebastião. Esse tipo de altar teria sido construído na década de 1920, no período da epidemia de febre amarela, como uma promessa para o fim da doença. No local havia os festeiros responsáveis por repetir a festa todo ano e ela se manteve até o período em que ocorreu a expulsão das famílias daquele lugar, por volta de 1940, quando então resolveram construir a igreja próxima ao Posto do SPI e transferir a festa para lá. Nesse lugar, que está dentro dos atuais 2.090 ha da Terra Indígena Buriti e onde não foram encontrados vestígios arqueológicos, a festa se mantém até hoje, sob responsabilidade dos descendentes dos antigos festeiros.

Diagrama de Laudelina Maria Rosa da Silva

Laudelina Maria Rosa da Silva, 93, nasceu na região do Soalho em 1910. Seus pais, Manuel da Silva e Isabel Maria Rosa da Silva, ambos já falecidos, nasceram e sempre viveram na região do Arrozal. A informante ainda conheceu seus avós e todos teriam sido habitantes originários do local. Isto projeta a existência desse tronco na área de terra em questão desde pelo menos metade do século XIX, portanto, anterior ao início da cadeia dominial. O diagrama foi assim composto:

1. Catarino Santana da Silva, 50.
2. Laudelina Maria Rosa da Silva, 93.
3. Cornélio Santana da Silva, faleceu em 1965.
4. Isabel Maria Rosa da Silva, falecida.
5. Manuel da Silva, falecido, verificar livro de óbitos.
6. Alexina Rosa de Figueiredo, falecida.

7. Joaquim do Loureiro Figueiredo, falecido. Veio do alto da Serra de Maracaju, conforme relata Cardoso de Oliveira (1976, p. 85), mas casou-se com uma mulher pertencente a um tronco que já habitava o local, sendo esta aliança matrimonial o que, em grande medida, o credencia para exercer o cargo de cacique da aldeia Buriti.

8. Joaquim Roque, falecido, nasceu nas furnas da serra de Maracaju, dentro do perímetro da terra reivindicada pelos índios.

9. Fia Silva, falecida, foi enterrada no cemitério do córrego Cafezal.

10. Julião da Silva, falecido, morava na cabeceira do córrego do Meio.

11. Leopoldo da Silva, 62.

12. Gerônimo da Silva, 40.

13. Ortilano da Silva, 60.

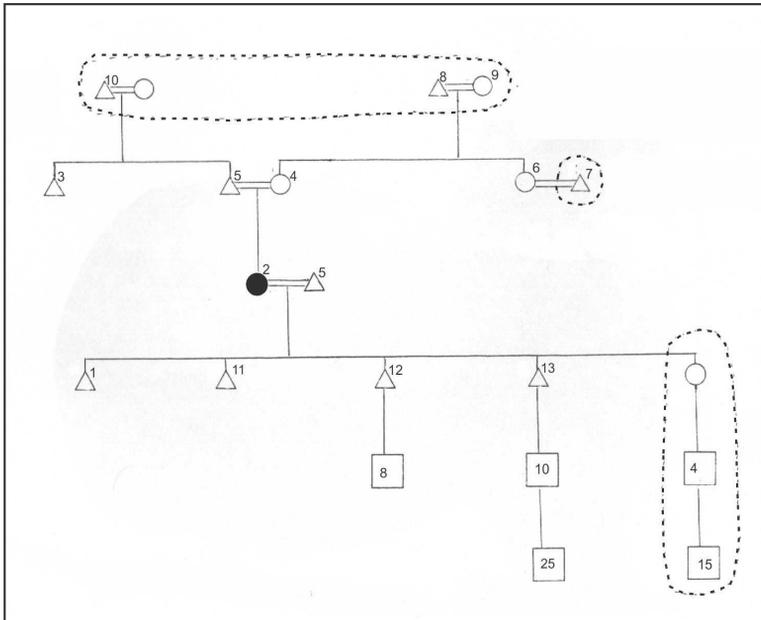


Figura 59: Diagrama de Laudelina Maria Rosa da Silva, 93 anos.

Barro Preto ou *Hahaíti Motê*

O Barro Preto é um local onde está a atual estrada que liga a Terra Indígena Buriti à cidade de Sidrolândia, cruzando uma nascente. Segundo foi constatado pelos peritos, antes da construção do atual aterro erguido para a estrada, o solo argiloso e escuro, característico das furnas da região, favorecia a formação de atoleiros; daí o local ser conhecido como Barro Preto. Os Terena informaram que a partir de 1940, nas margens da estrada, fixaram-se ali alguns habitantes não-índios, como um cidadão goiano, que chegou a ter um comércio no local. Segundo os indígenas, ele era foragido da polícia e andava sempre armado, mas tratava bem os índios. No local também chegou a morar uma índia terena de nome Corina ou Corina Bernardes, casada com um não-índio citado pelo nome de Áureo. Este

foi seu segundo casamento, pois no primeiro ela teria sido esposa de um Terena e morado no sopé do morro do Ponteiro, localizado cerca de dois quilômetros do Barro Preto. Hoje em dia o morro do Ponteiro é também conhecido entre os Terena como morro da Corina. Corina teria exercido as funções de parteira e curandeira (xamã), muito procurada tanto pelos Terena quanto pelos regionais que se estabeleceram em Barro Preto.

Pouco distante do Barro Preto morava um grupo de famílias terena, dispoñdo inclusive de um cemitério, onde vários deles teriam sido enterrados. É possível supor que brancos que passaram a viver na região a partir da década de 1940 também enterrassem seus mortos nesse recinto sagrado. As famílias Terena eram lideradas por Maria Alves Lopes, apontada como o tronco na região. Com a expulsão das famílias indígenas pelos novos ocupantes, elas se recolheram na área dos 2.090 ha, onde já moravam vários de seus parentes, sendo ali acolhidas. As crianças ali cresceram e posteriormente vieram a constituir famílias. Tudo indica que algumas famílias terena desse local passaram por miscigenação através de casamentos interétnicos, mas quando foram expulsas, alguns maridos não-índios preferiram não acompanhar suas mulheres que retornaram ao convívio na aldeia. Entretanto, várias famílias eram compostas somente por indivíduos Terena.

Há relatos de várias separações entre casais coincidindo com o período da expulsão. Os maridos preferiam buscar trabalho nas fazendas, enquanto as mulheres preferiam manter o convívio com os parentes radicados nos 2.090 ha reconhecidos como terra indígena. Mesmo casais compostos por parceiros matrimoniais indígenas acabaram separados por esse dilema. Este é o caso de Valdomiro Gonçalves e Tereza Lemes.

Os Terena apontam 1946 como o ano da expulsão da região próxima ao Barro Preto, denominada pelos antigos como *Habaíti Motê*. Assim, o não reconhecimento e garantia das terras pertencentes aos Terena de Buriti acarretou, naquele período, uma série de prejuízos para essa população, expondo-os a violência moral e física.

Um motivo para a relutância de certas famílias a se recolherem nas reservas era por saberem que lá viveriam, como dizem, “debaixo da ordem do Chefe de Posto e do cacique”, e temiam serem desrespeitadas. Muitas pessoas que já viviam na área do Posto percebiam os novos moradores como competidores potenciais pela reduzida área de terra onde desenvolviam as atividades de agricultura, caça, pesca e coleta, e concorrentes também pelos poucos recursos que o SPI introduzia na área, como sementes e ferramentas. Muitas famílias preferiam então viver sob as ordens dos fazendeiros a se submeterem às ordens do Chefe de Posto e do cacique.

Os dados levantados na pesquisa sobre a região do Barro Preto permitem inferir a existência de um período, provavelmente por volta das décadas de 1940-1950, portanto anterior e/ou concomitante à saída das famílias terena dessa região, em que alguns locais foram ocupados simultaneamente por Terena, por indivíduos não-índios casados com mulheres indígenas, ou mesmo por famílias não-índias.

Segundo o terena Manuel Lemes da Silva, 70, existiu no Barro Preto, como mencionamos, o comércio (bolicho) de um goiano de nome Antônio Brandão, casado com uma mulher não-índia conhecida como *Carma*, provavelmente Carmem, onde o próprio Manuel costumava fazer compras.

Brandão teria ficado no lugar apenas por alguns anos. Ele tinha problemas com a justiça e se mudou para um local ignorado. Em frente à casa de Brandão, do outro lado da estrada, ficava a casa da índia terena de nome Corina, casada com o segundo marido, um não-índio por nome Áureo. Como os Terena tinham relações próximas com Corina, que era *curandeira*, sempre apareciam no local, onde, inclusive, ajudaram a construir uma cancha para corrida de cavalos. Isto teria ocorrido, segundo o mesmo informante, por volta do ano de 1949. Cardoso de Oliveira (1976, p. 86) passou pelo local em 1955 e identificou como sendo “uma pequena povoação de brasileiros”. Nesse período provavelmente os Terena já

havia deixado o local e se recolhido na área demarcada como terra indígena (2.090 ha). Esta região fica no interior da área objeto da perícia. A investigação arqueológica identificou vestígios das ocupações pelos Terena e por não-índios, em ocupações sucessivas nos locais e períodos indicados nas respostas aos quesitos arqueológicos elaborados pelo Ministério Público Federal.

Enfim, embora a região do Barro Preto tenha sido ocupada por não-índios desde pelo menos a década de 1950, os Terena que nasceram e viveram nas ocupações em seu entorno consideram o local como de ocupação tradicional e, segundo disseram, este foi o motivo por que fizeram questão de sua inclusão na identificação realizada pelo antropólogo Gilberto Azanha.

Córrego do Américo ou Cortado

A margem esquerda do córrego do Américo, dentro do perímetro da área objeto desta perícia, era ocupada por um grande número de famílias, onde existe inclusive um cemitério. Os *troncos* que ali viviam mantinham relações intensas com as famílias do Arrozal.

Bonifácia Rodrigues Mamede, 88, relatou que sua avó contava que um índio nascido nessa localidade, de nome Lindolfo Mamede, participou com o Exército Brasileiro da guerra da Tríplice Aliança (1864-1870). Segundo essa informação, os Terena já estariam no local antes de 1864, data do início da guerra. Outros *troncos* antigos do local seriam João Bandolim, conhecido pelo nome terena *Huxõ'é*; Pedro Maneiro ou *Iaubiti*, José *Raiç* (que era curandeiro); Joaquim Faceiro; Dinorá, Auxindó; Valdemar e Vítor *Violão* (era portador de fogo selvagem e viva se coçando, daí o apelido *Violão*). Com a epidemia de febre amarela os índios deixaram o local e foram morar nas proximidades do Posto do SPI, em busca de recursos e tratamento. Na época, por volta da década de 1930, eles já sofriam pressões para deixarem o local.

Diagrama de Bonifácia Rodrigues Mamede

1. Bonifácia Rodrigues Mamedes, 88, nasceu na margem esquerda do córrego do Américo em 1915.
2. Maria Luiza Mamedes, falecida.
3. Miguel Rodrigues, falecido.
4. Clarinda Mamedes, falecida.
5. Gregório Canhete, falecido.
6. Galdêncio Canhete, 56.
7. Guilhermina Marcelino, 40.
8. Margarida Custódio, 40.
9. Rosilda Canhete, 38.
10. Sebastião Canhete, 33.
11. Adão das Neves, 45.

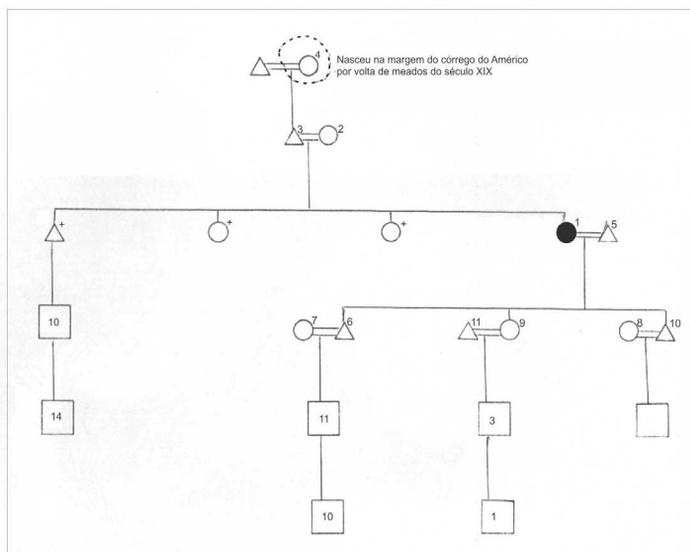


Figura 60: Diagrama de Bonifácia Rodrigues Mamede, 88 anos.

Cabeceira do córrego do Meio

A região do córrego do Meio está localizada no centro geográfico da área objeto desta perícia. Essa região era intensamente ocupada pelos Terena antes do recolhimento da população nos 2.090 ha do Posto do SPI. Os avós maternos de Laurelina Alcântara Batista, 83, a *Senhorinha*, como é conhecida em Buriti, nasceram e viveram por muitos anos na região da cabeceira desse córrego. Isto atesta a antiguidade da ocupação terena nessa região pelo menos para a metade do século XIX.

Diagrama de Laurelina Alcântara Batista, *Senhorinha*

A história de vida de Laurelina, 83, demonstra como a ocupação gradativa da terra pelos particulares que requereram terras na região promoveu uma série de deslocamentos da população terena no interior da área objeto da Perícia, pois:

Quando saí do córrego do Meio, morei primeiro no córrego da Veadada, era vizinha do compadre Emílio e Lindolfo, morador antigo de lá, depois não deu mais certo lá, o fazendeiro já estava chegando, ocupando e expulsando os índios. Depois moramos na região da Furna Estrela, no pé da serra de Maracaju, mas o fazendeiro também chegou, soltou o gado na roça dos índios, estragou todo o arroz cacheando, daí tivemos que sair, já viemos para o Posto.

A genealogia reúne sete gerações, revelando uma profundidade temporal maior do que a maioria das que os peritos puderam levantar em Buriti. Isto se explica porque a profundidade genealógica tende a ser sempre maior em se tratando de *troncos* com maior prestígio e importância social. No caso em questão, o ofício religioso, transmitido de geração a geração dentro da mesma família, entre pessoas que assumiam grande importância social, faz com que a lembrança de sua existência seja man-

tida por mais tempo. Este ramo do tronco Alcântara já vivia no curso do córrego do Meio em meados do século XIX.

1. Cecílio Alcântara, falecido.

2. Teófila Jorge, falecida.

3. Laurelina Alcântara Batista, *Senborinha*, 83, é hoje uma das xamãs ou *porungueiras* mais respeitadas e procuradas em Buriti. Também atende muitos brancos da região, alguns inclusive de outros Estados como São Paulo. Segundo disse, ela segue o ofício de *xamã* porque este é patrimônio de seu tronco.

4. Abadeu Batista, com cerca de 90 anos, é funcionário aposentado do SPI.

5. Isaura Alcântara, 81, *Cirica*, também exerce a função de xamã.

6. Irineu Alcântara, 85.

7. Inácio Alcântara, 84.

8. Cassiano Alcântara Filho, 83.

9. Cassiano Alcântara, falecido.

10. Natividade Alcântara, falecida, era xamã.

11. José Jorge, falecido.

12. Micuela, falecida.

13. Mário Alcântara, falecido.

14. Ambrósio Alcântara, falecido.

15. Martim Alcântara.

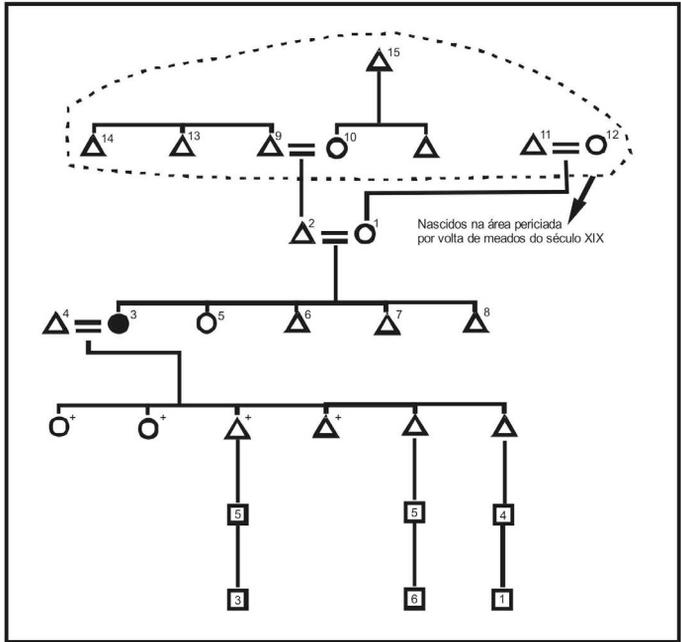


Figura 61: Diagrama de Laurelina Alcântara Batista, *Senborinha*, 83 anos.



Figura 62: Laurelina Alcântara Batista, *Senborinha*, em 2003.

Para finalizar este tópico no qual os peritos apresentaram informações sobre as genealogias e a história de vida de famílias terena do Buriti, cabe ressaltar que: (1) as informações referentes ao modelo de assentamento aqui apresentado devem ser vistas como complementares às respostas apresentadas aos quesitos arqueológicos; (2) os peritos apresentaram apenas algumas genealogias que constituem uma amostra significativa da forma como se dá o assentamento da população terena, na área objeto da perícia, desde meados do século XIX; (3) vale lembrar ainda que a terra de ocupação tradicional não se restringe aos locais de construção de residências, tendo em vista que os Terena ocupavam toda a área objeto da perícia, espaço em que cultivavam roças, pescavam, caçavam e coletavam; (4) a implantação da linha da fazenda Corrente representou o início do cerceamento à ocupação tradicional do território. Paulatinamente os Terena foram sendo forçados a deixar os locais de suas ocupações, diante da implantação de novas fazendas e, nesse processo, ocorreram diversos deslocamentos das margens de um córrego para outro no interior da área objeto da perícia, até que se recolherem totalmente no interior dos 2.090 ha a eles reservados. Nestes deslocamentos sempre fugiam do assédio ou da pressão dos particulares que requereram terras na região, buscando refúgio juntos aos parentes que já residiam em outros locais. Mesmo depois de passarem a viver nos 2.090 ha, os Terena persistiram em realizar expedições de caça, pesca e coleta na área objeto desta perícia. Hoje em dia estas atividades estão reduzidas devido aos conflitos com os atuais detentores de títulos nas terras objeto da perícia.

2.2. A ocupação é anterior à titulação, em favor de particulares, pelo Estado?

Sim, a análise das informações históricas, antropológicas e arqueológicas, levantadas pelo presente laudo pericial, permite afirmar que a

ocupação pelos Terena na área objeto da perícia “é anterior à titulação, em favor de particulares, pelo Estado”.

Os peritos chegaram a esta conclusão aplicando métodos de pesquisa de campo complementares que permitiram o cruzamento e a checagem das informações, tais como: (1) no *método genealógico*, as informações sobre as relações de parentesco foram checadas com diversos indivíduos que aparecem em cada diagrama, permitindo identificar possíveis inconsistências nas relações genealógicas e na história de vida dos sujeitos pesquisados, sendo considerado um dos métodos de pesquisa mais precisos em antropologia; esse procedimento metodológico permite também identificar a lógica de composição dos grupos políticos, auxiliando na identificação das pessoas mais antigas ou mais qualificadas, por deterem a memória social do grupo, para prestar informações aprofundadas sobre a história das famílias e suas ocupações; (2) o método da *história oral e da história de vida*, aplicado na recomposição da história local dos *troncos* Terena que viviam na área objeto da perícia antes da implantação das fazendas; (3) a *pesquisa arqueológica e etnoarqueológica* para verificar vestígios de cultura material nos locais apontados como antigos sítios de ocupação, cujos dados foram interpretações, também, por meio de analogia etnográfica; (4) a *descrição do modelo de assentamento* característico do grupo; (5) *pesquisas bibliográfica e documental*. O detalhamento da aplicação de cada um destes métodos aparece em diversas partes do presente laudo.

Os documentos do SPI produzidos nas primeiras décadas do século XX atestam a presença indígena na área objeto da perícia e os conflitos pela posse da terra a partir do requerimento/regularização por parte dos proprietários que iniciam a cadeia dominial. A maior parte destes documentos foi compilada e analisada no relatório administrativo interno da FUNAI, elaborado pelo antropólogo Walter Coutinho Jr., datado de 22 de setembro de 2000. Essa documentação foi novamente analisada no *Relatório Antropológico para a Redefinição dos Limites da Terra In-*

dígena Buriti, elaborado pelo antropólogo Gilberto Azanha, datado de maio de 2001. Mencionaremos alguns trechos destes documentos quando pertinentes para a formulação das respostas aos quesitos.

Em 1927, o então delegado da Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios, coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, em seu *Memorial sobre as terras do córrego Burity*, datado em Campo Grande no dia 23 de dezembro de 1927 afirma que:

Entre os latifúndios de que muitos fazendeiros se apossaram antes de qualquer cultivo systemático, ou mesmo antes de qualquer conhecimento além das conjecturas, ou simplesmente baseados nas viagens a cavalo – figurava a fazenda das Correntes, hoje repartida em muitíssimos condomínios. Encostada ao S.E. nas quebradas da serra de Maracaju, era natural que seu proprietário a desconhecesse pessoalmente e não a cultivasse nos recantos ermos das furnas, sombreados de mata grossa.

O relatório acima citado menciona que a forma como se inicia a regularização das terras ignora por completo a presença dos Terena na região. Dada a dimensão das propriedades e as dificuldades de deslocamento, era *natural* que os “recantos ermos das furnas” ou “sombreados de mata grossa” fossem desconhecidos pelos requerentes. Ora, era justamente nestes locais que se encontrava a população indígena na área objeto da perícia, conforme foi possível atestar *in loco* nos lugares dos antigos sítios de ocupação tradicional.

Uma vez regularizada a posse das *Correntes*, ela foi desmembrada e vendida a novos proprietários, que acabaram adquirindo uma terra legalizada, aos olhos do Estado naquela época, mas em certos casos com índios dentro, transferindo então esse problema para os sucessores da cadeia dominial, cujos desdobramentos atingem os atuais proprietários.

A situação de perda da terra por parte dos Terena de Buriti era notória para o SPI, tanto que em 1925 a Inspeção de Mato Grosso enca-

minhou relatório ao Diretor desse órgão, afirmando que “este aldeamento continua, infelizmente, com suas terras sem estarem medidas e nem mesmo reservadas pelo Governo Estadual”, e, no ano seguinte, a Inspetoria do SPI em Mato Grosso requereu, através do Ofício nº 284, de 22 de outubro de 1926, uma reserva de dois mil hectares para os Terena do Buriti, afirmando que:

[...] estas terras devolutas resultão de sobras da medição da Fazenda de Correntes e são ocupadas pelos índios desde muitíssimos annos, com outras contíguas que lhes foram sendo tomadas pelos Srs. Porfírio Britto, Agostinho Rondon e mais recentemente pelo Sr. José Ananias.

O relatório afirma que já em 1925 as referidas terras eram ocupadas desde “muitíssimos annos”, o que corrobora os resultados das pesquisas realizadas pelos peritos, as quais permitem projetar a ocupação terena para, pelo menos, a partir de meados da segunda metade do século XIX. Também atesta que os dois mil hectares solicitados pelo SPI não representam toda a terra ocupada pelos Terena, mas apenas uma parte das terras “contíguas que lhes foram sendo tomadas”.

As pesquisas revelaram ainda que a área objeto da perícia era ocupada por vários *troncos* terena relacionados entre si, formando redes de alianças, já na segunda metade do século XIX. É difícil precisar com exatidão o número destes *troncos*, haja vista que sua constituição é dinâmica, alterando-se ao longo do tempo por casamentos, mortes e inclusões. Os peritos puderam constatar que um tronco pode reunir apenas três famílias nucleares, no início, e sua fundação até dezenas de famílias, a exemplo dos casos de *troncos* articulados por líderes de maior prestígio. No século XIX, antes da implantação das fazendas, esses *troncos* estavam distribuídos pelas bacias dos córregos Buriti, do Meio e Américo (cortado), ocupando toda a área objeto da perícia e outras áreas adjacentes. Com a implantação das fa-

zendas, os Terena que ocupavam a área objeto da perícia passaram paulatinamente a viver nos 2.090 ha, transformado em uma área de acomodação, onde radicaram seus *troncos* e recompuseram as redes de alianças. Estas redes de alianças, como demonstrado, são hoje denominadas de *aldeias*, em um total de nove, contando com a aldeia urbana de Tereré, hoje localizada na cidade de Sidrolândia.

2.3. Estabelecer quais as atividades materiais e culturais desenvolvidas pelos índios da reserva Buriti durante todo esse período.

Antes da implantação das fazendas, os Terena desenvolviam na área objeto da perícia (17.200 ha) atividades de caça, pesca e coleta. Ali também cultivavam suas roças e construíaam suas casas. Dados complementares aparecem nas respostas aos outros quesitos da perícia.

Com a implantação das fazendas na área objeto da perícia e o recolhimento da população terena nos 2.090 ha demarcados como Terra Indígena, os Terena de Buriti passaram por profundas transformações nas atividades materiais e culturais até então desenvolvidas. Os peritos enumeram a seguir algumas das razões para estas transformações, ocorridas de maneira mais intensa nos últimos 60 anos:

1. A transformação ambiental, com a retirada quase total da cobertura vegetal original, diminuiu a concentração dos recursos faunísticos e florísticos, dificultando a realização das atividades de caça, pesca e coleta. Estas atividades diminuiram sensivelmente sua participação na economia, mas continuam sendo muito valorizadas culturalmente.

2. A área de acomodação (2.090 ha) é objeto de programas agrícolas de incremento à produção, nos moldes da agricultura comercial praticada na região, com a utilização de tratores, insumos e baseada na monocultura. Este tipo de agricultura convive lado a lado com uma agricultura tradicional terena, sem mecanização e uso de insumos, aplicando o consórcio de

várias espécies em uma única roça. Na roça do terena Vicente Silva Jorge, 74, identificamos dezenas de espécies em roça de cerca de 1 ha. Esse tipo de agricultura é voltado para a produção de alimentos para o consumo interno e segue sendo completamente desconsiderada pelas políticas públicas, tendo ocorrido nas últimas décadas a perda de inúmeras espécies alimentares nativas com a adoção de sementes híbridas. A criação de vacas e cavalos é limitada pela pouca terra disponível na área de acomodação e não é rara a ocorrência de focos de tensão entre as famílias, pois as que dispõem de gado necessitam de terras maiores para reprodução de seus rebanhos.

3. A entrada das denominações evangélicas na área de acomodação ainda na primeira metade do século XX, por um lado favoreceu a articulação de rede de alianças entre *troncos*, uma dessas redes resultou na formação da aldeia Água Azul, mas por outro provocou a cisão entre aldeias que se consideram *crentes* (caso da Água Azul) e aldeias que se consideram *católicas*⁵⁹, como é o caso de Buriti. A polarização entre crentes e católicos é mais evidente entre estas duas aldeias, as outras são, em sua maioria, compostas por *troncos* católicos e crentes. É comum, também existirem famílias crentes e católicas em um mesmo tronco, mas essa condição é sempre um foco potencial de tensões na convivência social. As denominações evangélicas atuando nas aldeias ampliaram as redes de alianças para além dos limites da aldeia e mesmo do grupo étnico terena: no deslocamento para a cidade em busca de “melhores condições de vida”, o Terena crente sempre conta com o apoio dos *irmãos*; mesmo os que vivem na aldeia recebem visitas e donativos desses *irmãos* da cidade.

59 Cardoso de Oliveira (1976, p. 85-86) apresenta dados de sua pesquisa de 1955 sobre a cisão entre católicos e crentes. Nesta investigação pericial de campo constatamos que a dita cisão permanece até os dias de hoje e que *católico* é como muitos Terena denominam os *não-crentes*, sejam eles mais próximos das práticas do catolicismo romano ou mesmo de suas crenças tradicionais.

4. A escolarização das gerações mais jovens também é um forte elemento de mudança cultural. Atualmente os professores desenvolvem discussões junto à comunidade para definir um modelo de educação bilíngue e bicultural. A intenção, segundo disseram, é fazer com que a educação deixe de ser um fator desagregador da cultura e passe a fortalecer processos culturais considerados agregadores de práticas culturais reconhecidos como próprios à cultura terena atual. Isto não é consenso entre as aldeias e os *troncos* e muitos não entendem bem as novas propostas, preferindo manter a educação nos moldes da escolarização formal desenvolvida pelo Estado antes da legislação atual que assegura aos índios o direito a uma educação diferenciada.

Em suma, a evangelização, os programas econômicos e a escolarização foram concebidos como formas de integração dos Terena à sociedade nacional. Como esse processo não se efetivou da maneira como foi idealizado pelas instituições que os implementaram, passam atualmente por revisões e adequações. Embora os Terena mantenham uma interação antiga e profunda com a sociedade nacional, continuam, em sua maioria, vivendo nas aldeias e reproduzindo padrões de uma cultura autóctone. A reserva enquanto espaço físico onde se localizam as aldeias é hoje um *locus* de produção da identidade social, como lugar em que se desenvolvem formas de sociabilidade tidas como essencialmente terena. Embora a aldeia não seja capaz de suprir todas as necessidades sociais e econômicas, é nela que os Terena se relacionam enquanto grupo étnico distinto, fazendo incursões mais ou menos prolongadas no “mundo do branco” para extrair os bens necessários à sua sobrevivência. A revisão das políticas públicas e dos programas a eles destinados visa a uma maior sintonia com a atual legislação indigenista, cujo marco redefinidor foi estabelecido na Constituição de 1988. A permanência de políticas específicas, voltadas à comunidade terena, evidencia que o ideal integracionista não se efetivou da maneira preconizada pelo *Estatuto do Índio* de 1973.

2.4. Os índios saíram, deixaram a área em litígio?

Em muitos casos os índios deixaram a área em litígio porque a presença indígena não era mais tolerada pelos detentores de títulos das terras, denominados nesta perícia de *proprietários*. Outros mudaram para a área de acomodação buscando a assistência do governo.

A saída dos Terena da área objeto da perícia acompanhou o processo de implantação das fazendas que teve início com a definição da linha da Corrente e durou até a década de 1960. Em muitos casos, conforme as fazendas iam formando as pastagens e soltando o gado, os índios iam deixando o local e se recolhendo dentro da área de 2.090 ha. O grau de tolerância à presença indígena também variou bastante; em certos casos, algumas famílias terena se mantiveram nas fazendas como empregados ou *meeiros* dos fazendeiros. Nas últimas quatro décadas, os índios deixaram todas as áreas ocupadas por fazendas e passaram a viver exclusivamente nos 2.090 ha, adentrando-se nas fazendas apenas na condição de peões, contratados para trabalhos pontuais ou em expedições clandestinas de caça, pesca e coleta de mel e vegetais. Alguns dados sobre a história da constituição da população terena de Buriti e da presença de índios e brancos na área em litígio ajudam a entender o processo de constituição da atual população de Buriti e introduz elementos importantes para os quesitos seguintes.

Breve relato sobre a história da constituição da atual população terena de Buriti

A história dos Terena se caracteriza por uma grande abertura para a exterioridade. A índole pacífica, da qual os Terena tanto se orgulham, é expressada na fala do Terena Lúcio Sol, 88, quando diz que “nossa tribo terena é índio manso, não gosta de briga, só de união”. Contrapõem assim, seu modo de ser ao de outros índios como os Guarani, Kadiwéu e

Ofayé-Xavante, considerados pelos Terena como mais hostis e propensos a intrigas.

Os mais velhos contam histórias sobre a presença de outros índios na região do Buriti, no período anterior à chegada dos colonizadores. Ainda segundo Lúcio Sol, 88, seriam Guarani mais ou menos umas dez famílias, Coroados (de caracterização etnográfica imprecisa) e Xavante (provavelmente Ofayé, segundo consta em relatos de historiadores). Estas etnias são definidas como *selvagens*, em contraposição aos Terena, que sempre procuraram uma boa convivência com os não-índios. São etnias que teriam deixado a região em período anterior ao século XX, provavelmente devido à expansão terena na região. As genealogias revelaram a presença de alguns indivíduos Guarani no século XIX – o caso, por exemplo, do pai de Antônio da Silva Justino, o *Farinheiro* –, mas já se encontravam mesclados a *troncos* terena que ocupavam a região.

A documentação consultada, os relatos dos índios e demais dados analisados nos estudos periciais, permitem caracterizar a área objeto da perícia como de ocupação tradicional terena associada aos *troncos* mais antigos na região, os quais já estavam ali desde pelo menos a segunda metade do século XIX. Entretanto, a região constitui-se também como um local de refúgio para famílias terena que por diversos motivos tiveram de deixar os locais em que habitavam. Neste sentido, podem-se identificar duas frentes de deslocamentos territoriais para a região.

A primeira dessas frentes foi descrita pelo Visconde de Taunay (1940), quando de seu relato sobre a fuga de famílias terena em direção à Serra de Maracaju, fugindo das tropas paraguaias que ocuparam o território do sul de Mato Grosso, de 1864 a 1866. Nesse período, os Terena que viviam nas grandes aldeias junto aos destacamentos militares brasileiros se dispersaram, chegando até a região do Buriti, onde muito provavelmente já existiam alguns *troncos* terena, oriundos de levadas de expansão anteriores, sendo de fato os primeiros fundadores do lugar.

A segunda frente de deslocamento territorial aconteceu durante a primeira metade do século XX, sobre a qual os peritos também dispõem de dados seguros, incluindo a citação de Cardoso de Oliveira (1976, p. 85-86), antropólogo que relatou sua visita ao local em 1955 e descreveu a chegada da família do cacique Joaquim Loureiro de Figueiredo ao Buriti. O Terena Lúcio Sol, de 88 anos – entrevistado pelos peritos e assistentes técnicos dos Autores, assistente técnico da FUNAI e representante do Ministério Público Federal, como outros também o foram – descreveu sua chegada ao Buriti ainda criança, acompanhando seus pais que decidiram deixar a fazenda Conceição, no município de Nioaque, onde viviam como agregados. A decisão se deu a partir do convite de José Ubiratã, que, segundo vários relatos, foi um índio Bororo, provável funcionário do SPI que teria convocado índios de diversas fazendas para vir morar no Buriti, onde teriam assistência do governo. Lúcio Sol afirmou que seu pai já sabia da existência de outras famílias terena vivendo no Buriti, onde inclusive dispunha de parentes. Informam que José Ubiratã teria realizado uma peregrinação por várias fazendas, retirando índios da condição de *camaradas de conta* de fazendas e recolhendo-os nas terras do Buriti.

Além de Lúcio Sol, outros Terena de idade avançada como Leonardo Reginaldo, 84, afirmam que são originários de outras localidades, mas já vivem em Buriti há mais de 60 anos. Ali se casaram e tiveram filhos e netos, de maneira que se sentem como nativos do local. Leonardo Reginaldo, assim como seu pai, Benedito Reginaldo, já falecido, vieram da fazenda Engenho, no município de Nioaque. Ele lembra do tempo do *cativoiro dos índios* e depois, quando este foi extinto, do tempo da *camaradagem*, no qual passaram a ter alguns direitos, mesmo permanecendo em uma condição de submissão e dependência em relação aos fazendeiros. O desejo de escapar a essa condição é apontado como o principal motivo para procurar alguma aldeia onde pudessem levar uma vida mais independente. Sua família, bem como outras que moravam na fazenda Engenho, foram arrematadas pelo índio José Ubiratã, da etnia Bororo.

Estas famílias terena egressas construíram, nos anos seguintes à chegada ao Buriti, relações de parentesco, via casamento, com os *troncos* terena originários do local. Isto permitiu sua inserção nas redes de relações sociais que eles têm como um dos princípios de constituição os laços de parentesco. A maior parte das famílias chegou em Buriti entre as décadas de 1920 e 1950, portanto há mais de meio século, encontrando-se hoje em dia praticamente amalgamada na constituição demográfica dessa população. Na constituição dos grupos políticos das aldeias de Buriti, a distinção entre habitantes originários do local e aqueles que chegaram na primeira metade do século passado é, a bem da verdade, praticamente imperceptível atualmente. Muitos deles, inclusive, como os de Joaquim de Loureiro Figueiredo e Leonardo Reginaldo, chegaram a exercer cargos de cacique na comunidade e a liderar *troncos* numerosos.

Síntese de relatos Terena sobre a história do contato com as frentes de ocupação agropecuária estabelecidas na área objeto da perícia na primeira metade do século XX

Armando Gabriel, 85, terena que vive hoje na aldeia Córrego do Meio, informou que o portador de título de propriedade na área ocupada pelos índios Agostinho Rondon entrou na terra indígena, mas não chegou a fazer empreendimentos agropecuários significativos. Isto só ocorreu quando ele vendeu a propriedade para Geraldo Correia, por volta de 1939. A partir daí, o novo proprietário começou a estabelecer a fazenda e a expulsar os índios com a participação de Alexandre Honorato Rodrigues, que exerceu o cargo de chefe de Posto do SPI. No mesmo período, outro proprietário, de nome Reginaldo Lemes, começou a invadir o Arrozal e o Barrerinho, onde também viviam várias famílias terena.

O Terena Joaquim Teófilo teria sido o primeiro cacique, a mando do SPI, por volta de 1922. Nesse período ele morava no córrego Cafezal e tinha o reconhecimento da população, mesmo daquelas famílias que vi-

viam em outras partes da área objeto da perícia. O segundo cacique, indicado pelo chefe do Posto, foi Joaquim Loureiro de Figueiredo.

Ainda segundo Armando Gabriel, o pecuarista denominado Zéca (José) Ananias ocupou a Furna e Porfírio de Brito a região próxima ao Barro Preto. Os índios que viviam em todas estas localidades aos poucos se recolheram nos 2.090 ha, cedendo às pressões dos novos ocupantes, respaldados pelos títulos das terras.

Para tentar fazer frente a essas ocupações, com o propósito de assegurar os direitos dos Terena sobre a terra cuja ocupação começa a ser ameaçada, uma comissão formada pelos Terena Ernesto Filho (cacique), Sebastião Delgado e André Patrocínio, viajou até o Rio de Janeiro para reivindicar a demarcação das terras que estavam sendo invadidas. O terena André Patrocínio teria proporcionado os recursos para a viagem com a venda de alguns bezerras. Isto teria acontecido por volta de 1933. A decisão de realizar a viagem teria sido dada devido à impossibilidade de poder contar com os representantes locais do SPI para encaminhar a demanda de demarcação da terra. A viagem não surtiu os efeitos esperados, pois na capital nem chegaram a ser recebidos pela direção do SPI, devido a conturbações políticas porque passava o país naquele período, momento marcado pela ditadura Vargas.

A reivindicação da demarcação da área objeto da perícia foi silenciada naquele momento, mas como disse Armando Gabriel, “o índio nunca esqueceu o local onde ele vivia, nunca perdeu a esperança de voltar para o seu lugar, sabia que um dia seu direito ia aparecer”.

2.5. Os índios foram transferidos?

Os peritos encontraram documentação referente à transferência das famílias terena que vivem na região denominada Barreirinho/Arrozal, em terras requeridas por Reginaldo Lemes. Os Terena conservam uma foto, que consta reproduzida nesta perícia, na parte referente à perícia

arqueológica, retirada da comunidade local antes da transferência das famílias: “Foi para ficar de lembrança”, afirmaram os Terena da família Figueiredo. A transferência foi promovida pelo Chefe de Posto de Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues, conforme ele mesmo registra no relatório de sua autoria, datado de 2 de junho de 1937. Ali Alexandre Honorato escreveu o seguinte:

Terras do Sr. Agostinho da C. Rondon – Tendo este Sr. Apresentado os documentos comprobatórios de sua propriedade “Recurso” que limita com as terras do Posto, nomeei uma comissão para verificação dos limites. Concluída foi lavrada uma Acta, que junto acompanha. Verificado que um grupo de índios habitam uma parte das terras desse Sr. Proporcionei a desocupação das mesmas terras, dando a elles índios o prazo de 45 dias para o término das colheitas e mudanças.

O Chefe do SPI, tenente coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos, publicou no Boletim nº 20, de 31 de agosto de 1937, uma reação de oposição veemente à ação do Chefe de Posto de Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues:

A propósito de iniciativas, atitudes, cartas e relatórios do Encarregado do Posto Indígena Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues, esta Chefia resolveu expedir as seguintes considerações e instruções.... Observações de ordem legal: - Devem ter mais em consideração o seguinte: 1 – a terra do índio é inalienável e a sua posse está garantida pela Constituição da República em seu art. 129 [...].

A inconstitucionalidade da ação de Alexandre Honorato Rodrigues parece ter-lhe rendido dificuldades dentro do SPI, pois meses depois ele pediu demissão do cargo, conforme pudemos verificar no livro de registro de telegramas do Posto de Buriti. Entretanto, os índios foram de fato retirados do local e só retornaram recentemente, quando fizeram a reocupação da área.

O caso revela outro aspecto perverso da ação do SPI: Alexandre Honorato Rodrigues só teve dificuldades com a chefia porque teve o cuidado de registrar e comunicar o ocorrido; é o excesso de zelo do funcionário que lhe rendeu a repreensão - e provavelmente a perda do cargo. Se ele tivesse mantido silêncio sobre o ocorrido, provavelmente este seria mais um entre os muitos e muitos relatos de expulsões e transferências de famílias indígenas que ouvimos dos Terena de Buriti, não raramente, segundo disseram, com a participação de chefes do SPI, mas dos quais não encontramos registros. Fica evidente que uma vez concluído o processo de titulação das terras do entorno da área de acomodação (2.090 ha) como propriedades particulares, o SPI encerrou seus esforços no sentido de garantir a terra para os Terena, centrando seus esforços no convencimento das famílias que ainda viviam fora da reserva para que se fixem na área a eles destinada.

2.6. Os índios foram expulsos?

Os Terena mais idosos de Buriti relatam a expulsão de famílias de vários locais no interior da área objeto da perícia. Estas expulsões teriam sido realizadas pelos primeiros detentores de títulos na área objeto da perícia e foram feitas com o objetivo de, dentre outras coisas, implantar as atividades agro-pastoris naquelas terras. Embora os Terena enfatizem o uso de forças policiais (*captura*), não encontramos documentos oficiais que comprovem estas ações, embora os relatos dos indígenas sejam contundentes a esse respeito. As expulsões teriam ocorrido em praticamente toda a área objeto da perícia, com exceção do Barreirinho, onde comprovadamente a transferência foi realizada pelo próprio SPI. Relatos dos Terena sobre expulsões na área objeto da perícia também foram registrados pelo antropólogo Gilberto Azanha no relatório sobre a ampliação de limites da terra indígena Buriti, anexado nos Autos.

O relatório do delegado da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios, coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, datado de 23 de dezembro de 1927, com referência à ocupação das terras do Buriti, afirma que as demarcações das fazendas na região foram:

[...] precedidas alias de um período em que os índios foram perseguidos em suas roças, onde soltavão aquelles as suas.criações; ameaçados em suas vidas, accusados de vícios e crimes que nunca haviam commetido.

Essa perseguição pode ser caracterizada como expulsão das famílias indígenas por parte dos primeiros detentores de títulos na área objeto da perícia.

2.7. Estabelecer a época ou período e o local de acomodação dos índios, após a saída das áreas por eles ocupadas.

Na primeira década do século XX as famílias Terena que viviam além da linha da Corrente, portanto no interior da área requerida por Diocleciano Mascarenhas seguiram sua recomendação e cruzaram essa linha em direção ao Buriti, juntando-se a outras famílias que lá habitavam. No relatório do delegado da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios, coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, datado de 23 de dezembro de 1927, consta que:

[...] o certo foi que, por ocasião da demarcação das Correntes, o proprietário concordou em que aquellas terras ficassem fora do seu perímetro. A planta levantada por ocasião da revisão e divisão judiciária das Correntes – repetio a exclusão, em obediência aos documentos legaes. E desse modo foi que, sem mais nenhuma contestação, sobraram as terras onde os terenos habitavão, como habitam, em ambas as margens do Burity, ora sob a denominação de “Invernada”, ora e mais geralmente, sob a de “Colônia”.

Ora, essas terras fora do limite da fazenda Correntes, destinadas aos Terena, foram objeto de requerimento e titulação por outros particulares nas três primeiras décadas do século XX e o próprio SPI acabou cedendo às pressões dos requerentes de terras na região, sendo capaz apenas de assegurar a demarcação dos 2.090 ha, delimitados como terra indígena.

Entre as décadas de 1910 a 1960, a área objeto da perícia foi requerida e ocupada por particulares, com exceção dos 2.090 ha reservada aos Terena. Paralelamente a esse processo ocorreu uma série de pressões para que os Terena se concentrassem nos 2.090 ha. A expansão da fronteira agro-pastoril na região acabou também delineando as políticas de aldeamento perpetradas pelo SPI, órgão que em sua designação inicial incluía os trabalhadores rurais. A atuação do SPI acabou orientada não para assegurar a posse pelos Terena das terras que eles ocupavam; buscou assegurar apenas o espaço físico considerado necessário para garantir uma transição tranquila rumo à sua integração enquanto trabalhadores nacionais. Acontece que as reservas foram apropriadas e ressignificadas pelos Terena enquanto espaço de construção da identidade social diferenciada, dificultando a efetivação do projeto integracionista. A identidade terena está intimamente relacionada ao processo reivindicatório das terras por eles ocupadas no período anterior ao início da cadeia dominial dos atuais proprietários.

2.8. Qual ou quais as causas da saída, retirada, transferência ou expulsão dos índios para a referida área (área de acomodação)?

A causa principal é a ocupação das terras por atividades agro-pastoris por parte dos primeiros proprietários. Para isto era necessário interromper a forma de ocupação tradicional indígena do território, substituindo-a pela produção de excedentes voltada ao mercado.

No início da cadeia dominial houve casos em que a retirada dos índios pelos primeiros requerentes de terra atendia interesses nitidamente especulativos, como se depreende da leitura do relatório do delegado da Inspetoria, de autoria de Horta Barbosa, um dos antigos chefes do SPI,

transcrito em parte na resposta ao quesito anterior, formulado pelo Juízo. Em muitos casos, imediatamente após a regularização da documentação da terra, ela era desmembrada em propriedades menores e vendida a terceiros, já livres da presença indígena, agregando valor à propriedade. Este foi o caso da fazenda das Correntes, citada por Horta Barbosa.

2.9. Em caso de transferência, quem a promoveu e para onde?

No caso documentado da transferência das famílias que viviam no Barreirinho/Arrozal, a transferência para a área de acomodação (2.090 ha) foi realizada em 1937 pelo Chefe Posto do Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues, conforme o próprio registrou em relatório encaminhado ao seu superior hierárquico no SPI e comprovado por meio de uma fotografia da época.

2.10. Em caso de expulsão, quem a perpetrou?

O relatório do delegado da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios, coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, datado de 23 de dezembro de 1927, identifica alguns dos proprietários que teriam perpetrado a expulsão, pois a violência contra os Terena seria um:

[...] preparativo da espoliação prestes a efetivar-se. De um lado o Sr. Agostinho Rondon ou seu preposto; de outro o Sr. Cel. Porfírio de Britto ou o seu preposto Rabello; de outro ainda o Sr. José de Souza, etc.; porfiavam em amedrontar e prejudicar aos terrenos por todas as formas, até que enfim se animaram a chegar com o demarcador, que afinçou os marcos mesmo dentro das Aldeias, por entre os ranchos e roçados, em nome de um irrisório direito conferido por um título provisório dolosamente obtido do Governo, pois que systematicamente allegaram em seus requerimentos uma cultura que não tinham, ocupação que não faziam sinao por esbulho; ao mesmo tempo que occultavam a circunstancia de existiram nas terras requeridas as aldeias indígenas com suas roças e mais trabalhos.

Segundo o mesmo relatório, tudo isto ocorreu “sem que os indefesos [índios] por natural ignorância e afastamento, pudessem reclamar imediatamente em fórmula legal a bem de seus direitos”.

Este relato nos leva a considerar que a expulsão dos índios é realizada pelos primeiros proprietários, ou seja, aqueles que iniciam a cadeia dominial na área objeto da perícia. Segundo os relatos dos Terena mais velhos em Buriti, todos os requerentes de terra na área objeto da perícia pressionaram os índios para deixá-las tão logo conseguiram o título de propriedade.

2.11. Após a saída, retirada, transferência ou expulsão, onde viveram os índios da etnia Terena?

A análise do conjunto de informações disponíveis sobre a história da população terena na área objeto da perícia permite concluir que algumas famílias foram expulsas, outras foram transferidas pelo próprio SPI (caso do Barreirinho) e outras saíram devido as recomendações ou pressões dos proprietários, antes de sofrerem algum tipo de violência física. A busca por maior acesso à proteção e a bens fornecidos pelo Posto do SPI foi um importante motivo para o deslocamento em direção à área de acomodação.

A maior parte dos Terena acabou sendo concentrada nos 2.090 ha, como área de acomodação. As datas e locais de nascimento levantadas nas genealogias registram que em 1940 a população Terena da área objeto da perícia já estava concentrada na área de acomodação. Um razoável número de famílias se dispersou, algumas se mudaram para cidades como Campo Grande, outras para aldeias como a de Dourados (Jaguapiru) e, por último, um contingente expressivo, formado por cerca de 500 pessoas, fundaram a aldeia urbana Tereré, em Sidrolândia, onde vivem até hoje. A fundação desta aldeia se deu por famílias que fugiam dos conflitos políticos e socioeconômicos resultados das dificuldades de convivência nos 2.090

ha de Buriti ou procuravam melhores condições de vida, principalmente emprego, na cidade.

2.12. Onde vivem atualmente?

Atualmente eles vivem nas aldeias no interior da terra indígena Buriti (2.090 ha). No entanto, há aquelas que se mudaram para a aldeia Tereré e há casos de mudanças para cidades como Campo Grande, Rondonópolis e outras reservas também ocupadas por Terena.

2.13. Houve regressos dos índios para a área objeto desta perícia?

Sim, houve alguns poucos índios que regressaram com suas famílias. O objetivo, segundo apuraram os peritos, era garantir a participação no processo reivindicatório (reocupações e outras mobilizações), como forma de assegurar o direito ao uso da terra, caso ela seja ampliada.

É provável que no caso de haver a ampliação da terra, algumas das famílias que deixaram o local em décadas passadas retornem para Buriti.

2.14. Estabelecer as épocas ou períodos.

Segundo os Terena informaram aos peritos, o retorno de algumas famílias se deu em cerca de três anos. Este é o caso da família de Manuel Lemes da Silva, que apesar de ter ficado alguns anos longe de Buriti, demonstrou ser um exímio conhecedor da região onde morou com seus pais e outros parentes.

Depois de deflagrado o conflito, a partir de 1999, algumas famílias que trabalhavam em fazendas da região e lá residiam temporariamente foram dispensadas e retornaram aos 2.090 ha. Os fazendeiros também deixaram de contratar a mão de obra dos índios para serviços temporários. Alguns desses índios se opõem às reocupações porque esse processo resultou na perda de seus empregos e na quebra da relação de amizade que tinham com alguns fazendeiros.

2.15. Após a saída, retirada, transferência ou expulsão, restaram vivos os laços que unem os índios da etnia Terena às terras em questão?

A ocupação da área objeto da perícia por proprietários particulares já dura várias décadas. Nesse período, muitos Terena de Buriti trabalharam para os fazendeiros ou realizavam expedições clandestinas de caça, pesca e coleta. Isso permitiu que muitos índios mantivessem até poucos anos trânsito relativamente frequente por algumas dessas áreas. O trânsito pela área objeto da perícia e os relatos dos eventos passados transmitidos através das gerações mantiveram, com toda certeza, “vivos os laços que unem os índios da etnia Terena às terras em questão”. O conflito gerado pelas tentativas de reocupação e os estudos e levantamentos realizados entre a população ativou a memória sobre a antiga ocupação, cujo conhecimento vem sendo sistematicamente repassado para as novas gerações que não nasceram nem viveram nessas áreas. Como disse o cacique Basílio Jorge: “Estamos repassando nossa história para as crianças, os jovens têm que saber como era nossa vida no passado”. Isto porque um dos principais elementos dos *territórios sociais* é a sua vinculação simbólica e ritualística, como bem registrou Deloria Jr. (1994), parafraseado por Little (2002, p.10), pois “a identificação de lugares sagrados por um grupo determinado representa uma das formas mais importantes de dotar um espaço com sentimento e significado”. Assim sendo, a memória social se inscreve no território uma vez que ele, por sua vez, fornece as referências espaciais para as atividades sociais desenvolvidas em um tempo pretérito, atualizando modelos de reprodução social.

2.16. Com relação ao quesito anterior, apresentar o perito os elementos que os caracterizam.

Os Terena demonstraram grande conhecimento dos locais de antigas habitações, roças, áreas de coleta, pesca e caça. Também apontaram os locais de antigos cemitérios e outras referências simbólicas, conforme

está mais bem detalhado nas respostas ao primeiro quesito do Juízo e aos quesitos arqueológicos apresentados pelo Ministério Público Federal.

2.17. Estabelecer ou informar os critérios empregados pelo grupo técnico para a localização e o dimensionamento da área em discussão.

“Os critérios empregados pelo grupo técnico para a localização e o dimensionamento da área em discussão” priorizaram a identificação dos locais onde havia elementos que permitissem atestar a presença tradicional indígena Terena. O levantamento foi realizado de acordo com os procedimentos estabelecidos pela *Portaria 14* do Ministério da Justiça, e demais leis que regulamentam os trabalhos do Grupo Técnico criado pela FUNAI, para realizar estudos tendo em vista a identificação e delimitação de terra indígena ou a redefinição de seus limites.

O relatório do Grupo Técnico incorporou: (1) dados de estudos históricos e etnográficos sobre os Terena; (2) relatórios de funcionários do SPI; (3) estudos preliminares realizados internamente pela FUNAI, desde 1993, sob a responsabilidade dos antropólogos Alceu Cotia Mariz, Walter Coutinho Jr. e o próprio Gilberto Azanha. Cabe ressaltar que a orientação da redação final do relatório é extraída das informações coletadas pelo antropólogo Gilberto Azanha, no período de sua pesquisa de campo destinada ao fim específico de confecção do relatório de Revisão de Limites, encaminhado à FUNAI em maio de 2001. Isto porque esta última pesquisa foi mais exaustiva e voltada para atender à legislação vigente sobre identificação ou revisão de terras indígenas.

Os peritos solicitaram da FUNAI Informações sobre os estudos preliminares e receberam uma comunicação formal do Chefe do Departamento de Identificação, em que informa que o único documento com validade oficial é o relatório de *Revisão de Limites da Terra Indígena Buriti*, assinado pelo antropólogo Gilberto Azanha em maio de 2001. Este relatório foi avaliado e aprovado por uma comissão interna da FUNAI que analisa as propostas de identificação ou revisão de terras indígenas. Os estudos anteriores são preliminares e destinados a encaminhamentos

internos da Instituição. Informações complementares à resposta ao presente quesito serão fornecidas nas respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal.

2.18. Pode ser conceituada como de tradicional ocupação indígena a área objeto desta perícia?

Sim, a área objeto da perícia “pode ser conceituada como de tradicional ocupação indígena”, pelos seguintes motivos:

1. Existem documentos de servidores idôneos e bem conceituados do SPI, inclusive de sua direção, datados das primeiras décadas do século XX, afirmando que os índios já viviam no local há muitos anos. Isto permite projetar a ocupação indígena para período anterior ao início da cadeia dominial. Os documentos esclarecem também que os Terena só deixaram os locais que ocuparam porque foram obrigados a tal, sobretudo devido às pressões e violências que sofreram no confronto com os primeiros proprietários, no início da cadeia dominial.

2. O estudo do Grupo Técnico coordenado pelo antropólogo Gilberto Azanha, em trabalhos etnográficos de identificação realizada *in loco*, propõe a identificação e delimitação da área como terra de ocupação tradicional indígena.

3. Os peritos do Juízo aplicaram procedimentos científicos, pautados pelo rigor e isenção, conforme determina a lei, encontrando elementos suficientes para afirmar que a área é de ocupação tradicional indígena terena. As décadas em que viveram fora dos locais de suas antigas habitações, as pressões aculturativas ou de transfiguração cultural, a impotência ou descaso do órgão indigenista oficial como agente capaz de assegurar os direitos indígenas sobre a terra⁶⁰, não apagaram a consciência de que ela

60 Mesmo os funcionários do SPI que se posicionaram ao lado da defesa dos Terena no conflito gerado pela apropriação de suas terras pelos requerentes, cumprindo suas atribuições legais, sempre buscavam soluções conciliatórias que implicaram na redu-

lhes pertence por direito. A ocupação agro-pastoril também não apagou por completo os vestígios da ocupação indígena na área em questão, conforme atesta o estudo arqueológico.

2.19. Forneça o perito outros esclarecimentos que julgar necessários à solução do litígio.

O CONFLITO SOCIAL ENTRE ÍNDIOS E OS ATUAIS PROPRIETÁRIOS

A questão do conflito social entre índios e proprietários é do âmbito do Direito e, portanto, foge ao campo de especialidade dos peritos do Juízo. Mesmo assim, faz-se oportuno registrar algumas informações recolhidas entre proprietários e índios que ajudam a entender melhor estes conflitos.

O conflito teve origem na expansão das frentes de ocupação agropecuária na região do Buriti, a partir da última década do século XIX, quando Diocleciano Mascarenhas requereu a posse Correntes, incidindo parcialmente sobre as terras já ocupadas pelos Terena. Nas três primeiras décadas do século XX, outras terras foram sendo requeridas por particulares e os Terena forçados a se recolherem nos 2.090 ha a eles reservados pelo SPI.

As narrativas dos Terena enfatizam uma série de violências sofridas por suas famílias nesse período, pois, segundo dizem, muitos fazendeiros ou seus prepostos chegavam portando armas de fogo e davam apenas o prazo de vinte e quatro horas para deixarem o local; caso contrário agiriam com violência física. Para trás eles tiveram de deixar roças, casas, animais e cemitérios, dentre outras coisas de valor material e simbólico. Estas narrativas são transmitidas de geração a geração como parte da memória histórica da ocupação da região por este grupo étnico.

ção da terra reservada aos índios. Um dos critérios sempre utilizado pelo SPI para demarcar terra indígena foi a terra não estar sendo objeto de interesse de particulares, e não necessariamente a ocupação tradicional, como preconiza a legislação atual.

A atuação do SPI em Buriti em alguns momentos se pautou pela defesa do direito dos Terena de permanecerem nas terras que ocupavam. Esta posição é expressa de maneira mais clara nos relatórios dos funcionários de altos cargos hierárquicos na instituição, até 1937. Entretanto, uma vez demarcada a área de acomodação — a qual atualmente é de 2.090 ha — como terra indígena e consumado o processo de regularização das terras do entorno em nome de particulares, a ação do SPI se voltou exclusivamente para o esforço de recolher a população terena na área a eles reservada.

Os Terena com mais de oitenta anos como Leonardo Reginaldo, Armando Gabriel e outros, afirmaram categoricamente que nunca se conformaram com a saída dos territórios que ocupavam, mas não tinham meios para encaminhar suas demandas. Relataram que diversas vezes expuseram o problema aos chefes de posto do SPI e depois FUNAI, mas eles sempre se recusaram a apoiá-los na demanda de tentarem reaver suas terras. A situação mudou com a nova Constituição Federal, promulgada em 1988, quando algumas lideranças Terena de Buriti passaram a participar mais ativamente dos debates sobre direitos indígenas e, conscientes dos direitos assegurados pela legislação atual, começaram a exigir de forma explícita seus direitos sobre terras ocupadas pelas famílias naquela região, em décadas passadas.

A partir de 1999, começaram as iniciativas terena no sentido de reocuparem as terras da área objeto da perícia. Estas iniciativas também foram marcadas por atos de força e violência característicos de conflitos fundiários. A memória das violências sofridas pelos Terena no passado parece funcionar como motor dessas ações contra muitos dos atuais proprietários. A mudança de comportamento dos Terena causou e ainda causa grande estranhamento nos atuais proprietários: antes eles eram tidos como *índios dóceis* e *subservientes*, transfigurando-se agora em *guerreiros* como eles mesmos se autodenominam quando se deslocam para essas opera-

ções. A superpopulação da área gera muitas dificuldades de convivência entre as lideranças das aldeias e este é, sem dúvida, um dentre tantos motivos que impulsionam os Terena de Buriti a reaverem suas antigas áreas para, dispondo de mais espaço, poderem construir uma disposição espacial que distencione as relações sociais então conflitivas.

A situação de alguns proprietários que tiveram suas terras *reocupadas, retomadas* ou *invadidas*, seja qual for o termo que se adote, gerou graves problemas sociais para algumas famílias que viviam exclusivamente da produção nessas áreas, como, por exemplo, Adão Ribeiro, 78, e sua esposa Justina Correia Ribeiro, 75, ambos proprietários, segundo informaram, de 300 ha dos quais foram alijados da posse. Os peritos estiveram no local da propriedade e constataram que ali mantinham uma existência tranquila, mas humilde, vivendo da pecuária extensiva, com nível de vida muito próximo ao de alguns índios. Com o trauma da expulsão, eles passaram a apresentar problemas de saúde e dificuldades para suprir suas necessidades básicas, pois acabaram ficando sem a fonte de renda necessária à sua sobrevivência, embora tenham comprado a terra há várias décadas e não se envolveram na retirada dos índios, perpetrada por Reginaldo Lemes, proprietário anterior, no início da cadeia dominial. Segundo afirmam, só recentemente tomaram conhecimento da demanda indígena sobre a terra e, antes dos conflitos recentes, sempre se deram bem com vizinhos terena⁶¹. Expressam grande surpresa e revolta pela violência utilizada pelos índios no ato da saída forçada do local em que viveram por décadas.

De um modo geral, muitos proprietários afirmaram que os Terena de Buriti não seriam capazes, por si só, de tamanho feito. Ao dizerem isso, apontaram a FUNAI e o CIMI (Conselho Indígena Missionário, subor-

61 Os Terena, porém, disseram que eles tinham sim conhecimento da situação; apenas não imaginaram que os indígenas de Buriti seriam capazes de se organizar para a *retomada* daquela área.

dinado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil da Igreja Católica), por exemplo, como eventuais mentores intelectuais desse processo de *re-tomada*. Entretanto, os peritos do Juízo constataram que os Terena de Buriiti possuem uma grande capacidade de articulação e organização interna para a tomada de decisões. Portanto, foram eles próprios —na condição de agentes sociais de sua própria história— que decidiram *reaver* aquelas terras que tiveram de deixar no passado. Isto não exclui, eventualmente, um ou outro apoio buscado em entidades indigenistas, sobretudo ao longo desses últimos anos de conflitos fundiários. Assim sendo, é muito provável e natural que eles tenham feito articulações externas com vistas a obter apoio para sua causa, da mesma forma que os proprietários buscaram apoio em suas entidades de classe, como a FAMASUL (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul).

A proprietária Néri Istarroco Rosa afirmou que “tem um errado na história, o errado é o Governo; se ele errou, ele que pague!” Ela questiona, como outros proprietários, o resgate da dívida social do Estado para com os índios, em prejuízo dos atuais proprietários de terras adquiridas de boa fé, onde exerciam uma posse pacífica, inclusive gerando renda e impostos para os cofres públicos. Néri Istarroco Rosa disse claramente que sua família foi expulsa com violência; seus três filhos ficaram traumatizados, com sérios prejuízos para o seu desenvolvimento. Disse ainda que possuíam financiamento no banco para intensificar a produção de laranja e tomate, mas que agora tiveram que arrendar outra área para produzir; mesmo assim, estão com dificuldades para pagar o financiamento.

Outro aspecto alegado pelos proprietários é que a história de suas vidas está ligada às suas propriedades; muitos nasceram e viveram nelas sua infância. Alegaram ainda que a relação com os índios sempre foi amigável, empregando-os nos trabalhos em suas fazendas, da mesma forma que os outros fazendeiros da região, e tinham dificuldades em entender o porquê da mudança de postura dos índios, quando nos últimos anos assumiram uma atitude hostil, segundo avaliaram.

O proprietário Rachid Bacha, tio paterno de Ricardo Bacha, outro proprietário na área periciada, por vezes afirmou em relatos bastante emotivos que as benfeitorias de suas fazendas não foram devidamente avaliadas pelos órgãos responsáveis por esse serviço. Além de apontar o valor material das benfeitorias, disse que tudo aquilo que eles construíram em seus imóveis rurais possui grande valor simbólico (afetivo), o qual não foi levado em conta pelos funcionários dos órgãos do governo que lá estiveram avaliando as benfeitorias. Este é um exemplo de que a maioria dos proprietários possui grande sentimento de pertencimento àquela região, em especial aos imóveis rurais dos quais possuem título de posse e nele trabalham há anos, em certos casos há décadas.

Neste sentido, alguns aspectos merecem destaque:

1. Pelo que os peritos puderam levantar, a grande maioria dos atuais proprietários - são 30 listados no levantamento fundiário do Grupo Técnico da FUNAI - , não participou da expulsão dos Terena, forçando-os a se recolherem na área de acomodação (2.090 ha). Isto ocorreu praticamente até os primeiros anos da década de 1940, pelos então proprietários dessas áreas. Dos atuais proprietários, apenas Geraldo Correa é mencionado em documentos do SPI e nos relatos dos terena como tendo participado do processo de expulsão dos índios das terras por eles ocupadas.

2. Os atuais proprietários exerciam posse pacífica destas terras até 1999, tendo-as adquirido de boa fé e mantendo boa relação com os Terena.

3. A *reocupação* das terras pelos índios gerou um grave problema social para muitos proprietários, principalmente para as famílias que dependem exclusivamente da produção nessas áreas para sobreviverem, como nos casos apontados acima.

4. A aplicação de métodos de violência no ato da reocupação da terra pelos índios gerou problemas psicológicos e de saúde em alguns proprietários, principalmente nos casos de velhos e crianças; muitos se emo-

cionaram e choraram durante as conversas com os peritos. Jamais imaginavam passar por esse revés em suas vidas. Reclamação semelhante é feita pelos terena idosos que foram expulsos das terras por eles ocupadas até a década de 1940, conforme mencionado em diversas partes dessa perícia.

5. A estratégia jurídica dos Autores, preocupada exclusivamente em contestar a legitimidade da ocupação tradicional indígena na área objeto da perícia, não deu a devida atenção ao problema social, ao conflito gerado, nem à responsabilidade do Estado em todo este processo. Isto se reflete na formulação dos quesitos dos Autores, os quais foram respondidos em sua totalidade.

6. O problema enfrentado por alguns dos atuais proprietários da área objeto da perícia lembra, paradoxalmente, os prejuízos sofridos pelos Terena até a década de 1940, quando esses indígenas também foram expulsos dessas áreas, e ficaram traumatizados pela violência, perderam roças, casas e animais. Naquela ocasião, os Terena relatam que perderam colheitas e sementes de diversas espécies de plantas cultivadas, em muitos casos sendo obrigados a viver da coleta de castanhas de palmeiras e mel e outras atividades extrativas até a reorganização da vida econômica, sobretudo da atividade agrícola. Também há relatos de pessoas que teriam morrido logo após serem obrigadas a deixar seus assentamentos, como que tivessem padecido de tristeza até vir a óbito.

RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS
E HISTÓRICOS FORMULADOS PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

3.1. Quem eram os “Guaná-Txané” e os “Mbayá-Guaicuru”? Onde os mesmos viviam? Os índios Terena são descendentes dos antigos “Guaná-Txané”? Quais as relações existentes entre os “Guaná-Txané” e os “Mbayá-Guaicuru”? O que aconteceu com estes povos com a chegada dos portugueses?

Guaná-Txané: *Guaná-Txané*, também citado como Guaná, Chané ou Chané-Guaná, é uma categoria genérica, utilizada por cronistas e viajantes antigos, para designar vários grupos étnicos que habitavam a região do Chaco e do Pantanal, pertencentes ao tronco linguístico Aruák, hoje englobados pela designação de **Terena**. Guaná é um termo Tupi, não sendo, portanto, uma autodenominação. Os antigos Guaná falavam, até o período anterior à guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), diversos dialetos Aruák. Estavam divididos nos grupos Terena (Etelenoé), Echoaladi, Quiniquinau (Equiniquinau) e Laiana (Layana). Em Buriti até hoje os Terena identificam pessoas que seriam descendentes desses grupos, mas estas identidades particulares se diluíram na formação de uma identidade terena comum, em contraste com a identidade dos *purutuya*, que é como eles definem os brasileiros.

Mbayá-Guaikuru: Mbayá-Guaikuru, também grafado com Mbayá-Guaicuru, também é uma categoria genérica, forjada no cenário dos contatos interétnicos em tempos coloniais, utilizada para designar determinados grupos indígenas que habitavam a região do Chaco e do Pantanal, aos quais se atribui acentuada índole guerreira devido, sobretudo, às representações históricas e historiográficas há muito difundidas na litera-

tura. De caracterização etnográfica conhecida nos escritos dos cronistas, normalmente são definidos como os ancestrais dos atuais Kadiwéu.

De qualquer forma, para o presente relatório, pode-se afirmar com certeza que os ancestrais dos atuais Terena desenvolviam uma relação simbiótica com os ancestrais dos atuais Kadiwéu. Nessa relação simbiótica os Kadiwéu forneciam proteção militar e suprimento de gêneros industrializados, principalmente artefatos metálicos aos Terena, e em troca recebiam gêneros alimentícios, sobretudo da economia agrícola.

A aliança entre esses povos estava alicerçada em trocas matrimoniais. As genealogias realizadas em Buriti revelaram a existência de indivíduos frutos destas relações mistas, como demonstrado na análise das genealogias. Os Terena de Buriti atribuem aos indivíduos com ascendência Kadiwéu um gênio mais agressivo, pessoas que quando irritadas ou embriagadas são mais predispostas à violência.

Os antigos Guaná-Txané viviam nas regiões do Chaco e Pantanal, conforme relatos de cronistas antigos. Sobre este assunto em particular, deve-se consultar a resposta aos quesitos históricos e jurídicos formulados pelos Autores.

Os antigos Mbayá-Guaikuru viviam na mesma região dos Guaná-Txané e desenvolveram um sistema de relações simbióticas que perdurou enquanto mantiveram a autonomia em seu território. Com o estabelecimento de fortificações militares e missões religiosas na região, os Terena encontraram uma alternativa para conseguirem os bens que antes eram fornecidos pelos Kadiwéu, bem como passaram a viver em um território *protegido*. O foco das alianças terena passou a ser direcionado para esses novos ocupantes da região e, assim, tem-se o surgimento das grandes aldeias terena nas proximidades de fortes e missões, conforme detalhado na resposta aos quesitos apresentados pelos Autores.

A demografia dos Guaná-Txané e Kadiwéu, após o estabelecimento de fortes e missões na região do Pantanal, sobretudo no território atualmente compreendido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indica que os primeiros se adaptaram melhor diante da presença dos novos ocupantes,

pois a população Guaná-Txané —ou Terena, como é hoje designada— passou por acentuado crescimento, enquanto a população Kadiwéu em um primeiro momento estagnou e depois diminuiu, principalmente no período da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), retomando o crescimento no século XX.

3.2. Os “Guaná-Txané” tiveram alguma participação em favor das forças brasileiras durante a Guerra do Paraguai? Em caso positivo, o que o governo do Império fez por eles em reconhecimento de seus esforços?

Os Guaná-Txané tiveram importante participação em favor das forças brasileiras durante a guerra entre o Paraguai e Tríplice Aliança (1864-1870). Esta participação está descrita e analisada em detalhes na resposta aos quesitos históricos e jurídicos formulados pelos Autores, sendo desnecessário reproduzi-la novamente. Cumpre lembrar, todavia, que vários relatórios de militares do período anterior à referida guerra já registraram a participação dos Terena ajudando na implantação dos fortes e presídios militares na região do atual Pantanal sul-mato-grossense, cuja presença serviu para legitimar esse grande território como brasileiro.

A presença dos Terena junto aos fortes desenvolveu um complexo sistema de interação e colaboração entre o exército e esse grupo indígena, baseada na proximidade, intimidade e identificação de propósitos comuns: por um lado os Terena recebiam proteção do exército, tendo ali um mercado onde podiam comercializar ou trocar produtos agrícolas por outros gêneros que não produziam, a exemplo de ferramentas diversas; por outro, o exército contava com o suprimento constante e seguro de alimentos para o destacamento militar. Este sistema de interação foi fundamental para a colaboração dos Terena durante o referido conflito bélico, uma guerra considerada como das mais sangrentas na história da América Ibero-americana.

Assim, no período anterior à guerra, os Terena geralmente receberam um bom tratamento, por assim dizer, dos brasileiros instalados nos

fortes e presídios. Eram os Terena os principais fornecedores de alimentos como arroz, feijão, milho, galinhas, gado etc., recebendo em troca gêneros industrializados como ferramentas e outros utensílios. Isso fez com que boa parte dos grupos Terena deslocasse a relação de simbiose que estabelecia com os Kadiwéu (ou Mbayá-Guaikuru) para os colonizadores, formando as grandes aldeias nas proximidades dos fortes conhecidos historicamente, a exemplo do Forte de Coimbra, ainda em uso pelo Exército Brasileiro e localizado no atual município sul-mato-grossense de Corumbá.

Após o término da guerra, um contingente expressivo de ex-combatentes fixou-se na região e a aliança com os Terena deixou de ser prioridade na região. A partir daí já se dispunha de mão de obra não-índia suficiente para prover a produção de alimentos para os destacamentos militares, pois os pequenos núcleos de povoação de brasileiros e paraguaios emergentes passaram a ocupar o papel antes desempenhado pelos Terena. Começaram a surgir focos de atrito entre os novos ocupantes e os Terena, aparecendo as primeiras disputas por terras já no período subsequente ao término da guerra, quando os índios retornam para suas aldeias, mas já as encontraram ocupadas pelos novos conquistadores, conforme documentado em fontes textuais da época.

Assim o governo nada fez como reconhecimento à participação dos Terena na guerra, desde o início até seu fim ao lado do Exército Imperial. Não reservou sequer terras para suas aldeias e os deixou completamente entregues à exploração, dentro do modelo arcaico de relações trabalhistas que se instaurou na região. Os Terena com mais de oitenta anos, como Lúcio Sol, Armando Gabriel e Leonardo Reginaldo, relatam as histórias de violência e exploração a que estavam sujeitos antes da atuação do SPI na região. Dizem que depois da guerra veio o período do *cativeiro*, quando muitas famílias terena trabalhavam na implantação de fazendas dos novos ocupantes, praticamente na condição de escravos⁶². Mais tarde veio o

62 Na história do Brasil e mesmo na história da Antiguidade Clássica, *escravo* era aquele

tempo da *camaradagem*, quando ficaram *presos* por dívidas infundáveis, contraídas junto aos patrões⁶³. Foi somente a partir da criação do SPI, em 1910, e dos trabalhos da Comissão Rondon, que os Terena passaram a ter algumas áreas de terras legalizadas, sempre insuficientes para a reprodução de seu sistema sociocultural e procurando ajustar a demanda indígena aos interesses especulativos dos requerentes de terra na região. Isto está evidenciado nas atuais mobilizações por ampliação e demarcação de terras.

Os Terena pouco puderam fazer naquele período, pois desconheciam os processos que estavam em curso e não dispunham de canais institucionais para dar visibilidade ao atendimento de suas demandas. A conjuntura política também lhes foi extremamente desfavorável.

O SPI, criado no início do século XX, em 1910, mostrou-se pouco eficaz, no cumprimento de suas atribuições legais, para assegurar a posse das terras ocupadas pelos Terena. Logo, o SPI se esvaziou de poder para se contrapor aos interesses dos grandes proprietários de terra, os quais também compunham a elite política local, cujos interesses em legalizar grandes extensões de terra, como propriedades particulares, se contrapôs ao reconhecimento dos direitos indígenas sobre as terras que ocupavam. Isso ocorreu mesmo com o empenho de alguns funcionários do próprio órgão indigenista do governo, conforme é possível ler em relatórios do período.

indivíduo comumente visto como um *bem*, uma propriedade de seu senhor. Por ser um *bem*, poderia ser comercializado ou mesmo perder a vida, caso assim quisesse seu dono. Entretanto, na história do Brasil um escravo, seja de origem africana, seja de origem ameríndia, era geralmente registrado na contabilidade dos senhores de fazendas como *semoventes*, categoria à qual também pertenciam animais como cavalos e vacas, via de regra bem tratados e alimentados, pois *escravo* era uma mercadoria cara. No caso dos Terena, o *cativeiro* foi uma situação de trabalho que lembra a escravidão, porém agravado pelo desrespeito, autoritarismo e precárias condições de sobrevivência a que foram submetidos.

63 Geralmente os Terena tinham de pagar até pelo próprio alimento que consumiam nessas fazendas, o qual era vendido pelos patrões. Além disso, recebiam salários irrisórios. Daí, também, o endividamento.

3.3. Onde e como os índios Txané viviam antes da guerra do Paraguai? O que aconteceu com o povo Terena após a eclosão de tal guerra?

Para a resposta ao presente quesito, indica-se a leitura da reposta aos quesitos arqueológicos (Primeira Parte) e a resposta ao primeiro quesito formulado pelo Juízo. Acrescenta-se aqui alguns dados complementares.

Existem muitos registros sobre a presença terena nas grandes aldeias que se estabeleceram no entorno dos fortes, presídios militares e missões religiosas antes da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança. A leitura desatenta desses registros, especialmente quando feita sem o conhecimento do método da etno-história, pode levar a uma compreensão equivocada da territorialidade terena no período anterior à guerra. O ponto chave a ser considerado é que a presença terena não se reduzia aos grandes aldeamentos junto a estes empreendimentos coloniais. Pelo contrário, a ação de missionários e militares sempre foi no sentido de agrupar as pequenas aldeias⁶⁴ em pontos estratégicos do território para formar os grandes aldeamentos. Existia um grande número de pequenas aldeias dispersas por um amplo território, podendo ter ocorrido de algumas delas —que via de regra ficam fora dos relatos históricos do período— terem se estabelecido nas franjas da Serra de Maracaju, onde se localiza a área objeto da perícia, ainda no século XVIII.

Carvalho & Carvalho (1997, p. 257) citam o relatório apresentado ao *Exmo. Snr. Presidente da Província de Matto Grosso o capitão*

64 De um ponto de vista teórico, isso representa um complicador para o modelo de estrutura social descrito para os antigos Terena do período colonial, o que leva os peritos a formularem a hipótese da existência de uma estrutura social bastante versátil, sujeita a grande variação dependendo da dimensão populacional que configurava uma unidade de ocupação. Talvez nesse período já existissem os troncos atuando como operadores da vida social, mas eles poderiam ter passado despercebido aos cronistas, pois estavam preocupados em criar os grandes ajuntamentos. Mesmo na bibliografia atual, existe pouca referência aos troncos, pois sua apreensão exige um detalhamento descritivo ao qual os pesquisadores pouca vezes dedicaram atenção, mantendo o foco da análise na aldeia, mais perceptível para o observador externo.

de fragata Augusto Leveger, pelo seu antecessor, o coronel João José da Costa Pimentel, produzido em Cuiabá, na data de 11 de dezembro de 1851, em que se atesta a existência de inúmeras aldeias e a relutância dos índios em passar a viver em um único local:

Há espalhado n'esse districto de Miranda huma infinidade de Aldêas de Índios mansos. Conviria reunir cada nação ou tribu em huma só Aldêa; he esta intenção dos Missionários, mas elles tem encontrado grande opposição na execução dieste plano, já da parte dos Índios, que não conhecem o seu beneficio [...]

Etnógrafos dos Terena como Altenfelder Silva, Roberto Cardoso de Oliveira e Gilberto Azanha, cujas obras estão citadas na bibliografia final desse laudo pericial, elegeram a chamada *Guerra do Paraguai* como um evento histórico de extrema importância para a história terena, uma espécie de divisor de águas. Para eles, antes da guerra teria existido uma sociedade com grande complexidade do ponto de vista da organização social: sistema de metades, clãs etc. Com a guerra teria havido a dispersão das grandes aldeias e essa organização entrado em uma espécie de colapso. Isto porque a maior parte das famílias passou a viver isolada em áreas de refúgio até então não alcançadas pelas frentes colonizadoras ou, ainda, em pequenos grupos de famílias estabelecidas nas fazendas onde se empregaram. Décadas depois, com a demarcação das reservas pelo SPI, teria ocorrido a recomposição da vida comunitária ou aldeã, mas já sem a complexidade anterior. No entanto, os referidos antropólogos não aprofundaram suas pesquisas sobre a etno-história dos antigos Terena, o que leva a crer que a ideia por eles defendida ainda carece de maiores dados empíricos e análises teóricas mais refinadas. Na verdade, esta interpretação comumente veiculada na literatura etnológica e na historiografia indígena está mais para uma especulação hipotética do que uma tese solidamente construída a partir de pesquisas exaustivas.

No trabalho etnográfico realizado para esta perícia, aplicando os métodos de estudo de parentesco desenvolvido pela etnologia atual, foi identificado que o tronco é hoje a principal unidade sociológica que estrutura a vida social na aldeia de Buriti. Ele é foco central da sociabilidade e núcleo de densidade das relações de reciprocidade e convivibilidade. A aldeia aparece como uma constelação de troncos, cuja unidade política é constantemente colocada em risco pela tensão entre os interesses particulares dos troncos que a compõem.

A aldeia atua como unidade na figura do cacique, responsável, no nível interno, por gerenciar os interesses muitas vezes conflitantes entre os diversos troncos e, no nível externo, representando a comunidade da aldeia junto aos órgãos públicos e entidades da sociedade civil com os quais se relacionam.

Os documentos históricos como os relatos de viajantes, missionários, militares e administradores e, mais recentemente, a produção etnográfica e etno-histórica sobre o grupo, quando olhados a partir dos dados coletados pelos peritos do Juízo, revelam que as transformações na estrutura social terena parecem espelhar as transformações históricas pelas quais passou essa sociedade desde o período pré-colonial até os dias de hoje. Ela parece dispor de uma modelagem organizacional plástica, definindo-se em cada momento pela resposta dada a dois fenômenos fundamentais, quais sejam: (1) a dimensão das unidades demográficas que articula; e (2) o contexto histórico das relações interétnicas. O tronco, tal como definimos em outras partes do presente laudo, seria a unidade sociológica fundamental, que permite esta plasticidade. É nele que o fundamental da vida social cotidiana acontece; assegurado esse princípio, a sociedade pode assumir as mais variadas formas organizacionais, desde pequenas redes, compostas por um número restrito de troncos, até grandes aldeias com milhares de pessoas.

3.4. Em que época ocorreu a migração e a travessia do rio Paraguai? A partir de que época houve a formação de aldeias na região dos rios Miranda e Aquidauana? Os índios que viviam nestas aldeias tiveram que se dispersar por algum motivo? Em caso positivo, em que época isto ocorreu, qual foi o motivo e por onde eles se dispersaram?

Com relação às duas primeiras perguntas, o leitor ou a leitora deve consultar as respostas aos quesitos arqueológicos formulados pelo Ministério Público Federal e as respostas aos quesitos históricos e jurídicos formulados pelos Autores.

A dispersão dos índios que viviam nas aldeias na região dos rios Miranda e Aquidauana ocorreu por ocasião da invasão do território brasileiro por tropas paraguaias, em fins de 1864, quando teve início a chamada *Guerra do Paraguai* (1864-1870), ocasião em que os invasores dizimaram várias aldeias terena.

Por outro lado, como explicado na resposta aos quesitos dos Autores, houve sim uma “travessia do rio Paraguai” em fins de 1864, quando um missionário capuchinho chamado frei Mariano de Bagnaia fugiu com várias famílias Guaná, da região de Albuquerque e Mato Grande, em Corumbá, rumo ao povoado de Miranda, onde havia outros antigos aldeamentos de grupos linguisticamente Aruák, incluindo aí os Terena (vide Schuch, 1995a, 1995b, 1998; Sganzerla, 1992). Ao que tudo indica, esse missionário e as famílias Terena que o acompanharam devem ter atravessado o rio Paraguai nas imediações de Porto Esperança, em uma época, vale a pena frisar, que o Brasil já era um país independente, um Estado Nacional.

3.5. O que aconteceu com as terras das aldeias Terena depois de terminado o conflito com o Paraguai? Os Terena conseguiram recuperar suas bases territoriais? A dispersão das aldeias abalou a estrutura social Terena? Em caso positivo, de que forma isto se deu?

Após o término do conflito entre o Paraguai e Tríplice Aliança, algumas aldeias terena foram ocupadas por não-índios que queriam nelas es-

tabelecer fazendas, provavelmente aproveitando as terras já anteriormente cultivadas pelos indígenas, que são das mais férteis da região. Nesses casos, os Terena tiveram dificuldade em reaver suas terras e recorreram às antigas autoridades aliadas, mas as relações políticas se alteraram rapidamente na região com a permanência de ex-combatentes, agora disputando espaço com os Terena.

Para a resposta à pergunta: “A dispersão das aldeias abalou a estrutura social Terena? Em caso positivo, de que forma isto se deu?”, solicita-se ao leitor ou leitora a leitura da resposta ao primeiro quesito formulado pelo Juízo. Acrescenta-se apenas algumas informações adicionais.

A dispersão parece ter provocado forte abalo na estrutura social Terena. Pela indicação das fontes, talvez eles tiveram dificuldades em se organizar em grandes aldeias, passando a viver em grupos de famílias radicadas em lugares ainda não atingidos pelas frentes colonizadoras ou, como parece ter sido mais frequente, passaram a viver nas fazendas como *agregados*, em um primeiro momento numa situação que identificam como *cativeiro* e depois na situação de *camaradas de conta*, quando a dependência econômica criava um vínculo permanente entre o trabalhador e o empregador.

Os fazendeiros praticavam o sistema de barracão, em que a mercadoria retirada pelo trabalhador é anotada para depois ser descontada no pagamento do trabalho realizado. Via de regra isso gerava uma conta infundável, vinculando em caráter permanente o empregado ao patrão.

Tudo indica que com a destruição das grandes aldeias, muitos Terena passaram a se organizar basicamente com base no tronco, composto por um número variável de famílias nucleares, com fortes vínculos parentais. Com a demarcação das reservas pelo SPI e o recolhimento dos índios nessas reservas, os diversos Guaná começaram a se fundir, passando a compor a população hoje denominada de terena.

3.6. Como se deu o processo histórico de formação da Reserva Buriti? Qual a sua superfície? Quando a mesma foi demarcada e registrada? Em tal área, atualmente, existem quantas aldeias? Quantos índios vivem, nos dias de hoje, em tal área?

É difícil precisar a data exata do início do “processo histórico de formação da Reserva Buriti”, pois as fontes documentais aparecem apenas a partir de 1920, embora os dados arqueológicos, genealógicos e as histórias de vida possibilitam projetar a presença terena no local há, pelo menos, a partir da metade do século XIX, por volta da década de 1850. Alguns relatórios do SPI, escritos por funcionários que estiveram ali na década de 1920, entre 1923 e 1927, quando os conflitos pela posse da terra já estavam instalados, os quais foram citados em respostas a outros quesitos dessa perícia, há menção explícita à presença indígena no local “há muitíssimos anos” e asseguram, pois, que os índios já estavam ali instalados antes do início da cadeia dominial.

Os peritos do Juízo ainda analisaram livros antigos arquivados na sede do Posto FUNAI na Terra Indígena Buriti. São eles: *Livro para registro de nascimentos* e *Livro para registro de relatórios, officios e telegrammas*, ambos abertos em 1940 pelo então delegado do Posto, Alexandre Honorato Rodrigues. No *Livro para registro de nascimentos*, cuja parte registrada pelo referido delegado consta nos anexos entregues à Justiça Federal, bem como a parte que ele escreveu no outro livro supra mencionado, há registros de nascimentos de crianças em Buriti, alguns retroativos aos últimos anos da década de 1930. Nesses registros há referência textuais aos pais e avós paternos e maternos das crianças, sendo que alguns dos avós citados devem ter nascido naquela região na segunda metade do século XIX, questão esta evidenciada em alguns estudos genealógicos realizados para esta perícia, conforme consta na resposta aos quesitos formulados pelo Juízo.

O Decreto Estadual nº 834, datado de 1928, reserva 2.000 ha de terra para os Terena de Buriti, embora a demanda já fosse mais antiga, como se pode verificar nos relatórios do SPI, a partir de pelo menos o ano

de 1925, conforme documentos citados no presente relatório. A terra foi registrada em 1945 e homologada pelo Decreto nº 301, de 29 de outubro de 1991. A demarcação da reserva, com o tamanho de 2.090 ha, não se baseou em nenhum procedimento de campo com objetivo de identificar os locais de presença e ocupação indígena, mas se reduziu ao procedimento administrativo de assegurar algum espaço para os índios viverem. Antes que toda a área fosse requerida e regularizada como propriedade particular, o SPI inclusive tentou assegurar uma área maior, mas acabou abdicando da reivindicação. A instalação do Posto se deu provavelmente em 1926, mas antes já existem relatos de funcionários do SPI na área, como os relatórios de 1923 sobre o tratamento de 363⁶⁵ índios, atingidos pelas epidemias de gripe e impaludismo.

A atuação do SPI impôs a aldeia como unidade administrativa, dirigida por um cacique escolhido pelo Chefe de Posto. Com o tempo os Terena passaram a interferir no processo de escolha, sendo esta hoje uma atribuição exclusiva do grupo. Inicialmente existia apenas uma aldeia, mas com o tempo houve subdivisões e estas unidades administrativas assumiram uma feição mais próxima das redes de alianças entre os troncos familiares. Existem hoje três aldeias consideradas antigas e desmembrações mais recentes destas aldeias, são elas:

1. **Buriti**: Próxima à sede do posto da FUNAI; é a mais antiga, com maior número de pessoas e a mais influente em termos políticos. É liderada pelo cacique Egídio Mamede. Dela se desmembraram há várias décadas as aldeias do Córrego do Meio e Água Azul. Segundo Cardoso de Oliveira (2002, p. 29), essa divisão teria acontecido em 1952. No período recente, outras aldeias, a saber: **Tereré** (cacique Maioque Figueiredo); **Recanto**, 1994 (cacique Pedro da Cruz); **Barreirinho**, 2001 (cacique Lourenço Rodrigues Mamede); **Oliveira**, 2003 (cacique Benedito dos Santos).

65 Se foram tratados 363 doentes no ano de 1923, pode-se supor uma expressiva população terena vivendo no Buriti, ainda no início do século, daí a denominação regional de *Colônia dos Índios*.

2. **Córrego do Meio**, liderada pelo cacique Daniel Campos Filho. Dela se desmembrou, em 2001, a aldeia **Lagoinha**, liderada pelo cacique Basílio Jorge.

3. **Água Azul**, liderada pelo cacique Ageu Lourenço Reginaldo. Dela se desmembrou, em 2003, a aldeia **Olho D'água**, liderada pelo cacique Valdeci da Silva.

Assim, são nove as aldeias sob a jurisdição do Posto Indígena Buriti, segundo a estrutura administrativa da FUNAI. Ainda segundo a FUNAI, a população gira em torno de 2.000 a 3.000 índios. Os peritos solicitaram dados sobre essa população à FUNASA, em Sidrolândia, mas esse órgão somente disponibilizou dados relativos a quatro das aldeias acima mencionadas.

3.7. Com se deu a ocupação do Buriti (bacia do Buriti) e da Serra de Maracaju pelos índios Terena? De onde vieram os troncos familiares das aldeias Terena no alto Buriti? A primeira posse demarcada na região do Buriti foi a posse “Correntes”? O que aconteceu após a demarcação da sesmaria “Correntes” em 1896/1898? Quem foi Deocleciano Mascarenhas e qual a participação do mesmo no destino do povo Terena no Buriti? Qual a relação que os índios Terena tinha com Deocleciano e, posteriormente, com sua viúva? Os índios que viviam na região tiveram que migrar para além da “linha das Correntes”? Em caso positivo, quando e porque isto ocorreu?

Vários dos elementos de resposta ao presente quesito já foram abordados em resposta a quesitos anteriores. Como consta em afirmativas anteriores, alguns troncos são muito antigos no Buriti, remontando pelo menos ao início da segunda metade do século XIX. A memória social desses troncos está ligada à região do Buriti, bem como a lembrança dos antepassados dos quais ainda se recordam, não sendo possível estabelecer uma data precisa da chegada deles ao local. Outros troncos são mais recentes, como o tronco Figueiredo, ao qual se refere Cardoso de Oliveira (1976, p. 85-86) e que teria vindo do alto da Serra de Maracaju, por volta da década de 1930, para morar em Buriti. Na pesquisa de campo, os peritos

identificaram outros troncos vindos de fazendas no município de Nioaque (Lúcio Sol e Leonardo Reginaldo), por volta de 1920, e outros vindos das proximidades da estação ferroviária Palmeira, por volta de 1910. Alianças matrimoniais, políticas e religiosas, ao longo de muitas décadas de convívio comunitário em Buriti, amalgamaram essa população e geraram o sentimento de pertencimento a uma única comunidade. Hoje, todos se consideram originários do local e somente quando muito instigados pelas evidências genealógicas e os locais de nascimento distintos dos avós e bisavós, atualizam a distinção entre aqueles que já viviam em Buriti no século XIX e aqueles que chegaram nas primeiras décadas do século XX.

Pelo que foi possível apurar, a primeira posse na região foi a Correntes.

Após a demarcação da sesmaria *Correntes*, em 1896/1898, segundo nos informaram os Terena, algumas famílias de índios que viviam dentro de seus limites receberam a recomendação do proprietário, Diocleciano Mascarenhas, para que cruzassem a linha em direção ao Buriti, juntando-se as outras famílias Terena que lá residiam. O proprietário teria dito que as terras fora do limite da Corrente ou Correntes eram devolutas e seriam reservadas aos índios. O deslocamento dessas famílias teria ocorrido logo após o estabelecimento da linha, portanto, aproximadamente na primeira década do século XX.

Diocleciano Mascarenhas foi o proprietário da fazenda Corrente. Durante os trabalhos demarcatórios dessa sesmaria, a presença indígena teria sido notada e teve início então o processo de espoliação das terras ocupadas pelos Terena na região, já que parte delas ficou dentro dos limites da fazenda.

Os Terena tinham com Diocleciano Mascarenhas e posteriormente com sua viúva uma boa relação; dizem que afora a recomendação para deixarem as terras da fazenda, ele sempre tratou os Terena com respeito, prestando auxílios e favores quando solicitado.

3.8. Em que época o Sr. José Ubiratan chegou na região do Buriti? O que ele fez em benefício dos índios Terena?

Os Terena Lúcio Sol, bem como Leonardo Reginaldo e Armando Gabriel, todos com mais de 80 anos, lembram-se de José Ubiratã que teria chegado ao Buriti por volta de 1920. Segundo eles, teria sido um índio Bororo que teria trabalhado com o general Rondon. Como bebia muito, foi dispensado dos trabalhos e acabou morando com os Terena em Buriti. Ficou “volante”, como disse Leonardo Reginaldo, ou seja, sem vínculos institucionais, mas auxiliava os líderes dos troncos e os primeiros caciques nomeados em diversos serviços, inclusive convencendo os índios que viviam em fazendas da região a virem morar no Buriti. Ele tinha estudado e se transformou em uma espécie de assessor para as lideranças, pois conhecia bem o funcionamento do SPI, tendo também trabalhado como professor. Alertava sempre os caciques da necessidade de se empenharem junto ao SPI para conseguir a demarcação da terra, caso contrário toda a terra seria requerida por particulares que pretendiam estabelecer fazendas na região.

Os fazendeiros costumavam usar as contas não saldadas para impedir que os empregados terena deixassem suas propriedades e José Ubiratã assegurava aos índios que eles podiam ir ocupar a área a eles destinada, sem saudarem essas contas, caso contrário iriam permanecer eternamente na condição de *camaradas de conta*. Dados complementares sobre José Ubiratã podem ser consultados nas páginas 25 e 26 do relatório de identificação da Terra Indígena Buriti, elaborado pelo antropólogo Gilberto Azanha, anexado ao Processo.

3.9. Em que época os índios Terena passaram a ocupar as regiões formadas pelos córregos Barreirinho, Cafezal, Veada e Cortado? Como isso ocorreu?

Os dados de nossa pesquisa de campo apontam que os Terena já habitavam estas regiões pelo menos a partir de 1850. Posteriormente, a

partir da década de 1910, outras famílias chegaram a estes locais, intensificando a ocupação, conforme relatamos em outras partes do presente relatório.

3.10. Em que época os índios Terena passaram a ocupar a região conhecida como “Invernada”, “Paratudal” ou “Furnas”? Como isso ocorreu?

Os dados de pesquisa de campo apontam que os Terena já habitavam estas regiões desde, pelo menos, a partir de 1850. Posteriormente, a partir da década de 1910, outras famílias chegaram a estes locais, intensificando a ocupação, conforme relatamos em outras partes do presente relatório.

3.11. Houve uma epidemia de febre amarela que atingiu os índios Terena na década de 1920? Qual a região e quais as aldeias atingidas? Qual a população da “Aldeia Buriti” nesta época? O SPI (Serviço de Proteção aos Índios) no Mato Grosso registrou tal ocorrência?

O relatório da Inspeção do SPI em Mato Grosso, encaminhado ao Diretor Geral do órgão, informa que no ano de 1923 houve uma epidemia de impaludismo e gripe que atingiu os Terena que viviam no aldeamento Buriti. O relatório diz ainda que naquele ano foram tratados, por funcionários do SPI, 363 doentes, em uma população total de 420 índios, distribuídos em 58 ranchos. No cemitério do córrego da Veada foram encontradas diversas sepulturas apontadas como sendo de mortos vitimados por uma epidemia, identificada pelos Terena como sendo de febre amarela. Provavelmente várias epidemias se sucederam nas primeiras décadas do século XX. Dados complementares sobre as epidemias encontram-se no relatório de identificação da Terra Indígena Buriti, na página 26 e seguintes, bem como na resposta aos quesitos arqueológicos dessa perícia.

As genealogias apontam muitas mortes na década de 1920 e 1930, atribuídas a epidemias. Estas epidemias atingiram toda a população terena distribuída ao longo dos córregos Buriti, do Meio, Américo e as furnas

da Serra de Maracaju. Os índios informaram ainda que caso não tivessem ocorrido estas epidemias, provavelmente sua população seria muito maior, pois muitas vidas foram perdidas.

O antropólogo Gilberto Azanha aponta, em seu relatório anexo aos Autos, precisamente na página 27, que a epidemia pode ter sido uns dos motivos para o SPI decidir instalar um posto indígena no local, para prestar melhor assistência aos índios na área da saúde. Caso o Posto do SPI não tivesse sido instalado na região, poderia ter acontecido de nenhuma providência ter sido tomada com relação à demarcação da terra, como aconteceu com muitos locais ocupados por Terena antes da regularização das terras por particulares.

3.12. Quando se deu a instalação do Posto do SPI na região? Ocorreu alguma migração indígena em razão de tal fato? Em caso positivo, como esta ocorreu? O que as forças policiais de Aquidauana/MS fizeram com os índios que se encontravam na região na década de 1930?

Segundo Azanha (2001, p. 27), é provável que o Posto do SPI tenha sido instalado em 1926. Os Terena com mais de 80 anos informaram que inicialmente os funcionários do SPI se instalaram em ranchos de sapê, construídos pelos índios, nos locais de maior concentração de moradores. É provável que a escolha destes locais foi realizada: (1) de acordo com as necessidades de atendimento à população; (2) segundo as preferências e simpatia dos funcionários.

Os Terena informaram ainda que funcionários do SPI se estabeleceram provisoriamente nas proximidades do córrego da Veada, fora, portanto, dos 2.090 ha, na época da epidemia de febre amarela (década de 1920 ou 1930) e, posteriormente, junto às famílias que moravam no Barreirinho, também fora dos 2.090 ha. Somente depois é que resolveram instalar o Posto no local onde ele se encontra hoje, quiçá por terem conhecimento de que dentre as terras ocupadas pelos Terena, apenas estas (2.090 ha) seriam futuramente reservadas aos índios. Segundo informa-

ram, a instalação do Posto na atual área dos 2.090 ha serviu como um argumento para convencê-los a deixar os locais fora dessa área e passarem a viver exclusivamente nos 2.090 ha do Posto. O então chefe de Posto, Alexandre Honorato Rodrigues, chegou a ocupar um rancho junto às famílias do Barreirinho, antes de transferi-las para a área do Posto.

Conforme registrado em outras partes desse relatório, os Terena relataram que Alexandre Honorato Rodrigues, após deixar o cargo de chefe de Posto em Buriti, exerceu o cargo de delegado de polícia em Aquidauana, tendo atuado com o destacamento policial na expulsão das últimas famílias que viviam nas furnas, cujas terras já haviam sido tituladas por particulares. Entre os Terena mais velhos de Buriti a atuação de Alexandre Honorato Rodrigues é lembrada como francamente contrária aos interesses indígenas; ele é definido como um homem enérgico, autoritário.

3.13. Quais as aldeias e moradas dos índios Terena que existiam na região na época em que os cidadãos Porfírio de Britto, José Ananias e Agostinho Rondon ali chegaram? O que estes homens fizeram em relação aos índios? Como adquiriram suas posses?

Com relação à existência de antigas aldeias e moradias dos índios Terena na região na época em que os cidadãos Porfírio de Britto, José Ananias e Agostinho Rondon chegaram na região do Buriti, os peritos retêm o leitor ou leitora a consultar as respostas aos quesitos formulados pelo Juízo e a Primeira Parte desta perícia.

O *Memorial sobre as terras do córrego Burity*, de Nicolau Bueno Horta Barbosa, datado de 1927, indica que os cidadãos Porfírio de Britto, José Ananias e Agostinho Rondon iniciaram a ocupação cerca de vinte anos depois do estabelecimento da fazenda das Correntes, portanto em data aproximada entre 1915 e 1930. O mesmo relatório diz que estes cidadãos “Porfiavam em amedrontar e prejudicar aos índios terenos por todas as formas, até que enfim se animaram a chegar com o demarcador”.

Retomando sumariamente alguns argumentos desenvolvidos nessa perícia, os peritos consideraram ser mais instrutivo pensar a territoriali-

dade terena na área objeto da perícia em termos das ocupações realizadas pelos troncos familiares. A aldeia é uma categoria linguística forjada na situação do contato para designar os locais de maior concentração de famílias. Os troncos que habitavam uma região só atuavam enquanto unidade em situações muito pontuais, como no caso de ameaça externa. As redes de alianças entre os diversos troncos estavam baseadas em laços de parentesco e em alianças políticas, participando também conjuntamente de atividades festivas. Essas redes eram lideradas por troncos de maior *status* e ascendência política, geralmente o mais numeroso em termos populacionais. Com a chegada do SPI e a instauração da reserva, adquire consistência a figura da aldeia e do cacique da aldeia, responsável por administrá-la.

Os troncos, como agrupamento de famílias nucleares, radicavam suas habitações em diversos pontos da área objeto da perícia, ocupando toda a região compreendida pelas bacias dos córregos Buriti, do Meio e Américo (Cortado), para o desenvolvimento de suas atividades de lavoura, caça, pesca e coleta e criação de animais domesticados.

“Os cidadãos Porfírio de Britto, José Ananias e Agostinho Rondon” requereram as terras ocupadas pelos Terena, consideradas na época como terras devolutas, adquirindo-as através de compra junto ao Estado de Mato Grosso. O Estado titulou as terras desconsiderando a ocupação anterior por parte dos Terena. Uma vez tituladas as terras, os proprietários fizeram valer seus direitos de propriedade, utilizando meios legais e pressões para que os índios deixassem o local e se recolhessem nos 2.090 ha, reconhecidos como terra indígena. A Terra Indígena Buriti passou, assim, a desempenhar a função de “área de acomodação”, tanto de indígenas já residentes na área objeto da perícia, como de índios que viviam em fazendas mais distantes, inclusive em outros municípios.

3.14. Quem foi o primeiro encarregado do SPI no Buriti e o que ele fez com os índios que moravam na Furna, no córrego Cafezal e no córrego da Veada?

Os velhos Terena informaram que “os índios que moravam na Furna, no córrego Cafezal e no córrego da Veada” foram expulsos pelo en-

carregado do Posto do SPI, Alexandre Honorato Rodrigues, com uso de força policial do destacamento de Aquidauana, no qual, como explicado na Primeira Parte, havia uma delegacia da *captura*, uma força policial da época. Isso teria ocorrido por volta do ano de 1937. Segundo foi possível apurar, Alexandre Honorato Rodrigues foi o primeiro encarregado oficial do Posto do SPI em Buriti, embora existem relatórios de funcionários do órgão indigenista oficial registrando atividades na área desde 1923, como no caso do tratamento de doentes das epidemias que assolaram a região.

O Posto é uma unidade administrativa e, provavelmente, as ações do SPI tiveram início antes de sua criação. A criação de um posto indígena passou pelo reconhecimento de uma demanda por serviços que justificasse a criação do estabelecimento administrativo em caráter permanente.

3.15. Como foi que o cidadão Reginaldo Lemes adquiriu a posse do Barreirinho?

Os documentos referentes à cadeia dominial na área objeto da perícia, anexados ao processo, demonstram que Reginaldo Lemes adquiriu terras através de requerimento junto ao Estado de Mato Grosso. A área por ele adquirida foi denominada *Varjão*. O requerimento é datado de agosto de 1926. Antes que o procedimento administrativo de deferimento do requerimento fosse concluído, o Diretor Interino do SPI, Antonio Martins Vianna Estigarribia, enviou, ao Diretor da Repartição de Terras do Estado de Mato Grosso, o ofício nº 229, datado de 04 de junho de 1927, lembrando que as terras requeridas para compra por Reginaldo Lemes estão “ocupadas pelos índios terenos, desde muitíssimos anos e dependentes dos despachos do Governo do Estado à requisição desta Inspeção em ofício nº 284 de 22 de setembro do ano passado, reiterado em ofício nº 164 de 25 de abril último”.

Nesse caso, a atuação firme do SPI no cumprimento de suas atribuições legais foi infrutífera, pois os ofícios encaminhados não foram levados em consideração e a terra foi legalizada em nome de Reginaldo Le-

mes. Isto demonstra que, pelo menos nesse caso documentado, o Estado de Mato Grosso agiu com dolo, beneficiando particulares em detrimento dos direitos dos Terena permanecerem nas terras já ocupadas. O Estado tinha conhecimento dessa ocupação anterior ao requerimento de compra. Os terena que já viviam nas terras requeridas por Reginaldo Lemes foram forçados a deixá-las, segundo informaram, porque o proprietário passou a utilizá-las a partir do momento em que ele passou a dispor do documento emitido pelo Governo. Também alegaram a falta de apoio posterior por parte dos funcionários do SPI, como disse o Terena Armando Gabriel, em uma fala bastante pontual sobre esse assunto:

Naquele tempo o índio não tinha direito. O que o chefe [*do Posto*] falava tinha que obedecer; era autoridade e o índio respeitava. Se falava pra sair porque o governo tinha dado documento para o fazendeiro, aí saía, fazer o quê? Ninguém ia brigar com o governo... tinha medo!

3.16. Porque os Terena viajaram para o Rio de Janeiro nos idos de 1930? Como foi organizada tal viagem? O indígena Armando Gabriel ainda conserva em suas mãos o esboço (“mapa”) de tal reivindicação territorial? Qual a área reivindicada à época?

Os Terena mais velhos, como Armando Gabriel, Lúcio Sol e Leonardo Reginaldo, todos com mais de 80 anos, nos informaram sobre uma comissão composta por três lideranças (Ernesto de Souza Filho, Sebastião Delgado e André Patrocínio) que viajaram até a capital do país, Rio de Janeiro, com o intuito de manifestar a insatisfação dos Terena do Buriti com os limites da terra demarcada. Isto teria acontecido por volta de 1935. Encontraram a capital convulsionada por crises políticas e não conseguiram falar com a direção do SPI. Segundo Noel Patrocínio, filho de André Patrocínio, um dos integrantes da Comissão, hoje com cerca de 70 anos e atual diretor da escola municipal na aldeia, seu pai vendeu alguns bezerros que criava, “uma pontinha de gado”, para financiar a viagem.

Um mapa teria sido confeccionado pelos Terena na época, incluindo as bacias dos córregos Buriti, do Meio e Américo (Cortado), ou seja, incorpora a área objeto da perícia e outras áreas adjacentes. Armando Gabriel disse que mandou “o neto passar o mapa a limpo, porque estava muito estragado pelo tempo”, o mapa foi fotografado e seguiu na versão deste trabalho entregue à Justiça Federal. A definição exata dos limites pretendidos por aquele mapa exigiria trabalhos de campo fora da área objeto da perícia e a aplicação de procedimentos de identificação de terra indígena regidos pela Portaria 14 do Ministério da Justiça e demais legislações a respeito, o que, segundo entenderam os peritos, foge às atribuições da presente perícia e ao tempo estabelecido para a sua realização.

3.17. Em 1951, os índios encaminharam um abaixo-assinado dirigido ao general Cândido Rondon? O que reivindicavam e do que reclamavam?

Em 1951, os índios encaminharam um abaixo-assinado, datado de 10 de março de 1951, dirigido ao general Cândido Mariano da Silva Rondon reclamando da invasão de suas terras por propriedades privadas. O abaixo-assinado enfatiza a proibição ao acesso aos cemitérios que ficavam fora da terra a eles reservada (2.090 ha) e que até então vinham sendo utilizadas pelas famílias que ocuparam estes locais antes de serem retiradas ou expulsas. Dito de outra forma: até então os fazendeiros consentiam que os índios continuassem visitando e usando seus cemitérios, agora localizados no interior de suas propriedades.

O abaixo-assinado encabeçado pelo cacique Joaquim de Loureiro Figueiredo apela às autoridades competentes:

[...] a fim de que possam os habitantes dêste Posto continuar a se servirem do cemitério deste Pôsto, ao qual vêm sendo sepultados seus antepassados ... cemitério êsse que, atualmente, se acha abusivamente fechado com cêrca de arame sem passagem ou acesso para os índios dêste Pôsto, não havendo nem porteira para isto.

O abaixo-assinado provocou encaminhamentos administrativos e em 3 de julho de 1951, o agente do Posto Indígena Buriti, Dilermando Silva, enviou relatório à Inspeção Regional do SPI, informando que “jamais houve invasão das terras deste Posto, acrescentando que, antes da “criação do Serviço [ou seja, do SPI] e do agrupamento dos índios numa só gleba —hoje Posto Buriti— se viam para o sepultamento dos mesmos”, os seguintes cemitérios:

O 1º distante da linha divisória do Posto uns 600 metros, em terras de Lutercino Braz Martins; o 2º, distante 2 léguas do Posto, em terras pertencentes a Geraldo Corrêa. Todavia, ambos esses vizinhos em terras onde se acham localizados ditos antigos cemitérios, jamais proibiram o enterramento de índios nos mesmos, haja vista que a irmã do Cap. Figueiredo e a sua filha Abadia, por ele citada na carta, foram sepultadas, sem qualquer objeção, no antigo cemitério localizado em terras de Lutercino Braz Martins; e o Cap. Clementino Gabriel, também citado na mesma carta, foi sepultado, sem qualquer embaraço, em terras de Geraldo Corrêa, em outro antigo cemitério. Não existe, portanto, qualquer proibição por parte dos proprietários e vizinhos citados; ao contrário, os mesmos, reiteradamente declaram que continuam a respeitar esse direito dos índios, por atenção ao Serviço e por deferência à tradição dos ascendentes dos índios vivos terem sido ali sepultados.

Esta passagem revela alguns aspectos importantes:

1. A antiguidade dos cemitérios nos quais haviam sido enterrados os ancestrais dos Terena.
2. O fato de esses cemitérios estarem localizados fora da área demarcada como Terra Indígena (2.090 ha), um deles situado a duas léguas do Posto.
3. Que o SPI, após a criação do Posto Indígena em Buriti, agrupou os Terena em uma só área, ou seja, a área de acomodação dos 2.090 ha. Este agrupamento desconsiderou o direito aos locais em que viviam, cuja presença tradicional é incontestável, inclusive pela presença de cemitérios, publicamente reconhecidos como indígenas e citados no relatório.
4. Que os proprietários citados tentaram naquele momento impe-

dir a continuidade da utilização desses cemitérios, mas estrategicamente recuaram, para não criar conflitos com a direção do SPI. Entretanto, nos anos seguintes os proprietários tiveram êxito neste intento, proibindo a presença indígena nos cemitérios e até mesmo procurando apagar vestígios dos mesmos (ver a esse respeito resposta aos quesitos arqueológicos, na Primeira Parte desta perícia).

5. Que o SPI deu por encerrada as gestões visando à demarcação das terras de ocupação tradicional tão logo conseguiu juntar os Terena na área de acomodação, passando a considerar como legítimas as propriedades instaladas e legalizadas em terras indígenas.

3.18. Mesmo depois de demarcada pelo SPI a área de dois mil hectares no Buriti, os Terena deixaram de coletar mel e lenha, caçar e pescar nas “fazendas vizinhas” (áreas contíguas à Reserva delimitada)? O encarregado do Posto do SPI proibia tais excursões?

Sim, os Terena continuaram a coletar mel e lenha, caçar e pesca nas propriedades vizinhas mesmo depois de haverem sido recolhidos na área de acomodação (2.090 ha). Esta atividade dos Terena sempre foi um ponto de tensão entre índios, chefe de Posto e proprietários. O chefe de Posto no período em que foram realizados os trabalho de campo em Buriti, Jorge Antônio das Neves, informou aos peritos que essas reclamações eram frequentes, pois os proprietários, mesmo antes de deflagrado o conflito agrário, não viam com bons olhos a presença indígena em suas propriedades, alegavam principalmente que ela “espantava o gado”.

Pelo que se teve notícia, os chefes de Postos sempre se posicionaram contra esse trânsito de índios pelas propriedades, mas nunca chegaram a ter um controle total, devido à insistência dos Terena. Verificamos que ela ainda continua, em expedições clandestinas de pesca e caça, nas áreas vizinhas, agora com bem menos frequência devido aos conflitos fundiários.

3.19. Quem eram Antônio Martins Vianna Estigarribia, Alexandre Honorato e Polidoro Arruda e quais as suas participações na região com relação ao destino dos índios Terena que ali se encontravam?

Antônio Martins Vianna Estigarribia era funcionário do SPI, exercendo em 1923 o cargo de Inspetor Interino do SPI em Mato Grosso. Realizou importantes gestões objetivando assegurar a demarcação da Terra Indígena Buriti, conforme consta em outras partes desse relatório.

Alexandre Honorato Rodrigues exerceu o cargo de chefe de Posto na Terra Indígena Buriti, tendo promovido a transferência das famílias que viviam no Barreirinho para a área de acomodação, conforme ele mesmo registra em relatório datado de 2 de junho de 1937. Segundo os Terena, ele teria participado da retirada das famílias terena que viviam nas Furnas, agora já como delegado de polícia de Aquidauana, cargo que teria exercido depois de ter se demitido do cargo de chefe ou delegado do Posto Indígena Buriti.

Polidoro Arruda, segundo nos informaram os Terena mais velhos, teria sido encarregado do Posto, provavelmente na década de 1930, tendo nomeado Joaquim de Loureiro de Figueiredo para o cargo de cacique. Tal nomeação visava a facilitar a retirada das famílias das terras requeridas por Reginaldo Lemes, de quem o cacique Joaquim Loureiro Figueiredo seria amigo e compadre.

3.20. A mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado, até o córrego dos Cués, foi ocupada pelos índios? Em que época a cobertura vegetal de tais áreas foi retirada?

Sim, a “mesopotâmia formada pelos córregos do Meio e Cortado, até o córrego dos Cués, foi ocupada pelos índios“. A referida *mesopotâmia* fica no interior da área objeto da perícia e foi objeto de requerimento e titulação por proprietários particulares nas primeiras décadas do século XX.

Nas fotografias aéreas retiradas em 1965 pelo Exército Brasileiro, a maior parte dessa região ainda aparece com a cobertura vegetal original,

portanto, era bem provável que mesmo os Terena já estando morando na área de acomodação do Posto do SPI, realizassem expedições de caça e coleta com bastante freqüência na área.

O proprietário Vanth Vani Filho assegura que em 1970 essa região já era ocupada por empreendimentos agropecuários e de usufruto exclusivo dos proprietários, de acordo com o desenvolvimento tecnológico da época, não havendo nenhuma presença indígena. O mesmo proprietário afirmou ainda que o cenário mostrado pelas fotografias aéreas de 1965, nas quais a maior parte da área era coberta por florestas, reflete o grau de ocupação naquele período não somente da área objeto da perícia, mas da maior parte do Estado de Mato Grosso do Sul, pois só nas últimas três décadas ocorreu a modernização do campo, com a incorporação de novas técnicas, mecanização, introdução de novas variedades de gramíneas, melhoramento genético do gado etc. Afirmou ainda que a produtividade das fazendas era extremamente baixa antes da modernização do campo e o nível de renda infinitamente inferior ao dos atuais proprietários.

3.21. As áreas localizadas no entorno da Reserva foram, efetivamente, desmatadas em que época?

Em período anterior a 1965 eram poucas as áreas efetivamente desmatadas no entorno da reserva Buriti (2.090 ha).

A análise das fotografias aéreas tiradas pelo Exército Brasileiro, em 1965, revela que cerca de 80% da área objeto da perícia era coberta por vegetação primária ou pouco alterada pela ação antrópica em 1965. As áreas destinadas à formação de pastagens eram roçadas e queimadas, mas normalmente não se realizava a *destoca* nem a mecanização da terra, de forma que as pastagens dividiam espaço com as capoeiras em regeneração. As áreas formadas com pastagens se reduziam, na maioria dos casos, as proximidades das sedes, onde também se cultivavam gêneros de subsistência.

3.22. A Reserva Buriti é suficiente, nos dias de hoje, para a sobrevivência física e cultural da comunidade Terena localizada na região?

Não, a Reserva Buriti não é suficiente, nos dias de hoje, para a sobrevivência física e cultural da comunidade Terena localizada na região. A superpopulação da área vem gerando disputas por espaço para cultivo de roças, com grande dificuldade dos casais jovens encontrarem espaço para estas atividades. Há muitas reclamações de que os animais criados soltos incomodam os vizinhos —principalmente galinhas—, prejudicando suas plantações. Alguns inclusive disseram ter desistido destas criações para evitar conflitos.

As atividades de caça, pesca e coleta são muito pouco praticadas no interior da Reserva Buriti dada a pressão sobre os recursos exercida pela população. Mas não perdem a oportunidade de exercê-la quando a oportunidade se apresenta. Este foi o caso de Manuel Lemes da Silva, membro da comissão que acompanhou os trabalhos de campo da perícia e que, durante a noite, matou uma jaguatirica que teria atacado suas galinhas; no dia seguinte ele apresentou orgulhoso o *assado* do animal. Nas visitas que fizemos em diversos pontos da área objeto da perícia (17.200 ha) era muito comum os Terena coletarem espécies vegetais, utilizadas como medicamento, difíceis de serem encontradas na área de acomodação, nos 2.090 ha.

3.23. Quais as atividades produtivas desenvolvidas na Reserva Buriti? Qual o papel da agricultura no contexto atual dos índios? A atividade de caça é exercida com intensidade até hoje? Em caso negativo, até que época os índios utilizavam e/ou utilizam para caçar? Qual o papel da pesca e da coleta em tal quadro? Quais áreas os índios costumavam utilizar para a pesca e a coleta (mel, madeiras, etc.)?

As atividades produtivas desenvolvidas na Reserva Buriti são:

1. **Agricultura:** arroz, feijão, milho, mandioca, batata, amendoim, abóbora, maxixe, guandu, manga, banana, caju, jabuticaba, laranja, limão,

palmeiras etc. A maior parte se destina ao consumo interno, mas existe a comercialização da produção excedente de algumas famílias. As roças são bem cuidadas e limpas, assim como os pátios das casas. A agricultura é a principal atividade de subsistência.

2. **Criação de animais:** gado bovino, para consumo e comércio; porcos, basicamente para consumo interno de carne e gordura; ovelhas, para consumo interno e comércio; galinhas, para consumo interno e comércio. A propriedade dos animais é particular ou da família nuclear.

3. **Caça, pesca e coleta:** estas atividades foram praticadas com regularidade até a década de 1970, quando a região ainda preservava muitas matas e os rios e córregos não eram assoreados, fornecendo um suprimento significativo de peixes, principalmente na época da piracema. A produtividade e, conseqüentemente, a importância econômica destas atividades diminuiu sensivelmente, mas elas mantêm grande significação ritual, inerentemente ligada aos processos de construção da pessoa e modelos de interação social terena. As excursões pela mata não rendem apenas produtos, rendem histórias, geram contextos de transmissão de conhecimentos sobre a relação sociedade e ambiente de fundamental importância para a reprodução da cultura terena. Na concepção terena, perambular pela mata restaura o equilíbrio psicossocial, alivia as tensões geradas no convívio social e é também, para os praticantes da religião tradicional, uma oportunidade de entrar em contato com os seres espirituais que vivem na floresta ou nas cachoeiras, longe do espaço habitado pelos humanos.

A presença do mel aparece com muita frequência nos relatos sobre a vida em décadas passadas, quando ainda era possível encontrá-lo em abundância. Hoje ele é apreciado, mas pouco consumido. No passado era consumido associado ao jatobá, considerado um prato muito apetitoso e saudável.

Utilizavam todas as terras objeto dessa perícia para esta atividade de subsistências, bem como áreas adjacentes, visitadas com menor frequência.

3.24. Quais as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar dos índios Terena? Quais as áreas necessárias à reprodução física e cultural dos mesmos segundo seus usos, costumes e tradições?

Os Terena de Buriti reconhecem que a área objeto da perícia (17.200 ha), onde foram identificados os vestígios de sua ocupação tradicional, é **imprescindível** “à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar” físico e cultural. Essa área é, assim, necessária “à reprodução física e cultural dos mesmos, segundo seus usos, costumes e tradições”.

O ambiente foi alterado profundamente pela implantação das atividades agropastoris, com desmatamento, destoca e cultivo da maior parte da terra. Os Terena manifestaram o desejo de implantar programas de recuperação ambiental nas áreas de matas ciliares e outras áreas destinadas a reservas de mata, e disseram que esperam contar com apoio técnico e financeiro do governo para operacionalizar esses programas. Esperam assim recuperar parcialmente os recursos de pesca, caça e coleta, cuja concentração chegou à beira da extinção. Consideram imprescindível a presença destes recursos não para suprimento das necessidades econômicas, tal como acontecia, por exemplo, até as primeiras décadas do século XX, quando a população era bem menor e as necessidades sociais de outra ordem; são imprescindíveis hoje como espaço de reprodução de conhecimentos relativos ao ambiente e formas de socialização, valorizados culturalmente.

Consideram o uso do trator, implementos, insumos e técnicas de cultivo moderno como parte de sua cultura atual e manifestam o desejo de produzir tanto para o consumo interno como para a comercialização, como forma de dispor de recursos necessários ao atendimento de necessidades de bens industrializados, incorporadas à sua de vida atual. Assim, boa parte da terra, caso haja o reconhecimento como terra indígena, tende a ser utilizada em atividades produtivas, de maneira semelhante ao uso implementado pelos atuais proprietários.

3.25. Como foram adquiridos os títulos originais das terras que se encontram encartadas dentro da área mencionada no Despacho nº 075, de 02 de agosto de 2001, da FUNAI e no “Resumo do Relatório de Revisão de Limites da Terra Indígena Buriti” (17.200 hectares)?

O “Resumo do Relatório de Revisão de Limites da Terra Indígena Buriti (17.200 hectares)”, elaborado pelo antropólogo Gilberto Azanha, registra, no item VI (*Levantamento fundiário*), que:

Estes títulos tiveram suas origens em processos de compra sobre terrenos reputados pelo Estado de Mato Grosso como devolutos e desta forma adquiridos por particulares. Estes processos estão civados de vícios e infringiram a legislação vigente.

Mais adiante afirma que:

Analisando essa documentação, vê-se claramente que a legalização do esbulho sobre as terras ocupadas pelos Terena no alto Buriti, começaria com a aquisição e demarcação do lote “Canastrão”, requerido para compra ao Estado por Porfírio de Britto, em 1912 sendo o título provisório expedido pelo Estado de Mato Grosso em 1916. Os demais lotes seriam requeridos posteriormente: o lote “Recurso” em 1917 (por Agostinho Rondon); “Bority” em 1917 (por Otaviano Garcia de Souza); “Alegre” em 1920 (por José Diogo Garcia de Souza); “Varzea do Burity”, por Arnaldo Estevão de Figueiredo em 1924 e finalmente “Varjão” em 1926 (por Reginaldo Lemes da Silva).

Na nota de rodapé número 36, da página 80, do *Relatório de Revisão de Limites da Terra Indígena Buriti*, Gilberto Azanha (2001) desenvolveu o argumento de que, no caso das terras de Buriti, está claro que o Estado de Mato Grosso reconheceu a “prerrogativa de primeiro pretendente” aos candidatos à compra das áreas, sobrepondo esta prerrogativa ao direito do primeiro ocupante, no caso as famílias terena que viviam naquela área.

3.26. O Estado de Mato Grosso reputou as terras que eram ocupadas pelos índios como terras devolutas, vindo, posteriormente, a aliená-las a particulares? Em caso positivo, como e quando isso ocorreu? Quais os expedientes utilizados para repassar tais terras a particulares?

Sim, “o Estado de Mato Grosso reputou as terras que eram ocupadas pelos índios como terras devolutas, vindo, posteriormente, a aliená-las a particulares”. Os expedientes utilizados para repassar tais terras a particulares foram procedimentos irregulares, conforme as referências citadas na resposta ao quesito anterior.

3.27. Os estudos de identificação da Terra Indígena Buriti, de ocupação de respectivo grupo tribal Terena, com superfície e perímetro aprovados de 17.200 hectares e 78 km respectivamente, localizada nos municípios de Sidrolândia/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, apresentam vícios e/ou equívocos? Em caso positivo, especificar os vícios e/ou equívocos existentes?

Os “vícios e/ou equívocos” apresentados nos “estudos de identificação da Terra Indígena Buriti, de ocupação de respectivo grupo tribal Terena, com superfície e perímetro aprovados de 17.200 hectares e 78 km respectivamente, localizada nos municípios de Sidrolândia/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS” se referem à exclusão de algumas áreas adjacentes, apontadas em mapa que segue em anexo (vide Figura 3). As lideranças terena apontaram essas áreas como sendo de ocupação tradicional, mas demonstram consciência da impossibilidade, segundo entendem, de reaverem todo o território ocupado tradicionalmente antes da implantação das fazendas. Consideram, no atual contexto, ser mais importante encaminhar uma solução para o conflito, mesmo que isto implique na exclusão das áreas não contempladas no estudo acima referido. Enfim, consideram, nesse momento, que a superfície proposta pelo relatório do Grupo Técnico coordenado pelo antropólogo Gilberto Azanha é suficiente para assegurar sua reprodução física e cultural. Entretanto, nada garante que esta demanda não reapareça, pois como disse o cacique Basílio Jorge: “Queremos a

demarcação dos 17.200 ha; a briga sobre estas outras áreas que ficaram fora vai ser para os nossos netos”.

É importante registrar, ainda, que os peritos não realizaram trabalhos *in loco* em grandes extensões de terra fora daquela eleita pelo Juízo como objeto da perícia (17.200), pois isto fugiria às atribuições a nós delegadas. Limitaram-se apenas a apontar a localização aproximada de muitas dessas áreas, pois a caracterização da legitimidade desta demanda exigira estudos complementares de acordo com os procedimentos legais.

3.28. De acordo com o que dispõe o art. 231, § 1º, da Constituição Federal de 1988, qual a superfície e o perímetro da Terra que se pode considerar, atualmente, como sendo Terra Indígena Buriti? As propriedades elencadas na Inicial encontram-se localizadas dentro da área, ou seja, elas também são, efetivamente, terras indígenas? Quais fazendas se encontram, atualmente, dentro da área que se pode considerar como Terra Indígena Buriti?

A área objeto da perícia (17.200) reúne elementos de ocupação tradicional que permitem caracterizá-la como de ocupação tradicional indígena, isto é, de ocupação tradicional terena, cuja comunidade está hoje reunida na área de acomodação do Posto Indígena Buriti, demarcada com 2.090 ha. Esta última se encontra no interior do perímetro da área objeto da perícia, ou seja, é parte dos 17.200 ha. Assim, “de acordo com o que dispõe o art. 231, § 1º, da Constituição Federal de 1988”, “a superfície e o perímetro da Terra que se pode considerar, atualmente, como sendo Terra Indígena Buriti” é aquele proposto pelo Grupo Técnico de revisão de limites, ou seja, a área objeto dessa perícia.

A perícia encontrou elementos materiais e imateriais que caracterizam a área como de ocupação terena desde período anterior ao requerimento/titulação dessas terras por particulares. A origem do atual problema fundiário foi a venda, por parte do Estado de Mato Grosso, dessas terras para particulares, consideradas como *terras devolutas* e sujeitas à alienação, negligenciando a posse anterior pelos índios. Aos Terena foi reservada apenas uma pequena parte das terras que ocupavam, os 2.090 ha

demarcados como Terra Indígena, cuja insuficiência para a produção econômica e reprodução social levou os indígenas de Buriti a apelarem para a atitude drástica da *retomada* ou *invasão*, ao que tudo indica como forma de criar um problema político e recolocar a questão de suas terras na agenda pública do Estado Brasileiro.

Segundo os peritos puderam levantar junto aos Terena mais idosos, por volta de 1900 existiam diversas famílias terena ocupando locais que extrapolavam em alguns pontos a área objeto da perícia, proposta como área de ocupação tradicional, de acordo com o relatório administrativo da FUNAI, conforme indicado em resposta a outros quesitos dessa perícia.

O primeiro requerimento de terra incidindo sobre a área ocupada pelos Terena de Buriti foi o processo de regularização da fazenda das Correntes, iniciado em 1894, com 231 ha. Nas quatro primeiras décadas do século XX novas terras foram sendo requeridas e tituladas por particulares na região, e a área de ocupação tradicional dos Terena de Buriti foi encolhendo, deixando para trás casas, roças, cemitérios e área de pesca, caça e coleta.

Com relação à pergunta sobre quais propriedades se encontram localizadas dentro da área objeto da perícia, e outros esclarecimentos solicitados no quesito, pode-se informar que:

1. Os limites da área proposta pelo Grupo Técnico constituído pela FUNAI, através da Portaria 1.155/PRES/FUNAI, cujo produto final é o ***Relatório Antropológico para a Redefinição dos Limites da Terra Indígena Buriti***, assinado pelo antropólogo Gilberto Azanha em maio de 2001, apresenta limites claros para essa área, com mapas e coordenadas geográficas. Os documentos das propriedades também dispõem de memoriais descritivos e mapas, não sendo difícil, para um técnico em agrimensura/topografia, identificar a sobreposição dessas áreas, sendo elas, inclusive, de conhecimento dos proprietários.

2. As “propriedades elencadas na Inicial” representam apenas uma parcela das propriedades localizadas na área objeto da perícia; muitas fo-

ram aderidas à Ação no decorrer do Processo. No resumo do relatório acima mencionado, publicado no *Diário Oficial da União*, Gilberto Azanha disse que:

As áreas a serem reincorporadas à Reserva “Buriti” nesta proposta atingiu 30 imóveis rurais, dos quais 21 foram vistoriados (09 não constam ainda com determinação judicial para tal), cujas titulações originais (ou primitivas) remontam as décadas de 1910-20.

O relatório apresenta ainda um quadro com os dados referentes ao nome do ocupante, nome da ocupação, situação da ocupação, tempo de duração, residência no imóvel e área do imóvel na Terra Indígena, quantificada em hectares.

RESPOSTA AOS QUESITOS ANTROPOLÓGICOS,
HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS FORMULADOS
PELA UNIÃO E FUNAI

4.1. Se na área reivindicada pelos índios da Terra Indígena Buriti de aproximadamente 17.200 hectares eleito pelo Grupo Técnico, constituído pela Portaria nº 1.115, de 13/11/2000, existem elementos etno-históricos, antropológicos e arqueológicos que a caracteriza?

Sim, existem “elementos etno-históricos, antropológicos e arqueológicos” que caracterizam “a área reivindicada pelos índios da Terra Indígena Buriti de aproximadamente 17.200 hectares elegido pelo Grupo Técnico, constituído pela Portaria nº 1.115, de 13/11/2000” como terra de ocupação tradicional indígena. O detalhamento desses “elementos” já foi suficientemente descrito e analisado nas respostas a outros quesitos dessa perícia, tornando desnecessário repeti-los nesta ocasião. No caso dos “elementos arqueológicos”, os dados constam na resposta aos quesitos arqueológicos apresentados pelo Ministério Público Federal, na Primeira Parte desta perícia; nessa parte consta ainda um mapa com a localização espacial dos locais investigados pelos peritos do Juízo (vide Figura 3).

4.2. Relatar qual ou quais os fatos que levaram os índios da Terra Indígena Buriti a permanecerem em 2.090 hectares?

Os “os índios da Terra Indígena Buriti” permaneceram “em 2.090 hectares” devido à transferência forçada de algumas famílias para a área de acomodação de 2.090 hectares, como aconteceu, por exemplo, com as famílias que viviam na região denominada Barreirinho, cuja documentação já foi analisada em resposta a quesitos anteriores, incluindo os apresenta-

dos pela Justiça Federal. Em outros casos, segundo as informações levantadas junto aos índios, houve expulsão de famílias pelos proprietários, nas décadas de 1920-1930, inclusive com uso de forças policiais ou forças que se fizeram passar por policiais, como no caso das regiões denominadas Arrozal, Invernada, Cafezal, Furna da Estrela e Furna da Vassoura. Tais forças são mencionadas como sendo a *captura*, a qual realmente existiu no antigo Mato Grosso, inclusive com uma delegacia na cidade de Aquidauana, conforme explicação mais detalhada que consta na Primeira Parte desta perícia.

A instalação do Posto do SPI, de trabalhos missionários e de serviços de assistência na área de acomodação (2.090 ha) também contribuiu para atrair as famílias terena para essa área.

Assim, a descontinuidade na ocupação na área objeto da perícia, por parte das famílias terena, ocorreu por razões alheias à vontade dessas famílias, já que elas não dispunham de meios para se contrapor às pressões dos proprietários para que deixassem as terras que ocupavam tradicionalmente e se recolhessem na área de acomodação, hoje com 2.090 ha.

4.3. Se a área reivindicada pelos índios da Terra Indígena Buriti constituem elementos necessários às atividades produtivas, recursos ambientais, produções físicas e culturais, segundo seus usos, costumes e tradições?

Consultar sobre esse assunto a resposta aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal, em que está respondida a questão aqui apresentada.

4.4. Se existem vestígios aparentes de lugares tidos como sagrados ou de significado simbólico, dentro do perímetro da área de 17.200 hectares, referente ao Processo nº 08620.0465/93 (Processo de Identificação)?

Sim, “existem vestígios aparentes de lugares tidos como sagrados ou de significado simbólico, dentro do perímetro da área de 17.200 hectares, referente ao Processo nº 08620.0465/93 (Processo de Identificação)”.

No tópico abaixo, constam alguns desses lugares e os significados que estabelecem com as práticas religiosas dos Terena de Buriti. Antes de enfatizar esses locais e a importância de que eles se revestem para as práticas religiosas, faz-se necessária uma breve digressão sobre o contexto histórico.

Religião e locais com significado simbólico e ritual

O sistema religioso terena *tradicional*⁶⁶ é praticado por muitos indivíduos que vivem em Buriti até os dias de hoje, a despeito das pressões *aculturativas* incidindo sobre essa população em séculos de contatos com não-índios, desde a primeira metade do século XVI. Cerca de metade da população terena de Buriti se identifica como convertida ao protestantismo (Assembleia de Deus, Uniedas, Cristã do Brasil etc.), mas a vida religiosa cotidiana desses convertidos também mescla elementos do protestantismo com crenças e práticas religiosas que poderiam ser classificadas como tradicionais.

A outra metade dos Terena se diz católica, utilizando o mesmo termo para designar os praticante do sistema tradicional, especificamente o xamanismo. O catolicismo terena deixa transparecer elementos do catolicismo popular, valorizando o calendário festivo/ritual, como a Semana Santa, os dias comemorativos de diversos santos e, especialmente, as festas de São João (24 e 25 de junho), Santo Antônio (12 de junho), São Pedro (29 de junho) e São Sebastião (19 e 20 de janeiro). Aparecem também supostos elementos de umbanda, como imagens de *caboclos*, as oferendas etc. Esta visibilidade de elementos do protestantismo, do catolicismo e de elementos aparentemente umbandísticos reflete, dentre outras coisas, a intensidade dos contatos entre os Terena e a população regional, há

66 Entende-se por *tradicional*, segundo o uso do termo entre os atuais Terena, os elementos da cultura que fazem referência à sua ascendência, anterior ao contato com os ocidentais. A distinção é um tanto quanto problemática, pois a prática social se efetiva como uma mescla de elementos ditos tradicionais e modernos.

cerca de um século, quando os não-índios chegaram à região e passaram a interagir intensamente com a população indígena; ela pode ainda refletir relações interétnicas anteriores a esse período, quando provavelmente foram objeto de ações missionárias, conforme relatado em outras partes do presente laudo.

A obrigatoriedade da realização da festa de São Sebastião surgiu por ocasião da epidemia que dizimou parcela significativa da população terena local na década de 1920-1930. Na ocasião, os Terena fizeram uma promessa ao santo e, desde então, tem sempre um *festeiro* com atribuição de coordenar os preparativos dessa festa religiosa.

Os Terena constituem uma sociedade bastante aberta à convivência com outros tipos de sociedades. Os dados históricos⁶⁷ e a etnografia atual indicam que essa abertura está relacionada ao próprio *ethos* ou modo de ser terena. Mesmo assim, pode-se notar entre os Terena a permanência de muitos elementos de sua antiga religião. Exemplo: no conhecimento de rezas e práticas rituais realizadas para afastar as cobras dos locais de convivência humana, ou para espantar lagartas, gafanhotos e outras pragas que atingem as lavouras. Isso é feito através do contato direto dos xamãs com os donos destes seres, procedimento característico das sociedades sul-americanas, conforme amplamente documentado na etnografia do continente.

Os praticantes do xamanismo terena mantêm relação com os espíritos responsáveis pelos animais. Deles recebem o conhecimento para diagnosticar e tratar os enfermos, bem como sobre fórmulas de medica-

67 A simbiose ou servidão entre os antigos Guaikuru e as tribos ancestrais dos atuais Terena, a participação destes últimos na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870) e no processo de derrubada das matas e implantação das fazendas, apontam para uma disposição pela construção de uma relação amistosa e participativa, em detrimento de uma atitude esquivada, como aquela que caracterizou a população Guarani, ou agressiva, opção feita pelos Xavante e outros povos indígenas antes da *pacificação*. Este é um dado fundamental para compreender história terena.

mentos. Os espíritos protetores vivem em certas cachoeiras, regiões de mata e nos morros rochosos. Estes locais se revestem de grande importância para os xamãs, que reclamam da dificuldade de visitar tais lugares, impedidos que estão pela ocupação dos proprietários, haja vista que estão na área dos 17.200 ha identificados no processo administrativo da FUNAI. Esses locais, sempre que possível, foram visitados clandestinamente pelos índios, até que os conflitos recentes pela posse da terra tornaram inviável o trânsito fora da área que estão ocupando. Alguns destes locais são as **cachoeiras** do córrego Buriti, áreas remanescentes de **mata** nas furnas, o **morro do Ponteiro** e os vários **cemitérios**, um deles inclusive fora dos 17.200 ha apontados no relatório do antropólogo Gilberto Azanha (2001) (vide Primeira Parte, Figura 3).

O morro do Ponteiro é também denominado de morro da Corina, pois segundo nos informou a xamã Laurelina Alcântara Batista, conhecida como *Senborinha*, ali residiu no passado uma mulher Terena que exercia a função de xamã, especialmente como parteira, invocando uma espécie de espírito ou divindade que habitaria tal morro, com quem ela desenvolvia uma relação especial. Antes dela, essas práticas foram realizadas por outros xamãs no mesmo local. Até os dias de hoje o morro do Ponteiro é carregado de significação sociocultural e religiosa.

Na região da Furna da Estrela, localizada na borda da Serra de Maracaju, existe a *pedra da velhinha*, lugar que comporta significado semelhante, segundo informação de Vicente da Silva, 74. Nesse local apareceria, quando invocada pelas mulheres xamãs, uma índia muito velha, da qual elas receberiam conselhos e prescrições referentes aos seus ofícios. Os morros rochosos são importantes como referência da moradia de certos espíritos, tanto que a xamã Laurelina Alcântara Batista, a *Senborinha*, dispõe, na casa onde realiza seus rituais, ao lado de sua residência, algumas pedras retiradas dos morros do pé da serra para que os espíritos ali permaneçam e possam ser mais facilmente invocados quando seu auxílio se faz necessário.

Os cemitérios se revestem de grande importância para os Terena. Segundo um costume que lembra o de católicos, fincam cruzes de madeira (aroeira) sobre os túmulos. O cemitério é marcado com uma grande cruz de aroeira, denominada pelos Terena de *mestre das cruzes*, *cruz mestra* ou *cruz mestre* ou *cruz do mestre*. Eles costumam frequentar o cemitério e acender velas no pé da *cruz mestra*, onde também fazem promessas com o intuito de que os deuses e os espíritos dos mortos atuem em benefícios dos vivos. No local costumam rezar para pedir chuva ou a cura de doenças.

No cemitério próximo ao córrego do Américo ou Cortado, onde os Terena ocupam uma área de aproximadamente 400 ha, os peritos encontraram uma sepultura que segundo os Terena e análise do perito em arqueologia seria de uma menina não-índia, com um túmulo de cimento, diferente dos demais, onde está inscrito *Cacilda de Souza Guardiano, nascida em 19-09-1952 e falecida em 14-02-1959*. Isto constitui um indicativo de que alguns cemitérios talvez tivessem sido utilizados de forma conjunta, ou, o que é mais provável, de forma subsequente – primeiro pelos Terena e depois por regionais –, naquele cenário multiétnico estabelecido na região a partir, principalmente, da década de 1940. Este cenário é visível na identificação de alguns casamentos interétnicos e na visualização de traços fisionômicos e culturais não-indígenas na população terena de Buriti, embora em escala notoriamente minoritária. Uma pesquisa mais exaustiva ainda poderia revelar em que medida os elementos da cultura regional são incorporados em uma lógica terena englobante. De qualquer forma, os indígenas de Buriti seguem mantendo sua identidade étnica e se autoidentificando como Terena, marca de sua indianidade.

As matas e as cachoeiras, para os Terena praticantes da religião tradicional, são também locais de morada de espíritos controladores da vida e da quantidade disponível de animais selvagens, sendo que cada espécie dispõe de um *dono*, cuja responsabilidade é cuidar desses animais como se fossem seus bichos de estimação, já que entre eles se desenvolvem formas de sociabilidade muito próximas daquela que tem lugar na sociedade humana. Cada espírito-dono de uma espécie assume a roupagem da espécie

que cuida, sendo visível sob sua aparência, mas é, na verdade, um xamã com poderes sobrenaturais. O xamã humano interage com os xamãs animais, pois ambos dispõem de uma linguagem comum, não acessível ao não iniciado nas práticas xamânicas.

Nessa interação, o xamã humano recebe dos xamãs animais conselhos, fórmulas de medicamentos e procedimentos rituais, utilizados em benefício das pessoas que lhe pedem auxílio. Essa interação entre o xamã humano e as espécies animais é tão intensa que chega a constituir uma espécie de co-substancialidade, pois os elementos de identidade compartilhados geram uma espécie de natureza comum. Assim, Laurelina Alcântara Batista explicou que ela não pode comer carne de caça sob pena de cometer grave ofensa aos seres espirituais com os quais trabalha, pois “os outros podem comer, mas eu não; só como galinha, carne de vaca, que não pertencem a eles”.

4.5. Em sendo afirmativa a resposta do quesito anterior, que vestígios são esses? Se possível descrevê-los, juntando fotos?

As **cachoeiras** estão situadas principalmente no córrego Buriti, uma delas com vários metros de queda.

O **morro do Ponteiro** ou da Corina é o mais mencionado pelos Terena, mas segundo explicou Laurelina Alcântara Batista, os espíritos moram em todas as elevações de pedra, comuns nas **franjas da serra**. As pedras que ela dispõe em seu altar foram retiradas destes locais.

Existem ainda algumas reservas de **matas** e remanescentes em regeneração, tanto na área de acomodação do Posto da FUNAI, como na área objeto da perícia. Certos rituais são realizados nestes locais, no interior dos atuais 2.090 ha, mas segundo fomos informados, eles serão realizados principalmente no sopé da Serra de Maracaju, caso venham a dispor da posse da terra.

Os **cemitérios** aos quais os Terena têm acesso na área de acomodação e naquelas reocupadas nos últimos anos, são visitados para a realização de práticas rituais.

4.6. Se a área reivindicada pelos índios Terena da Terra Indígena Buriti é remanescente da atual com o mesmo nome e de 2.090 hectares?

Sim, “a área reivindicada pelos índios Terena da Terra Indígena Buriti é remanescente da atual com o mesmo nome e de 2.090 hectares”, conforme os peritos do Juízo procuraram esclarecer em outras partes do presente relatório, através de dados de natureza diversa e informações coletadas junto aos índios por meio da combinação de variados métodos de pesquisa.

4.7. Se a área reivindicada pelos índios da Terra Indígena Buriti, de 17.200 hectares, abrange as propriedades dos Autores dessa ação e alcança outras propriedades não caracterizadas na presente ação?

Sobre esse assunto, consultar a resposta aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal, nesta Segunda Parte da perícia.

4.8. Em sendo afirmativa a resposta do quesito anterior é possível identificá-las?

Consultar a esse respeito as respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal, nesta Segunda Parte da perícia.

4.9. Que fatos ou acontecimentos históricos importantes ocorreram até o ano de 1934 que digam respeito à presença indígena na área reivindicada?

Os dados arqueológicos, genealógicos, as histórias de vida, a análise dos documentos históricos (fontes textuais) e administrativos do SPI, assim como a extensa bibliografia levantada pelos peritos, permite afirmar que os fatos ou acontecimentos históricos importantes que ocorreram até o ano de 1934, no que diz respeito à presença indígena na área reivindicada, podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Até o início da última década do século XIX, os Terena do Buriti ocupavam uma ampla área abrangendo as bacias dos córregos Buriti, do

Meio e Cortado ou Américo, delimitada por suas cabeceiras nas franjas da serra, indo até a foz destes córregos, quando deságuam em rios maiores, como o Cachoeirão, que correm em direção ao Pantanal. Essa área era intensamente ocupada em suas atividades de construção de moradias, roça, caça, pesca e coleta. Só eventualmente perambulavam para além desse perímetro, como por exemplo, quando em novembro, época do amadurecimento da guavira, eles subiam a Serra de Maracaju para a coleta da fruta nos campos situados nos chapadões, ou quando procuravam os cursos d'água maiores para pescarem em determinados períodos do ano.

2. Na última década do século XIX, esse modelo de ocupação passou a confrontar-se com a colonização da região, iniciada pela demarcação da fazenda Correntes, em 1894. Nas três primeiras décadas do século XX, as terras de ocupação tradicional dos Terena do Buriti foram alvo de requerimento por parte de particulares que compraram essas terras do Estado de Mato Grosso. O próprio Estado de Mato Grosso considerou equivocadamente essas mesmas terras como *devolutas* e, portanto, sujeitas à alienação por particulares, mediante o atendimento dos procedimentos que regulamentavam a compra de terras. Os índios reagiram como puderam — e segundo o grau de compreensão que tinham na época do processo histórico em curso — à transferência deles daquelas terras que há muito ocupavam, deixando-as para particulares não-índios. O SPI se mostrou um braço do governo pouco eficaz na defesa dos direitos dos indígenas, pois atuou de maneira explicitamente contrária aos interesses indígenas, como no caso da transferência das famílias terena que viviam no local denominado Barreirinho, coordenada pelo Chefe de Posto Alexandre Honorato.

3. O requerimento/titulação por particulares das áreas antes ocupadas pelos Terena foi seguido, em anos posteriores, pela ocupação efetiva da terra, com desmatamento e implantação de lavouras e principalmente pastagens. Os Terena tiveram uma participação significativa nestas atividades, denominadas localmente de *abertura das fazendas*. Paulatinamente, os

Terena foram coagidos, de diversas formas, a deixarem esses locais e a se concentrarem na área de acomodação de 2.090 ha.

As respostas aos demais quesitos dessa perícia contêm informações complementares sobre este processo.

4.10. Se pela tradição oral dos índios da Terra Indígena Buriti, reivindicam parte de sua ocupação tradicional além dos limites estabelecidos no Processo n° 08620.0465/93?

Sim, “pela tradição oral dos índios da Terra Indígena Buriti”, os Terena “reivindicam parte de sua ocupação tradicional além dos limites estabelecidos no Processo n° 08620.0465/93”, mas não no presente momento, conforme especificado nas respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal.

As lideranças terena de Buriti – comissão que nos acompanhou e caciques com os quais nos reunimos – concordaram, segundo entendimento manifestado quando abordado esse assunto para levantar os dados que comporiam a resposta ao presente quesito, com a demarcação dos 17.200 ha. Para isto argumentaram: (1) a dificuldade do Governo em demarcar terras na região, intensivamente ocupadas por atividades econômicas não-índias; (2) a necessidade de encontrar uma saída mais breve para o conflito estabelecido com seus vizinhos não-índios; (3) que os 17.200 ha são suficientes para, em período longo de tempo, resolver os problemas gerados pela falta de espaço na atual reserva demarcada (2.090 ha). Eles consideram insustentável a permanência da atual população terena de Buriti nos 2.090 ha, pois as dificuldades de produção e de convivência geradas pelo pouco espaço constituem um impasse para a reprodução de seu sistema sociocultural.

É necessário registrar que os Terena manifestaram, ainda, a convicção de que as terras consideradas de ocupação tradicional e que ficaram

fora da área delimitada (17.200 ha) lhes pertencem por direito e serão reavidas no futuro, pelas próximas gerações, como disse o cacique Basílio Jorge: “Essa é uma luta para as próximas gerações”. Os peritos do Juízo se limitaram apenas a ouvir e registrar estas informações, evitando expressar posicionamentos, questionar os fundamentos das informações ou propor encaminhamentos, mesmo quando solicitados.

4.11. Em sendo afirmativa a resposta ao quesito anterior, pode identificá-la?

As áreas apontadas como de “ocupação tradicional além dos limites estabelecidos no Processo nº 08620.0465/93” estão assinaladas de maneira aproximada no mapa da Figura 3, anexado na Primeira Parte desta perícia. A caracterização precisa dessas áreas somente poderá ser realizada por grupo técnico constituído administrativamente pelo órgão competente (FUNAI), caso seja este o encaminhamento. Os peritos não estiveram investidos da atribuição de identificar todas as áreas de “ocupação tradicional além dos limites estabelecidos no Processo nº 08620.0465/93”. A identificação de áreas além desses limites somente poderia ser realizada com a aplicação dos procedimentos legais que regem os estudos de identificação de terra indígena, os quais, de qualquer forma, são também incompatíveis com o período estabelecido para o prazo de entrega desta perícia. Para isso seria preciso alguns meses a mais.

4.12. Pelas características das áreas em litígio, dá para verificar se houve desmatamento para pastagens e para agricultura pelos seus ocupantes não-índios?

Sim, são nitidamente evidentes os desmatamentos realizados para a formação de pastagens para bovinos e para a atividade agrícola praticada pelos proprietários que se sucederam na cadeia dominial nas últimas três décadas. A análise das fotografias aéreas tiradas pelo Exército Brasileiro

no ano de 1965 e sua comparação com imagens de satélite mais recentes e com as histórias ouvidas dos Terena e trabalhadores rurais na região evidenciam que o desmatamento massivo daquela área ocorreu a partir da década de 1970, período da chamada *revolução verde*, com investimento e incentivo fiscal do Governo para modernizar a produção no campo.

Sobre esse assunto, deve-se consultar a resposta aos quesitos arqueológicos elaborados pelo Ministério Público Federal, conforme consta na Primeira Parte desta perícia.

4.13. Em sendo afirmativo o quesito anterior, de quando datam?

Os desmatamentos tiveram início nas primeiras décadas do século XX, mas até a década de 1960 eram tímidos e pontuais dado o nível tecnológico empregado nas atividades agrícolas. Para o ano de 1965, estima-se que cerca de 80% da área ainda era coberta de matas nativas. A partir da década de 1970 a área foi quase que completamente desmatada, restando apenas algumas reservas e matas ciliares.

4.14. Na Terra Indígena Buriti, qual o grupo étnico que a ocupa? Quais são suas características socioculturais?

Na Terra Indígena Buriti vive o grupo étnico Terena formado por descendentes dos antigos *Guaná-Txané*, falantes de uma língua da família linguística Aruák. O principal critério de pertencimento ao grupo é compartilhar a solidariedade étnica, o que implica estar inserido em algum dos troncos familiares e ter, com seus integrantes, relações de parentesco identificáveis e reconhecidas socialmente.

Uma das principais características da cultura do grupo é a abertura para a exterioridade, facilitando empréstimos culturais, como no caso da simbiose histórica entre os antigos Terena e Kadiwéu, e, atualmente, com a sociedade nacional. Eles praticam também uma agricultura *sofisticada*, a qual desempenha não apenas o papel de produtora de alimentos, mas está

intrinsecamente relacionada à identidade social. As roças que os peritos viram em Buriti estavam limpas de ervas daninhas e bem cuidadas, pois o seu estado de zelo parece refletir o *status* do agricultor. Muitas outras características culturais poderiam ser lembradas, mas os peritos enfatizam neste item apenas algumas características da organização social e do modelo político atual, porque estes dados ajudam a pensar as formas de territorialização dessa sociedade, aspecto mais pertinente para o objeto dessa perícia. A discussão é feita com base em dados de Buriti, levantados durante a pesquisa de campo.

O modelo de dominação política

Os documentos históricos mencionam que no período pré-colonial os diversos grupos que hoje compõem a população terena dispunham de uma organização social bastante complexa, com base no sistema de metades e clãs. Este complexo sistema provavelmente forneceria orientação para as escolhas matrimoniais, a vida econômica, a organização política e as práticas rituais. Infelizmente este sistema não foi documentado por antropólogos profissionais e dele há apenas fragmentos de relatos de viajantes e administradores. Provavelmente, também, esse sistema geral apresentava variação entre os grupos Guaná-Txané, com distinções no plano da morfologia social. Estas distinções, juntamente com as variações dialetais, comporiam um arcabouço de sinais diacríticos legitimadores dos processos de construção de identidades particulares entre os diversos grupos culturalmente próximos.

Como mencionado há pouco, o modelo de organização social terena pré-colonial é pouco conhecido ou conhecido de maneira imprecisa, mesmo com o esforço do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1976) em reconstituir a antiga forma de organização social terena. Isto porque as descrições dos Terena no período pré-colonial não são resultado de trabalhos de etnólogos profissionais, com domínio das técnicas

de descrições e análise dos sistemas de parentesco, residência, liderança etc., o que em grande medida compromete a qualidade daqueles dados etnográficos.

Mesmo na situação atual, não se dispõe de nenhum trabalho exaustivo dessa natureza entre os Terena contemporâneos, até porque, como enfatizado em outras partes deste relatório, a preocupação predominante das investigações antropológicas tem se centrado na interface da sociedade terena com a sociedade nacional, preocupação que marca o trabalho dos antropólogos chamados – pejorativamente – de *contatualistas*.

Dispondo de poucas referências seguras sobre a organização social e política terena, os peritos centraram o foco da análise nos dados etnográficos levantados durante a pesquisa de campo realizada em Buriti. Estes dados indicam profundas transformações na forma de exercício de liderança a partir do recolhimento das famílias na área de acomodação (2.090 ha), ou seja, essa acomodação não é apenas territorial e econômica, ela implica num redimensionamento no plano da organização social e política.

Pretende-se desenvolver a hipótese de que a partir da dispersão das grandes aldeias formadas em torno de missões ou estabelecimentos militares no período anterior à guerra da Tríplice Aliança, a organização social terena passou a se basear prioritariamente nos troncos. Cada família extensa cognática é organizada por um responsável, denominado *tronco*, que articula a vida social e econômica dentro do círculo de famílias nucleares que formam um aglomerado de residências próximas, facilmente identificáveis nas aldeias de Buriti, assim como em qualquer outra reserva terena. Como demonstrado na resposta ao primeiro quesito formulado pelo Juízo, a referência do tronco é geralmente centrada em um homem de idade avançada, mas na maioria dos casos as atribuições políticas a ele relacionadas são desempenhadas pelo casal de velhos, apoiados pelo núcleo de parentes mais próximos. Embora interligadas por direitos e deveres de solidariedade econômica, as famílias nucleares que compõem um tronco têm plena autonomia no plano da produção econômica.

A chefia, para além da área de influência do articulador do tronco, é, hoje em dia, voltada predominantemente para o cenário de relação com as agências da sociedade nacional. É neste cenário que entra a figura do cacique, representante político das diversas aldeias de Buriti. Os caciques são os responsáveis pelo gerenciamento da relação dos Terena com a sociedade nacional e suas agências. Isto não caracteriza uma dicotomia rígida entre o tronco e a aldeia, mas delinea círculos de proximidade e distância, com base na intensidade e densidade de relações que se efetivam em uma rede de troncos aliados. A estrutura social pode ser pensada como um modelo concêntrico, em que se tem, do centro para a periferia: a família nuclear – o tronco – a aldeia – a etnia – os aliados não-terena – os aliados potenciais – os inimigos. Do centro para a periferia amplia-se o horizonte da vida social, ao mesmo tempo em que diminui a intensidade das relações. O sentimento de pertencimento a uma família nuclear é permanente, enquanto que, o de aldeia por exemplo só surge em contexto de interação mais ampla.

Os Terena se sentem plenamente inseridos no cenário multiétnico regional e nacional, tendo plena consciência da impossibilidade —e da falta de desejo— de suas comunidades desenvolverem uma existência totalmente autônoma e isolada em relação à sociedade nacional envolvente. Apresentam-se como plenamente participantes da sociedade brasileira, reivindicando direitos e assumindo os deveres que regem a conduta dos membros nessa sociedade. Entretanto, reivindicam o direito à alteridade, ou seja, o respeito ao direito de continuarem existindo enquanto comunidade organizada, constituída a partir de padrões culturais herdados de seus ancestrais, reelaborados e ressignificados em contextos históricos de relação com a sociedade brasileira. Os Terena concebem sua cultura como dinâmica; daí a facilidade de incorporação de novos elementos culturais. Contudo, na inovação, permanece a lógica terena que se expressa em formas de conduta própria, como por exemplo a manutenção dos princípios

básicos da organização social e política, esquematicamente apresentados em unidades sociológicas como o tronco.

O cacique existe para cuidar da relação com a sociedade nacional, assegurando aos troncos que compõem cada aldeia sua participação na vida política da sociedade terena e nas políticas a elas destinadas pelas diversas agências da sociedade nacional. Isto é realizado da maneira por eles considerada mais adequada, segundo seus usos e costumes, ou seja, atendendo às necessidades básicas das famílias e procurando evitar conflitos e desavenças entre elas e os troncos.

Alguns proprietários de terras na área objeto da perícia afirmaram que era comum que quando havia alternância no cargo de cacique, o novo ocupante procurasse os proprietários para informar da substituição no cargo e se colocar à disposição para mediar contratos de trabalho ou outras atividades que envolviam a relação entre índios e proprietários. A diplomacia terena preza muito a convivência tranquila e saudável com seus vizinhos. Neste sentido, eles esperam com ansiedade a definição do conflito gerado pela disputa das terras para voltarem a viver em harmonia e segurança.

Segundo os Terena Armando Gabriel, 85, e Leonardo Reginaldo, 84, os quais exerceram cargos de caciques em aldeias na Terra Indígena Buriti por mais de três décadas, a instituição do *cacicado* em Buriti teve a participação direta de funcionários do SPI, como o militar Horta Barbosa, defensor da ideia da necessidade de organização dos índios nesse formato de chefia. O objetivo desse convencimento era procurar assegurar uma participação indígena mais digna na vida nacional. O cacique está, assim, diretamente relacionado à vida social dentro da terra reservada para os índios (2.090 ha), sob a direção do Chefe do Posto do SPI. Segundo os Terena informaram, o primeiro cacique, Joaquim Teófilo, teria sido nomeado em 1922. Foi sucedido, por volta de 1926, por Joaquim Loureiro de Figueiredo, que permaneceu no cargo até 1959: no início como cacique

de toda a população e depois da primeira divisão das aldeias, com o surgimento das aldeias Córrego do Meio e Água Azul, passou a liderar somente a população da aldeia Buriti.

Ainda segundo os dois ex-caciques referidos no parágrafo anterior, o cacique Joaquim de Loureiro Figueiredo morou inicialmente no Barreirinho, mas com a pressão dos fazendeiros acabou acompanhando a transferência dessas famílias para as proximidades do Posto do SPI, seguindo orientação do então chefe de Posto, Alexandre Honorato Rodrigues. Encontramos referências documentais que comprovam estes dois fatos: (1) Roberto Cardoso de Oliveira (1976, p. 85) menciona a presença em Buriti do cacique Joaquim Loureiro de Figueiredo, um de seus informantes quando esteve no local em julho de 1955; (2) a transferência das famílias do Barreirinho para a área do Posto do Buriti foi documentada pelo próprio chefe de Posto, Alexandre Honorato Rodrigues, em documento endereçado ao seu superior hierárquico no SPI.

Faz-se necessário traçar ainda algumas considerações sobre o significado das denominações de aldeias na Terra Indígena Buriti, enquanto unidades administrativas reconhecidas pelo SPI/FUNAI. Na organização política da população que compõe essa Terra Indígena, a aldeia constitui atualmente uma unidade administrativa composta por diversos troncos associados. Consta que esse formato de organização político-administrativa apareceu a partir da ação do Serviço de Proteção aos Índios, nas primeiras décadas do século XX, a partir de 1922, com o intuito de facilitar a implantação de suas atividades assistenciais e administrativas do órgão indigenista oficial junto à população terena. No início, foi reconhecida apenas uma aldeia, denominada Buriti, para a qual foi nomeado um cacique. O processo de nomeação teve interferência direta do representante do órgão indigenista oficial que escolhia a pessoa julgada mais habilitada para o exercício do cargo. O cacique estava assim diretamente subordinado ao chefe de Posto, sendo uma espécie de *auxiliar* na atividade de mobilizar e organizar

a comunidade para as ações que o SPI pretendia desenvolver. Uma de suas atribuições era arremeter pessoas para as atividades de produção mantidas pelo SPI no período inicial de sua atuação, como por exemplo, a criação de gado, o plantio de lavouras, pomares etc. Segundo informaram os Terena, nesse período os caciques eram extremamente enérgicos com a população, investidos da autoridade a eles delegada pelo chefe de Posto e contando com um grupo de homens armados. Muitas famílias preferiam continuar morando em fazendas como peões a se subordinarem aos excessos de autoritarismo do chefe de Posto e do cacique.

A instituição do cacicado paulatinamente passa a ser apropriada pelos Terena e direcionada para o atendimento de outras demandas —internas à comunidade, e externas no que se refere à sociedade envolvente— que surgem no cenário de vida confinada na reserva, envolvendo os outros agentes e instituições participantes deste cenário. É assim que, investido da autoridade outorgada pelo cargo que ocupava, gradativamente o cacique começou a mediar ações como: (1) contratos de trabalho entre índios e proprietários ou empresas rurais; (2) programas de instituições públicas voltadas para o atendimento da população indígena; (3) programas desenvolvidos por igrejas, universidades e entidades da sociedade civil organizadas; (4) conflitos internos relativos à convivência na aldeia entre os troncos que a compõem.

As atribuições assumidas pelo cacique e as transformações por que passa esta instituição política acompanham as alterações no cenário do contato. Existe uma dinâmica permanente, alterando a todo tempo o cenário no qual os Terena estão inseridos que é, em grande medida, responsável pelo surgimento de novas aldeias dentro da Terra Indígena Buriti. A demanda pela criação de uma nova aldeia surgiu com o aparecimento da articulação de uma rede de alianças entre troncos, ansiando por se organizarem enquanto unidade política independente. Em décadas passadas, duas novas aldeias se desmembraram de Buriti: Córrego do Meio e Água

Azul. Recentemente surgiram novas aldeias: Barreirinho, Oliveira e Lagoinha⁶⁸. Tudo indica que, caso venham a ocupar a terra que reivindicam, novas aldeias surgirão, pois existem vários pontos de tensão nas aldeias que reúnem grande número de troncos, dada a dificuldade dos caciques de administrarem as demandas daí decorrentes, pois sempre há a tendência de atenderem prioritariamente os troncos mais próximos em termos de alianças matrimoniais e política.

4.15. Se os índios da Terra Indígena Buriti vêm utilizando segundo seus usos, costumes e tradições, como meio de subsistência, com plantio de milho, feijão ou outras, parte da área de 17.200 hectares, com exceção das 2.090?

Sim, segundo os Terena nos informaram, colheram mais de 300 sacas de feijão, e grande quantidade de milho nas lavouras cultivadas em terra das propriedades situadas na área dos 17.200 ha, ou seja, fora dos 2.090 ha. Algumas famílias terena que dispõem de gado, também estão utilizando piquetes nestas áreas.

4.16. Quantas aldeias compõem a Terra Indígena Buriti? Pode nominá-las? Qual sua população correspondente?

Ver a respeito respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público Federal.

⁶⁸ Segundo informação oral dos Terena mais velhos ocorreu a entrada de brancos “desordeiros” em alguns pontos da reserva, aterrorizando os índios e praticando violência principalmente com as mulheres que eram violentadas sexualmente. Consta que o terena Ataliba Alcântara (irmão da dona Senhorinha, ainda viva), por volta de 1940, teria sido atingido por um tiro na perna quando tentou defender sua família em uma destas investidas. Como era difícil avisar o capitão e o Chefe de Posto a tempo de evitar tais atrocidades, o Chefe de Posto decidiu formar dois destacamentos de segurança armada, para fazer frente a estas tentativas. Com o tempo, estes destacamentos evoluíram em sua autonomia, passando a ser reconhecidos como aldeias autônomas, lideradas por caciques. Vale ressaltar que, embora o cacique do Buriti, a aldeia mais antiga, mantivesse uma proeminência sobre as aldeias mais novas, pois era considerada como aldeia central, diretamente ligada à administração do Posto do SPI/FUNAI.

A FUNASA dispõe de dados demográficos mais atualizados, pois monitora as alterações através da presença dos agentes de saúde indígenas, porém fornecendo apenas dados sobre três aldeias: Buriti, Córrego do Meio e Água Azul.

RESPOSTA AOS QUESITOS HISTÓRICOS E JURÍDICOS FORMULADOS PELOS AUTORES

5.1. Informe ao sr. Perito onde viviam os índios Terena no período histórico anterior à data de 1797?

No período histórico anterior ao ano de 1797, data em que o militar Ricardo Franco de Almeida Serra escreveu o *Extracto da Descrição Geographica da Provincia de Mato Grosso feita em 1797...* (ALMEIDA SERRA, 1844), o Brasil, o Paraguai e a Bolívia não existiam enquanto países independentes ou Estados nacionais. Na região platina colonial, sequer as fronteiras entre Espanha e Portugal estavam nitidamente definidas, tampouco correspondiam àqueles espaços geográficos constituídos após a independência daquelas três ex-colônias ibero-americanas. O Paraguai e o Brasil, por exemplo, conquistaram sua independência em 1811 e 1822, respectivamente, e os litígios referentes à definição de suas fronteiras somente foram resolvidos após a guerra em que a Tríplice Aliança saiu vencedora, a qual durou de 1864 a 1870.

De todo modo, entre a primeira metade do século XVI e fins do século XVIII, grupos linguisticamente Aruák, aos quais pertencem os atuais Terena, estavam estabelecidos em áreas do Chaco e do Pantanal, regiões que posteriormente passaram a pertencer aos atuais territórios do Brasil, da Bolívia e do Paraguai.

Faz-se oportuno explicar que o termo Chaco vem da língua quéchua e significa algo como lugar de caçada, segundo explicação que consta em trabalhos como o *An Introduction to American Archaeology*, do arqueólogo estadunidense Gordon R. Willey (1971). Trata-se de um vocá-

bulo comumente usado em países hispano-americanos da bacia platina, como o Paraguai, a Argentina e a Bolívia, ao passo que no Brasil o termo mais recorrido é Pantanal, palavra criada pelos monçoeiros do século XVIII. Antes dos monçoeiros, parte da região do Pantanal, sobretudo a dos grandes lagos Gaíva, Uberaba e Mandioré era conhecida na cartografia como *Laguna de los Xarayes* ou *Lago Xarayes*, explicação esta contida no recente estudo concluído pela historiadora Maria de Fátima Costa (1999), autora da *História de um país inexistente*. Ao que tudo indica, a região mais ao sul do município de Corumbá até o rio Apa também era vista, para muitos castelhanos e *criollos* do período colonial, como uma espécie de prolongamento do Chaco.

Sobre a palavra Xarayes, a explicação que segue é esclarecedora: “Na língua Guarani, Xaray ou Jaray [*Jára’y*] significa algo como ‘dono do rio’ ou ‘dono da água’: *jára* = dono; *y* = água, rio. Esse apelativo faz jus a um povo [*Aruák*] que deve ter dominado parte do alto curso do rio Paraguai, desde algum momento da pré-história até meados dos oitocentos” (EREMITES DE OLIVEIRA, 2002a, p. 151).

Assim sendo, do ponto de vista geográfico o chamado *Gran Chaco* não abrange apenas parte da Bolívia, do Paraguai e da Argentina, como aliás alguns cientistas sociais avaliaram por não terem familiaridade com os estudos acerca dos ecossistemas e da geomorfologia regionais. No Brasil, a exemplo do que está constatado para as regiões pantaneiras de Jacadigo e Nabileque, abaixo da cidade de Corumbá, da fronteira com a Bolívia até a fronteira com o Paraguai, há também áreas com vegetação tipicamente chaquenha (vide LOUREIRO et al., 1982; *Geografia do Brasil*, 1989; MAGALHÃES, 1992; FRANCISCHINI, 1996; EREMITES DE OLIVEIRA & VIANA, 2000; EREMITES DE OLIVEIRA, 1996, 2002a; dentre muitos outros).

Além disso, em fontes textuais do período colonial, muitas vezes o termo *Chaco paraguaio* se refere à região chaquenha da antiga Província

do Paraguai, a qual abrangia parte dos atuais territórios da Argentina, da Bolívia, do Brasil e toda a área da atual República do Paraguai. No caso do Brasil, o território da antiga Província do Paraguai abarcava parte de Mato Grosso do Sul e Paraná, além dos atuais Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde existiam missões jesuítas e povoados castelhanos. No atual município sul-mato-grossense de Aquidauana, por exemplo, em fins do século XVI já havia o povoado espanhol de Santiago de Xerez (cf. MARTINS, 2002a).

Segundo recentes pesquisas arqueológicas e etno-históricas, na porção pantaneira de Cáceres, em Mato Grosso, povos Aruák linguisticamente aparentados dos atuais Terena, como os antigos Xaray, já estavam estabelecidos naquela região desde o início da Era Cristã, ou seja, por volta de uns 2.000 anos atrás, ali permanecendo até o século XVIII, quando suas aldeias foram destruídas pelos bandeirantes de São Paulo. Este assunto foi analisado por pesquisadores como Maria Eunice Jardim Schuch (1995a), Jorge Eremites de Oliveira & Sibelí Aparecida Viana (2000) e Maria Clara Migliacio (2000), todos especialistas em arqueologia e/ou etno-história da região do Alto Paraguai e adjacências.

Na segunda metade do século XVIII, precisamente na década de 1770, apenas a título de esclarecimento, já havia muitos Terena nos arredores do povoado de Albuquerque (fundado em 1778) e do Forte de Coimbra (fundado em 1775), ambos localizados no atual município sul-mato-grossense de Corumbá. Havia ainda famílias Terena nas circunvizinhanças do antigo Presídio de Miranda (fundado em 1797), o qual deu origem ao município homônimo. Naquela época, esses indígenas já mantinham relações de amizade, reciprocidade e aliança com os militares a serviço do Rei de Portugal, conforme comprovado em vários estudos, dentre os quais a conhecida *História do Forte de Coimbra*, escrito pelo general Raul Silveira de Mello (1958), grande especialista em história militar que levantou e analisou muitos documentos da época.

Com efeito, desde então os Terena seguiram mantendo fortes alianças com os portugueses e luso-brasileiros, chegando mesmo a tomar posição a favor de Portugal, na disputa luso-castelhana pela hegemonia e posse da região compreendida pela bacia do Alto Paraguai, incluindo o Pantanal Mato-grossense. Assim sendo, para que o espaço geográfico compreendido pelo atual Estado de Mato Grosso do Sul pertencesse a Portugal e, posteriormente, ao Brasil, foi preciso contar, também, com a contribuição dada pelos Terena e por outros indígenas como os Guató e Kadiwéu. Este aspecto da história do Brasil está muitíssimo claro em várias pesquisas concluídas por muitos especialistas em história indígena, dos quais mencionamos aqui apenas alguns nomes: Roberto Cardoso de Oliveira (1968, 1976)⁶⁹, Sílvia M. S. Carvalho (1992), Jorge Eremites de Oliveira (1995, 1996, 2002a), Maria Eunice Jardim Schuch (1995a), Ana Lúcia Herberts (1998), Magna Lima Magalhães (1999), Circe Maria Bittencourt & Maria Elisa Ladeira (2000), Sílvia M. S. Carvalho et al. (2001), Astor Weber (2002) e Vera Lúcia Ferreira Vargas (2003).

A estratégia geopolítica oficial da época era, pois, fazer com que os índios servissem de *muralhas do sertão* e *guardiões das fronteiras* em benefício do projeto expansionista luso-brasileiro, questão esta bastante conhecida entre antropólogos e historiadores (vide MEIRELLES, 1989; CUNHA, 1992; SCHUCH, 1995A; VASCONCELOS, 1999; MACHADO, 2002). Daí compreender o fato de muitas aldeias Terena terem sido constituídas, a partir da segunda metade do século XVIII, nas proximidades de fortificações militares e povoados luso-brasileiros.

Outras dúvidas sobre as regiões ocupadas pelos Terena nos séculos XVI, XVII e XVIII podem ser dirimidas a partir de uma análise das obras

69 Ao que tudo indica, a obra do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1976), intitulada *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena* (2ª ed. revista. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves), foi o principal trabalho que norteou a elaboração dos quesitos apresentados pelos Autores. Nele há a referência de outras publicações que tratam da história e da cultura dos Terena.

da antropóloga eslovena Branislava Susnik (1961, 1965, 1972, 1975, 1978, 1982, 1987, 1992, 1994, 1995, 1995, 1996, 1998), que se naturalizou paraguaia e foi a cientista social que mais estudou os deslocamentos territoriais indígenas na bacia do rio Paraguai, desde tempos pré-colombianos até a emergência dos Estados nacionais. Na recente tese de doutorado *Da Pré-história à História Indígena: (re)pensando a arqueologia e os povos canoeiros do Pantanal*, há uma análise detalhada sobre a vida e a obra de Branislava Susnik. Esta mesma análise, revista e ampliada com outros aportes, foi primeira colocada em um concurso internacional no campo da antropologia (EREMITES DE OLIVEIRA, 2002a, p. 58-67, 2003). Há, contudo, outros trabalhos relevantes sobre o assunto, como os de Kalervo Oberg (1948, 1985) e Alfred Métraux (1942, 1944, 1963), muitos dos quais analisados por Walter Coutinho Jr. (2000) em relatório administrativo da FUNAI, o qual consta nos Autos, folhas 282-319.

Em tempos coloniais, esses deslocamentos territoriais foram motivados, também, pelo processo de conquista europeia da região platina, inclusive por conta de conflitos bélicos diretos, das epidemias causadas por agentes patogênicos de além-mar e, ainda, da ação violenta dos bandeirantes paulistas que vinham para essas terras em busca de indígenas, os quais eram feitos prisioneiros e vendidos como escravos em São Paulo. Esta outra questão histórica também está bastante nítida em *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, de John Manuel Monteiro (1994). Não obstante, os europeus e seus sucessores euroamericanos também se valiam das rivalidades entre as sociedades indígenas, acirrando ainda mais os conflitos bélicos entre elas para, dessa forma, tirarem vantagens em benefício de suas pretensões expansionistas.

Ademais, no entendimento dos peritos do Juízo, a utilização de elementos da história dos Terena no período colonial não é pertinente para elucidar a questão da ocupação tradicional ou não da área objeto desta perícia. Elementos da história colonial geralmente remetem à ideia de *imemorialidade*, ao passo que o importante nesta perícia é a questão da *tradicio-*

nalidade ou não da ocupação indígena na área objeto da perícia, conforme determina a Carta Magna de 1988, Art. 231:

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Esta avaliação está respaldada pelas investigações concluídas pelos peritos, haja vista que através de estudos genealógicos e de história de vida eles puderam observar que a memória dos informantes indígenas entrevistados recua, no máximo, até a segunda metade do século XIX. Por isso, privilegiar dados referentes aos tempos coloniais é centrar a discussão na *imemorialidade* ou não da ocupação dos Terena na área objeto da perícia, problemática esta que parece estar em desacordo com o que determina o artigo constitucional referido anteriormente.

No entendimento dos peritos, portanto, uma das questões centrais do presente estudo é esclarecer à Justiça Federal e as partes se houve ou não uma ocupação tradicional dos índios Terena na região do Buriti antes do requerimento, titulação e ocupação da terra por particulares não-índios.

5.2. Informe o sr. Perito, se de acordo com a sua origem, os seus costumes, tradições, enfim, em relação à sua cultura, poderiam ser considerados como índios brasileiros?

Sim. Os Terena são índios brasileiros, pois os processos de auto-definição dos atributos constitutivos da *indianidade terena* também estão intrinsecamente associados aos processos sócio- históricos constitutivos de sua *brasileiridade*. No caso dos Terena da Terra Indígena Buriti, todos os indivíduos contatados pelos peritos nasceram no Brasil, assim como seus antepassados memoriais, ou seja, aqueles dos quais se recordaram durante

a realização dos estudos genealógicos, e se identificam plenamente como índios brasileiros. Além disso, os Terena demonstram grande sentimento de identificação com símbolos nacionais como a bandeira nacional, bem como com o calendário festivo/patriótico, o calendário religioso católico e outros sentimentos e paixões nacionais, como a torcida para clubes brasileiros de futebol. A prática do futebol, por exemplo, é largamente difundida na atual Terra Indígena Buriti, tanto entre os homens como entre as mulheres, sejam crianças ou adultos. Isto explica, ao menos em parte, o fato dos Terena do Buriti terem se destacado neste esporte durante a realização de competições como a dos Jogos Indígenas.

Portanto, seja pelo critério da auto identificação, seja pelo que determina a *Lex Mater* em seu Capítulo III, Art. 12, os Terena são índios brasileiros, independentemente de sua origem mais remota no passado pré-colombiano ou colonial. Assim diz a Carta Magna de 1988:

São brasileiros:

I – natos:

os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;

[...]

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição. [negritos nossos]

Ao que tudo indica, esta mesma regra, explícita na atual Constituição, também é válida para os brasileiros descendentes de europeus e árabes, a exemplo de alguns proprietários de imóveis rurais localizados na área objeto da perícia. Todos eles, índios Terena e não-índios, são, in-

dubitavelmente, brasileiros, salvo melhor juízo apresentado por parte das autoridades competentes.

De todo modo, os peritos anexaram ao final desta perícia fotocópia de parte do *Livro para registro de nascimentos ocorridos n'este Posto Burity*, aberto em 1940 pelo então delegado do Posto Buriti, Alexandre Honorato Rodrigues. Nele consta o registro de várias crianças terena nascidas naquele posto a partir de fins da década de 1930 e meados de 1940, inclusive com o nome de seus pais e avós paternos e maternos, muitos deles também nascidos na região, os mais antigos provavelmente na segunda metade do século XIX e em assentamentos existentes nos 17.200 hectares da área objeto desta perícia.

Para finalizar esta explicação, cumpre transcrever literalmente a resposta que o Terena Venício Jorge, da aldeia Córrego do Meio, apresentou aos peritos do Juízo quando estes lhe perguntaram se ele se sentia brasileiro ou não: “O brasileiro nato mesmo é o índio!” Sua fala remete à significação que os Terena historicamente construíram em termos de sentimento de brasilidade, isto é, do sentimento de pertencimento ao Brasil. Eles se consideram como “brasileiros natos” porque seus antepassados imemoriais, aqueles de séculos ou milênios atrás, já estavam estabelecidos no continente americano muito antes da chegada dos primeiros conquistadores europeus, portanto, antes mesmo da própria fundação do Brasil.

5.3. Explicar a importância de documentos etno-históricos como: os do Padre José Sánchez Labrador e do cronista capitão Almeida Serra e do seu diário para elucidar as questões anteriores.

A obra oitocentista *El Paraguay Católico*, do sacerdote jesuíta José Sánchez Labrador (1910), o relato *Extracto da descrição geográfica da Provincia de Mato Grosso feita em 1797* e também o *Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurús e Guanás, com descrição dos seus usos, religião, estabilidade e costumes*, do militar de origem

lusa Ricardo Franco de Almeida Serra (1844 [1797], 1866 [1803]), são fontes textuais importantes para a compreensão do processo histórico local e para o entendimento da história e da cultura dos antigos Guaná, dos quais os atuais Terena descendem⁷⁰. Entretanto, essas fontes textuais remetem à ideia de *imemorialidade* e não de *tradicionalidade*. Por isso, deve-se novamente ser analisada a resposta apresentada aos quesitos 5.1 e 5.2, pois naquela época, como dito antes e repetido mais à frente, o Brasil era colônia de Portugal e suas fronteiras com os domínios espanhóis ainda não estavam claramente definidas tal qual como se apresentam hoje em dia. Este assunto, aliás, está explicado em muitos estudos que são de grande relevância para compreensão deste período da história platina. Dentre esses estudos, citamos aqui apenas quatro deles: Virgílio Corrêa Filho (1969), Uacury R. Bastos (1972), Lenine C. Póvoas (1995) e Paulo Marcos Esselin (2000).

Alguns anos depois, aí sim já em tempos imperiais, do Estado nacional, conforme consta no ofício intitulado *Reflexões sobre o systema de defesa que se deve adoptar na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos indios Guaicurus ou Cavalleiros*, do oficial militar Luiz d'Alincourt (1857), escrito em 1826, está cristalina a estratégia geopolítica do Império do Brasil em seguir usando indígenas para o sistema de defesa da Província de Mato Grosso. A ideia era melhor guarnecer o Forte de Coimbra, os povoados de Albuquerque e Miranda, a fazenda da Poeira e a localidade de Camapuã, todos locais situados no que hoje em dia é o Estado de Mato Grosso do Sul. Neste contexto geopolítico imperial, os antigos Guaná, dos quais os atuais Terena descendem, tiveram papel destacado entre todas as demais sociedades indígenas estabelecidas na região do Pantanal e

70 No campo das ciências sociais, sempre que se faz menção a algum autor, é preponderante indicar o nome da obra ou das obras por ele produzida, sobretudo, aquela(s) a que se está fazendo referência, bem como o ano de sua publicação, edição, editora e a parte do trabalho para a qual se está chamando atenção.

adjacências, chegando mesmo a manter uma espécie de relação de simbiose com o Exército Brasileiro. Isto porque, dentre outros motivos, os antigos Guaná já possuíam uma organização militar e clânica que favoreceu esse tipo de contato com a sociedade envolvente (OBERG, 1948). Esta questão chama a atenção para uma certa dívida histórica, se é que assim pode ser avaliada, do Estado Brasileiro para com os Terena, sobretudo no que diz respeito à defesa de nossas fronteiras contra eventuais inimigos externos.

5.4. Se em relação às informações contidas naqueles documentos, poder-se-ia afirmar a imemorialidade ou ocupação tradicional daqueles índios nas terras da Serra ou Planalto de Maracaju, conforme a letra e ao espírito do Art. 231 da Constituição Federal?

Os referidos documentos, embora relevantes para compreender o processo de estabelecimento de aldeias dos Terena na região do Pantanal, foram produzidos no período colonial. Naquela época, faz-se mister salientar amiúde, as atuais fronteiras político-territoriais do Brasil com outros países platinos ainda não estavam definidas da maneira como estão atualmente. Portanto, o Brasil não era um país independente, um Estado nacional, e, conseqüentemente, não possuía uma Constituição própria (vide resposta dada ao quesito 5.1.). Outrossim, nem José Sánchez Labrador, nem Ricardo Franco de Almeida Serra estiveram na área objeto da perícia fazendo qualquer tipo de exploração de caráter geográfico, histórico ou antropológico que pudesse servir de documento para a perícia em questão atestar ou não a ocupação tradicional dos Terena na região.

Isto posto, os peritos entendem que contribui pouco para o esclarecimento dos principais quesitos desta perícia identificar se fontes textuais oitocentistas, cujos autores sequer estiveram na área objeto da pesquisa pericial, registram ou não a presença indígena na região do Buriti. Naquela época, do século XVIII a meados do XIX, os antepassados de alguns proprietários da área objeto da perícia viviam em países da Europa e do

Oriente Médio, conforme os peritos puderam apurar por meio de entrevistas por eles gentilmente cedidas; muito tempo depois é que vieram para o Brasil na condição de imigrantes estrangeiros, passando a partir de então a contribuir para o desenvolvimento do país e assumindo a identidade de brasileiros. Definir, para antes de meados do século XIX, o local em que viviam os antepassados dos atuais Terena e dos não-índios envolvidos na disputa pelas terras da área objeto da perícia, não é assunto de maior relevância para o presente estudo.

No caso de Ricardo Franco de Almeida Serra, deve-se explicitar que ele, na condição de “comandante-geral das fronteiras com o Paraguai, viveu vários anos no Forte Coimbra com uma índia, muito provavelmente Terena, de quem teve filhos”, conforme lembrou o renomado antropólogo e ex-Senador da República Darcy Ribeiro, quem escreveu o prefácio da primeira edição *Do Índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena*, de Roberto Cardoso de Oliveira (1976, p.15). Daí se vê que a presença dos Terena na região do Pantanal, inclusive nas proximidades do Forte de Coimbra, remota há mais de dois séculos.

A comprovação ou não da ocupação tradicional indígena na área objeto da perícia deve seguir o que determina o Art. 231 da *Lex Mater*. Daí a importância dos trabalhos realizados pelos peritos em antropologia e arqueologia, cientistas sociais que por anos se especializaram nessas áreas do conhecimento. Do contrário, supõe-se que o Juízo teria de contar com o apoio exclusivo de um expert em história indígena do período colonial, um etno-historiador, talvez, cuja perícia não levaria meses, mas anos analisando criteriosa e escrupulosamente uma vasta quantidade de documentos produzidos por castelhanos e portugueses nos séculos XVI, XVII e XVIII. E ainda que fizesse isso, dificilmente chegaria a uma conclusão segura sobre a região do Buriti, pois esse tipo de trabalho não se sobrepõe, em hipótese alguma, à pesquisa de campo feita por peritos capacitados, éticos e escrupulosos, de acordo com o Art. 422 do CPC: “O perito cum-

prirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso”.

Em trabalhos técnicos dessa natureza, os procedimentos da antropologia e etnoarqueologia são, sem dúvida alguma, indispensáveis na medida em que aplicam métodos mais adequados para esclarecer se a área em questão pode ser ou não considerada terra de ocupação tradicional indígena.

A perícia judiciária é meio de prova, conforme explicou o Procurador da Justiça Wagner Gonçalves:

Como mencionado, perícia, regulada pelo art. 420 e seguintes, do Cód. de Proc. Civil, é **meio de prova**. Realiza-se para auxiliar o Juiz a fim de que o mesmo possa bem julgar a causa, quando nesta se faz indispensável conhecimento técnico. Segundo José Frederico Marques, **perícia** é “a prova destinada a levar ao Juiz elementos introdutórios sobre algum fato que dependa de **conhecimentos especiais de ordem técnica**”. É, segundo Chiovenda, emérito processualista italiano, *onus probandi*, “que se situa entre os problemas vitais do processo”. (GONÇALVES, 1994, p. 80)[grifos nossos]

Outrossim, projetar uma situação geográfica e histórica do período colonial para os dias atuais, isto é, do século XVIII para o século XXI, faz pensar na possibilidade da criação de um paradoxo espaço-temporal. Um paradoxo desse tipo pode gerar interpretações distorcidas em relação ao que determinada o Art. 231 da Constituição Federal de 1988, ou seja, querer definir, a partir da imemorialidade, a tradicionalidade ou não da ocupação indígena na área objeto da perícia. Ao que tudo indica, esse paradoxo resulta das seguintes questões: (1) provável desconhecimento de aspectos geográficos importantes como a localização do Forte de Coimbra, do antigo povoado de Albuquerque e do Presídio de Miranda no atual Estado de Mato Grosso do Sul; (2) não levar em conta o processo histórico desse período, durante o qual alguns grupos Terena foram deslocados para outras regiões do antigo Mato Grosso, inclusive para a cidade de Cuiabá,

geralmente inseridos em uma dinâmica sócio histórica específica que ora envolveu a expansão do território português pelo Alto Paraguai, ora a defesa da Província de Mato Grosso contra a invasão paraguaia na década de 1860; (3) não levar em consideração que o requerimento de terras por particulares na área objeto da perícia teve início na última década do século XIX, quando começou a cadeia dominial, sendo deste período, ou imediatamente anterior, que os fatos passam a adquirir maior relevância para o deslinde das questões envolvendo a posse das terras objeto da perícia.

5.5. A guerra do Paraguai (1864-1870) teria modificado o perfil ocupacional e a localização dos índios Terena no Sul do Mato Grosso?

Sim. A guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), especialmente a invasão paraguaia no Sul da antiga Província de Mato Grosso, forçou um processo de diáspora ou dispersão territorial de muitas famílias Terena já estabelecidas em aldeias situadas no atual município de Miranda, no entorno de estabelecimentos militares. Uma das rotas de fuga desses indígenas foi em direção à Serra de Maracaju, fato este descrito em detalhes por Alfredo d'Escagnolle Taunay, o Visconde de Taunay, principal cronista da guerra e um dos primeiros etnógrafos, por assim dizer, a estudar os Terena. A Serra de Maracaju funcionou como um “seguro refúgio à perseguição paraguaia”, em suas próprias palavras (TAUNAY, 1940, p. 33)⁷¹. Mais:

Dentro em breve nos Morros se concentravam todos os dispersos da zona de Miranda. Em fins de 1865, ali se achavam em lugar seguro, onde o inimigo não se aventurava a aparecer (TAUNAY, 1940, p. 37).

71 Nesta parte da perícia, a transcrição de trechos de documentos antigos foi feita de acordo com as normas atuais da língua portuguesa falada e escrita no Brasil.

As fontes textuais (históricas) descrevem nesse período aldeias de grandes dimensões demográficas, chegando a mais de duas mil pessoas, que vivem próximas a destacamentos militares e missões religiosas. A existência dessas grandes aldeias não exclui a existência paralela de pequenas aldeias pertencentes aos Terena, dispersas pela região, podendo, já no final do século XVIII ou início do século XIX, ter se estendido até a região da Serra de Maracaju.

Taunay (1940, p. 19-20) afirma que na região de Miranda existiam **dez** aldeias, perfazendo um total 4.000 pessoas, sendo que muitas famílias se dispersaram em fuga para a Serra de Maracaju em fins de 1864. Os documentos históricos do período anterior à invasão paraguaia revelam que um dos desafios dos padres e dos militares sempre foi agrupar a população indígena que se encontrava dispersa em pequenas aldeias, para atingir seus propósitos, fossem eles de proteção do território ou relacionados à catequese. As grandes aldeias junto aos fortes militares e missões viviam em um espaço sob proteção do governo, em simbiose com estes mesmos estabelecimentos coloniais, recebendo apoio logístico, como ferramentas, remédios, sementes de novas espécies agrícolas etc. Em troca, elas prestavam serviços ou forneciam gêneros alimentícios a não-índios da região, civis e militares.

Esses fatos ajudam a entender a presença, desde longa data, de muitos artefatos e do domínio de certas tecnologias pelos Terena na área objeto desta perícia. Ademais, as pequenas aldeias provavelmente desenvolviam uma existência mais independente, pois não estavam incluídas diretamente nos propósitos coloniais. As fontes textuais do período trazem apenas referências esparsas sobre estas aldeias menores, resultando que pouco sabemos delas, inclusive de suas localizações ou possíveis rotas de deslocamentos territoriais ou de expansão de seus domínios.

O próprio antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1968, 1976), autor de dois livros clássicos sobre contatos interétnicos e mudanças socioculturais entre os Terena, aponta a guerra entre o Paraguai e a Tríplice

Aliança como um divisor de águas na história dos Terena no Sul do antigo Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. Isso não significa que os Terena passaram a formar uma nova sociedade completamente distinta da anterior, mudando radicalmente sua língua, seu sistema de parentesco e sua forma de organização social, por exemplo. Por isso, é preciso pontuar que o referido antropólogo observou mais as mudanças socioculturais entre os Terena, motivadas pelos contatos interétnicos com a sociedade nacional, do que as continuidades e permanências de longa duração: regras sociais, cosmovisão, religião, atividades econômicas ligadas à caça, pesca, coleta e agricultura etc.

De todo modo, o próprio autor conclui, ao final de seus estudos, que o processo de assimilação dos Terena não se consuma em termos de absorção completa dessa etnia, ou seja, a transfiguração étnica não dissolve os processos de identificação enquanto grupo étnico distinto da sociedade nacional (não-indígena), sendo que as formas de sociabilidade desenvolvidas na reserva continuam desempenhando papel fundamental na manutenção da identidade dos Terena na Terra Indígena Buriti (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976).

5.6. Se afirmativa a resposta, detalhar qual o rumo ou o sentido de fuga das populações indígenas e não-indígenas durante a guerra do Paraguai.

“Detalhar qual o rumo ou sentido de fuga das populações indígenas e não-indígenas durante a guerra do Paraguai” seria objeto para várias dissertações e teses de cunho acadêmico, tendo em vista a amplitude de temáticas aí envolvidas. Por isso, os peritos do Juízo optaram por fazer apenas algumas considerações que julgaram ser pertinentes para a presente perícia.

Das populações indígenas existentes no Sul da Província de Mato Grosso, convém registrar para esta perícia que muitas famílias Terena inicialmente se deslocaram de aldeias estabelecidas na região de Miranda para a Serra de Maracaju, onde os peritos constataram que já viviam alguns

troncos familiares por volta de 1850. As histórias de vida e os estudos genealógicos revelaram que este fluxo de deslocamento territorial, em direção à área objeto da perícia, manteve-se constante até pelo menos a década de 1940, período em que a população da Terra Indígena Buriti continuou crescendo pela incorporação de famílias egressas das fazendas da região. Essas famílias foram dispensadas devido ao término de atividades ligadas à derrubada e formação de pastagens para bovinos. Membros dessas famílias trabalhavam nas fazendas na condição de *agregados* ou *camaradas*. Por isso, os 2.090 hectares da Terra Indígena Buriti se tornaram assim um local de refúgio para famílias dispensadas do trabalho nas fazendas da região e adjacências.

Como é amplamente conhecido, muitos Terena participaram diretamente da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), monitorando os movimentos das tropas inimigas, fornecendo alimento e abrigo às tropas imperiais (às vezes famintas e doentes) e/ou combatendo diretamente os inimigos invasores. Algumas décadas atrás, alguns anciões Terena foram fotografados exibindo com orgulho os uniformes que usaram durante a guerra; uma dessas fotos foi usada como capa do livro *A questão indígena na Província de Mato Grosso: conflito, trama e continuidade*, do historiador Cláudio Alves de Vasconcelos (1999). No caso, mais uma vez é inquestionável a participação desses indígenas na defesa do território brasileiro, cujos relatos produzidos por Alfredo d'Escragno Taunay são bastante esclarecedores. Foi assim no dia 10 de março de 1866, nos contrafortes da Serra de Maracaju, quando o principal da antiga aldeia Pirainha, capitão José Pedro, recebeu um grupo de militares brasileiros:

Depois de fartarem, por mais de uma hora, a curiosidade, que lhes causávamos, a um aceno do capitão [*José Pedro*] deixaram os índios a palhoça, em que nos recolhêramos. **Pudemos, afinal, comer sos-**

segadamente uma galinha cozida com arroz, que em qualquer parte do mundo seria verdadeiro petisco. (TAUNAY, 1940, p. 13) [negritos nosso]

Há ainda que fazer uma breve menção aos feitos do indígena Pacalalá, sobre quem Taunay teceu grandes elogios pela capacidade dele liderar seu povo em fuga para a Serra de Maracaju, deslocamento territorial este motivado pela invasão, feita pelas tropas paraguaias em dezembro de 1864, do então distrito de Miranda. Como se isso não bastasse, Pacalalá liderou vários combates travados pelos Terena contra as tropas de Francisco Solano Lopes, sendo finalmente morto em um deles.

Assim estava Pacalalá naturalmente indicado para assumir a chefia de sua gente numa emergência grave como a que decorrera da invasão paraguaia. E os acontecimentos justificaram plenamente a confiança depositada em sua inteligência, coragem e espírito de energia e decisão. (TAUNAY, 1940, p. 30)

Em suma, foi em decorrência da invasão paraguaia do distrito de Miranda, onde havia cerca de dez aldeias e uma população estimada em aproximadamente 4.000 indígenas, que muitas famílias Terena saíram em fuga para a Serra de Maracaju, em fins de 1864 (TAUNAY, 1940, p. 19-20). Há ainda que mencionar que antes mesmo desses deslocamentos territoriais, algumas famílias Terena provavelmente já estavam estabelecidas às margens de córregos como o da Veada, Buriti e Américo, conforme revelou a análise dos dados coletados durante os estudos de campo realizados pelos peritos da Justiça Federal. Uma dessas famílias era a do indígena Antônio da Silva Justino, avô paterno de Vicente da Silva Jorge, morador na atual Terra Indígena Buriti, cuja genealogia foi elaborada e analisada pelos peritos.

Sobre os rumos de fuga de outras populações indígenas e não-indígenas, estabelecidas no Brasil ou não, trata-se de assunto por demais

amplo e não necessariamente determinante para a conclusão da presente perícia.

5.7. As terras ocupadas pelos índios Terena no Sul do Mato Grosso, antes da guerra e mesmo durante o Império – até 1905, no período republicano, foram demarcadas pelas autoridades daquela época como determinava o Regulamento das Missões de 1845 (Decreto n° 426 de 24.07.1845), a lei de Terras de 18 de Setembro de 1850, e o seu Regulamento de 30 de Janeiro de 1854?

No caso da área em estudo, a resposta é negativa. Tanto para os Terena da Terra Indígena Buriti como para os Guató, Kaiowá, Nandeva e Ofayé-Xavante, todas sociedades indígenas estabelecidas no atual Estado de Mato Grosso do Sul, não houve a demarcação de suas terras pelas autoridades da época, conforme determinava a legislação em vigor. Somente os Kadiwéu tiveram suas terras reconhecidas pela Coroa Portuguesa, o que se deu a partir da assinatura do Tratado de Paz de 1791, conforme consta no recente estudo realizado pelo historiador Astor Weber (2002).

O não cumprimento dessas determinações legais protelou a regularização das terras ocupadas pelos Terena no sul do antigo Mato Grosso, situação que gerou sérios problemas sociais para essas populações.

Somente a partir da atuação do SPI, no final do primeiro decênio do século XX, tendo à frente o general Cândido Mariano da Silva Rondon, que atuou na região durante a extensão da rede de telégrafos, em cujos trabalhos também houve a participação dos Terena, algumas terras indígenas foram demarcadas como reservas. Entretanto, essas demarcações não se basearam em procedimentos de identificação das terras de ocupação tradicional; demarcava-se a extensão julgada possível ou necessária naquele momento histórico. No caso de Buriti, esta situação fica evidente nas propostas diferenciadas para o tamanho da área: os primeiros documentos falam da necessidade de se reservar três léguas de terra para os Terena na região, depois se referem a 4.000 ha; finalmente a proposta fica em torno de 2.000 ha, sendo, finalmente, demarcada uma reserva de 2.090 ha.

Assim, percebe-se que a demarcação de reservas indígenas pelo SPI não considerou a área de ocupação tradicional. Inexistia naquele período uma legislação específica sobre o assunto, diferente do que se dispõe atualmente. Esta consideração é importante para entender o porquê de algumas reivindicações de ampliação de terra em reservas indígena já homologadas, como Buriti e Cachoeirinha, cujos limites eram até então considerados como definitivamente estabelecidos na estrutura fundiária regional. O mesmo fenômeno ocorre, por exemplo, em reservas Guarani, situadas mais ao sul do estado de Mato Grosso do Sul.

5.8. Se afirmativa a resposta, indicar onde estariam os documentos que teriam legalizado e registrado aquelas posses indígenas dos Terena do Buriti e Dois Irmãos?

5.9. Qual a importância do mapa elaborado por Curt Nimuendaju, em 1913, para testemunhar ou não a ocupação tradicional e posse dos índios Terena da região do Buriti e Dois Irmãos antes de 1922?

O “mapa elaborado por Curt Nimuendaju, em 1913” não é um documento de importância fundamental “para testemunhar ou não a ocupação tradicional e posse dos índios Terena da região o Buriti e Dois Irmãos antes de 1922”, pelos motivos abaixo expostos.

O mapa que o etnógrafo Curt Nimuendaju elaborou em 1913, por determinação do Inspetor Luiz Bueno Horta Barbosa, trata da localização de aldeias indígenas em Mato Grosso do Sul (vide CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 90).

Os dados desse mapa foram revistos e incluídos no *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, estudo que foi publicado de maneira inalterada desde 1981, pelo IBGE, inicialmente em parceria com a Fundação Pró-Memória. Não se trata de um documento decisivo e preciso para uma definição cabal sobre a área objeto da perícia, haja vista a necessidade da realização da presente perícia antropológica, histórica e arqueológica. A impropriedade do referido documento para o deslinde da questão em tela

está melhor esclarecida no desenvolvimento dos três argumentos básicos que seguem.

Em primeiro lugar, o imigrante alemão Curt Unkel (1883-1945), que no Brasil adotou o sobrenome Nimuendaju, palavra que em guarani significa “o ser que cria ou faz o seu próprio lar” (CORRÊA FILHO, 1987, p. 9). Recém-chegado da Alemanha, ele morou por vários meses em uma aldeia de índios Guarani localizada no litoral paulista, sendo adotado pela tribo – daí o seu nome indígena *Nimuendaju*. Ele ainda aprendeu a língua e práticas rituais daqueles Guarani. Após esta situação de emersão em um grupo indígena, Nimuendaju passou a se interessar pela situação dos índios brasileiros, entrando posteriormente para o SPI. Nunca passou por uma formação sistemática em antropologia, mas desenvolvia correspondência frequente com antropólogos de importantes universidades do Brasil e do exterior, interessados em características culturais dos povos junto aos quais ele trabalhava.

Como funcionário do SPI, Curt Nimuendaju percorreu vários Estados brasileiros, trabalhando como indigenista entre diversos povos indígenas. O referido indigenista também realizou algumas descrições etnográficas, centradas em aspectos da vida social, de alguns povos com os quais conviveu mais intensamente, como a clássica descrição da religião dos Guarani denominada *As lendas de criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani* (São Paulo, Hucitec/Edusp, 1987 [1914]). Ele produziu ainda monografias sobre a estrutura social Apinajé, podendo ser considerado referência obrigatória nos estudos sobre esses povos, especialmente no que se refere aos temas por ele abordados. Entretanto, Curt Nimuendaju não é considerado um especialista ou *etnográfico clássico* dos Terena, muito menos realizou pesquisas exaustivas a respeito da presença desses indígenas na Serra de Maracaju. Como disse Luiz de Castro Faria (1981, p. 13), as “atividades de Curt

Nimuendaju são adequadamente designadas como de *exploração*”, pois ele foi um autodidata em estudos etnológicos.

Sem embargo, é certo que a contribuição de Nimuendaju para a etnologia brasileira é inestimável, bem como o mapa por ele elaborado (*Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*), dada a pouca preocupação dos funcionários do SPI e depois FUNAI em documentar a localização e características culturais dos povos com os quais trabalham, preocupação esta sempre presente nos relatórios escritos do etnógrafo. Entretanto, dada à imensidão do território brasileiro e o grande número de povos indígenas aí dispersos, seu trabalho não é conclusivo. Muitos povos indígenas só foram localizados em data muito recente, sendo que até hoje em dia a FUNAI mantém um departamento de *povos isolados* sobre os quais pouco ou nada se sabe, estimando a existência de dezenas de povos nessa situação, todos atualmente localizados na região amazônica. Daí a impossibilidade de tomar seu mapa, datado de 1913, como uma prova cabal da ocupação tradicional ou não dos Terena na região do Buriti.

Em segundo lugar, o *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, produzido de maneira mais elaborada e corrigido em 1944, preservado no Museu Nacional, do Rio de Janeiro, está em uma escala de 1: 2.500.000, o que em termos cartográficos pode gerar muitos equívocos se interpretado como o documento oficial sobre os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil, cujo prazo estabelecido pela Constituição de 1988 já expirou há mais de uma década. Em mapas assim sequer aparecem bacias hidrográficas como a do córrego Buriti e seus afluentes, tampouco certas sociedades indígenas amazônicas recém-contatadas pela sociedade nacional. Por isso mesmo, Nimuendaju, quando vivo, jamais imaginou publicar o mapa, muito menos que seu estudo servisse de documento histórico para definir se uma área é ou não de ocupação tradicional Terena. Em uma carta o próprio autor do Mapa assim escreveu:

Pela sua natureza o Mapa não pode representar um trabalho definitivo mas apenas uma tentativa que possa servir de base para trabalhos futuros. Devia ser completado e corrigido constantemente, de acordo com os dados que vão chegando. **Para muitas zonas foi-me impossível obter informações recentes, e tive de basear-me em dados de há 20 ou 30 anos atrás.** O SPI que, pela sua natureza, devia ser a fonte principal para a localização atual das tribos falha completamente, pois **os seus funcionários muitas vezes mesmo nem sabem com que tribo estão lidando:** Major Amarante em 1921 qualificou de “Tupis” uma tribo de Múra, e Jacobina em 1932 de “Guaranis” os Kamakã. **Qualquer pessoa com estudos etnográficos ou históricos regionais encontrará no Mapa erros e lacunas, e eu teria a máxima satisfação se estas me fossem apontadas.** (NIMUENDAJU, 1987, p. 37-38) [negritos nossos]

Ora, se o próprio SPI teve dificuldades em identificar certas sociedades indígenas e ainda, se o próprio Nimuendaju fez autocríticas ao seu mapa e relativizou sua validade, por certo não se trata de um documento decisivo que possa se sobrepor de imediato aos resultados dos trabalhos de campo feitos pelos peritos do Juízo.

Sem embargo, como explicou o experiente cartógrafo Rodolpho Pinto Barbosa:

Ao se cotejar a base planimétrica dos mapas originais de *Curt* com a dos mapas atuais, verificam-se algumas discrepâncias no traçado dos rios, linha da costa e limites. No início da década de 40, quando *Curt* elaborou os mapas, deve-se lembrar, pouca documentação cartográfica existia abrangendo toda a área por ele estudada e que lhe servisse de base para compilar o tema. (BARBOSA, 1987, p. 19)

E mais:

Curt Nimuendaju não teve a preocupação de indicar a origem da base planimétrica que usou no mapa. Assim, só mera especulação

pode ser feita para identificá-la. De qualquer forma, reduzindo ou ampliando, está claro que *Curt* usou mais de uma fonte. (BARBOSA, 1987, p. 19-20)

Em terceiro e último lugar, segundo consta no *Quadro das pesquisas de campo realizadas por Curt Nimuendaju*, elaborado por Luiz de Castro Faria (1987, p. 18), em 1913 o referido etnógrafo esteve no Sul do antigo Mato Grosso, entre os Ofayé-Xavante, Guarani e Kaingang. Foi em 1909, quando passou pelo Oeste de São Paulo e Sul do antigo Mato Grosso, é que ele veio a estar entre os Terena. Contudo, segundo foi possível apurar, Nimuendaju não esteve na área objeto desta perícia. Significa dizer, portanto, que sem ter estado e permanecido tempo suficiente na região do Buriti, o etnógrafo não realizou pesquisas antropológicas exaustivas entre as famílias Terena que ali seguramente já estavam estabelecidas na época, segundo dados da pesquisa de campo realizada pelos peritos.

Feitas essas ponderações, por outro lado o *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju* aponta claramente a presença de povos Aruák, incluindo os Terena, na banda oriental do rio Paraguai, atual Estado de Mato Grosso Sul, e isso desde o século XVIII. Esta questão pode contribuir para um melhor esclarecimento das indagações constantes nos quesitos 5.1 e 5.2, desde que os assistentes técnicos dos Autores façam a devida análise desse documento.

5.10. Posto que este mapa de Curt Nimuendaju, de 1913, é decisivo para aclarar o mérito da questão e pertence ao acervo do Museu do Índio, da FUNAI no Rio de Janeiro, solicitamos ao sr. Perito diligenciar junto àquela Instituição no sentido de obter dele uma cópia, apresentando-a em seguida ao MM. Sr. Juiz da Justiça Federal - da Seção Judiciária - Primeira Subseção - Juízo Federal da 3ª Vara por onde tramitam os autos desta ação declaratória.

A versão revista e mais completa intitulada *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju* foi publicada pela primeira vez em 1981 e é bas-

tante conhecida no Brasil, podendo ser inclusive comprada pela Internet uma edição fac-similar à edição de 1987 (www.ibge.gov.br), o que dispensa longas diligências até o Museu do Índio, no Rio de Janeiro.

Outrossim, a respeito da afirmativa de que “este mapa de Curt Nimuendaju, de 1913, é decisivo para aclarar o mérito da questão”, faz pensar em um juízo de valor apriorístico com o qual, em princípio e salvo melhor juízo, os peritos da Justiça Federal não compartilham face à resposta dada ao quesito 5.9. Isto porque os Autores atribuem um valor a esse documento que o próprio Nimuendaju desautorizou em vida, conforme explicado anteriormente.

Registra-se, contudo, que os peritos do Juízo fizeram contato telefônico com uma funcionária do Museu do Índio, a antropóloga Maria Elizabeth Brêa Monteiro, autora do relevante estudo *Levantamento histórico sobre os índios Guarani Kaiwá*, recentemente publicado por aquela instituição (vide MONTEIRO, 2003). Ela de pronto e muito gentilmente se propôs a providenciar uma cópia do referido mapa. Todavia, para a surpresa de todos, a antropóloga constatou, ao procurar esse documento nos arquivos do Museu do Índio, os quais ela conhece como poucos, que o mapa não mais se encontrava no lugar onde deveria estar salvaguardado. O que teria acontecido então com o mapa que Curt Nimuendaju elaborou em 1913?

Entretanto, na figura da página seguinte consta a parte correspondente ao Estado de Mato Grosso do Sul retratada no *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, publicado em 1987, pois, como dito antes, esta é uma versão revista e atualizada pelo próprio autor, que o fez a partir de outros mapas que ele mesmo elaborou, inclusive quando estava a serviço do antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

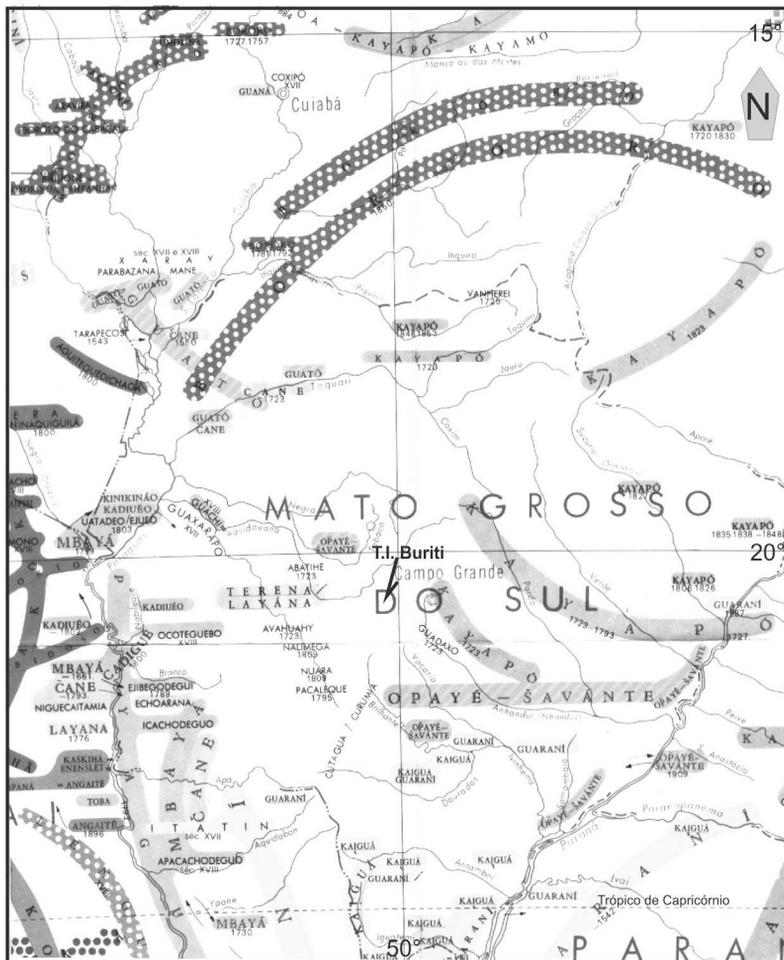


Figura 63: Parte do *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*, com a localização do Estado de Mato Grosso do Sul. A seta indica aproximadamente a área objeto da perícia.

5.11. Quais foram os primeiros documentos do SPI a identificar de maneira inequívoca a presença dos índios Terena na região do Buriti e Dois Irmãos?

Esta questão pode ser aclarada por meio de uma análise dos documentos que constam nos Autos, inclusive pelos que foram analisados por Walter Coutinho Jr. (2000) e Gilberto Azanha (2001).

Muitos desses documentos foram mencionados e discutidos em respostas a quesitos anteriores. Cumpre esclarecer apenas que “os primeiros documentos do SPI a identificar de maneira inequívoca a presença dos índios Terena na região do Buriti e Dois Irmãos” datam do início das ações do SPI na região e não servem como uma referência segura para a data de início da presença indígena no local. O documento mais antigo conhecido pelos peritos do Juízo é o relatório do Inspetor Interino do SPI no Estado de Mato Grosso, Antonio Martins Vianna Estigarribia, dirigido ao Diretor Interino do SPI, José Bezerra Cavalcanti, datado de 31 de dezembro de 1923, portanto, antes da fundação do Posto do SPI em Buriti. Nele é identificada a presença indígena no local e a necessidade de demarcação de uma terra indígena na região. Sob o título *Indicações sobre terras necessárias aos Índios desta Inspeção*, ele afirma:

Índios Terenos: Invernada do Buriti, Município de Aquidauana. São 400 indivíduos e necessitam de 3 léguas de terras pastaes com pequena proporção de lavrarias. A situação que habitam é litigiosa, parecendo que a única solução será a compra, se não prevalecerem os protestos e accordos em que a Inspeção está empenhada. O valor da légua nessa região já é de 50 contos e as despesas de medição, por légua, regulam 2:160\$000 ou seja 600 reis por hectares, por predominarem terras pastaes.

A citação acima aponta para fatos importantes: (1) em 1923, data provável do início das ações do SPI na região, ao que tudo indica para atendimento de doentes atingidos pelas epidemias, as quais os expertos do Juízo já fizeram menção em outras partes desta perícia, a situação da posse

da terra em Buriti já era litigiosa; (2) o encaminhamento do SPI com relação às terras indígenas subordinou o direito indígena às terras que já ocupavam aos processos de demandas de terras, iniciados a partir do interesse dos requerentes de terras na região; (3) a proposta inicial é de três léguas de terras, entretanto ela vai minguando nos anos seguintes, primeiro para 4.000 ha (como se lê em outros documentos citados na presente perícia), até atingir os 2.090 ha demarcados como área da atual Terra Indígena Buriti; (4) as terras são classificadas como predominantemente *pastaes*, quer dizer, com pequenas proporções de lavrarias, de acordo com a formação florestal da região que combina o cerrado com a mata, conforme descrito em outras partes da perícia, bem como quando são analisadas fotografias aéreas e imagens de satélite da região. Documentos de 1925, 1926, 1927 e muitos outros escritos na década seguinte, citados em resposta a quesitos anteriores, atestam a antiguidade dos Terena na região.

Apesar disso tudo, a interpretação final dos peritos da Justiça Federal está baseada em várias provas analisadas com cientificidade, ética e escrupulosidade, e não apenas em alguns documentos produzidos pelo antigo SPI (1910-1967). Por isso, é indicada a leitura das respostas aos quesitos formulados pela Justiça Federal, Ministério Público Federal, União e FUNAI para um melhor entendimento dos estudos realizados e aqui apresentados, nos quais aparecem inclusive análises de documentos aos quais se remete o presente quesito.

5.12. De acordo com os documentos sobre o processo de legalização e legitimação das posses e propriedades não-índias depositados no IDATER-RA, de quando datam as primeiras posses não-índias na região do Buriti e Dois Irmãos? Quais teriam sido os primeiros posseiros e proprietários não-índios da área em litígio? Em especial, informar as datas da legalização e legitimação da posse Canastrão e quais os imóveis que, por desdobramento, se originaram dela?

A presente perícia é de caráter antropológico, histórico e arqueológico, ou seja, não é uma perícia fundiária. Entretanto, os documentos

anexados nos Autos, como os da cadeia dominial das propriedades rurais localizadas na área objeto da perícia, podem esclarecer dúvidas mais profundas sobre a questão.

5.13. Qual a importância das declarações do Cel. Horta Barbosa, Diretor do SPI naquela época, e publicadas no jornal “Folha da Noite”, edição do dia 12 de março de 1931, registradas no Filme 382 – fotogramas 0297 e 0299, e constantes do acervo da hemeroteca do Museu do Índio, da FUNAI, no Rio de Janeiro, para atestar a legitimidade e a legalidade das propriedades do entorno da Reserva Indígena Buriti, derivadas da posse Canastrão, e localizadas na área sub-júdice?

Ver resposta ao quesito 5.11.

Os peritos informam que solicitaram ao assistente técnico dos autores, Hilário Rosa, por meio de ofício encaminhado em mãos ao advogado Guilherme Ramão Salazar, que ele fornecesse cópia desse documento, haja vista que consta nos Autos que o mesmo foi em sua busca no Museu do Índio, da FUNAI, no Rio de Janeiro. No entanto, nenhuma resposta à solicitação feita foi dada aos peritos.

5.14. Informar o sr. Perito, se foram apenas as populações indígenas Terena que sofreram perdas de suas terras com a guerra do Paraguai?

Não. De fato, não “foram apenas as populações indígenas Terena que sofreram perdas de suas terras com a guerra do Paraguai”. Fontes textuais (históricas) da época, como os relatos produzidos pelo Visconde de Taunay, bem como diversos estudos produzidos por historiadores brasileiros demonstram que a população de fortificações militares como o Forte de Coimbra, de cidades como Corumbá e de pequenas vilas como a de Miranda, entrou em fuga com a aproximação e invasão das tropas paraguaias. Ademais, o próprio assistente técnico responde a esta questão na formulação de quesito 5.16.

5.15. Em caso negativo, como teria ficado a situação fundiária das posses e propriedades não-índias da região Sul do Mato Grosso com a guerra?

A região sul do antigo Mato Grosso corresponde, *grosso modo*, ao atual Estado de Mato Grosso do Sul e para responder com precisão a este quesito, os peritos necessitariam de longo tempo para pesquisas no campo da história. Entretanto, sabe-se que: (1) de uma maneira geral, após a guerra o Estado de Mato Grosso seguiu declarando como terras devolutas áreas tradicionalmente ocupadas por sociedades indígenas, pois nunca houve um levantamento dessas ocupações. Este tem sido um dos motivos mais antigos da origem de certos conflitos fundiários envolvendo índios e não-índios em Mato Grosso do Sul; (2) durante a guerra alguns proprietários abandonaram suas posses, retomando-as após a retirada das tropas; e (3) nas primeiras décadas do século XX ocorreu uma verdadeira corrida na disputa pelo requerimento de terras no sul do antigo Mato Grosso, durante a qual o próprio departamento local responsável pela regularização de terras sofreu várias acusações de corrupção devido a irregularidades em processos de regularização fundiária, sofrendo inclusive intervenção.

5.16. Que importância teve a “massa de população flutuante” de índios e paraguaios direcionada para o Sul do Mato Grosso após a guerra do Paraguai para complicar ainda mais os aspectos fundiários e socioeconômicos da região? O que o grande historiador Nelson Werneck Sodré escreveu a respeito?

No que diz respeito à região do Buriti, nenhum documento ou informação oral foi obtido sobre a suposta “massa de população flutuante”, muito menos o historiador Nelson Werneck Sodré (1941), supondo que seja em sua obra *Oeste: ensaio sobre a grande propriedade pastoril*, escreveu algo específico acerca da presença dessa “massa” na área objeto da perícia. Ademais, o referido historiador não foi uma autoridade em pesquisas etnográficas e arqueológicas, muito menos publicou estudos que pudessem servir de prova definitiva em perícias judiciais como a realizada pelos peritos do Juízo.

Fontes textuais e estudos históricos dos séculos XVIII e XIX, período dos primeiros estabelecimentos coloniais na região hoje habitada pelos Terena, indica que esta população indígena já se encontrava no atual território brasileiro desde a instalação das primeiras fortificações militares e missões religiosas na banda oriental do alto curso do rio Paraguai, ou seja, desde a segunda metade dos oitocentos. Na época do referido conflito bélico, esses indígenas já estavam radicados na região há mais de um século, com intensa e frequente interação com o exército brasileiro, a ponto de se identificarem plenamente como índios brasileiros, conforme atesta sua contribuição para o estabelecimento e manutenção dos fortes militares e a participação efetiva na guerra ao lado do exército brasileiro. Se naquela época os Terena se identificassem como paraguaios, por certo teriam lutado na guerra ao lado das tropas de Solano Lopes e não ao lado das tropas do Império do Brasil.

O final da guerra marcou uma transformação radical nas relações entre os Terena e a população não-índia local. Como está explicado em outras partes da presente perícia, após esse conflito bélico eles passaram a ser considerados como uma população de menor importância e a proliferação de estabelecimentos de novas fazendas passou a disputar com os Terena as terras que eles ocupavam há muito. Se antes eles foram vistos como aliados estratégicos, que deveriam ser tratados com respeito e consideração, com o término da guerra passaram a ser vistos como mera mão de obra para a abertura e formação das fazendas de gado. Assim, segundo os relatos dos Terena, “depois da Guerra veio o período da servidão”, sucedido pela “camaradagem”, forma um pouco mais amena de servidão, transformação esta que pode ser entendida como reflexo de uma relativa modernização nas relações trabalhistas no campo. O ex-cacique Armando Gabriel, de 85 anos de idade, manifestou toda sua revolta com essa transformação no pós-guerra dizendo que os Terena ganharam apenas três botinas por lutarem ao lado dos brasileiros na chamada *Guerra do Paraguai* (1864-1870): “duas no pé e uma na bunda”.

5.17. Qual a importância das obras de: Amédée Moure, Francisco Lopes da Silva e do Visconde de Taunay para demonstrar a constância e a intensidade das migrações das populações indígenas paraguaias em direção ao território brasileiro? Isto teria tido influência na situação fundiária da região?

No caso específico dos Terena na área objeto desta perícia, as obras dos dois primeiros autores não têm importância capital no que se refere, especificamente, a comprovar supostas “migrações das populações indígenas paraguaias” para a região do Buriti. Além disso, os atuais Terena não podem ser considerados como populações indígenas paraguaias, conforme resposta dada aos quesitos 5.1 e 5.2.

Deve-se considerar também que os referidos autores tiveram distintos convívios com os Terena, de acordo com o tempo de permanência na região e o tipo de interação. Isto se reflete na qualidade de seus trabalhos e na pertinência das informações que apresentam. O Visconde de Taunay, por exemplo, teve um convívio mais íntimo e prolongado com a população Terena, deixando importantes relatos de sua participação na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, conforme enfatizado em resposta a outros quesitos dessa perícia.

No caso da obra do médico e geógrafo francês Amédée Moure (1862), intitulada *Les indiens de la Province de Mato-Grosso (Brésil)*, segue abaixo a avaliação feita por Sílvia M. S. Carvalho, renomada antropóloga que há décadas vem estudando os Terena:

Relatos de viagem, cheios de observações preconceituosas comuns no século passado, apresentando o índio como “preguiçoso”, a mulher indígena como “escrava” do marido, e outras generalizações sem qualquer fundamento, como por exemplo, que os índios seriam mais robustos, mais inteligentes e “mais maleáveis” que os negros (CARVALHO et al., 2001, p. 72).

Destarte, essas obras não foram produzidas a partir de uma pesquisa densa entre os indígenas da Terra Indígena Buriti, sendo baseadas

em impressões de viagens rápidas, muitas vezes entre indígenas de outras aldeias Terena localizadas no Estado. Por isso, seus autores não têm autoridade etnográfica para pontuar com segurança sobre a tradicionalidade ou não da ocupação indígena na área em litígio, pois não raras vezes algumas aldeias conhecidas historicamente sequer foram citadas em relatos de alguns desses viajantes e cronistas. Neste sentido, faz-se necessário registrar ainda que era muito comum reconhecer como aldeia indígena apenas os grandes ajuntamentos de índios promovidos nas proximidades de estabelecimentos militares e missionários, desconsiderando e/ou desconhecendo a localização de pequenas aldeias e *troncos familiares* em regiões fora do círculo de mobilidade das rotas de trânsito colonial, como era o caso da área objeto dessa perícia.

Um exemplo disso é a aldeia Pirainha, provavelmente localizada às margens do rio Taboco, cujo principal era o cacique José Pedro, quem Taunay (1940) conheceu em março de 1866, conforme explicado na resposta ao quesito 5.6.

José Pedro foi educado pelo frei Mariano de Bagnaia, capuchinho italiano que em 1849 fundou a Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho, na localidade de Mato Grande, distrito de Albuquerque, município de Corumbá. Lá havia muitos Terena. Essa missão foi praticamente desativada em 1859 e totalmente destruída pelas tropas paraguaias em 1864.

Com a iminência da invasão paraguaiá, em 1864 o frei Mariano de Bagnaia e algumas famílias Terena se refugiaram na banda mais oriental do rio Paraguai, às margens do Miranda. Eles atravessaram o rio Paraguai, provavelmente nas imediações de Porto Esperança, e em um primeiro momento permaneceram no antigo distrito de Miranda. Os estudos mais relevantes sobre esses Terena nas missões capuchinhas foram concluídos pelo historiador Alfredo Sganzerla (1992), autor da biografia *A História do Frei Mariano de Bagnaia: o missionário do Pantanal*, e pela etno-historiadora Maria Eunice Jardim Schuch (1998), autora de *Missões*

Capuchinhas entre os Guaná Sul-matogrossenses. Ambos os trabalhos são o resultado de exaustivas pesquisas em arquivos existentes no país e até mesmo no exterior.

Em 1867, o próprio José Pedro, que saiu de Miranda e chegou nos contrafortes da Serra de Maracaju, o mesmo que fez parte da Guarda Nacional e foi uma grande liderança entre seus *patrícios*, recebeu o título de *capitão*, patente que lhe foi concedida pelo Governo Imperial. Essas informações constam na recente dissertação de mestrado intitulada ***A construção do território Terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção***, da historiadora Vera Lúcia Ferreira Vargas (2003, p. 52).

Um adendo necessário merece ser feito: cientistas sociais estudaram vários aspectos da antiga Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho (ver SGANZERLA, 1992; PEIXOTO & SCHMITZ, 1998; SCHUCH, 1998). No início da década de 1990, o próprio perito em arqueologia do Juízo participou de pesquisas arqueológicas no local onde foram encontradas evidências materiais da antiga missão capuchinha: fragmentos de painéis indígenas de cerâmica, cacos de garrafas de vidro e de louça inglesa, artefatos líticos indígenas, cruzeiros de aroeira e outras. Esse sítio arqueológico está localizado entre as coordenadas UTM 447700E e 7866610N e foi objeto do estudo ***A Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho, Pantanal, Mato Grosso do Sul***, dos arqueólogos José Luis dos Santos Peixoto & Pedro Ignácio Schmitz (1998).

Com base na resposta dada aos quesitos 5.1 e 5.2, os peritos do Juízo entendem não ser pertinente considerar a Terra Indígena Buriti como ocupada por “indígenas paraguaios”, haja vista que uma afirmativa desse nível pode ser interpretada como uma forma de preconceito racial, uma estratégia de lhes negar os direitos assegurados pela Constituição Federal⁷². Ademais, vale a pena frisar repetidas vezes, uma eventual tentativa

72 Vide *Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas*. 2ª ed. Brasília:

de imputar uma nacionalidade paraguaia a esses indígenas, por conta de interpretações pouco refinadas a respeito dos antigos deslocamentos territoriais dos antigos Guaná no século XVIII, é criar um paradoxo espaço-temporal para, a partir daí, produzir um sofisma em que a imemorialidade passaria a sobrepor a tradicionalidade, ferindo diretamente o Art. 231 da Constituição Federal.

No caso das obras do Visconde de Taunay, como ele foi testemunha ocular e é tido como principal cronista da guerra entre o Paraguai e Tríplice Aliança, ver inicialmente as respostas dadas aos quesitos 5.5 e 5.6.

5.18. Que importância teve a Guerra do Chaco entre o Paraguai e a Bolívia nessas migrações para o sul de Mato Grosso?

Segundo foi possível apurar em documentos da época, a Guerra do Chaco (1932-1935), conflito bélico entre a Bolívia e o Paraguai, não motivou quaisquer “migrações” de indígenas daqueles dois países para a área objeto desta perícia, a região do Buriti. Nessa época, os Terena já estavam na região do Buriti e em outras áreas do atual Estado do Mato Grosso do Sul.

5.19. O SPI e a FUNAI apresentam em seus arquivos algum documento que comprove a preocupação e o controle do governo brasileiro sobre os fluxos migratórios de índios paraguaios e bolivianos para o sul do Mato Grosso?

Na *Bibliografia crítica dos povos Aruák do Mato Grosso do Sul e do Grande Chaco*, obra de fôlego escrita por Sílvia M. S. Carvalho et al. (2001), há uma grande relação de documentos produzidos na época da Província de Mato Grosso, sobretudo livros de correspondências oficiais, e também a relação de centenas de microfilmes existentes no Centro

de Documentação Etnológica do Museu do Índio, no Rio de Janeiro. Nessa obra constam índices remissivos por autor, etnia, época (obras principais), região geográfica e assunto. Assim sendo, os peritos, ao analisarem meticulosamente a referida obra e realizarem ainda uma pesquisa no sítio eletrônico do Museu do Índio (www.museudoindio.org.br), espaço virtual onde há um expressivo rol de documentos e seus respectivos assuntos, não encontraram quaisquer registros em que o SPI e a FUNAI manifestaram preocupação sobre possíveis “fluxos migratórios” de indígenas provenientes do Paraguai e da Bolívia para a área objeto desta perícia.

A respeito de outros possíveis “fluxos migratórios” de indígenas e não-índios em direção ao Sul do antigo Mato Grosso, trata-se de um assunto que não é objeto da presente perícia.

Também não se pode esquecer que o antigo SPI, atual FUNAI, foi um órgão idealizado e organizado por militares como o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Esses militares sempre tiveram preocupação nacionalista com a integração e a unidade nacionais. Exemplo disso foi a construção de linhas telegráficas no antigo Mato Grosso. Portanto, caso tivesse havido “fluxos migratórios de índios paraguaios e bolivianos” para a área de estudo, por certo este fato não teria passado despercebido aos seus olhos.

5.20. Em caso positivo, indicá-los.

5.21. A FUNAI tem algum tipo de controle sobre esses fluxos migratórios de índios Terena vindos do Paraguai e da Bolívia em busca dos benefícios sociais da Previdência Social e da Ajuda à Natalidade nas reservas e aldeias do nosso território?

Este quesito é impertinente para perícia em questão, haja vista as respostas apresentadas para outros quesitos formulados pelos Autores (vide quesitos 5.16, 5.17, 5.18 e 5.19). De qualquer forma, esse fluxo seria impossível tendo em vista que desde há muito só se tem notícias dos Terena vivendo em solo brasileiro.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas antropológicas, arqueológicas e históricas, realizadas a partir de critérios científicos consagrados e recorrentes entre especialistas nesses campos do conhecimento, foram de grande importância para a formulação das respostas apresentadas a todos os quesitos formulados pela Justiça Federal, Ministério Público Federal, FUNAI e Autores. Tais investigações, especificamente quando da execução dos trabalhos de campo, desde o início até seu término foram acompanhadas diariamente pelos assistentes técnicos dos Autores, tendo sido, também, acompanhadas por algum tempo pelo assistente técnico da FUNAI e pela representante do Ministério Público Federal.

Com efeito, cumpre explicar que o conjunto dos dados recolhidos e analisados pelos peritos do Juízo, possibilita afirmar, com base no que determinada a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que a área reivindicada pelos Terena para a ampliação de limites da Terra Indígena Burity, de 2.090 hectares para cerca de 17.200 hectares, é, com efeito, realmente parte de uma grande área de ocupação indígena tradicional.

Faz-se necessário ainda esclarecer que a maioria dos atuais proprietários da área em estudo não esteve diretamente envolvida no processo de esbulho dos indígenas de seus antigos assentamentos. Os peritos puderam constatar, com efeito, que são pessoas diretamente envolvidas no processo de transformação da região em uma área produtiva à luz de parâmetros modernos de avaliação da produção agropecuária em propriedades rurais no Brasil. Trata-se de cidadãos e cidadãs que produzem alimentos, pagam impostos, geram empregos, enfim, que contribuem para o desenvolvimento do país, os quais durante muito tempo mantiveram uma relação de

amizade com os Terena da atual Terra Indígena Buriti. Por isso, o conflito de interesses ora estabelecido tem como um dos principais responsáveis o próprio Estado de Mato Grosso, sobretudo quando este colocou à venda terras indígenas como sendo terras devolutas. Por outro lado, constatou-se que funcionários do antigo SPI (Serviço de Proteção aos Índios) também participaram diretamente do processo de esbulho dos Terena de seus antigos assentamentos e seu posterior confinamento na atual Terra Indígena Buriti, o que ocorreu na primeira metade do século XX.

Face ao conteúdo exposto nesta perícia, os peritos consideram concluídos seus trabalhos, haja vista que responderam a todos os quesitos constantes nos Autos e se colocam à disposição da Justiça Federal para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Primárias

ALMEIDA SERRA, R. F. de. Extracto da descripção geográfica da Provincia de Matto-Grosso feita em 1797, por Ricardo Franco de Almeida Serra, Sargento-Mor de Engenheiros. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 6, p.156-196, 1844.

_____. Parecer sobre o aldêamento dos índios Uaicurús e Guanás, com descripção dos seus usos, religião, estabilidade e costumes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 7, p. 204-218, 1866.

D'ALINCOURT, L. Reflexões sobre o systema de defesa que se deve adoptar na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos índios Guaicurus ou Cavalleiros. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 20, p. 360-365, 1857.

LIVRO PARA REGISTRO DE NASCIMENTOS OCCORRIDOS N'ESTE POSTO BURITY. Posto Indígena Buriti, Ministério da Agricultura/Serviço de Proteção aos Índios-SPI. Livro aberto no dia 1º de Janeiro de 1940, por Alexandre Honorato Rodrigues, delegado do Posto. (manuscrito).

LIVRO PARA REGISTRO DE RELATORIOS, OFFICIOS E TELEGRAMMAS. Posto Indígena Burity, Ministério da Agricultura/Serviço de Proteção aos Índios. Livro aberto no dia 1º de Janeiro de 1940, por Alexandre Honorato Rodrigues, delegado do Posto. (manuscrito)

REIS, J. Em busca de solução. Só emenda à Constituição garante terras aos indígenas. *Correio do Estado*. Campo Grande, 6 nov. p. 6a, 2003.

TAUNAY, A. d'E. [Visconde de Taunay]. A cidade de Matto-Grosso (antiga Villa Bella), o rio Guaporé e sua mais illustre victima. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 54(2), p. 1-108, 1891.

_____. *Campanha de Matto Grosso: Scenas de viagem*. 2. ed. São Paulo: Livraria Globo/Irmãos Marrano Editores, 1923.

_____. *Em Matto Grosso invadido: 1866-1867*. São Paulo: Companhia Melhoramentos de S. Paulo, 1929.

_____. *Entre nossos índios Chanés, Terenas, Kinikinaus, Guanás, Laianas, Gualós, Guaycurús, Caingangé*. São Paulo: Companhia Melhoramentos de S. Paulo, 1940.
Fontes Secundárias

ALBERIONE DOS REIS, J. *Arqueologia dos buracos de bugre: uma pré-história do planalto meridional*. Caxias do Sul: Educs, 2002.

ALBISETTI, C. & VENTURELLI, A. J. *Enciclopédia Bororo*. Campo Grande: Museu Regional Dom Bosco, 3 v., 1962.

ALTENFELDER SILVA, F. Mudança cultural dos Terena. *Revista do Museu Paulista*. São Paulo, 5(3), p. 271-379, 1949.

AZANHA, G. Relatório antropológico para a redefinição dos limites da Terra Indígena Buriti. In: *Processo FUNAI/BSB/0465/93*. Brasília: FUNAI, 2001. (não publicado)

BALÉE, W. Indigenous adaptation on amazonian palm forests. *Principes*, 32(2), p. 47-54, 1988.

BALICK, M. J. The use of palms by the Apinajé and Guajajara indians of Northeastern Brazil. *Advances in Economic Botany*. New York, 6, p. 65-90, 1988.

BARBOSA, R. P. A cartografia do mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju. In: NIMUENDAJU, C. *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Pró-Memória, 1987, p. 19-23.

BASTOS, U. R. de A. *Expansão territorial do Brasil Colônia no vale do Paraguai: 1767-1801*. 1972. Tese (Doutorado em História Social) – São Paulo, USP.

BASEGIO, T. et al. Environmental and technical aspects of the utilization of tannery sludge as a raw material for clay products. *Journal of the Ceramic Society*, 22, p. 2251-2259, 2002.

BERNALDO DE QUIRÓS, F. Asentamientos. In: ECHEGARAY, F. G. (Org.). *10 palabras clave en prehistoria*. Navarra: Verbo Divino, pp.101-133.

BINFORD, L. R. Smudge pits and hide smoking: the use of analogy in archaeological reasoning. *American Antiquity*. Washington, 32(1), p. 1-12, 1967.

_____. Methodological considerations of the archeological use of ethnographic data. In: LEE, R. B. & DE VORE, I. (Ed.). *Man the Hunter*. Chicago: Aldine, 1973, p. 268-273.

BITTENCOURT, C. M. & LADEIRA, M. E. *A história do povo Terena*. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 2002.

BROCHADO, J. J. P. *An ecological model of the spread of pottery and Agriculture into eastern South America*. PhD Thesis in Anthropology. Urbana-Champaign, University of Illinois at Urbana-Champaign, 1984.

BRÜCKER, H. Difusión transamericana de vegetables útiles del neotrópico en la época pre-colombina. In: POSEY, D. A. & OVERAL, W. L. (Org.). *Ethnobiology: implications and applications*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, v.1, 1988, p.265-283.

CALDARELLI, S. B. (Org.). *Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural*. Goiânia: IGPA-UCG/Fórum Interdisciplinar para o Avanço da Arqueologia, 1997.

_____. Levantamento arqueológico em planejamento ambiental. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. São Paulo, 3, p. 347-369, 1999. (Série Suplemento).

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. *Urbanização e tribalismo: a integração dos índios Terena numa sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena*. 2. ed. revista. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1976.

_____. *Os diários e suas margens: viagem aos territórios Terêna e Tükúna*. Brasília: EdUnB, 2002.

CARVALHO, S. & CARVALHO, F. *Bibliografia crítica dos povos Aruák de Mato Grosso do Sul e do Grande Chaco*. São Paulo: UNESP, 1997.

CARVALHO, S. M. S. Chaco: encruzilhada dos povos e “melting pot” cultural. In: CUNHA, M. C. da. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp/SMC/Cia das Letras, 1992, p.457-474.

CARVALHO, S. M. S. et al. *Bibliografia crítica dos povos Aruák do Mato Grosso do Sul e do Grande Chaco*. São Paulo: Terceira Margem, 2001.

CASTRO FARIA, L. de. Curt Nimuendaju. In: NIMUENDAJU, C. *Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Pró-Memória, 1987, p. 13-18.

CHANG, K. C. *Nuevas perspectivas en arqueología*. Trad. de E. Bernárdez e M. Rivera Dorado. Madrid: Alianza, 1976.

CORRÊA, V. B. *Coronéis e bandidos em Mato Grosso: 1889-1943*. Campo Grande: Editora UFMS, 1995.

CORRÊA FILHO, V. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: INL-MEC, 1969.

_____. Curt Nimuendaju. In: NIMUENDAJU, C. *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Pró-Memória, 1987, p. 9-11.

COSTA, M. de F. *História de um país inexistente: o Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Estação Liberdade/Kosmos, 1999.

COSTA, M. H. F. & MALHANO, H. B. Habitação indígena brasileira. In: RIBEIRO, B. G. (Coord.). *Suma etnológica brasileira*. 2. ed., Petrópolis: Vozes/Finep, v.2, 1987, p. 27-92.

COUTINHO JR., W. Relatório dos estudos e levantamentos de identificação e delimitação com vistas à revisão de limites da Terra indígena Buriti. *Informação nº 043/DEID/DAF*. Brasília: FUNAI, 2000. (não publicado)

CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras/SMC/Fapesp, 1992.

CUSTÓDIO, L. A. B. *A arquitetura e o urbanismo das missões jesuíticas dos Guaranis*. Comunicação apresentada no Colóquio “A Construção do Brasil Urbano”, Convento da Arrábida, Lisboa, 2000. Disponível em: <http://urban.iscte.pt/revista/numero3/artigos/artigo_06.htm>. Acesso em 21 out. 2003.

DALLARI, D. de A. Argumento antropológico e linguagem jurídica. In: SILVA, O. S. et al. (Org.). *A perícia antropológica em processos judiciais*. Florianópolis: EdUFSC, 1994, p. 103-114.

DELORIA JR., V. *God Is Red: A Native View of Religion*. Golden, Colorado: Fulcrum Publishing, 1994.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. *Os argonautas Guatú: aportes para o conhecimento dos assentamentos e da subsistência dos grupos que se estabeleceram nas áreas inundáveis do Pantanal Matogrossense*. 1995. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – PUCRS, Porto Alegre.

_____. *Guatú: argonautas do Pantanal*. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

_____. Acuri, a palmeira dos índios Guató. *Suplemento Antropológico*. Asunción, 36(1), p. 355-386, 2001.

_____. *Da pré-história à história indígena: (re)pensando a Arqueologia e os povos canoieiros do Pantanal*. 2002a. Tese (Doutorado em Arqueologia) – PUCRS, Porto Alegre.

_____. A arqueologia brasileira da década de 1980 ao início do século XXI: uma avaliação histórica e historiográfica. *Estudos Ibero-americanos*. Porto Alegre, 28(2), p. 25-52, 2002b.

_____. *Los primeros pasos en dirección de una arqueología pantanera*: de Max Schmidt y Branka Susnik hacia otras interpretaciones sobre los pueblos indígenas en las tierras bajas del Pantanal. *Suplemento Antropológico*. Asunción, 2003 (no prelo). (Ensaio ganhador do “Premio Branislava Susnik”, versão 2003)

EREMITES DE OLIVEIRA, J. de & VIANA, S. A. O Centro-Oeste antes de Cabral. *Revista USP*. São Paulo, 44(1), p. 142-189, 2000.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. de & CALDARELLI, S. B. Levantamento arqueológico na área diretamente afetada pela Usina Termoeletrica de Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brasil. *Revista de Geografia*. Campo Grande, 8(15), p. 25-32, 2002.

ESSELIN, P. M. *A gênese de Corumbá: confluência das frentes espanhola e portuguesa em Mato Grosso (1536-1778)*. Campo Grande: EdUFMS, 2000.

FIRTH, R. *Elements of social organization*. Londres: Watts & Co, 1951.

FIEDEL, S. J. *Prehistoria de América*. Trad. de M. Ríos. Barcelona: Crítica, 1996.

FRANCISCHINI, S. (Org.). *Pantanal: um passeio pelo paraíso ecológico*. Enciclopédia multimídia em cd-rom. Campo Grande: Posthage Mídia Interativa/EMBRAPA-CPAP/Sebrae, 1996.

FUNARI, P. P. A. *Arqueologia*. São Paulo: Ática, 1988.

FUNARI, P. P. A. & NOELLI, F. S. *Pré-história do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989, v.1.

GOW, P. O parentesco como consciência humana: o caso dos Piro. *Mana*. Rio de Janeiro, 3(2), p. 39-65, 1997.

HOLANDA FERREIRA, S. B. de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2. ed. revista e aumentada. 25ª reimpressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

HOLE, F. & HEIZER, R. F. *An introduction to prehistoric archaeology*. 2. ed. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc., 1969.

HUGH-JONES, C. *From the Milk River: spatial and temporal processes in Northwest Amazonia*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

GESICKI, A. L. D. et al. Panorama produtivo da indústria de cerâmica vermelha em Mato Grosso do Sul. *Cerâmica Industrial*, 7(1), p. 44-50, 2002.

GONÇALVES, W. Terras de ocupação tradicional: aspectos práticos da perícia antropológica. In: SILVA, O. S. et al. *A perícia antropológica em processos judiciais*. Florianópolis: EdUFSC, 1994, p. 79-87.

HERBERTS, A. L. *Os Mbayá-Guaycurú: área, assentamento, subsistência e cultura material*. 1998. Dissertação (Mestrado em História Ibero-Americana). São Leopoldo, UNISINOS.

IBANHES, B. *Silvino Jacques: o último dos bandoleiros, o mito gaúcho sul-mato-grosense*. 3. ed. Campo Grande: Editora UFMS, 1997.

KRAMER, C. Introduction. In: KRAMER, C. (ed.) *Ethnoarchaeology: implications of Ethnography for Archaeology*. New York: Columbia University, 1979, p. 1-20.

LABRADOR, J. S. *El Paraguay católico*. Buenos Aires: Coni Hermanos, 1910, t. I.

LAMBERT, P. *Cultura da raiz mandioca molda e sustenta o país*. 2003. Disponível em: <<http://www.uol.com.br/foi/brasil500/comida3.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2003.

LEGISLAÇÃO Indigenista Brasileira e Normas Correlatas. 2. ed. Brasília: CGDOC-FUNAI, 2003.

LÉVI-STRAUSS, C. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Edusp, 1976.

_____. O uso de plantas silvestres da América do Sul tropical. In: RIBEIRO, B. G. (Coord.). *Suma Etnológica Brasileira*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Finep, v. 1, p. 29-46, 1987.

LITTLE, P. E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Brasília: Editora UnB, 2002.

LOUREIRO, R. L. de et al. Vegetação: as regiões fitogeográficas, sua natureza e seus recursos econômicos. In: *Projeto Radambrasil. Folha SE.21 Corumbá e parte da folha SE.20*. Rio de Janeiro: Ministério das Minas e Energia-Secretaria-Geral, 1982, p. 329-372.

MACHADO, M. F. R. (Org.). *Mato Grosso português: ensaios de Antropologia Histórica*. Cuiabá: EdUFMT, 2002.

MAGALHÃES, N. W. de. *Conheça o Pantanal*. São Paulo: Terragraph, 1992.

MAGALHÃES, M. L. *Paraguá: os senhores do rio Paraguai*. 1999. Dissertação (Mestrado em História Ibero-Americana) – São Leopoldo, UNISINOS.

MALHANO, H. B. Glossário da habitação. In: RIBEIRO, B. G. (Coord.). *Suma Etnológica Brasileira*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Finep, v.2, 1987, p. 93-94.

MARTINS, G. R. Santiago de Xerez: uma problemática para a arqueologia histórica. *Historia Paraguaya*. Asunción, 42, p. 243-266, 2002a.

_____. A problemática fundiária Guarani no âmbito da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul. In: SOUZA, J. C. de et al. (Org.). VI Encontro de História de Mato Grosso do Sul: História, Memória e Identidades. Campo Grande, UCDB, 2002b. *Anais...* Campo Grande, 2002b, p. 13-20.

MASSIMA, H. H. *Tijolos do bairro da Fundação, São Caetano do Sul, São Paulo*. 1997. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

MAYBURY-LEWIS. *Dialectical societies: the Gê and Bororo of Central Brazil*. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

MEGGERS, B. J. *América pré-histórica*. Trad. de E. T. de Carvalho. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. The mystery of Marajoara: an ecological solution. *Amazoniana*. Manaus, 16(3-4), p. 421-440, 2001.

MEIRELLES, D. *Guardiões da fronteira: rio Guaporé, século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MELLO, R. S. de. *História do forte de Coimbra*. Rio de Janeiro: Imprensa do Exército. 3 v. 1958.

MELLO DIAS, C. S. P. de *Casa de Farinha*. Disponível em: <http://www.reservataua.com.br/Casa_de_farinha.htm>. Acesso em: 11 nov. 2003.

MENDONÇA DE SOUZA, Alfredo. *Dicionário de Arqueologia*. Rio de Janeiro, ADESA, 1997.

MÉTRAUX, A. The native tribes of eastern Bolivia and western Matto Grosso. *Bulletin*, Washington, 134, 1942.

_____. Estudos de etnografia chaquense. *Anales del Instituto de Etnografía Americana*. Trad. de S. Canals Frau, Cuyo, p. 263-314, 1944.

_____. Ethnography of the Chaco. In STEWARD, J. H. (Ed.). *Handbook of South American Indians*. 2ª ed., New York, Cooper Square Publishers, v.1, p. 197-370, 1963.

MIGLIACIO, M. C. *A ocupação pré-colonial do Pantanal de Cáceres, Mato Grosso: uma leitura preliminar*. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). São Paulo, USP, 2000.

MONTEIRO, M. E. B. *Levantamento histórico sobre os índios Guarani Kaiwá*. Rio de Janeiro, Museu do Índio, 2003.

MONTEIRO, J. M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

MORGAN, L. *Systems of consanguinity and affinity of the human family*. Washington, Smithsonian Institution. (Smithsonian Contributions to Knowledge, XVII), 1871.

MOURE, A. *Les indiens de la Province de Mato-Grosso (Brésil)*. Paris: E. Thunot et Ce., 1862.

NIMUENDAJU, C. *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

_____. *As lendas de criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1987 [1914].

ONBERG, K. Terena social organization and law. *American Anthropologist*. Menasha, 50(2), p. 283-291, 1948.

_____. Trad. de S. M. S. Carvalho. *Terra Indígena*, Araraquara, 33, p. 9-21, 1985.

OLARIAS: formas e tijolos originais. Disponível em: <http://ecco.com.br/vita_mia/imigra5.asp>. Acesso em: 22 out. 2003.

OVERING KAPLAN, J. *The Piaroa: a people of the Orinoco basin – a study in kinship and marriage*. Oxford: Clarendon Press, 1975.

_____. Comments to the Symposium “Social time and social space in lowland South American societies”. In: *Actes du XLII Congrès International des Américanistes (Paris 1976)*. Paris: Société des Américanistes, 1977, p. 387-394.

_____. O mito como história: um problema de tempo, realidade e outras questões. *Mana*. Rio de Janeiro, 1(1), p.107-140, 1995.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. de. *Ensaio em Antropologia Histórica*. Prefácio de Roberto C. de Oliveira. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1999.

PEIXOTO, J. L. dos S. & SCHMITZ, P. I. A Missão de Nossa Senhora do Bom Conselho, Pantanal, Mato Grosso do Sul. *Pesquisas* (Série História), São Leopoldo, 30, p. 133-155, 1998.

PEREIRA, L. M. *Parentesco e organização social Kaiowá*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1999.

_____. No mundo dos parentes: a socialização das crianças adotadas entre os Kaiowá. In: LOPES DA SILVA, A. et al. (Org.). *Crianças indígenas: ensaios antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.

POSEY, D. A. Manejo de floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (Kayapó). In: RIBEIRO, B. G. (Coord.). *Suma Etnológica Brasileira*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Finep, v. 1, 1987, p. 173-185.

POTT, A. & POTT, V. J. *Plantas do Pantanal*. Brasília: Embrapa, 1994.

PÓVOAS, L. C. *História geral de Mato Grosso*. Cuiabá, 1995, s.e., 2v.

PROUS, A. O povoamento da América visto do Brasil: uma perspectiva crítica. *Revista da USP*. São Paulo, 34, p. 8-21, 1997.

_____. Povoamento das Américas: um debate sem fim. *Ciência Hoje*. Rio de Janeiro, 25(149), p. 40-45, 1999.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. The mother's brother in South Africa. *South African. Structure and function in primitive society* (1965). Glencoe: The Free Press, 1924.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. & DARYLL FORDE. *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1950.

RENFREW, C. & BAHN, P. *Arqueologia: teorias, métodos y práctica*. 2. ed. Trad. de M. J. M. Rial. Madrid: Akal, 1998.

RIBEIRO, B. G. *Dicionário do artesanato indígena*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1988.

_____. A contribuição dos povos indígenas à cultura brasileira. In: SILVA, A. L. & GRUPIONI, L. D. B. *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/Unesco, 1995, p. 197-219.

RIVIÈRE, Peter. *Individual and society in Guiana: a comparative study of Amerindian social organization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SALVETTI, A. R. *Caracterização e propriedades físicas de matérias-primas do estado de Mato Grosso do Sul para o uso na indústria cerâmica estrutural e de revestimento*. Campo Grande: UFMS, 2003. Disponível em: <www.dfi.ccet.ufms.br/dfi/ceramica.htm>. Acesso em: 21 out. 2003.

SANDERS, W. T.; MARINO, J. *Pré-história do novo mundo: arqueologia do índio americano*. Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

SCHUCH, M. E. J. *Xaray e Chané: índios frente à expansão espanhola e portuguesa no Alto Paraguai*. 1995a. Dissertação (Mestrado em História Ibero-Americana) – UNISINOS, São Leopoldo.

_____. O índio enquanto etnia: etno-história dos Xaray e Chané. *Estudos Leopoldenses*. São Leopoldo, 31(143), p.109-125, 1995b.

_____. Missões capuchinhas entre os guaná sul-matogrossenses. *Pesquisas (Série História)*. São Leopoldo, 30, p. 89-131, 1998.

SGANZERLA, A. *A história do Frei Mariano de Bagnaia: o missionário do Pantanal*. Campo Grande: EdFUCMT, 1992.

SILVA, C. J. & SILVA, J. A. *No ritmo das águas do Pantanal*. São Paulo: NUPAUB/USP, 1995.

SODRÉ, N. W. *Oeste: ensaio sobre a grande propriedade pastoril*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1941.

SUSNIK, B. *Manual de etnografia paraguaya*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1961.

_____. *El indio colonial del Paraguay: el guaraní colonial*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1965, t.1.

_____. *Dimensiones migratorias y pantas culturales de los pueblos del Gran Chaco y de su periferia (enfoque etnológico)*. Resistencia: Universidad del Nordeste, 1972.

_____. *Dispersión tupí-guaraní prehistórica: ensayo analítico*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1975.

_____. *Etnología del chaco boreal y su periferia (siglos XVI y XVIII)*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1978.

_____. *Cultura material (Guaraníes y chaqueños)*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1982.

_____. Las características etno-socio-culturales de los aborígenes del Paraguay en el siglo XVI. *Historia Paraguaya*. Asunción, 24, p. 81-103, 1987.

_____. *Introducción a las fuentes documentales referentes al indio colonial del Paraguay*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1992.

_____. *Interpretación etnocultural de la complejidad Sudamericana antigua – I: formación y dispersión étnica*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1994.

_____. *Interpretación etnocultural de la complejidad Sudamericana antigua – II: el hombre, persona y agente ergológico*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1995.

_____. *Poblados – Viviendas: manufactura utilitaria (ámbito sudamericano)*. Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero, 1996.

_____. *Artesanía Indígena*. Asunción: El Lector, 1998.

VARGAS, V. L. F. *A construção do território Terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e opção*. 2003. Dissertação (Mestrado em História, Região e Identidades) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, MS.

VASCONCELOS, C. A. *A questão indígena na província de Mato Grosso: conflito, trama e continuidade*. Campo Grande: EdUFMS, 1999.

VIVEIROS DE CASTRO, E. B. 1985 *Anuário antropológico*. Sociedades Minimalistas: A Propósito de um Livro de Peter Rivière. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1986.

_____. *Araweté: os deuses canibais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

_____. (Org.). *Antropologia do parentesco: estudos ameríndios*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

_____. Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio. *Mana*. Rio de Janeiro, 2(2), 1996a.

_____. *Ambos os três: sobre algumas distinções tipológicas e seu significado estrutural na teoria do parentesco*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996b.

VIVEIROS DE CASTRO, E. & CARNEIRO DA CUNHA, M. (Org.). *Amazônia: etnologia e história indígena*. São Paulo: Edusp/Núcleo de História Indígena, 1993.

WEBER, A. *Os Eyiguayegui-Mbayá-Guaicuru: encontros e confrontos com os luso-brasileiros na Capitania de Mato Grosso*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, 2002.

WILLEY, G. R. *An introduction to American Archaeology*. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1971, v.2.

ZARUR, G. de S. L. Significado e efeitos da publicação do Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju para a Antropologia Brasileira. In: NIMUENDAJU, C. *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987, p. 33-35.



